SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 26 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1094

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: D Mille Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
OBJETO: Reajustes de valores.
VALOR: R$ 1.940,20 (um mil novecentos e quarenta reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 21/09/16 a 31/12/16.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:C40697FA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Tereza Ernestina Dayeh - ME.
OBJETO: Reajustes de valores.
VALOR: R$ 2.031,24 (dois mil e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 21/09/16 a 31/12/16.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:E3B98FBD

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2016

Favorecido: EXTINCOP-COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA-ME.
CNPJ: 19.224.770/0001-46.
Objeto: Recarga de Extintores.
Valor Total: R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
01.002.17.512.00022-002 – 3.3.90.30.00.00.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Data: 23 de setembro de 2016.

DILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:A8A0705B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação vigente, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2016 – Atendendo as exigências da transparência na gestão fiscal – conforme determina o paragrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal-, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Pr, situada na rua Lourenço Ângelo Buzato,670, Centro, no dia 28/09/2016, as 14:00 Horas.

Almirante Tamandaré, 20 de Setembro de 2016.

DIRCEU LINS MACHADO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:1691D11E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 521, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. **RAFAEL FERNANDO MOURA DE ANDRADE**, RG nº 7.731.705/PE, do cargo efetivo de Técnico Administrativo 40 horas, matricula 6383, a partir do dia 24 de agosto de 2016, conforme pedido em processo protocolado sob nº 0018.0016014/2016, de 24/08/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de setembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:C562FAB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 402, DE 23 DE JULHO DE 2015, REPUBLICADA POR INCORREÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 01 (um) ano, a servidora **MARCIA CRISTINA JIANNI RODRIGUES**, Matrícula 4397 e RG nº 4.269.359-6, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 02 de julho de 2015, conforme processo protocolado sob nº 0018.0012278/2015, de 02/07/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de julho de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:8375E8E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016

Data Para Entrega das Propostas: 17/10/2016 às 09h00min.
Data Para Abertura: 17/10/2016 às 09h30min.

OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER OS PACIENTES QUE AGUARDAM VAGAS NA CENTRAL DE LEITOS CLÍNICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANADARÉ**, pelo período de 12 (doze) meses**",** conforme **Anexos,** deste Edital

VALOR MÁXIMO: O preço máximo global da presente licitação será de **R$ 24.937,89** (Vinte quatro mil, novecentos e trinta e sete reais, oitenta e nove centavos)**,** conforme Anexos deste Edital.

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8663.

Almirante Tamandaré, 22 de setembro de 2016.

XÊNIA MARA DE PAULA SEBOTAIO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:0CDDC59D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2016

Data Para Entrega das Propostas: 14/10/2016 às 09h00min.
Data Para Abertura: 14/10/2016 às 09h30min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, BEM COMO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DE AGUA DOS CMEIS, PETI ESCOLAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL E PARA DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, PARA 18 (DEZOITO) ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, PELO PERIODO DE 12 MESES conforme Anexos do Edital.

VALOR MÁXIMO: O preço máximo global da presente licitação será de **R$ 130.099,14 (cento e trinta mil noventa e nove reais e quatorze centavos),** conforme Anexos deste Edital.

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8663.

Almirante Tamandaré, 21 de setembro de 2016.

XÊNIA MARA DE PAULA SEBOTAIO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:116ECC82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2016

Data Para Entrega das Propostas: 14/10/2016 às 13h30min.
Data Para Abertura: 14/10/2016 às 14h00min.

OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA) PARA ATENDER OS VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL,** pelo período de 12 (doze) meses.**",** Pelo critério de **MENOR PREÇO LOTE ÚNICO,** conforme **Anexos,** deste Edital

VALOR MÁXIMO: O preço máximo global da presente licitação será de **R$ 431.040,00(quatrocentos e trinta e um mil e quarenta reais),** conforme Anexos deste Edital.

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8663.

Almirante Tamandaré, 22 de setembro de 2016.

XÊNIA MARA DE PAULA SEBOTAIO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:1A7E7DFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2016

Data Para Entrega das Propostas: 17/10/2016 às 09h00min.
Data Para Abertura: 17/10/2016 às 09h30min.

OBJETO: "**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAL E EM GESSO ACARTONADO NO EDIFÍCIO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (CAPS) / PAVIMENTO TÉRREO, PARA A TRANSFERÊNCIA DE OUTROS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".** Pelo critério de **MENOR PREÇO DO LOTE,** conforme segue **Anexo, deste Edital, Termo de Referência e leis vigentes**:

VALOR MÁXIMO: O preço máximo global da presente licitação será de R**$ 19.231,98 (dezenove mil duzentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos),** conforme Anexos deste Edital.

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8663.

Almirante Tamandaré, 22 de setembro de 2016.

XÊNIA MARA DE PAULA SEBOTAIO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:DE1D687D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 022/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 033/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 022/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que está **SUSPENSO** o **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem por objeto o Registro de Preços **para confecção de Uniforme Escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino,** em atendimento a Secretaria Municipal da Educação e Esportes de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência Anexo I que faz parte integrante do edital, para análise e revisão de questionamentos do Termo de Referência do Edital e parecer relativo a pedido de impugnação pela procuradoria do município.

INFORMAÇÕES:
SITE: www.antonina.pr.gov.br;
Fone: (41) 3978.1048
E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br,

Antonina, 23 de setembro de 2016.

MARCIO DE CASTRO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:844DB80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO DE GESTÃO - SEMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
EXERCÍCIO 2016					
Relatório de Gestão Municipal de 2016 - Execução das Ações Programadas					
PROGRAMA: *CONSELHO TUTELAR / CASA DE PASSAGEM*					
DIVISÃO: *FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*					
Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	JULHO		AGOSTO	
		Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Manutenção do Conselho Tutelar	R$ 69.984,00	R$ 7.157,25	R$ 7.157,25	R$ 7.157,25	R$ 7.157,25
Obrigações Patronais	R$ 13.996,80	R$ 1.717,74	R$ 1.431,45	R$ 1.717,74	R$ 1.431,45
Material de Consumo	R$ 11.664,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 5.832,00	R$ -	R$ -	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 11.664,00	R$ 241,09	R$ 133,29	R$ -	R$ 180,84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
EXERCÍCIO 2016					
Relatório de Gestão Municipal de 2016 - Execução das Ações Programadas					
PROGRAMA: *PROGRAMA AGENTE JOVEM*					
DIVISÃO: *FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*					
Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	JULHO		AGOSTO	
		Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Material de Consumo	R$ 28.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 13.473,00	R$ (10.800,00)	R$ -	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 6.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
EXERCÍCIO 2016					
Relatório de Gestão Municipal de 2016 - Execução das Ações Programadas					
PROGRAMA: *PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL*					
DIVISÃO: *FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*					
Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	JULHO		AGOSTO	
		Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Material de Consumo	R$ 11.664,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 174.960,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:1F891C27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Considerando os pareceres alinhados aos Processos Administrativos nº 6021 e 6027 de 2016, referente licitação veiculada pela Chamada Pública nº 012/2016 aos quais por brevidade me reporto e adoto, homologo a decisão proferida pela Comissão Multiprofissional de Avaliação, adjudicando a seleção de profissionais para a prestação de serviços no atendimento aos beneficiários do Programa Segundo Tempo e Vida Saudável, Convênios nº 801911/2014 e nº 801912/2014, conforme segue:
Programa Segundo Tempo e Programa Vida Saudável
Os candidatos abaixo descritos foram desclassificados, tendo em vista a não observância da documentação exigida no inciso X do item 5.1.1, 5.2 e 5.4, da Chamada Pública nº.012/2016.

CARGO	PROCESSO/ INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
Coordenador de Núcleo	6021/2016	Gilmar Cleverson Franco da Silva	Desclassificado
Coordenador de Núcleo	6027/2016	Janete Puszczynski Costa	Desclassificado

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, após publique-a em imprensa oficial, para fins de eficácia.

Balsa Nova, 22 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C7568B45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 086/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a SERVIDOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Contador da Câmara Municipal o Sr. **MILTON RUBENS BUSS JUNIOR,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO EM ATOS DE FINAL DE MANDATO,** nos dias 21/09/2016 a 23/09/2016, a ser realizado pela empresa Unicursos – Capacitação Treinamento Ltda. - ME, e ministrado pela Sr. Dr. Amilton de Almeida, nas dependências do Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 21/09/2016 e retorno no dia 23/09/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 19 de setembro de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:0C45389D

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 087/2016

SÚMULA: Revogação da Portaria 086/2016.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a **PORTARIA Nº. 086/2016**, que concedeu diárias ao Contador da Câmara Municipal o Sr. **MILTON RUBENS BUSS JUNIOR,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO EM ATOS DE FINAL DE MANDATO,** nos dias 21/09/2016 a 23/09/2016, a ser realizado pela empresa Unicursos – Capacitação Treinamento Ltda. - ME, e ministrado pela Sr. Dr. Amilton de Almeida, nas dependências do Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - REGISTRE-SE que para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 21/09/2016 e retorno no dia 23/09/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal. **Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.**

Art. 3º - **A revogação da portaria nº. 086/2016, dá-se pelo fato de que o servidor não realizou a viagem para participar do curso. Desobedecendo o art. 6º da lei 2062/2014, devolveu fora do prazo limite de dois dias úteis para a tesouraria da Câmara Municipal o valor supramencionado, mediante depósito em dinheiro na Agência: 1493-1 Conta – 9372-6, conforme Documento 2.784.331.205, do dia 23/09/2016, sendo anexado ao processo de concessão de diárias n.º 070/2016.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 23 de setembro de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:03265217

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2016
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para SERVIÇO DE DESLOCAMENTO PARA REVISÃO DO ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO, MOTOR DIESEL DE NO MINIMO 4 CILINDROS COM NO MON. 73HP DE POTENCIA, TAMBOR LISO COM KIT PATA, LARGURA MINIMA DO TAMBOR 1680MM, DIAMETRO MIN. TAMBOR 1215MM, SISTEMA VIBRATORIO COM 2 AMPLITUDES (ALTA E BAIXA) SENDO EM ALTA DE NO MIN. 1,70 EM BAIXA DE NO MIN. 0,60, FREGUENCIA MIN. 30,0HZ, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, conforme orçamento anexo, R$ 2.442,17 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), em favor da empresa **PARANÁ EQUIPAMENTOS SA inscrito no CNPJ sob o nº. 76.527.951/0001-85,** junto ao fornecedor original, com base no art. 24 inciso XVII da Lei Federal nº8.666/93, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MÁX. TOTAL.
1	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO	UNID	1	636,00	636,00

Barbosa Ferraz, 23 de Setembro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:95A9BBA9

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2016

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2016

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº **148/2016** e ante as justificativas, que se embasou no art. 24 Inciso XVII da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para a REVISÃO DE 500 (QUINHENTAS) HORAS ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO, MOTOR DIESEL DE NO MINIMO 4 CILINDROS COM NO MON. 73HP DE POTENCIA, TAMBOR LISO COM KIT PATA, LARGURA MINIMA DO TAMBOR 1680MM, DIAMETRO MIN. TAMBOR 1215MM, SISTEMA VIBRATORIO COM 2 AMPLITUDES (ALTA E BAIXA) SENDO EM ALTA DE NO MIN. 1,70 EM BAIXA DE NO MIN. 0,60, FREGUENCIA MIN. 30,0HZ, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, em favor da empresa **PARANÁ EQUIPAMENTOS SA inscrito no CNPJ sob o nº. 76.527.951/0001-85,** no valor total de ate 2.442,17 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MÁX. TOTAL.
1	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO	UNID	1	636,00	636,00

Barbosa Ferraz, 23 de Setembro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:4C211FDC

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2016

ONDE-SE-LÊ: ROMAC TECNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº. 91.595.678/ 0005-43.

LÊ-SE: PARANÁ EQUIPAMENTOS SA inscrito no CNPJ sob o nº. 76.527.951/ 0001-85.

Barbosa Ferraz, 23 de Setembro de 2016.

VERA LUCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:F55219DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 138/2016

DISCIPLINA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PREVISTO NO ARTIGO 79, DA LEI N° 832/2015.

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - O Serviço Extraordinário (hora extra) somente será permitido para atender a situações excepcionais e temporárias, objetivando o interesse público e desde que respeitado o limite de 02 (duas) horas diárias, perfazendo o máximo de 60 (sessenta) horas mensais, que serão pagas acrescidas de 50% (cinquenta por cento) incidentes sobre o valor da hora de trabalho normal, realizadas nos dias úteis e com acréscimo de 100% (cem por cento) sobre os valores da hora de trabalho normal, realizadas em sábados, domingos e feriados.

§ 1º - A Concessão das horas extras atribuídas aos servidores ficarão sob responsabilidade dos Secretários Municipais responsável pelo setor ao qual o servidor encontra-se subordinado.

§ 2º - O Serviço Extraordinário concedido sem o atendimento das normas estabelecidas neste artigo, não será computado e nem pago, ficando o Secretário Municipal responsável pelo ônus do pagamento, no caso de concessão irregular.

§ 3º - As secretarias, sob a responsabilidade de seu respectivo secretário municipal, deverá efetuar controle diário obrigatório sobre a execução de
serviço extraordinário (hora extra), visando manter a regularidade na concessão.

§ 4º - Os memorandos contendo os quantitativos de horas extraordinária a serem pagas, devidamente assinado pelo Secretário Municipal responsável pela concessão das mesmas, deverão ser encaminhados ao Departamento de Recursos Humanos entre os dias 20 a 23 de cada mês de pagamento.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 23 de setembro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:AD5B36A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CESSÃO SOBRE USO DE IMPRESSORA

A Prefeitura Municipal, por intermédio do seu representante legal o Sr. Valdemar Gralak, CPF: nº 285.719169-34, vem por meio deste instrumento particular de cessão de uso sobre impressora no quadro abaixo relacionado de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, CNPJ: 01.612.906.0001-20, Rua Moises Miranda- 422, cidade de Boa Ventura de São Roque, de ora em diante chamado simplesmente de **CEDENTE**, e, de outro lado o Conselho Municipal de Segurança representado pelo seu presidente Sr. Carlito Beckman CPF 280.846.910-15, denominado simplesmente de **CESSIONÁRIO.**

DESCRIÇÃO IMPRESSORA	VALOR DE AQUISIÇÃO R$
Impressora Multifuncional jato de tinta HP deskjet 2542 – cor branco.	R$ 133,00

1º - O **CEDENTE** da impressora conforme descrito no quadro coloca o referido a disposição do **CESSIONÁRIO,** para uso exclusivamente de impressão de documentos relacionados ao Conselho Municipal de Segurança.

2º - O **CESSIONÁRIO** fica a partir da assinatura deste ato, responsável pelo uso da impressora relacionado no quadro do presente termo.

3º - Correrão por conta do **CESSIONÁRIO** todas as despesas de manutenção da impressora descrito no quadro do presente termo.

4º - A vigência do presente Termo terá início no dia 23/09/2016 e término previsto para 31/12/2016.

5º - O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer das partes em função do descumprimento das determinações aqui contidas;
6º - A CEDENTE, a qualquer momento, poderá revogar a presente Cessão de uso, caso em que o bem deverá ser devolvido pela CESSIONÁRIA no prazo de 2 (dois) dias após comunicação por escrito.

7º - A CESSIONÁRIA deverá devolver o bem a CEDENTE, em perfeita condição de uso, ao final do presente Instrumento.

E por estarem às partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste instrumento particular, assinam o presente **TERMO DE CESSÃO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Boa Ventura de São Roque, 23 de setembro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal
Cedente

CARLITO BECKMAN
Presidente Conselho Municipal de Segurança
Cessionário

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:230E5D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 128/2016

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: ANTONIO MANCHUR & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita RODOVIA ESTRADA BOA VENTURA KM 10, SN PQ INDUSRTIAL - CEP: 85225000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CNPJ nº 08.387.958/0001-99
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CALCARIO DOLOMITICO.
VALOR CONTRATUAL: R$ 115.096,95 (Cento e Quinze Mil e Noventa e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5030	09.002.20.606.0902.2106	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,21/09/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
MARCELO MANCHUR
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:07D14515

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 81/2016
Pregão, na forma presencial nº. 24/2016

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 24/2016, de 25/08/2016, para o qual tem como objeto: "Aquisição de móveis e equipamentos diversos em atendimento ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ nº 08.836.350/0001-02, no valor de R$3.834,00 (Três mil, oitocentos e trinta e quatro reais);
CAMPOS E CIA LTDA -ME, CNPJ nº 22.915.514/0001-00, no valor de R$8.389,50 (Oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos);
CARLA C DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.932.596/0001-07, no valor de R$3.716,00 (Três mil, setecentos e dezesseis reais);
COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA ME, CNPJ nº 23.402.281/0001-04, no valor de R$9.210,00 (Nove mil, duzentos e dez reais);
INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ nº 78.589.504/0001-86, no valor de R$20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais);
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, CNPJ nº 84.972.926/0001-39, no valor de R$6.136,36 (Seis mil, cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos);
JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 10.359.275/0001-70, no valor de R$7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais);
PERAS E ROSSI LTDA, CNPJ nº 04.563.324/0001-99, no valor de R$7.038,00 (Sete mil e trinta e oito reais);
SERGIO APOLINARIO GONÇALVES - ME, CNPJ nº 02.632.978/0001-00, no valor de R$3.860,00 (Três mil, oitocentos e sessenta reais);
Valor total de R$70.483,86 (Setenta Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Cafeara - PR, 22 de setembro de 2016.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A4CB8D31

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2016

Pregão, na forma presencial nº 24/2016
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ nº 08.836.350/0001-02
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – pelo critério menor preço por item, Pregão, na forma presencial nº 24/2016
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos diversos em atendimento ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS
Data de Assinatura: 22/09/2016
Vigência: 31/12/2016
Valor Total: R$3.834,00 (Três mil, oitocentos e trinta e quatro reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:39FDADD0

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2016

Pregão, na forma presencial nº 24/2016
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: CAMPOS E CIA LTDA -ME, CNPJ nº 22.915.514/0001-00
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – pelo critério menor preço por item, Pregão, na forma presencial nº 24/2016
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos diversos em atendimento ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS
Data de Assinatura: 22/09/2016
Vigência: 31/12/2016
Valor Total: R$8.389,50 (Oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A4CE59EC

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2016

Pregão, na forma presencial nº 24/2016
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: CARLA C DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.932.596/0001-07
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – pelo critério menor preço por item, Pregão, na forma presencial nº 24/2016
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos diversos em atendimento ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS
Data de Assinatura: 22/09/2016
Vigência: 31/12/2016
Valor Total: R$3.716,00 (Três mil, setecentos e dezesseis reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:AB319D4B

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2016

Pregão, na forma presencial nº 24/2016
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA ME, CNPJ nº 23.402.281/0001-04
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – pelo critério menor preço por item, Pregão, na forma presencial nº 24/2016
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos diversos em atendimento ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS
Data de Assinatura: 22/09/2016
Vigência: 31/12/2016
Valor Total: R$9.210,00 (Nove mil, duzentos e dez reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3E97C9CC

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2016

Pregão, na forma presencial nº 24/2016
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ nº 78.589.504/0001-86
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – pelo critério menor preço por item, Pregão, na forma presencial nº 24/2016
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos diversos em atendimento ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS
Data de Assinatura: 22/09/2016
Vigência: 31/12/2016
Valor Total: R$20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:AAFEE513

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2016

Pregão, na forma presencial nº 24/2016
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, CNPJ nº 84.972.926/0001-39
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – pelo critério menor preço por item, Pregão, na forma presencial nº 24/2016
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos diversos em atendimento ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS
Data de Assinatura: 22/09/2016
Vigência: 31/12/2016
Valor Total: R$6.136,36 (Seis mil, cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:FEFBDA51

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2016

Pregão, na forma presencial nº 24/2016
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 10.359.275/0001-70
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – pelo critério menor preço por item, Pregão, na forma presencial nº 24/2016
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos diversos em atendimento ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS
Data de Assinatura: 22/09/2016
Vigência: 31/12/2016
Valor Total: R$7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:98F99EA6

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2016

Pregão, na forma presencial nº 24/2016
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: PERAS E ROSSI LTDA, CNPJ nº 04.563.324/0001-99
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – pelo critério menor preço por item, Pregão, na forma presencial nº 24/2016
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos diversos em atendimento ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS
Data de Assinatura: 22/09/2016
Vigência: 31/12/2016
Valor Total: R$7.038,00 (Sete mil e trinta e oito reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2C0C1161

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2016

Pregão, na forma presencial nº 24/2016
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: SERGIO APOLINARIO GONÇALVES - ME, CNPJ nº 02.632.978/0001-00
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – pelo critério menor preço por item, Pregão, na forma presencial nº 24/2016
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos diversos em atendimento ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS
Data de Assinatura: 22/09/2016
Vigência: 31/12/2016
Valor Total: R$3.860,00 (Três mil, oitocentos e sessenta reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:AB6240B9

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 0001/2016

SÚMULA: Instaura processo de Tomada de Contas Especial consta CISMEPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, nos termos do ofício n. 64/16 – ODI/COEX, objetivando o cumprimento de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE, *CONTROLADOR INTERNO NO MUNICÍPIO DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, que estabelece a competência do controle interno;
CONSIDERANDO a intimação do ofício 64/16 ODI/COEX do Tribunal de Constas do Estado do Paraná, para cumprimento de decisão oriunda no acórdão 3202/15 – segunda câmara e 2469/16 do Tribunal Pleno, autos sob n. 624323/15, com determinação para apurar eventual dano ao erário público;
RESOLVE:

Art 1º - Instaurar TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, nos termos do acórdão no acórdão 3202/15 – segunda câmara e 2469/16 do Tribunal Pleno, autos sob n. 624323/15 do Tribunal de Contas do Paraná, com determinação para apurar eventual dano ao erário público em face da ausência e deficiência na prestação de contas do exercício de 2002, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema.

Art 2º - A presente TOMADA DE CONTAS ESPECIAL tem como fundamento a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis a quantificação do dano e o encaminhamento do resultado ao Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 12 de setembro de 2016.

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controlador Interno

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:DD5B067D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2016 PREGÃO Nº 056/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 068/2016**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para ministrar cursos de Karatê neste município**.

Fornecedor: ACADEMIA DE KARATÊ CAMINHO LIVRE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 18.221.925/0001-61

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	12	Meses	Contratação de Pessoa Jurídica para ministrar curso de karatê, neste município. Carga Horária: 48 horas/mensal.	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
Valor Total					**R$ 21.600,00**
Valor Total do Pregão 056/2016: R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).					

Califórnia, 22/09/2016

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:837189B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA CONTRATO N°068/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro veicular para cobertura do veículo Fiat Strada Working CD, placas BAQ-0386, adquirido pela Secretaria Municipal de Saúde.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 30/08/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$1.300,00 (um mil e trezentos reais).
FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
VALOR TOTAL: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 06/09/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:96C6ABC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA CONTRATO N°073/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2012 MODALIDADE LEILÃO Nº 003/2012

OBJETO: Alienação de Imóveis Urbanos, localizados no "Residencial Porto Belo".
VALORES: O valor recebido pela alienação foi realizado através de Leilão aberto no dia 11/09/2012, às 09:00h nas dependências do Clube do Irmão Caçula, Município de Califórnia.
COMPRADOR: Maria de Fátima Gomes Delecrode
CPF: 025.308.209-96
VALOR TOTAL: R$ 14.000,00 (catorze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 22/09/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:93AF4944

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 028/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:

Contratar **::VERITA VEICULOS LTDA- AV NEREU RAMOS 3633-BONSUCESSO- GUARAPUAVA-PR CEP 85.035-300 CNPJ 83.528.232/0003-06.**

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 23 de Setembro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:4ED59621

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Memorando n°. 088/2016 -
Presidência Campina do Simão, 23 de Setembro de 2016.

Tendo em vista aprovação da Assessoria Jurídica, e a confirmação da Contabilidade sobre a disponibilidade financeira para a realização da Licitação **REVISÃO DE VEICULO FIAT SIENA,1.0, Ano 2015,75 CV E REVISÃO DE VEICULO FIAT DICATO, ANO 2015, 127 CV, no valor estimado de R$ 2.296,61 (dois mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos)** Autorizo a realização da mesma.

Cordialmente;

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:9C59A39A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO 002/2016

SÚMULA: APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, COM RESSALVAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

PAULO RENATO QUEGE, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais disposições atinentes, referendado pelo Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:
DECRETA:
Art.1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2013.
Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de Setembro de 2016.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:E1ABC82F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 272/2016

Exonera Doraci Kotowski, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:
a) O Memorando nº 249/2016 - SEDUC.

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA** a partir de 01 de setembro de 2016, **DORACI KOTOWSKI**, matrícula nº 1980, do cargo de Assessor Público III, símbolo CC-06.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 16 de setembro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:62A59C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 273/2016

Nomeia Doraci Kotowski, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:
a) O Memorando nº 249/2016 - SEDUC.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 01 de setembro de 2016, **DORACI KOTOWSKI**, portadora do R.G. n.º 1.444.508-0 SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 254.119.779-91, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento, símbolo CC-03, no Departamento de Educação, da SEDUC.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 16 de setembro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:FC1B28F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 274/2016

Exonera TAINA WASLEWSKI DE SIQUEIRA, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) Contido no protocolo 3014/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - **Exonera a pedido** do cargo de Assessor Público II, Símbolo CC-05, **TAINA WASLEWSKI DE SIQUEIRA,** matrícula nº 1815, a partir de 20 de setembro de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 19 de setembro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6EEAD419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÂO - PREGÃO PRESENCIAL 39/2016

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO/PR, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE ADESÃO RESOLUÇÃO N° 604/2015 DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ**."**

ref: apresentação de documentação fiscal DA EMPRESA: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**, CNPJ: 09.560.267/0001-08, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA lei complementar 147, EM SEU ArT. 43, §1o.
Cumprindo com prazo de regularização para apresentação da certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a divida ativa da união dentro do prazo estabelecido, fica declarada **HABILITADA E VENCEDORA** do pregão no seguinte item, conforme segue:

EMPRESA	ITEM	VALOR
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP	01	R$ 7.400,00

ITEM 01: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Abre-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis para que as empresas possam apresentar recurso em caso de interesse

Campo Magro, 23 de Setembro de 2016.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:100A6584

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL Nº 003/2016 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 e para efeitos de transparência, controle e fiscalização da gestão fiscal,

CONVOCA:

Os demais poderes públicos constituídos, a sociedade civil organizada e a população em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação do 2º Quadrimestre de 2016, que será realizada no prédio da Câmara Municipal de Campo Magro, a partir das 14h00 do dia 28 de setembro de 2016.

Campo Magro, 16 de setembro de 2016

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D007EBC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
CONVITE AUDIENCIA PUBLICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme prevê a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, (LC 101/00), **CONVIDA** todos os munícipes para realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA/2017, alteração do Plano Plurianual –PPA/2017 e alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2017 a ser realizada em 29 de setembro de 2.016 conforme data e local abaixo:
Data 29/09/2016
Horário: 10:30 horas
Local: Plenário da Câmara Municipal de Carlópolis – (Avenida Anésio Fernandes Machado, 345 - Vista Bella)

Carlópolis, 23 de setembro de 2.016.

IVETE CUENCA MACHADO
Presidente da C.O. F.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:DD2A53FD

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
CONVITE AUDIENCIA PUBLICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme prevê a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, (LC 101/00), convidam as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos deste município e a quem possa interessar, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**.
A Audiência Pública tem por objetivo a apresentação e avaliação das Metas Fiscais do Município referente ao 2° (Segundo) Quadrimestre de 2016.

Data: 29 de setembro de 2016
Horário: 09:00h
Local: Sala de Sessões João Luiz Claro – Câmara Municipal.
Av. Anésio Fernandes Machado nº. 345 Res. Vista Bella.

Carlópolis 23 de setembro de 2016

IVETE CUENCA MACHADO
Presidente da C.F.O

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:A7EED75A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 341/2016 – DP

Súmula: Registrar desistência de vaga para o exercício de jornada suplementar para o ano letivo de 2016.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **REGISTRAR** a desistência das professoras, abaixo relacionadas, convocadas através da Portaria nº 340/2016- DP.;

CLAS.	R.G.	NOME
1ª	5.762.921-5	Sidineia das Dores do Nascimento
2ª	6.072.580-2	Adriana Domingues Cardoso
3ª	4.193.724-6	Rosangela Aparecida Leite da Silva

Art. 2 º.: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 23 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:39F26D4C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 342/2016 – DP

Súmula: Concede licença prêmio à funcionária efetiva.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a funcionária pública municipal efetiva, Clarice Cristina Buchaka, auxiliar de serviços gerais, RG nº 6.372.011-9 - SESP/PR, matrícula nº 685-1, Licença Prêmio pelo período de 90 dias, no período compreendido entre 23 de setembro a 21 de dezembro de 2016.
Art. 2º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º. .: Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 23 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:E87FB897

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO N° 260/2016-DP

Súmula: Designação de professora para exercício de Jornada em Regime Suplementar 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º.: **DESIGNAR** Lucilei Aguera Cassoni, RG nº 5.021.345-5, para assumir vaga em Jornada de Regime Suplementar, a partir do dia 26 de setembro de 2016, em atendimento a convocação da Portaria nº 340/2016 - DP.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente decreto.
Art. 3º.: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 23 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:B9D7EEB6

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO N° 261/2016 - DP

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor efetivo ocupante do cargo de pedreiro meio oficial.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:
Art. 1º. EXONERAR a pedido por motivo de aposentadoria, a partir do dia 19 de setembro de 2016, João da Costa Ferreira, pedreiro meio oficial, matrícula nº 39-1, RG nº 4.121.431- SSP/PR.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

Carlópolis, 23 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:07D7CADA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PUBLICA

CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Colombo Previdência, no uso de suas atribuições, convoca os Servidores Públicos Municipais de Colombo e a População em Geral para participar da Segunda Audiência Pública de 2016 referente ao 1º semestre do exercício de 2016 desta Autarquia, a realizar-se no dia **26 de Setembro de 2016** a partir das 15:30 horas na **Sede da Colombo Previdência.**

Dê-se publicidade

Colombo, 23 de Setembro de 2016.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Superintendente da Colombo Previdência

Publicado por:
Lucimar Dias
Código Identificador:576FBE69

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 645/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Ismailin Schrotter**, portador do RG nº 7.994.754-7/PR, para atuar como Fiscal dos Contratos nº 296/16, 297/16, 298/16, 299/16, 300/16, 301/16 e 302/16, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 083/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Materiais/Equipamentos de serviços operacional para a utilização do Corpo de Bombeiros de Colombo/PR, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Governo, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 19 de Setembro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:51906BB7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 647/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Sérgio da Silva Prestes**, portador do RG nº 3.962.063-4/PR, para atuar como Fiscal do Contrato nº 303/2016, Processo Licitatório Inexigibilidade nº 020/2016, que tem por objeto a Contratação de serviços de registro de atletas e treinadores, transferências de atletas, anuidades e inscrição para Campeonatos ligados a Confederação Brasileira de Futsal autorizada a fazer (Campeonato Metropolitano, Taças Paraná) que serão realizados durante o período de 2016/2017, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 21 de Setembro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:C797265A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 061/2016

SÚMULA: "Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 790.000,00 (Setecentos e noventa mil reais)."

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal, nos usos de atribuições, com base na Lei Federal nº. 4.320/64 e na Lei Municipal nº. 1.389/2015, decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar de R$ 790.000,00 (Setecentos e Noventa Mil reais), junto ao Orçamento Geral do corrente exercício para a Autarquia Municipal Colombo Previdência, como segue:

15 Colombo Previdência
15.01 Previdência
09.272.0003.2001 Manutenção do Fundo de Aposentadoria e pensões do Município de Colombo
3.1.90.01 Aposentadorias, Reservas Remun. e Reformas
0.1.040 Recurso de Fonte RPPS – Exercício Corrente R$ 790.000.00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, item III – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 790.000,00 (Setecentos e noventa mil reais) como segue:

15 Colombo Previdência
15.01 Previdência
09.272.0003.2001 Manutenção do Fundo de Aposentadoria e pensões do Município de Colombo
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.1.040 Recurso de Fonte RPPS – Exercício Corrente R$ 790.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 20 de Setembro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:1EF1659C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 062/2016

SÚMULA: Denomina via pública do Município de Colombo que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de "**ODORICO RISSARDI**", a Rua que inicia na Rua São João, numa distância de aproximadamente 700 metros da interseção com a Rua Comendador Orlando Ceccon, no sentido norte, até encontrar a Rua Pedro Fiorese, no sentido noroeste, com 20,00 metros de largura, divisa dos bairros do São João e Águas Fervidas";

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo, Em 20 de Setembro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:335F5207

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 063/2016

SÚMULA: Denomina via pública do Município de Colombo que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de "**RUA CARAMBEÍ**", o logradouro público que inicia na Rua Salto do Itararé, numa distância de 167,00 metros da Cerro Azul no sentido leste, percorre uma distância de 147,73 metros no sentido sul, com 16,00 metros de largura, no bairro Rincão;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo, Em 21 de Setembro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:BA9F7592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 66/2016

Processo:	22862/2016 - Dispensa 66/2016
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **MINERAÇÃO BERNAMARTI LTDA.**
	CNPJ: 10.214.233/0001-40.
Objeto:	Serviços de Usinagem a quente de asfalto (CAP e Agregados) sem os fornecimento dos matérias (CAP e Agregados).
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 7.950,00(sete mil novecentos e cinquenta reais).
Embasamento Legal:	Inciso II, Artigo 24 - Lei nº. 8.666/93
Data	23/09/2016.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:0A2D0892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2016

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 7255/2016
O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 713/2015, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Médicos para os estabelecimentos de saúde do Município.

EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME		
ITEM	**VALOR**	
Item: 2	R$21.250,00	Vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais
Item: 4	R$25.500,00	Vinte e cinco mil e quinhentos reais
Item: 5	R$127.418,40	Cento e vinte e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos
Item: 6	R$37.476,00	Trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais
Item: 9	R$31.800,00	Trinta e um mil e oitocentos reais
Item: 10	R$35.700,00	Trinta e cinco mil e setecentos reais
Item: 15	R$51.000,00	Cinquenta e um mil reais
Item: 16	R$3.050,00	Três mil e cinquenta reais
Item: 17	R$13.400,00	Treze mil e quatrocentos reais
Item: 18	R$15.000,00	Quinze mil reais
Item: 19	R$1.860,00	Um mil e oitocentos e sessenta reais
Item: 20	R$2.350,00	Dois mil e trezentos e cinquenta reais
Item: 21	R$17.000,00	Dezessete mil reais
Item: 23	R$16.250,00	Dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais
Item: 24	R$3.680,00	Três mil e seiscentos e oitenta reais
Item: 25	R$3.680,00	Três mil e seiscentos e oitenta reais
Item: 26	R$53.000,00	Cinquenta e três mil reais
Item: 27	R$64.000,00	Sessenta e quatro mil reais
Item: 30	R$645,00	Seiscentos e quarenta e cinco reais
Item: 31	R$645,00	Seiscentos e quarenta e cinco reais
Item: 32	R$29.850,00	Vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta reais
Item: 33	R$18.000,00	Dezoito mil reais
Item: 34	R$225,00	Duzentos e vinte e cinco reais
Item: 35	R$10.000,00	Dez mil reais
Item: 36	R$3.920,00	Três mil e novecentos e vinte reais
Item: 37	R$44.500,00	Quarenta e quatro mil e quinhentos reais
Item: 40	R$11.250,00	Onze mil e duzentos e cinquenta reais
Item: 44	R$5.100,00	Cinco mil e cem reais
Item: 47	R$16.400,00	Dezesseis mil e quatrocentos reais
Item: 48	R$19.000,00	Dezenove mil reais
Item: 49	R$68.000,00	Sessenta e oito mil reais
Item: 50	R$1.820,00	Um mil e oitocentos e vinte reais
Item: 51	R$5.800,00	Cinco mil e oitocentos reais
Item: 52	R$3.000,00	Três mil reais
Total	**R$761.569,40**	**Setecentos e sessenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos**
CONFIANÇA COMERCIAL CIRURGICA EIRELI - ME		
ITEM	**VALOR**	
Item: 7	R$4.120,00	Quatro mil e cento e vinte reais
Item: 8	R$31.500,00	Trinta e um mil e quinhentos reais
Item: 11	R$1.150,00	Um mil e cento e cinquenta reais
Item: 12	R$1.275,00	Um mil e duzentos e setenta e cinco reais
Item: 13	R$10.200,00	Dez mil e duzentos reais
Item: 14	R$9.450,00	Nove mil e quatrocentos e cinquenta reais
Item: 22	R$4.740,00	Quatro mil e setecentos e quarenta reais
Item: 28	R$63.000,00	Sessenta e três mil reais
Item: 29	R$5.650,00	Cinco mil e seiscentos e cinquenta reais
Item: 38	R$112,00	Cento e doze reais
Item: 39	R$134,00	Cento e trinta e quatro reais
Item: 41	R$623,00	Seiscentos e vinte e três reais
Item: 42	R$626,00	Seiscentos e vinte e seis reais
Item: 43	R$2.254,00	Dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais
Item: 45	R$1.027,50	Um mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos
Item: 46	R$1.250,00	Um mil e duzentos e cinquenta reais
Total	**R$137.111,50**	**Cento e trinta e sete mil cento e onze reais e cinquenta centavos**
MASIF ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
ITEM	**VALOR**	
Item: 1	R$35.812,50	Trinta e cinco mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos
Item: 3	R$42.975,00	Quarenta e dois mil e novecentos e setenta e cinco reais
Total	**R$78.787,50**	**Setenta e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos**
Total Geral:	R$977.468,40	(Novecentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Prazo de Execução: A empresa deverá entregar os produtos em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho, no local indicado.
Prazo de Vigência: A vigência deverá ser de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Forma de Pagamento: Os Pagamentos serão efetuados em até 30 dias, a contar da data de emissão da nota fiscal e aceite do fiscal de contrato, acompanhado dos demais documentos fiscais.

Colombo, 23 de setembro de 2016.

Dê-se publicidade;

DARCI MARTINS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:3D2BDBDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2016
Processo Administrativo nº. 20709/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de registro de Preços para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender aos prédios públicos e as unidades de ensino da Prefeitura de Colombo.
Comunicamos aos Licitantes interessados que a referida licitação está SUSPENSA devido a apontamentos preliminares verificado pelo TCE (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) – APA 1987.

Posteriormente será publicada nova data para abertura, com as devidas correções.

Colombo, 23 de setembro de 2016.

Dê-se publicidade;

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:B606AABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 10015/2016

Extrato do Empenho

N° Empenho:	10015/2016
Data:	23/09/2016
Valor Total do Empenho:	R$ 7.950,00(sete mil novecentos e cinquenta reais).
Dispensa:	66/2016
Contratado:	**MINERAÇÃO BERNAMARTI LTDA.**
	CNPJ: 10.214.233/0001-40.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Serviços de Usinagem a quente de asfalto (CAP e Agregados) sem os fornecimentos de materiais (CAP E Agregados).
Órgãos Responsáveis:	Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:56F2D02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
POSTERGAÇÃO DE POSSE

Edital de Convocação Nº 072/2016

Concurso Público 002/2016

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I – Informar que postergou a posse da seguinte candidata aprovada para o cargo de Professor do concurso supramencionado, até o término do gozo de sua licença maternidade, respectivamente: Gisele Yumi Freitas de Castro (03º Lugar) até 26/01/2017.

II – Determinar que a candidata supramencionada compareça no Departamento de Recursos Humanos no prazo de cinco (05) dias úteis após o término da referida licença para receber o encaminhamento de sua lotação e outros esclarecimentos.

III – Informar a garantia da vaga escolhida pela candidata na Escola Municipal Doutor Manoel Costacurta, no período da manhã, bem como, terá o prazo de trinta (30) dias corridos contados a partir do término da licença maternidade para efetivar sua posse no cargo público.

Colombo, 26 de setembro de 2016.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:F629C4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016

Aviso de Licitação
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, controle de pombos e limpeza de caixa d' água, para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo / PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 11 de outubro de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 23 de setembro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:E2E9B7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 004/2016

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **ARI DE OLIVEIRA**, portador do RG: 1.278.575-0 e CPF: 518.511.575-87 que V.Sª foi autuado em decorrência do: DESRESPEITO À NOTIFICAÇÃO Nº 2040, publicada em 23/08/2016, acerca de construção de obra que não atende aos parâmetros construtivos e sem alvará de construção, na Rua Tal Newton esquina com a Rua Kelvin nº 592.
O valor da multa foi arbitrado em: R$ 1.319,10.

Colombo, 23 de setembro de 2016.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

PEDRO IVO ZANETTI
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 1755

GILMAR DOS SANTOS MERGAREFO JUNIOR
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 7628

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:A7A38793

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 069/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 06 de Outubro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de caminhão basculante com capacidade mínima de 12 metros cúbicos, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por lote.**
A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site:

www.colorado.pr.gov.br, a partir de 26 de Setembro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico:
licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 23 de Setembro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:9193E571

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA Nº 048/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA
CNPJ: 76.564.624/0006-08

OBJETO: Revisão dos veículos VW/Gol Placas, BAK 6934, BAK 6933 E AZT 1573, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR TOTAL: R$ 3.353,10(três mil e trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) DIAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de Setembro de 2016

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AF26655F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº15/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de General Carneiro, instituído através da lei nº317 de 04 de Novembro de 1991, em conformidade a lei municipal 1114/2010, e reunião extraordinária realizada em 21 de Setembro de 2016, registrada na ata nº53/2016.
Resolve:
Art.1º Aprovar a prestação de contas referente ao recurso Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS, referente ao período de Janeiro á Junho de 2016.
Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ GUERIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:56406DE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 119/2016/CM

EMENTA: "Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder ao senhor JOÃO DE FREITAS FERRACIOLI, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 1.945.936 SSP/PR, lotado no quadro de servidores ocupantes de cargo em comissão da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 26 de setembro de 2016 a 25 de outubro de 2016, relativo ao período de aquisição de 02/01/2015 a 01/01/2016.

Art. 2º. Em razão da concessão das férias de que trata o artigo anterior, fica concedido ao servidor acima, gratificação de férias, correspondente a um terço da remuneração percebida no mês em que se inicia o período de fruição das férias, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 23 de setembro de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:980630EB

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 120/2016/CM

EMENTA: "Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder ao senhor MAURO FERREIRA LIMA, portadora da Carteira de Identidade RG Nº. 12.946.286-8 SSP/PR, lotado no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 26/09/2016 a 25/10/2016, relativo ao período de aquisição 01/01/2010 a 31/12/2010.

Art. 2º. Em razão da concessão das férias de que trata o artigo anterior, fica concedido ao servidor acima, gratificação de férias, correspondente a um terço da remuneração percebida no mês em que

se inicia o período de fruição das férias, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 23 de setembro de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:1C2BB110

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 139/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa V.A.S. DO NASCIMENTO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.535.890/0001-85, representada pelo Senhor VIANEI APARECIDO SILVA DO NASCIMENTO, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 139/2014, referente à Tomada de Preços nº 017/2014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência e da Prorrogação Contratual do contrato de prestação de serviços original, nos termos do art. 57, inc. II, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A Cláusula Quarta – Da Vigência e da Prorrogação Contratual, passará a ter a seguinte redação:
Este termo prorroga a vigência do contrato inicial por mais 06 (seis) meses, a partir de 09 de outubro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
O valor do presente termo aditivo é de R$-28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), sendo 06 (seis) parcelas de R$-4.750,00 (quatro mil setecentos e cinqüenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária:
(Desp. 169) 07.001.04.121.0018.2.024.3.3.90.35.00.00.00.00.1000

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 23 de setembro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

VIANEI APARECIDO SILVA DO NASCIMENTO
V. A.S. do Nascimento

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:65991B7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 151/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 23/09/16
CONTRATADO: AVECAM COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REVISÃO DE 54.000 KM PARA O CAMINHÃO FORD PLACA AXI-2053, EM PERÍODO DE GARANTIA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.450,45 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 23/09/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:C300F866

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 541/2.016

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO Nº. 161 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2009.
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria nº. 540/2.016, de 02 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição n°. 1080, ano IV, de 05 de setembro de 2016.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, Em 02 de setembro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:94C15C00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 003/2016

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação e reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Mario José Ferraz, localizado na sede da cidade de Guaíra, cujos serviços devem seguir rigorosamente o esquema de projetos, planilha de composição de serviços e memorial descritivo**.**

Visita Técnica: Poderá (ão) participar do certame empresa(s) que tenha(m) feito VISTORIA PRÉVIA, **a ser realizada até 48 (quarenta e oito) horas anterior ao dia e horário previsto para abertura do presente certame,** e pode ser “agendada antecipadamente” na **Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral,** pelo telefone (44) 3642:9971/9961, com o eng°. Luiz Mitsuo Shiomi, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 16h00min de segunda a sexta feira, com saída para o local dos serviços, no Edifício Sede da Prefeitura de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), com endereço à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra-Paraná.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 03 de novembro de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site

www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 23 de setembro de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:2A439019

PROJUR
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2016 DE 24/05/2016

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2016 DE 24/05/2016 – PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NA REDE ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E MÉDICO COM FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL PARA ATUAÇÃO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS, DA SECRETARIA DE SAÚDE, NOS TERMOS DO MEMORANDO SOB O Nº 2013001147.

Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA

Contratado: SONIA CUNHA DA SILVA

CARGO: PROFESSOR

Salário Inicial: R$ 1.067,82

Admissão: 12.09.2016

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:4D4296CA

PROJUR
DECRETO Nº 291/2016 DATA: 23.09.2016

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 121.300,00 (cento e vinte e um mil e trezentos reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1994 de 16/09/2016, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 2016000031.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 121.300,00 (cento e vinte e um mil e trezentos reais) na forma abaixo discriminada:

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2087 - Manutenção das Atividades da Atenção Secundaria – Média e Alta Complexidade			
Funcional: 0010.0302.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
1044	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	303	38.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Ação Social			
Unidade: 3 - Fundo Mun. dos Dtos da Criança e Adolesc			
Ação: 6055 - Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social a Criança e Adolescente			
Funcional: 0008.0243.0041			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
1045	3335043000000000000 - Subvenções Sociais	1000	33.300,00
Órgão: 13 - Sec. Munic. de Agricultura e M. ambiente			
Unidade: 1 - Departamento de Agricultura			
Ação: 1025 - Construções e Aquisições de Bens Imobilizados para os Departamentos de Agricultura e Meio Ambiente			
Funcional: 0020.0606.0049			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
1046	3449051000000000000 - Obras e instalações	806	50.000,00
TOTAL GERAL		**121.300,00**	

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2053 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 Hs			
Funcional: 0010.0302.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
511	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	303	5.000,00
520	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	303	33.000,00
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Turismo			
Unidade: 1 - Departamento de Atividades Turísticas			
Ação: 1024 - Construções Executadas pela Secretaria de Turismo			
Funcional: 0023.0695.0048			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
917	3449051000000000000 - Obras e instalações	0	33.300,00
Órgão: 13 - Sec. Munic. de Agricultura e M. ambiente			
Unidade: 1 - Departamento de Agricultura			
Ação: 2078 - Manutenção Das Atividades do Departamento de Agricultura			
Funcional: 0020.0606.0049			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Orçado**
840	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	806	50.000,00
TOTAL GERAL		**121.300,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:BB796505

PROJUR
DECRETO Nº 292/2016 DATA: 23.09.2016

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 188.600,00 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1966 de 11/12/2015, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 2016000031,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 188.600,00 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos reais) na forma abaixo discriminada:

Órgão: 2 - Governo Municipal			
Unidade: 1 - Gabinete do Prefeito			
Ação: 2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
Funcional: 0004.0122.0003			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**

23	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	505	2.100,00
Órgão: 6 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura			
Unidade: 1 - Departamento de Educação			
Ação: 2037 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB - Outros Recursos			
Funcional: 0012.0365.0028			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
345	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	107	20.000,00
Unidade: 2 - Departamento de Cultura			
Ação: 2043 - Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura			
Funcional: 0013.0392.0032			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
380	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	505	1.500,00
Unidade: 3 - Depto de Alimentação Escolar			
Ação: 2044 - Manutenção das Atividades do Departamento de Alimentação Escolar			
Funcional: 0012.0306.0033			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
386	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	107	130.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Ação Social			
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2061 - Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social			
Funcional: 0008.0244.0040			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
473	3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	505	25.000,00
Unidade: 3 - Fundo Mun. dos Dtos da Criança e Adolescente			
Ação: 6056 - Manutenção das Atividades do Setor Casa Lar			
Funcional: 0008.0243.0041			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
708	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	10.000,00
TOTAL GERAL		**188.600,00**	

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Órgão: 6 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura			
Unidade: 1 - Departamento de Educação			
Ação: 2033 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
Funcional: 0012.0361.0026			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
321	3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	107	150.000,00
Órgão: 6 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura			
Unidade: 3 - Dpto de Alimentação Escolar			
Ação: 2044 - Manutenção das Atividades do Departamento de Alimentação Escolar			
Funcional: 0012.0306.0033			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
388	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	505	28.600,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Ação Social			
Unidade: 3 - Fundo Mun. dos Dtos da Criança e Adolescente			
Ação: 6056 - Manutenção das Atividades do Setor Casa Lar			
Funcional: 0008.0243.0041			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
702	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	10.000,00
TOTAL GERAL		**188.600,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:DBBC8F17

PROJUR
DECRETO Nº 293/2016 DATA: 23.09.2016

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), anula dotação orçamentária de igual valor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1.966/2016 de 11/12/2015, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO do exercício de 2016, a fonte de recurso para despesa ID USO 505 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na forma abaixo discriminada:

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2086 - Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar			
Funcional: 0010.0302.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	150.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2015 e anteriores.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:B289CA5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3315/2016

SÚMULA: Prorroga Auxilio-Doença e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella**, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34, § 2.º da Lei Municipal n.º 225 de 24 de novembro de 2004;

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar auxilio-doença, conforme Laudo de Perícia Médica, à servidora abaixo relacionada:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO
MARIA APARECIDA CAVALI	5.547.168-1	ZELADORA	17/09/2016 A 17/12/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:A94E5CEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 243/2016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Cancela o Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial n°. 046/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder de cancelar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, a teor do disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e da Súmula nº 473 do STF.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o Pregão Presencial n°. 046/2016, com fulcro na primeira parte do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Publique-se e cientifique-se os interessados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D434B63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 22/2016, DE 23 DE SEETEMBRO DE 2016.

Aprova substituição da Presidência do CMAS, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 072/95, de 29 de agosto de 1995, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a substituição da Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social, função que passa a ser exercida pela Sra. Marcia Regina dos Santos Dias, Vice-Presidente do CMAS, enquanto Daiane Lima Brandão Sardinha estiver ocupando o cargo de Secretária de Assistência Social Interina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu-PR, 23 de setembro de 2016.

DAIANE LIMA BRANDÃO SARDINHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C5638B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 23/2016, DE 23 DE SEETEMBRO DE 2016.

Aprova gastos com viagens para capacitação, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 072/95, de 29 de agosto de 1995, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar os gastos com viagens para capacitação, sendo elas:
I: Viagem das Conselheiras Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, Joana Dias e Luciane Picagevicz, e do Secretário Executivo, Rodrigo Jeferson Estevam, que participaram da Reunião ampliada promovida pelo Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, realizada em Maringá/PR, no dia 24/08/2016. Foram gastos, com os recursos do IGDSUAS, R$ 227,02 (duzentos e vinte e sete reais e dois centavos);
II. Viagem da Assistente Social Luciane Picagevicz, que participou do 4º Seminário Brasileiro de Acolhimento Institucional e Familiar, realizado em Florianópolis entre os das 13/09/2016 à 16/09/2016. Foram gastos, com recursos do IGDSUAS, R$ 1.369,50 (um mil e trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos);
III. Viagem do operador do SIBEC – Sistema de Gestão de Benefício, que participou da capacitação realizada pela Universidade Caixa, no mês de agosto do ano corrente, em Curitiba/PR. Foi gasto, com recurso do IGD PBF, um valor aproximado de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu-PR, 23 de setembro de 2016.

MARCIA REGINA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:91975574

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 55/2016.

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 55/2016. Objeto: Revisão de 500 horas da máquina Escavadeira Volvo 140, lotada na Secretaria de Obras. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: LINCK S/A EQUIP RODOVIARIOS INDUSTRIAIS, CNPJ da Contratada: 92.747.492/0002-82. Valor Contratado: R$ 2.253,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinqüenta e Três Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, vinte e um dias de setembro de 2016

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:BB73C0A0

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 56/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 56/2016. Objeto: Revisão do veículo Logan Renault AZY 9934, em período de garantia, lotado na secretaria de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA, CNPJ da Contratada: 01.680.956/0002-25. Valor Contratado: R$ 1.410,35 (Um Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Trinta e Cinco Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, vinte e dois dias de setembro de 2016

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:CCA791F3

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 90/2016; MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 17/2016

Contrato nº 90/2016; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 17/2016; Objeto: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras para prestação de serviços de cobrança de tributos (boleto de impostos) , por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: BANCO DO BRASIL S/A - INÁCIO MARTINS; CNPJ da Contratada: 00.000.000/5830-06; Valor Contratual: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); Assinatura: 19/09/2016; Prazo Execução: 19/09/2016 a 18/09/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:DD73408A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 56/2016;

Ata de registro de preço nº 56/2016; Modalidade: Pregão nº 56/2016; Objeto: Registro de Preços para aquisição de suplemento alimentar para a Secretaria de Saúde; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/ 0001-20; Contratada: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA; CNPJ da Contratada: 03.612.312/0005-78; Valor Contratual: R$ 1.523,00 (Um Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais); Assinatura: 20/09/2016; Prazo Execução: 20/09/2016 a 19/10/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:5879AD0F

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 56/2016

Ata de registro de preço nº 57/2016; Modalidade: Pregão nº 56/2016; Objeto: Registro de Preços para aquisição de suplemento alimentar para a Secretaria de Saúde; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: NUTRIÇÃO ORIGINAL; CNPJ da Contratada: 18.500.770/0001-69; Valor Contratual: R$ 86.240,00 (Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta Reais); Assinatura: 20/09/2016; Prazo Execução: 20/09/2016 a 19/10/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:CFEB91A5

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 91/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 38/2016

Contrato nº 91/2016; Modalidade: Pregão nº 38/2016; Objeto: Aquisição de roupas, calçados, material de limpeza, e itens diversos para o Programa Crescer em Família para a Secretaria de Promoção Social; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ALCINEI SOKOLOWSKI; CNPJ da Contratada: 09.101.515/0001-52; Valor Contratual: R$ 9.170,50 (Nove Mil, Cento e Setenta Reais e Cinqüenta Centavos); Assinatura: 21/09/2016; Prazo Execução: 21/09/2016 a 20/09/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:681FF9AB

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 92/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 54/2016

Contrato nº 92/2016; Modalidade: Pregão nº 54/2016; Objeto: Aquisição de 03 refrigeradores para o Pronto Atendimento Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS ; CNPJ da Contratada: 97.546.883/0001-71; Valor Contratual: R$ 4.260,00 (Quatro Mil, Duzentos e Sessenta Reais); Assinatura: 21/09/2016; Prazo Execução: 21/09/2016 a 20/09/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:E943C576

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016

Itambaracá, 22 de setembro de 2016.

Ref: Dispensa de Licitação - 05/2016- C.M.I. Câmara Municipal de Itambaracá-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2015, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: JOSÉ ALBERTO GOMES - CONSULTORIA para PROCESSAMENTO E ENVIO DO SIM-AM DE JANEIRO A AGOSTO DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR., no valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CLÁUDIO OSSAMU KOHATA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:51AF2837

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Itaperuçu avisa a todos os munícipes que, por força do que dispõe o Art. 48 da Lei nº 101/2000 – (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu Capítulo IX - Parágrafo Único, fará realizar audiência pública no dia, hora e local abaixo; para apresentação da execução das metas fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2016.

DIA: 30/09/2016
HORÁRIO: 15h00min
LOCAL - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU
RUA ANTÔNIO LEONEL DE FARIA, 321

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E3853912

GABINETE DO PREFEITO
PSS 01/2015 – EDITAL 11 DE NÃO COMPARECIMENTO

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do PSS 01/2015, no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU** e Decreto de Convocação nº 275 de 24.08.2016. Vem tornar público o **não comparecimento** do candidato abaixo relacionado:

AGENTE DE SAÚDE – URBANA

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	RG	CPF
16°	NOELI SANTOS MACHADO DE LARA	10,0	92185990	04147535933

Itaperuçu, 21 de Setembro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:4E6A2AE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 031/2016 DA LICITAÇÃO 005/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2016

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 031/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Origem: Licitação nº 005/2016
Pregão Presencial nº 005/2016
OBJETO: gêneros alimentícios, copa e cozinha, materiais de limpeza e higiene para o Hospital Municipal
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda. – Me,
Valor do aditivo: R$ 49,50.
Valor global anterior: R$ 42.115,26.
Valor global com aditivo: R$ 42.164,76.
DATA DA ASSINATURA: 23.09.2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Alínea b inciso I do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA. – ME,,.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:09D729D7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 030/2016 DA LICITAÇÃO 005/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2016

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 030/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Origem: Licitação nº 005/2016
Pregão Presencial nº 005/2016
OBJETO: gêneros alimentícios, copa e cozinha, materiais de limpeza e higiene para o Hospital Municipal
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Lilian Biscaia de Campos – Me
Valor do aditivo: R$ 677,25.
Valor global anterior: R$ 9.055,13.
Valor global com aditivo: R$ 9.732,38
DATA DA ASSINATURA: 23.09.2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Alínea b inciso I do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

LILIAN BISCAIA DE CAMPOS – ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:B0BBBE90

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 032/2016 DA LICITAÇÃO 005/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2016

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 032/2016
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 005/2016
Pregão Presencial nº 005/2016
OBJETO: gêneros alimentícios, copa e cozinha, materiais de limpeza e higiene para o Hospital Municipal
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Multicenter & Digicolor Atacado Ltda. – Me,
Valor do aditivo: R$ 330,50.
Valor global anterior: R$ 1.524,80.
Valor global com aditivo: R$ 1.855,30.
DATA DA ASSINATURA: 23.09.2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Alínea b inciso I do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA. – ME,
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:F93C80D2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 177/2013 DA LICITAÇÃO 084/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 081/2013

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO 177/2013
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
ORIGEM: Licitação 084/2013
Pregão Presencial 081/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Candido de Paula & Cia Ltda.
0BJETO: Serviços de medicina da área de ortopedia disponibilizando 01 profissional para atendimento no Hospital Municipal da cidade de Ivaí (30 consultas diárias) e emergências.
Valor global anterior: R$ 173.160,00.
Valor do aditivo: R$ 4.800,00.
Valor global atualizado: R$ 177.960,00.
Aditivo de tempo: 30 dias.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 17.09.2015 a 16.09.2016.
VIGÊNCIA ADITIVADA: 17.09.2016 a 16.10.2016.
DATA DA ASSINATURA: 16.09.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

CANDIDO DE PAULA & CIA LTDA.
Contratada.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:419F25A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 055/2016

DISPÕE: Sobre a DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, e dá outras providências.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 11.494/2007, e Leis Municipais n.ºs: 038/2007; 050/2007 e 052/2007.

DECRETA:

Artigo 1º. – Ficam **DESIGNADOS** para compor o **CONSELHO DO FUNDEB**, as pessoas abaixo relacionadas, com **mandato de dois anos**, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

COMPOSIÇÃO

1 REPRESENTANTE	REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
1 – TITULAR	Paulo Sérgio de Lima
1- SUPLENTE	Adriana Adelis Aguiar da Costa

1 REPRESENTANTE	REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2 – TITULAR	Marcia Albano de Oliveira da Silva
2 - SUPLENTE	Helena Cateli Rodrigues de Oliveira

1 REPRESENTANTE	REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
1 – TITULAR	Fátima Verônica de Carvalho Gajardoni
1-SUPLENTE	Maria Madalena Gonçalves

1 REPRESENTANTE	REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PUBLICAS
1 – TITULAR	Maria Solange Figueira Ribeiro de Paula
1-SUPLENTE	Francisca Pereira de Sousa

1 REPRESENTANTE	REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
1 – TITULAR	Irenides Pedroso Ribeiro dos Santos
1-SUPLENTE	Luciana da Silva Rosa

2 REPRESENTANTES	REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
1 – TITULAR	Paulo Calixto Ribeiro
1-SUPLENTE	Elisangela Cristina Barbosa Lopes
2- TITULAR	Ligia Carloni Duda
2 - SUPLENTE	Helenice Cateli Rodrigues Consalter

2 REPRESENTANTES	REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, SENDO 1 INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS
1 – TITULAR	Geise Alves da Cruz
1-SUPLENTE	Edmara Rocha dos Santos
1 – TITULAR	Everton Henrique Lopes Pombal
1-SUPLENTE	Ana Maria Barbosa da Silva Ferreira

1 REPRESENTANTE	CONSELHO TUTELAR
1 – TITULAR	Tatiana Elias Gamas
1-SUPLENTE	Dinah Cristina Rodrigues Barbosa José

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogados os Decretos nºs.: 045/2016 e 053/2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de setembro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CB245BB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ SOB Nº 83.157.032/0001-22, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. HELENA MARIA WOITEXEN.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ITENS 03, 04, 06, 07, 61, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 74, 76, 94, 100, 120, 144, 172, 175, 176, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 207,208, 209, 210, 211, 212 E 225.
VALOR GLOBAL: R$ 227.443,80 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À LOCAÇÃO DA TOTALIDADE DE EQUIPAMENTOS.
DATA: 06/09/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:89C6518E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 21.262.327/0001-01, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ALAIRTO JOSÉ PELOZZO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ITENS 38, 249, 262, 263, 264 E 265.
VALOR GLOBAL: R$ 38.149,40 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À LOCAÇÃO DA TOTALIDADE DE EQUIPAMENTOS.
DATA: 06/09/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E2CDB187

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: RD COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI – ME, CNPJ SOB Nº 23.037.457/0001-76, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. ALEXANDRE INNOCENTI ORTIZ.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS D' ÁGUA E BARRAS DE AÇO, ITENS 01 E 02.
VALOR GLOBAL: R$ 46.850,000 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À LOCAÇÃO DA TOTALIDADE DE EQUIPAMENTOS.
DATA: 19/09/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:319D6E0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 110/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: JUNIOR TUR LTDA ME, CNPJ SOB Nº 01.918.873/0001-40, AQUI REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. LEANDRO DE CARVALHO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE, COM MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA E MONITOR, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 136.200,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS), SENDO O VALOR DO KM DE R$ 2,27 (DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0032.2061 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – 15%
502:3.3.90.39.00.00.1303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DATA: 15/09/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FA70A0B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 143/2015

ORIGEM: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 02.995.031/0001-55, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. JUSSARA VALENTINI, CPF Nº 085.274.749-72.
OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 143/2015, FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, ESTEDENDO - SE ATÉ 23.01.2017.
O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 143/2015, FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS ESTENDENDO - SE ATÉ 20.12.2016.
DATA: 19/09/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A5E56559

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 160/2015

ORIGEM: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 02.995.031/0001-55, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. JUSSARA VALENTINI, CPF Nº 085.274.749-72.
OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 160/2015, FICA PRORROGADO POR MAIS 100 (CEM) DIAS, ESTEDENDO - SE ATÉ 11.03.2017.
O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 160/2015, FICA PRORROGADO POR MAIS 100 (CEM) DIAS ESTENDENDO - SE ATÉ 24.12.2016.
DATA: 15/09/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:11AD72A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Eu, João Elinton Dutra, Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** , no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas.

R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 030/2016, cujo objeto é a "Aquisição e instalação de equipamentos visando a montagem de academia ao ar livre com intuito de atender as necessidades do CIS Centro Oeste, CAPS AD III Regional 24h Adulto e Infantojuvenil e Unidades de Acolhimento Regional 24h Adulto e Infantojuvenil", à seguinte proponente: INÊS DALMANN – ME, CNPJ nº 15.203.120/0001-63.

Encaminhe-se para publicação e demais atos consuetudinários.

Guarapuava, 23 de setembro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:CC7FF134

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CHAMAMENTO 02/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2016
Procedimento Licitatório nº 065/2016

O Município de Laranjal, Estado do Paraná conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e pelo Plano Operacional n.º 1779/2015 e Termo de Adesão nº 1768/2015 comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e

famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e pelo Plano Operacional n.º 1779/2015 e Termo de Adesão nº 1768/2015.
DATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DO PROJETO DE VENDA: 26 de Outubro de 2016, a partir das 09h00min da manha.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Qualidade e Menor Preço por Item.
VALOR GLOBAL: R$ 78.400,00 (Setenta e oito mil e quatrocentos reais).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br.

Laranjal, 23 de Setembro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:AA1B2BA9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 35.2016

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n. º 10/2015.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2016, um crédito adicional Suplementar, no valor de R$ 233.000,00 (Duzentos e Trinta e Três mil reais, mediante as seguintes providências: - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

03	Secretaria Municipal de Administração	
00670 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.2013	Atividades Departamento de Encargos Gerais	
33.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e contributivas	
00000	Recursos Livres - Exercício Anterior	10.000,00
06	Secretaria Municipal de Transportes	
001130 06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601.2026	Infraestrutura Recursos CIDE	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00512	Recursos CIDE - Exercício Corrente	5.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001260 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2030	Atividades do Transporte Escolar	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00103	5% Educação - Exercício Corrente	15.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001340 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2030	Atividades do Transporte Escolar	
33.90.33.00.00	Passagens e despesas com Locomoção	
00120	Transferência PNATE - Exercício Corrente	10.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001640 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2031	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00103	5% Educação - Exercício Corrente	15.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001890 07.003	Departamento do Fundeb	
12.361.1201.2036	Manutenção da Educação – FUNDEB 40%	
31.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
00102	Fundeb 40% - Exercício Corrente	30.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002460 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2053	Atenção Básica - APSUS	
33.90.30.00.00	Material de consumo	
00495	Atenção Básica - Exercício Corrente	30.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002740 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.304.1001.2059	Vigilância em Saúde	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00497	Vigilância em Saúde- Exercício Anterior	25.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002820 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2062	Execução Recursos FEAS – Piso Básico Fixo	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00765	Recursos MDS/IPFP - Exercício Corrente	15.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002860 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2062	Execução Recursos FEAS – Piso Básico Fixo	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00765	Recursos MDS/IPFP - Exercício Corrente	3.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002950 11.003	Fundo Munic.Direitos da Criança e Adolescente	
08.243.0801.2064	Contrapartida Merenda Escolar	
33.90.32.00.00	Material, bem ou serviço Distrib.Gratuita	
00000	Recursos Livres - Exercício Anterior	30.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
003000 11.003	Fundo Munic.Direitos da Criança e Adolescente	
08.243.0801.2065	Manutenção do Conselho Tutelar	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	Recursos Livres - Exercício Anterior	5.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
003185 11.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801.2070	Atividades do Fundo Municipal de Assist.Social	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00765	Recursos MDS/IPFP - Exercício Corrente	20.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
003205 11.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801.2070	Atividades do Fundo Municipal de Assist.Social	
31.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
00765	Recursos MDS/IPFP - Exercício Corrente	5.000,00
13	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio	
	Ambiente	
003610 13.002	Departamento de Urbanismo	
25.752.1501.2082	Expansão e Manutenção Rede Iluminação	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00507	COSIP - Exercício Corrente	15.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a o art. 1º, serão utilizadas:
• Excesso de Arrecadação na fonte 765 no valor de R$ 43.000,00, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64:

17.22.99.99.02.00	43.000,00	765

• O Superavit Financeiro de Exercícios Anteriores nas fontes 000 e 497, valor de R$ 70.000,00 conforme art. 43, § 1º,I da Lei Federal 4.320/64.
• O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R$ 120.000,00 conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

07	Secretaria Municipal de Educação	
001900 07.003	Departamento do Fundeb	
12.361.1201.2036	Manutenção da Educação – FUNDEB 40%	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00102	Fundeb 40% - Exercício Corrente	30.000,00
06	Secretaria Municipal de Transportes	
001090 06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601.2025	Atividades do Departamento Rodoviário	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres - Exercício Corrente	90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 22 de setembro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:39A4DA3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 113.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51

Exercício: 2016
Decreto nº 113/2016 de 21/09/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 46/2015 de 18/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03	SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA		
03.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
03.001.04.122.0002.2.004.		MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANçAS	
57 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Suplementação:			50.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03	SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA		
03.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
03.001.04.122.0002.2.004.		MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANçAS	
56 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
Total Redução:			50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 21 de setembro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:19F38755

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "A34" REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0653, de 24 de dezembro de 2014, republicado por erro de digitação no Diário Oficial do Município, edição nº 0656, de 30 de Dezembro de 2014, retificado parcialmente pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014-B, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0671, de 21 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os Resultados Finais do Concurso Público, constantes nas publicações realizadas no Diário Oficial do Município, nos termos do **Edital nº 001/2014-F**, de 04 de fevereiro de 2015, edição nº 0683, em 06 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-G, de 09 de fevereiro de 2015, edição nº 0686, de 11 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-H, de 13 de fevereiro de 2015, edição nº 0690, em 18 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO REALIZADA PELO DECRETO Nº. 19/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0694, de 24 de fevereiro de 2015, retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015, de 02 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0699, em 03 de março de 2015.

CONSIDERANDO a exoneração do sr. **PAULO EDUARDO RODRIGUES**, nos termos da Portaria nº 466/2016 de 17 de agosto de 2016, feita a pedido, do cargo de **SERVENTE**, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

R E S O L V E:

1º. CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer perante à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), munida de cópias da documentação exigida nos itens **2.3** a **2.3.10**, do Edital de Abertura nº 001/2014, sendo facultada sua autenticação em Cartório, que poderá ser substituída pela autenticação do responsável pelo Departamento recebedor, mediante a apresentação do documento original, para posteriormente ser encaminhadas ao **Posto de Saúde da " Vila União"**, situado na Avenida Belo Horizonte, nº 479, **até o dia 05 de Outubro de 2016**, a fim de ser submetida aos exames médicos (físico e mental), de que trata o artigo 17 da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) e em cumprimento ao disposto no item 15.10, do Edital de Abertura nº 001/2014, que dispõe sobre a habilitação para o cargo.

CARGO DE SERVENTE

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	SELMA APARECIDA BARBAROTE	45ª COLOCADA

2º. A candidata considerada aptos para o exercício do cargo, será admitida, devendo comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), **até o dia 05 de Outubro de 2016.**

3º. A posse poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, nos termos do artigo 16, **§** 1º da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

4º. A não apresentação dos documentos acima solicitados, acarretará na perda automática da vaga e do direito à admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:0D272FC7

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "A35" REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0653, de 24 de dezembro de 2014, republicado por erro de digitação no Diário Oficial do Município, edição nº 0656, de 30 de Dezembro de 2014, retificado parcialmente pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014-B, de 19 de janeiro de 2015, publicado

no Diário Oficial do Município, edição nº 0671, de 21 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os Resultados Finais do Concurso Público, constantes nas publicações realizadas no Diário Oficial do Município, nos termos do **Edital nº 001/2014-F**, de 04 de fevereiro de 2015, edição nº 0683, em 06 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-G, de 09 de fevereiro de 2015, edição nº 0686, de 11 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-H, de 13 de fevereiro de 2015, edição nº 0690, em 18 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO REALIZADA PELO DECRETO Nº. 19/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0694, de 24 de fevereiro de 2015, retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015, de 02 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0699, em 03 de março de 2015.

CONSIDERANDO as exonerações das professoras **ELIZABETH SPESSIA DA SILVA**, nos termos da Portaria nº 325/2016, datada de 06/06/2016; e, de **MARIA CLERIS CANASSA BARBIERI**, nos termos da Portaria nº 334/2016, datada de 13/06/2016, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

R E S O L V E:

1º. CONVOCAR As candidatas abaixo relacionadas para comparecerem perante à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), munidas de cópias da documentação exigida nos itens **2.3** a **2.3.10**, do Edital de Abertura nº 001/2014, sendo facultada sua autenticação em Cartório, que poderá ser substituída pela autenticação do responsável pelo Departamento recebedor, mediante a apresentação do documento original, para posteriormente ser encaminhadas ao **Posto de Saúde da " Vila União"**, situado na Avenida Belo Horizonte, nº 479, **até o dia 05 de Outubro de 2016**, a fim de serem submetidas aos exames médicos (físico e mental), de que trata o artigo 17 da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) e em cumprimento ao disposto no item 15.10, do Edital de Abertura nº 001/2014, que dispõe sobre a habilitação para o cargo.

CARGO DE PROFESSOR - CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	ROSICLEI CAVALCANTI	93ª COLOCADA
2.	VANESSA DINIZ	94ª COLOCADA

2º. As candidatas consideradas aptas para o exercício do cargo, serão admitidas, devendo comparecererem junto à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), **até o dia 05 de Outubro de 2016.**

3º. A posse poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, nos termos do artigo 16, **§** 1º da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

4º. A não apresentação dos documentos acima solicitados, acarretará na perda automática da vaga e do direito à admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:870E09FB

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "A36" REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0653, de 24 de dezembro de 2014, republicado por erro de digitação no Diário Oficial do Município, edição nº 0656, de 30 de Dezembro de 2014, retificado parcialmente pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014-B, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0671, de 21 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os Resultados Finais do Concurso Público, constantes nas publicações realizadas no Diário Oficial do Município, nos termos do **Edital nº 001/2014-F**, de 04 de fevereiro de 2015, edição nº 0683, em 06 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-G, de 09 de fevereiro de 2015, edição nº 0686, de 11 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-H, de 13 de fevereiro de 2015, edição nº 0690, em 18 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO REALIZADA PELO DECRETO Nº. 19/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0694, de 24 de fevereiro de 2015, retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015, de 02 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0699, em 03 de março de 2015.

CONSIDERANDO a exoneração, à pedido da professora (Educação Física), senhora **VALÉRIA SOARES LIMA**, nos termos da Portaria nº 399/2016, datada de 20/07/2016, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

R E S O L V E:

1º. CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer perante à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), munida de cópias da documentação exigida nos itens **2.3** a **2.3.10**, do Edital de Abertura nº 001/2014, sendo facultada sua autenticação em Cartório, que poderá ser substituída pela autenticação do responsável pelo Departamento recebedor, mediante a apresentação do documento original, para posteriormente ser encaminhada ao **Posto de Saúde da " Vila União"**, situado na Avenida Belo Horizonte, nº 479, **até o dia 05 de Outubro de 2016**, a fim de ser submetida aos exames médicos (físico e mental), de que trata o artigo 17 da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) e em cumprimento ao disposto no item 15.10, do Edital de Abertura nº 001/2014, que dispõe sobre a habilitação para o cargo.

CARGO DE PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)- CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	VANUSA MIRANDA PENTEADO	12ª COLOCADA

2º. A candidata considerada apta para o exercício do cargo, será admitida, devendo comparecerer junto à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), **até o dia 05 de Outubro de 2016.**

3º. A posse poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, nos termos do artigo 16, **§** 1º da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

4º. A não apresentação dos documentos acima solicitados, acarretará na perda automática da vaga e do direito à admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:9D119DC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
FMDCA 4º BIMESTRE

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Bimestre Janeiro/Agosto 2016

IN 36/2009 - TCE			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		até o 03º bim (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	17.312.918,10	11.166.977,78	65%
Receita Tributária	1.288.613,00	1.313.898,88	102%
Receita de Contribuições	197.472,00	182.725,34	93%
Receita Patrimonial	134.202,20	141.482,15	105%
Receita Industrial	0,00		#DIV/0!
Receita de Serviços	36.100,00	34.586,70	96%
Transferências Correntes	15.549.667,00	9.423.207,93	61%
Outras Receitas Correntes	106.863,90	71.076,78	67%
RECEITAS DE CAPITAL	1.348.400,00	921.363,59	68%
Operações de Crédito	1.300.000,00	590.440,90	45%
Alienação de Bens	36.300,00	12.111,50	33%
Transferências de Capital	12.100,00	318.811,19	2635%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0%
Receitas Intraorçamentarias	0,00	0,00	#DIV/0!
TOTAL	18.661.318,10	12.088.341,37	65%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		até o 03º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.220.277,50	743.969,29	61%
Pessoal e Encargos Sociais	441.656,50	280.175,89	63%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	778.621,00	463.793,40	60%
DESPESAS DE CAPITAL	44.885,00	0,00	0%
Investimentos	44.885,00	0,00	0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	1.265.162,50	743.969,29	59%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		até o 03º bim (d)	%(d/c)
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)			
DESPESAS CORRENTES	94.094,00	36.744,70	39%
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	94.094,00	36.744,70	39%
DESPESAS DE CAPITAL	13.915,00	0,00	0%
Investimentos	13.915,00	0,00	0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	108.009,00	36.744,70	34%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	(f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	108.009,00	36.744,70	34%
TOTAL	108.009,00	36.744,70	34%
	(e/a) %	(f/b) %	
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	0,62%	0,33%	

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

JOSÉ GONFOLFO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:048FB484

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 153/2016 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o contido no Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Civis do Município de Lobato,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial** a servidora pública municipal **Fabíola de Oliveira Gazzone Chicaroli,** portadora do RG nº. 6.099.824-8/SESP-PR e CPF nº. 032.309.879-77, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, referente ao qüinqüênio de **01/08/2007 a 29/07/2012**, a contar de **19/09/2016 a 17/12/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

JOSÉ GONDOLFO
Vice-Prefeito
No Exercício de Prefeito

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:629AEA41

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 154/2016 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 24 dias de **Férias** ao servidor público municipal **José Garcia de Oliveira,** portador do RG. nº. 9.150.713-3-SESP/PR e CPF nº. 050.277.899-71, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal, a serem usufruídas entre **27/09/2016 a 20/10/2016**, referente ao período aquisitivo de **01/07/2014 a 30/06/2015**, conforme dispõe o Artigo 91, Inciso II da Lei nº. 622/94-E.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOSÉ GONDOLFO
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:59F0FC9D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 155/2016 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial** a servidora pública municipal **Maria Aparecida de Oliveira Risson,** portadora

do RG nº. 3.512.920-0/SSP-PR e CPF nº. 472.505.859-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, exercendo sua função no Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, referente ao qüinqüênio de **29/11/2007 a 26/11/2012**, a contar de **21/09/2016 a 19/12/2016**, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOSÉ GONDOLFO
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:AD57E87B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 156/2016 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 12/09/2016,
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a **Licença para Tratamento de Saúde** por um período de **30** dias, compreendido entre **12/09/2016 a 11/10/2016**, a servidora pública municipal **Jorgete Regina Bergamo,** portadora do RG nº. 3.101.270-8/SSP-PR e CPF nº. 410.524.120-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada no Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOSÉ GONDOLFO
Vice-Prefeito
No Exercício de Prefeito

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:3458D7B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 100/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **APARECIDA MARIA MORAES DE CAMPOS**, RG 3.760.838-6 – PR e CPF 819.116.299-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01.03.2011 a 29.02.2016, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 16.09.2016**, conforme Seção XI Art. 154 a 158 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02/06/2003.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 16 de setembro de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:A0EC72F3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 101/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **ELISANGELA FARAMILIO SANA**, RG 7.335.402-1 – PR e CPF 008.143.919-90, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01.02.2007 a 31.01.2012, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 22.09.2016**, conforme Seção XI Art. 154 a 158 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02/06/2003.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 22 de setembro de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:0229B757

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.80/2016

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 32/2015, de 10 de dezembro de 2015.
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$96.400,00 (Noventa e seis mil e quatrocentos reais) como se segue:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.0008.2.043	**Manutenção dos Serviços Hospitalares**	
3.3.90.30..00	Material de Consumo	
00496	(Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)	54.200,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
00496	(Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)	42.200,00
TOTAL		**96.400,00**
TOTAL SUPLEMENTADO		**96.400,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.0008.2.043	**Manutenção dos Serviços Hospitalares**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00496	(Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)	96.400,00
TOTAL		**96.400,00**
TOTAL CANCELDO		**96.400,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 23 de setembro de 2016

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:B5A4AAEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
ATO Nº 06/2016

ATO Nº 006/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Antecipar o horário da sessão ordinária do dia 29 de setembro de 2016, a sessão ordinária será realizada as 18:00 horas.

Tendo em vista que é o último dia para realização dos comícios eleitorais.

Gabinete da Presidência, em 22 de setembro de 2016.

MARCELO HLUSZKO
Presidente

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:2209E6AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 050/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 050/2016** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Academia da Terceira Idade a ser instalada no distrito e Rio Claro do Sul, neste município.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 28 de setembro de 2016 até às 08h30min do dia 13/10/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 10h59min do dia 13/10/2016.

PREGÃO: às 11h00min horas do dia 13/10/2016.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site www.bll.org.br a partir da data de 27/09/2016.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 23/09/2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:51CF0F13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 262.2016

DECRETO MUNICIPAL Nº262/2016.

SÚMULA: EXCLUI DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL BENS MÓVEIS PÚBLICOS DE USO ESPECIAL INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO MALLET, PARANÁ.

ANTONIO CARLOS GAISSLER GUIMARÃES, Vice-Prefeito Municipal em Exercício de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto no artigo 28 da Instrução Normativa Municipal nº01/2010,
Considerando que foram identificados bens públicos móveis de uso especial inservíveis que compõem o Cadastro de Móveis do Patrimônio Público do município,
Considerando que há muitos anos não vem sendo atualizado o Cadastro dos Bens Móveis que integram o Patrimônio Público Municipal,
Considerando o contido no artigo 28 da Instrução Normativa Municipal nº01/2010,deste município quanto à baixa de bens móveis do patrimônio municipal decorrente de deterioração,
Considerando a necessidade da manutenção atualizada do cadastro de bens móveis que compõem o Patrimônio Público Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Ficam excluídos do Cadastro de Bens Móveis de Uso Especial do Patrimônio Público Municipal os bens constantes da relação abaixo.

CÓDIGO	PLACA	DESCRIÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR
6722	6686	Centrífuga bio 80-2B	04.01.2010	R$1.374,80
6612	6583	Armário de madeira	04.01.2010	R$ 350,00
6646	6600	Cadeira Giratória	04.01.2010	R$ 97,30
6652	6606	Armário de madeira	04.01.2010	R$ 74,50
6662	6634	Balança mic eletrônica	04.01.2010	R$ 380,00
6699	6665	Mesa de ferro média	04.01.2010	R$ 160,00
6730	6694	Cadeira giratória	04.01.2010	R$ 95,50
6816	6782	Refrigerador R -12	04.01.2010	R$1.049,30
6823	6790	Armário de madeira	04.01.2010	R$ 139,50
6854	6823	Cadeira giratória	04.01.2010	R$ 133,70
6860	6829	Armário de madeira	04.01.2010	R$ 29,80
6863	6832	Escada aux de degraus	04.01.2010	R$ 17,00
6906	6876	Mesa de madeira 6 gav.	04.01.2010	R$ 168,00
7178	7177	Balança Digital Micheletti	04.01.2010	R$ 532,00
VALOR TOTAL DAS BAIXAS				R$4.601,40

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 22 de Setembro de 2016.

ANTONIO CARLOS GAISSLER GUIMARÃES
Vice-Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C0227721

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 261.2016 - REPUBLICADO

DECRETO MUNICIPAL Nº261/2016.

SÚMULA: EXCLUI DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS DO MUNICÍPIO MALLET, PARANÁ.

ANTONIO CARLOS GAISSLER GUIMARÃES, Vice-Prefeito Municipal em Exercício de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o de conformidade

com o disposto no artigo 28 da Instrução Normativa Municipal nº01/2010,

Considerando que foram identificados bens patrimoniais públicos móveis cujos empenhos foram regularmente cancelados,

Considerando o contido no artigo 28 da Instrução Normativa Municipal nº01/2010,deste município quanto à baixa de bens móveis do patrimônio municipal decorrente de deterioração,

Considerando a necessidade da manutenção atualizada do cadastro de bens patrimoniais móveis que compõem o Patrimônio Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam excluídos do Cadastro de Bens Patrimoniais Móveis, os bens móveis numerados e identificados constantes da Relação abaixo:

BENS EXCLUÍDOS DO PATRIMÔNIO NÚMERO DO PATRIMÔNIO

Equipamento para academia ao ar livre - simulador de remo 10.263
Equipamento para academia ao ar livre - placa orientativa 10.264
Equipamento para academia ao ar livre - puxada alta ombro duplo 10.265
Equipamento para academia ao ar livre – peitoral duplo 10.266

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 20 de Setembro de 2016.

ANTONIO CARLOS GAISSLER GUIMARÃES
Vice-Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:20637CDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/16 - CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA E O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PALMEIRA, OBJETIVANDO VIABILIZAR MEIO PRÓPRIO DE CONSIGNAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO- FARMACIA SINDIFARMA

TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/16

Termo de convênio que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA e o SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PALMEIRA, objetivando viabilizar meio próprio de consignação para o desconto em folha de pagamento dos valores decorrentes de compras realizadas na farmácia SINDIFARMA, pelos servidores públicos ativos do Poder Legislativo.

O **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PALMEIRA/PR**, com sede na Rua Vicente Machado, 1466, Centro, neste Município, inscrito no CNPJ sob nº 81.393.241/0001-40, doravante denominado simplesmente SISMUP, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor CEZAR RUZIN, brasileiro, inscrito no RG nº 6024959-8 e no CPF/MF sob nº 021.303.389-50, endereço na Rua Vicente Machado, 1466, Centro, nesta cidade e comarca e a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA/PR**, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº 77.780.252/000-05, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor DOMINGOS EVERALDO KUHN, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF/MF sob nº 320.207.329-04, residente e domiciliado na cidade de Palmeira/PR, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, que se regerá pelas disposições e cláusulas declinadas neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objetivo viabilizar um canal de consignação ao SISMUP, para possibilitar aos servidores públicos municipais ativos, da CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA/PR, desconto em folha de pagamento dos valores decorrentes de compras realizadas na SINDIFARMA, exclusivamente de medicamentos, e o repasse ao SISMUP, dos valores consignados em folha de pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Compete a CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA/PR:

1 – Encaminhar ao SISMUP um relatório com o nome, CPF, número da matrícula funcional E VALOR LIMITE PARA VENDAS MENSAIS (20% da remuneração) de cada servidor público ativo do Poder Legislativo, bem como manter esse relatório atualizado.

2 – Designar ao SISMUP, um código de canal de consignação específico para os descontos dos produtos adquiridos na SINDIFARMA, pelos servidores públicos municipais da CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA.

2 – Receber mensalmente do SISMUP, via arquivo remessa, até o décimo dia de cada mês, as informações de matrícula, valor das compras realizadas pelos servidores da CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA/PR.

3 – Realizar mensalmente os descontos, nas respectivas folhas de pagamento dos servidores da CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA/PR, constante no arquivo enviado pelo SISMUP, os quais adquiriram produtos na SINDIFARMA.

4 – Creditar na conta da SINDIFARMA, c/c nº 46272-1, banco Sicredi, mensalmente, até o dia 5 (cinco) de cada mês ou primeiro dia útil subsequente, o montante respectivo das prestações informadas no arquivo remessa enviado pelo SISMUP a CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA/PR, relativo aos valores consignados e descontados dos servidores que efetuarem compras na SINDIFARMA.

Compete ao SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PALMEIRA - SISMUP:

1 – Abrir linha de crédito específica aos servidores da CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA/PR para que os mesmos possam adquirir produtos junto a SINDIFARMA, com consignação em folha de pagamento, cujos vencimentos das faturas serão sempre nos dias 10 (dez) de cada mês.

2 – Criar modelo próprio do SISMUP, para obter a autorização de consignações em folha de pagamento dos servidores da CÂMARA.

3 – Formalizar as vendas com cada servidor obtendo a documentação necessária a cada modalidade de crédito e, ainda, a autorização para consignação em folha de pagamento específica a cada compra realizada.

4 – LIMITAR A VENDA MENSAL DE PRODUTOS EM ATÉ 20% (VINTE POR CENTO) DA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR.

5 – Enviar, mensalmente, até o dia 10 (dez) de cada mês ou primeiro dia útil subsequente, arquivo remessa contendo as informações de matrícula dos servidores, o valor das compras realizadas na SINDIFARMA, e, ainda, autorização para consignação em folha de pagamento específica.

6 – Divulgar junto aos servidores da CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA/PR, a linha consignada para aquisição de mercadorias na SINDIFARMA, com consignação em folha de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- Ocorrendo o descumprimento da CÂMARA MUNICIPAL DEPALMEIRA/PR, de qualquer cláusula ou condições estipuladas no presente Convênio, notadamente referentes à regularidade e exatidão dos recolhimentos efetuados, o SISMUP notificará o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL para que tenha conhecimento das irregularidades, assim determinando a regularização das pendências que motivaram a notificação.

2 – Caso haja descumprimento do item 4 da Cláusula Segunda por parte do SISMUP, a CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA não ficará obrigada a efetuar o desconto em folha de pagamento de percentual superior aos 20% (vinte por cento) prefixados.

3 - Caso haja exoneração/demissão do servidor da CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA/PR, devedor da SINDIFARMA, por qualquer motivo, resultando na impossibilidade do desconto em folha de pagamento destinada ao SISMUP, caberá a este promover as providências acautelatórias objetivando a satisfação do débito, sem que caiba qualquer responsabilidade e/ou ressarcimento por parte da CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA/PR que, por sua vez, deverá informar ao SISMUP a ocorrência de tal situação de forma antecipada e imediata.

4 - Informar ao SISMUP, imediatamente e antes do pagamento da verba de rescisão, quando houver exoneração/demissão de servidor que possui débito em vigor, para que o SISMUP proceda na apuração do saldo devedor visando a liquidação antecipada dos valores devidos.

5 - A suspensão do convênio não desobriga a CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA/PR de continuar realizando as averbações e os consequentes repasses dos débitos em vigor até a liquidação de todos os contratos celebrados dentro do prazo de validade dente Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

1 - O presente Convênio terá vigência pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse de ambas as partes, e poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo a PARTE INTERSSADA NA RESCISÃO, efetuar o pagamento de eventuais débitos apurados no período, até 5(cinco) dias após.

2 - O presente instrumento entrará em vigor na data da sua aprovação e assinatura dos representantes das partes envolvidas neste instrumento de Convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

O presente instrumento de Convênio terá sua execução e cumprimento fiscalizados mensalmente pelo servidor ERNESTO XAVIER DE OLIVEIRA NETO.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Palmeira, como competente para dirimir pendências deste instrumento. E assim por estarem justos e acordados, firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito de direito.

Palmeira, 28 de julho de 2016.

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmeira
CEZAR RUZIN
Presidente

Câmara Municipal de Palmeira/PR
DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Presidente

ELIZEU KOCAN ERNESTO
Assessor Jurídico
OAB/PR 54.081

XAVIER DE OLIVEIRA NETO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:94376D33

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 46/2016

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a Dispensa N° 46/2016 e também **ADJUDICAR** o presente processo em favor dos proponentes: **BIG BAND BANDEIRAS LTDA – ME,** inscrito no CNPJ 81.229.858/0001-24, no valor de R$ 88,00 (oitenta e oito reais); **V.D.R BORDADOS DE MARILIA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ 01.777.965/0001-58, no valor de R$ 104,00 (cento e quatro reais); e **BANDEIRA HUM CONFECCOES EIRELI – EPP**, inscrito no CNPJ 02.963.780/0001-09, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); totalizando R$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais), para aquisição de bandeiras para a Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 23 de setembro de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:9965DB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Decreto nº. 10.148 de 03/02/2016, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor** nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 23 de Setembro de 2016.

ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:57EDC2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Palmeira, 23 de Setembro de 2016.

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo relacionada, no dia 26 de setembro do corrente ano, às 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº. 10.148 de 03/02/2016.

Professor:

- Ivone Borges da Silva Costa

Atenciosamente,

DIRLENE APARECIDA DELFRATE
Diretor do Departamento de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:B284B4E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
ARTHURISMO TRANSPORTE MARÍTIMO LTDA
Data: 14/09/2016
CNPJ: 03.052.667/0001-26
Objeto: Contrato n° 043/2016. Constitui objeto deste contrato a Contratação de Serviços de Locação de Embarcação através de Empresa Especializada em Transporte Marítimo, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº. 2.518/2016 - **Pregão Eletrônico 011/2016.**
Prazo: 12 (DOZE) meses
Valor: R$ 321.798,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Hilda Maria Leite Werner
Arthur Gomes Pereira Netto

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:F53BA249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Coffe Break, em atendimento as Secretarias Municipais.
TIPO: Menor Preço Por Item
PERÍODO: 12 (doze) meses
DATA DA ABERTURA: 10/10/2016 HORÁRIO: 09:00H
VALOR ESTIMADO: R$ 660.218,90 (seiscentos e sessenta mil duzentos e dezoite reais e noventa centavos)
ENDEREÇO:
www.paranagua.pr.gov.br.
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 678/2005. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2016

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:D209A416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EMDEPAR - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMDEPAR – Empresa de Desenvolvimento de Paranaguá S/A
Rua José Antonio Temporão, nº 131 – CEP: 83209-170 – Paranaguá-Paraná.
CNPJ/MF – 77.513.315/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 27ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Acionista Controlador da **EMDEPAR –** Empresa de Desenvolvimento de Paranaguá S/A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em consonância com o disposto no artigo nº 123, parágrafo único, letras B; C e D e do artigo nº 208, parágrafo 2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em atendimento a determinação da Lei Municipal nº 3.367, de 20 de dezembro de 2013, infra-assinado, convoca a realização de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 10:00 horas do próximo dia 30 de setembro de 2016, na sede da empresa, situada à Rua José Antônio Temporão, nº 131, centro, nesta Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, para deliberar a seguinte ordem do dia:

a) Ratificação, em todos os seus termos, do deliberado e aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária nº 26 e respectiva ata, realizada em data de 29 de agosto de 2016, para todos os efeitos legais.

b) Assuntos Gerais

Paranaguá, 20 de setembro de 2016.

DR. EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeitura Municipal de Paranaguá
Acionista Controlador

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:5C2E995C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.110

"Nomeia Mariliza Xavier Ansulin para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MARILIZA XAVIER ANSULIN para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção e Conservação, Símbolo DAS-5, do Departamento de Parques, Praças e Logradouros, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:AE758A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.111

"Atribui a servidora Bianca Cristina Bastos Pinheiro a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Símbolo FG-A."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24.845/2016, e de acordo com o art. 75, II, §§ 1º, 2º, 4º e 8º da Lei Complementar nº 046/2006, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuída a servidora Bianca Cristina Bastos Pinheiro, matrícula 4433 – Professor, a gratificação de incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Superintendente, Símbolo FG-A.

Art. 2º º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:ADFBE789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.743

"Compõe a Comissão Especial do Processo Seletivo nº 003/2016 - Contratação por tempo determinado de profissionais na área da saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28.633/2016,

RESOLVE:

I – Designar para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo nº 003/2016 - Contratação por tempo determinado de profissionais na área da saúde, a ser composta pelos servidores, sob a presidência do primeiro: KELLY CHRISTINA FROTA KRAVITZ PECINI, matrícula 10259, LUCIA VOI, matrícula 5183, JOSÉ ANTONIO FERREIRA MARTINS, matrícula 9580, e VIVIAN CRISTINA ALVES SERAFIM, matrícula 9331.

II – Compete à Comissão Especial acompanhar as etapas do presente Processo Seletivo Público, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:65E1CB3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 550 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e de acordo com o inciso I do art.116 e art. 117 da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá),e tendo em vista o que consta nos protocolado nº: 31929/2016.

RESOLVE:

I – **Conceder,** afastamento por auxílio-doença com base em Perícia Médica do mês de agosto de 2016 , aos servidores, abaixo relacionados, conforme especifica:

MAT.	NOME	INÍCIO DO AFASTAMENTO	LOTAÇÃO
10425-1	ALESSANDRA CARMO LOPES	24.08.2016	SEMSA
10125-1	ANA CRISTINA DA SILVA MARINHO	20.08.2016	SEMSA
4709-2	ANTONIO DA SILVA GONÇALVES	17.08.2016	SEMEDI
7611-1	DEBORA CRISTINA CARVALHO PEREIRA	19.08.2016	SEMEDI
9862-1	EVELINE TENÓRIO MENDES	25.08.2016	SEMEDI
11893-1	GRACI MARIA CORDEIRO FREITAS	14.08.2016	SEMEDI
9417-1	GUILHERME NASCIMENTO DE OLIVEIRA	20.08.2016.	SEMEDI
5029-1	LAURECI ARAUJO	24.08.2016	SEMEDI
5029-2			
5362-1	LEONIDAS MARTINS JUNIOR	20.08.2016	SEMSEG
5136-1	MARIA CELIA DE SOUZA	18.08.2016	SEMEDI
6685-1	MARIANY MATOZO MACHADO	21.08.2016	SEMEDI
10247-1	MARICELIA SILMARA FERRAZ	14.08.2016	SEMEDI
7938-3	SILVIO CEZAR LOYOLA	12.08.2016	UGP
6871-1	WANESSA SILVA GONÇALVES	01.08.2016	SEMEDI
7920-1	YONARA JAQUES DA SILVA	12.08.2016	SEMEDI
9992-1	ZENILDA VASCONCELOS FARIAS	20.08.2016	SEMEDI

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 06 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:E9A0415E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 551 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e de acordo com art. 116, inciso I, e art. 117 da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta nos protocolado nº: 31929/2016.

RESOLVE:

I – **Conceder,** com base em Perícia Médica, **Alta Médica,** mês de agosto de 2016, aos servidores, abaixo relacionados, conforme especifica:

MAT.	NOME	ALTA MÉDICA	LOTAÇÃO
4884	ANA PAULA GOMES	04.08.2016	SEMSA
93823	ANA PRISCILA MARCELINO FABIO	21.08.2016	SEMAS
8526	AUDREY DE FREITAS MARTINS	03.08.2016	SEMUR
5396	JOÃO LOURENÇO	23.08.2016	SEMMAS
7370	JOÃO ROBERTO BARROS MACENO SILVA	21.08.2016	SEMMA
9919	LINDINALVA PEREIRA LIMA	08.08.2016	SEMEDI
5779	LUCIANO MAIA BEDNARCZUK	11.08.2016	SEMSEG
6971	MARCELO ITIBERÊ MORAIS	01.08.2016	SEMSEG
12237	MARIA SUZETE DOS SANTOS	23.08.2016	SEMAS
11025	PATRICIA LOPES ALVES	03.08.2016	SEMSA
9857	ROGERIA DUARTE SILVA	15.08.2016	SEMEDI
8023	SANDRA MARAH SILVA LOURENÇO	10.08.2016	SEMEDI
5553/ 9847	SIMONE FÁTIMA NEGREIROS VOI	04.08.2016	SEMEDI
11745	VITORIA CUNHA DA COSTA	18.08.2016	SEMEDI

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 06 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C41BCABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 588 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº. 32919/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, ao servidor EDISON MIOLA, matricula 11711-2, CPF 913.806.859-15, ocupante do cargo de Supervisor de Equipe, lotado na Fundação Municipal de Esportes, 03 (três) diárias de 102 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$826,84(oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), para atender as despesas da viagem com destino a GUARAPUAVA - PR, com saída no dia 26 de setembro e retorno no dia 29 de setembro do corrente. Justificativa: Participar do Congresso Técnico da 59ª Edição dos Jogos Abertos do Paraná.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 23 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:0E3BA1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 589 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº. 32920/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, ao servidor PAULO YOSHIO KATO, matricula 93986-1, CPF 170.421.009-72, ocupante do cargo de Diretor de Esportes, lotado na Fundação Municipal de Esportes, 03 (três) diárias de 123 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$997,07(novecentos e noventa e sete reais e sete centavos), para atender as despesas da viagem com destino a GUARAPUAVA - PR, com saída no dia 26 de setembro e retorno no dia 29 de setembro do corrente. Justificativa: Participar do Congresso Técnico da 59ª Edição dos Jogos Abertos do Paraná.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 23 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:99706DD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	**Prefeitura Municipal de Pien**	**CNPJ**	**76.002.666/0001-40**
Unidade Gestora do RPPS	**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pien – PIENPREV**	**CNPJ**	**14.472.792/0001-01**
Custodiante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04			
Instituição Administradora			
Razão Social	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**	**CNPJ**	00.360.305/0001-04
Número do Termo de Análise de Credenciamento		002	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		22/09/2016	
Instituição Gestora			
Razão Social	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**	**CNPJ**	00.360.305/0001-04
Número do Termo de Análise de Credenciamento		002	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		22/09/2016	
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituições(s):	PIENPREV, torna público, para conhecimento de quem possa interessar a Atualização de Credenciamento, declara, nos termos da Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional, Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações, para Credenciamento de Instituições Financeiras, que a Instituição Financeira **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ:** 00.360.305/0001-04, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos e está considerada apta e credenciada junto ao PIENPREV, para a possível alocação de recursos financeiros do Instituto. PIENPREV.		
Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010):		**RENDA FIXA**	
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)		**CNPJ**	**Data da Análise**
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		**10.740.658/0001-93**	**22/09/2016**
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA		**10.740.670/0001-06**	**22/09/2016**
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		**11.060.913/0001-10**	**22/09/2016**
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP		**03.737.206/0001-97**	**22/09/2016**
CAIXA BRASIL IRF – M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		**10.577.519/0001-90**	**22/09/2016**
Data		**22/09/2016**	
Responsáveis pelo Credenciamento:	**Cargo**	**CPF**	
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	Membro do Cômite de Investimento	**601.575.509-15**	
JACQUELINE NIEZER MARQUES	Membro do Cômite de Investimento	**807.891.969-72**	
BERNADETE VAZ DE SIQUEIRA	Membro do Cômite de Investimento	**477.564.039-91**	
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE	Membro do Cômite de Investimento	**856.970.879-34**	

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:818F5BF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.272, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Origem: Projeto de Lei n° 016/2016

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município, relativo ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:
I – fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado;
II – projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da proposta orçamentária.

Art. 3º O montante das despesas fixadas, acrescido da reserva de contingência, não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º A reserva de contingência não será inferior a meio por cento do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5º A manutenção de atividades incluídas na competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:
I – as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a vinte e cinco por cento da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no art. 212 da Constituição Federal;
II – as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual fixado pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
III – as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal, incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a cinquenta e quatro por cento da receita corrente líquida;
IV – a despesa com pessoal do Poder Legislativo, inclusive a remuneração dos seus agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a seis por cento da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;
V – o Orçamento do Poder Legislativo será elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 9º Os recursos ordinários do Tesouro Municipal serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 10. Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a lei orçamentária e os seus créditos adicionais só incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

Art. 11. As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo de metas e prioridades desta Lei e à disponibilidade de recursos.

Art. 12. Na lei orçamentária, a discriminação das despesas quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por sub-elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.

§ 1º Será permitida a elaboração do orçamento na modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser permitido em lei no momento da remessa da proposta orçamentária.

§ 2º A lei orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:
I – da receita, que obedecerá o disposto no art. 2º, § 1º, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, com alterações posteriores;
II – da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;
III – do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;
IV – outros anexos previstos em lei, relativos à consolidação daqueles já referidos nesta Lei.

Art. 13. As emendas apresentadas pelo Poder Legislativo, que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos projetos de lei relativos a créditos adicionais a que se refere o art. 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos para a elaboração da lei orçamentária.

Art. 14. Serão nulas as emendas apresentadas à proposta orçamentária:
I – que não sejam compatíveis com esta Lei;
II – que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida.

Art. 15. Poderão ser apresentadas emendas relacionadas à correção de erros ou omissões ou a dispositivos do texto do projeto de lei.

Art. 16. A existência de meta ou prioridade constante no Anexo desta Lei não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na proposta orçamentária.

Art. 17. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:
I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
II – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Art. 18. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:
I – voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;
II – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;
III – consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;
IV – associações comunitárias de moradores devidamente constituídas, no concernente a auxílios destinados à execução de obras e aquisição de equipamentos de interesse comunitário;
V – entidades com personalidade jurídica para, em conjunto com o Poder Executivo Municipal, desenvolverem ações relacionadas ao lazer, ao esporte e a eventos constantes do Calendário Oficial do Município.

Art. 19. A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio

levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

Art. 20. São excluídas das limitações de que tratam os arts. 18 e 19 desta Lei os estímulos concedidos para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá os critérios definidos na legislação vigente.

Art 21. A proposta orçamentaria do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2017 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do Município até 30 de agosto de 2016.

§ 1º Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados até o dia 20 de cada mês.

§ 2º Até o dia 10 do mês subsequente o Legislativo deverá encaminhar ao Executivo, para conhecimento, o balancete financeiro mensal das despesas realizadas.

Art. 22. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2017 será encaminhada para apreciação do Poder Legislativo até 30 de setembro de 2016.

Parágrafo único. A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 23. Se o projeto de lei do orçamento de 2017 não for sancionado pelo Executivo até 31 de dezembro de 2016, a programação dele constante poderá ser executada enquanto a respectiva lei não for sancionada, até o limite mensal de um doze avos do total de cada dotação, na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24. A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal, através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 25. Se no final de cada bimestre for verificada a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, do inc. I, do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 26. Não serão objeto de limitação as despesas relativas:
I – a obrigações constitucionais e legais do Município;
II – ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;
III – despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até noventa e cinco por cento do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
IV – despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art 27. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da administração direta e instituto municipal de previdência, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como as disponibilidades financeiras do Município.

Art. 28. Ocorrendo a superação do patamar de noventa e cinco por cento do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal, são aplicáveis ao Executivo e Legislativo as vedações constantes do parágrafo único, incs. I a V, do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. No exercício financeiro de 2017 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou dano para a sociedade.

Art. 29. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do disposto no caput, os contratos firmados com terceiros relativos à execução indireta de atividades que simultaneamente:
I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;
II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

Art. 30. A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só poderá ser aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 31. Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados na seguinte ordem:
I - novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;
II - investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;
III - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;
IV - outras despesas, a critério do Executivo, até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 32. Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação não poderão ser superiores a Tabela SINAPI, admitindo-se BDI máximo de 20% (vinte por cento).

Art. 33. Serão considerados, para efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:
I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;
II – entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 182 da Constituição Federal, todas aquelas que individualmente não superem um por cento da despesa orçada para o exercício de 2016.

Art. 34. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
II – no caso despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 35. Os Poderes deverão estabelecer, em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art. 36. Fica o Chefe do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal autorizado a:
I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;
II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;
III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de trinta por cento do total geral do orçamento fiscal;
IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro;
V – proceder o remanejamento de dotações do orçamento de um para outro elemento de despesa e/ou de uma para outra fonte de recurso dentro do mesmo projeto ou atividade, sem que tal remanejamento seja computado para fins do limite previsto no inciso III deste artigo;
VI – conceder vantagens funcionais previstas em lei, bem como aumento de remuneração ou revisão geral anual, na mesma data e nos mesmos índices;
VII – criar, transformar ou alterar o número de cargos, empregos e funções públicas;
VIII – promover reforma administrativa que altere a estrutura de carreiras e de cargos isolados;
IX – admitir e contratar pessoal, segundo a necessidade da Administração e nos limites legais;
X – abrir créditos adicionais suplementares indicando como recurso o superávit financeiro do exercício anterior e o excesso de arrecadação sem que tal crédito seja computado para fins do limite previsto no inciso III deste artigo.

Art. 37. Fica o Poder Legislativo autorizado a suplementar crédito adicional, nos termos no art. 36, III, por ato próprio, os créditos orçamentários consignados à sua estrutura, sendo vedada a anulação, para tanto, de dotações consignadas à estrutura do Poder Executivo ou à conta de excesso de arrecadação.

Art. 38. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente à segurança pública, agricultura/meio ambiente, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio convênio ou instrumento congênere.

Art. 39. No decorrer do exercício, o Executivo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, fará publicação do relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, nos moldes previstos no art. 52 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do art. 55 da mesma Lei.

Art. 40. O Relatório de Gestão Fiscal, obedecendo os preceitos do art. 54, § 4º, do art. 55 e da alínea b, do inc. II, do art. 63, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será divulgado em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, exigirão que o Relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art 41. O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2017, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 42. O controle de custos da execução do orçamento será efetuado por unidade orçamentária, com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinada.

Art. 43. Cabe a Secretaria de Planejamento a responsabilidade pela coordenação da elaboração e da consolidação do projeto de lei orçamentária, de que trata esta lei.

Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento determinará sobre:
I – o calendário para a elaboração dos orçamentos;
II – a elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Fundação e Fundos;
III – as instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta lei.

Art. 44. Fica autorizada a compatibilização dos programas, ações e valores da presente Lei com o Plano Plurianual.

Art. 45. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Piên/PR, 21 de setembro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

LEI Nº 1272, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Estrutura Orçamentária

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01	001	LEGISLATIVO MUNICIPAL
		Câmara Municipal
02	001	SECRETARIA DE GOVERNO
		Governo
03	001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
		Administração e Finanças
04	001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
		Planejamento, Obras e Urbanismo
05	001	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
		Viação e Serviços Rodoviários
06	001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
		Desenvolvimento Econômico
07	001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
		Fundo Municipal de Meio Ambiente
07	002	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
		Agricultura e Meio Ambiente
08	001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
		Educação
08	002	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
		FUNDEB
09	001	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER
		Departamento de Cultura e Turismo
09	002	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER
		Departamento de Esportes e Lazer
10	001	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
		Ação Social
10	002	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
		Defesa Civil
10	003	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
		Fundo Municipal de Assistência Social
10	004	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
		Fundo Municipal de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente
11	001	SECRETARIA DE SAÚDE
		Fundo Municipal de Saúde
12	001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIÊN – PIENPREV
		Instituto de Previdência Social de Piên – PIENPREV
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		Reserva de Contingência

Piên/PR, 21 de setembro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E9CF2570

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124 /2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016

Detentor da Ata: DORACI SMIGUEL PIECKOCZ – ME.
CNPJ sob nº 02.764.049/0001-46.
Objeto: Registro de Preços de materiais de expediente para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 31.834,19 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390301600;
03.001.04.122.0003.2004-3390301600;
04.001.04.121.0004.2007-3390301600;
05.001.15.452.0005.2009-3390301600;
06.001.23.691.0010.2011-3390301600;
07.002.20.606.0011.2013-3390301600;
08.001.12.361.0012.2014-3390301600;
08.001.12.365.0012.2018-3390301600;
09.001.13.392.0014.2023-3390301600;
09.002.27.812.0015.2024-3390301600;
10.001.08.243.0017.2025-3390301600;
10.001.08.244.0016.2026-3390301600;
10.002.06.182.0016.2027-3390301600;
10.003.08.244.0016.2028-3390301600;
10.004.08.243.0017.6029-3390301600;
11.001.10.301.0018.2031-3390301600.
Data de assinatura: 23 de setembro de 2016.
Validade: vigência até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:8F4E6874

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125 /2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016

Detentor da Ata: M. MOBILE EIRELI – ME.
CNPJ sob nº 15.764.033.0001-85
Objeto: Registro de Preços de materiais de expediente para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 18.846,86 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390301600;
03.001.04.122.0003.2004-3390301600;
04.001.04.121.0004.2007-3390301600;
05.001.15.452.0005.2009-3390301600;
06.001.23.691.0010.2011-3390301600;
07.002.20.606.0011.2013-3390301600;
08.001.12.361.0012.2014-3390301600;
08.001.12.365.0012.2018-3390301600;
09.001.13.392.0014.2023-3390301600;
09.002.27.812.0015.2024-3390301600;
10.001.08.243.0017.2025-3390301600;
10.001.08.244.0016.2026-3390301600;
10.002.06.182.0016.2027-3390301600;
10.003.08.244.0016.2028-3390301600;
10.004.08.243.0017.6029-3390301600;
11.001.10.301.0018.2031-3390301600.
Data de assinatura: 23 de setembro de 2016.
Validade: vigência até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A4477D4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126 /2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016

Detentor da Ata: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA. – ME.
CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16
Objeto: Registro de Preços de materiais de expediente para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 17.607,70 (dezessete mil, seiscentos e sete reais e setenta centavos)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390301600;
03.001.04.122.0003.2004-3390301600;
04.001.04.121.0004.2007-3390301600;
05.001.15.452.0005.2009-3390301600;
06.001.23.691.0010.2011-3390301600;
07.002.20.606.0011.2013-3390301600;
08.001.12.361.0012.2014-3390301600;
08.001.12.365.0012.2018-3390301600;
09.001.13.392.0014.2023-3390301600;
09.002.27.812.0015.2024-3390301600;
10.001.08.243.0017.2025-3390301600;
10.001.08.244.0016.2026-3390301600;
10.002.06.182.0016.2027-3390301600;
10.003.08.244.0016.2028-3390301600;
10.004.08.243.0017.6029-3390301600;
11.001.10.301.0018.2031-3390301600.
Data de assinatura: 23 de setembro de 2016.
Validade: vigência até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:55EFC5EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127 /2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016

Detentor da Ata: ANGELA MARIA ADRIANA
CNPJ sob nº 10.352.514/0001-60
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de geometria, balanceamento e conserto de pneus das máquinas e veículos das Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390391900;

03.001.04.122.0003.2004-3390391900;
05.001.15.452.0005.2009-3390391900;
07.002.20.606.0011.2013-3390391900;
08.001.12.361.0012.2014-3390391900;
08.001.12.365.0012.2018-3390391900;
09.001.13.392.0014.2023-3390391900;
09.002.27.812.0015.2024-3390391900;
10.001.08.243.0017.2025-3390391900;
10.001.08.244.0016.2026-3390391900;
10.002.06.182.0016.2027-3390391900e
11.001.10.301.0018.2031-3390391900.
Data de assinatura: 23 de setembro de 2016.
Validade: vigência até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:30F91FFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128 /2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016

Detentor da Ata: BEATRIZ FRANCIELLE SCHIER.
CNPJ nº 24.104.888/0001-70
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de geometria, balanceamento e conserto de pneus das máquinas e veículos das Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 45.210,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e dez reais)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390391900;
03.001.04.122.0003.2004-3390391900;
05.001.15.452.0005.2009-3390391900;
07.002.20.606.0011.2013-3390391900;
08.001.12.361.0012.2014-3390391900;
08.001.12.365.0012.2018-3390391900;
09.001.13.392.0014.2023-3390391900;
09.002.27.812.0015.2024-3390391900;
10.001.08.243.0017.2025-3390391900;
10.001.08.244.0016.2026-3390391900;
10.002.06.182.0016.2027-3390391900 e
11.001.10.301.0018.2031-3390391900.
Data de assinatura: 23 de setembro de 2016.
Validade: vigência até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:6C2C9D4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016

Detentor da Ata: JEAN OLAVO SIMÕES – ME.
CNPJ nº 16.567.319/0001-33
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de geometria, balanceamento e conserto de pneus das máquinas e veículos das Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 17.093,00 (dezessete mil, noventa e três reais)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390391900;
03.001.04.122.0003.2004-3390391900;
05.001.15.452.0005.2009-3390391900;
07.002.20.606.0011.2013-3390391900;
08.001.12.361.0012.2014-3390391900;
08.001.12.365.0012.2018-3390391900;
09.001.13.392.0014.2023-3390391900;
09.002.27.812.0015.2024-3390391900;
10.001.08.243.0017.2025-3390391900;
10.001.08.244.0016.2026-3390391900;
10.002.06.182.0016.2027-3390391900 e
11.001.10.301.0018.2031-3390391900.
Data de assinatura: 23 de setembro de 2016.
Validade: vigência até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:667963E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016

Detentor da Ata: BEATRIZ FRANCIELLE SCHIER
CNPJ nº 24.104.888/0001-70
Objeto: Registro de Preços para lavação de máquinas e veículos das Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 17.886,00 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e seis reais)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390391900;
03.001.04.122.0003.2004-3390391900;
05.001.15.452.0005.2009-3390391900;
07.002.20.606.0011.2013-3390391900;
08.001.12.361.0012.2014-3390391900;
08.001.12.365.0012.2018-3390391900;
09.002.27.812.0015.2024-3390391900;
10.001.08.243.0017.2025-3390391900;
10.001.08.244.0016.2026-3390391900;
11.001.10.301.0018.2030-3390391900;
11.001.10.301.0018.2031-3390391900.
Data de assinatura: 23 de setembro de 2016.
Validade: vigência até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C4330AF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016

Detentor da Ata: RODRIGO DE ANDRADE FREITAS 09329842909
CNPJ sob nº 26.012.746/0001-09

Objeto: Registro de Preços para lavação de máquinas e veículos das Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 11.369,00 (onze mil, trezentos e sessenta e nove reais)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390391900;
03.001.04.122.0003.2004-3390391900;
05.001.15.452.0005.2009-3390391900;
07.002.20.606.0011.2013-3390391900;
08.001.12.361.0012.2014-3390391900;
08.001.12.365.0012.2018-3390391900;
09.002.27.812.0015.2024-3390391900;
10.001.08.243.0017.2025-3390391900;
10.001.08.244.0016.2026-3390391900;
11.001.10.301.0018.2030-3390391900;
11.001.10.301.0018.2031-3390391900.
Data de assinatura: 23 de setembro de 2016.
Validade: vigência até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:FBA1CD0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 043/2016 REFERENTE A DISPENSA 048/2016
Contratado: BRUNA CARLA FUCK
CPF nº 092.180.899-27
O objeto do presente Contratação de Fonoaudióloga para atendimentos dos alunos da rede municipal de ensino, pelo período de 12 (doze) horas semanais.
Dotação Orçamentária:
08.001.12.361.0012.2014-3390360000.
Valor: R$ 7.236,00 (sete mil duzentos e trinta e seis reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais de 2.412,00 (dois mil quatrocentos e doze reais)
Prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2016
Data de assinatura: 23 de setembro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A0EAFF15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 161/2016, DE 22 DE JULHO DE 2016

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Juliana Maria Nenemann Cordeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.261.517-4/PR, ocupante do cargo efetivo de **Técnica em enfermagem,** desde 21 de março de 2016 – nomeada pelo Decreto 059/2016, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de setembro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:FABD4D40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 41/2016 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **26 de setembro de 2016,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Classificação	Nome do Candidato
3º	Lucia Unisesky

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nome do Candidato
6º	Tais Cristina Fraeff

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:C263D92C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9146/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância de Acusatória nº 006/2015,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 23 de Setembro de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8458/2015, do dia 19 de Agosto de 2015, Publicada no Diário Oficial dos

Municípios do Paraná nº 816, alterada pela Portaria nº 8998/2016, de 25 de Julho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1050 concluir os trabalhos referentes à Sindicância Acusatória nº 006/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 22 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:5067D67F

PROCURADORIA GERAL
RESULTADO FINAL DA SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA N. 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado final da Sindicância Acusatória nº 001/2016, instaurada mediante Portaria nº 8695/2016, de 19 de janeiro de 2016, alterada pela Portaria nº 9043/2016, de 12 de agosto de 2016: ***JULGO*** *que o servidor* ***A.L.C.L.****, matrícula n.* ***4764-31****, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, (i) se ausentou do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato (saída antecipada do local de trabalho) incorrendo na proibição prevista no artigo 136, inciso I, da lei Municipal m. 863/2006;* ***DECIDO*** *pela aplicação da penalidade de* ***ADVERTÊNCIA****, pelos fatos acima descritos, com fundamento no art. 143, inciso I, da Lei Municipal n° 863/2006; Por fim intime-se o servidor para que, se assim desejar, interpor recurso no prazo legal. Após, se for o caso, expeça-se portaria aplicando a sanção à servidora.*

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 23 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:F03750BA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9152/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 26 de Setembro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 026/2016, instituída através da Portaria nº 9004/2016, do dia 26 de Julho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1051, alterada pela Portaria nº 9080/2016, do dia 25 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1073.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 23 de Setembro de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:623761F2

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9153/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 26 de Setembro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 044/2016, instituída através da Portaria n° 9081/2016, do dia 25 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1073.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 23 de Setembro de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:3D56D661

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9154/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 26 de Setembro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 045/2016, instituída através da Portaria n° 9082/2016, do dia 25 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1073.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 23 de Setembro de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:BE969301

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 84/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locador: MURILO CEZAR ALMEIDA DE SOUZA
Objeto: Alteração do gestor de contrato e do destino do imóvel locado na Travessa Deodoro, nº. 41, Centro – Piraquara/PR, que passa a ser de uso exclusivo da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.
Modalidade: Processo nº. 431/2014, Justificativa nº. 300/2014
Fiscalização: A fiscalização do Contrato será realizada pela Prefeitura Municipal de Piraquara, através do(s) servidor(es) pertencente(s) à Portaria de Gestores de Contratos vigente, que deverá(ão) seguir as disposições da Legislação em vigor.
Data da Assinatura: 21 de setembro de 2016

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:21072ABD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2016

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos para atender as instituições de ensino municipais. **Abertura: 11 de outubro de 2016, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo global estimado: R$ 120.496,00 (Cento e vinte mil quatrocentos e noventa e seis reais). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 23 de setembro de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:8ACA5173

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Presencial nº 54/2016 – Processo Administrativo 8279/2016. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e afins. Detentoras das Atas:
- 188/2016 - COMERCIAL ONIX LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 17.659.287/0001-69, vencedora dos itens 5, 6, 60 e 68, no valor global de 53.297,10 (cinquenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e dez centavos). Validade da Ata: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Data da assinatura: 20/09/2016;
- 192/2016 - KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS – ME, inscrita no CNPJ/CPF Nº 21.782.356/0001-02, vencedora dos itens 1, 17, 24, 25, 40, 50, 57, 59 e 69, no valor global de R$ 23.813,14 (vinte e três mil, oitocentos e treze reais e quatorze centavos). Validade da Ata: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Data da assinatura: 20/09/2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:371A73FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2016

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E ITEM COM AMPLA CONCORRÊNCIA 75%

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino, Secretarias de Infraestrutura, Assistência Social e Saúde. **Abertura: 10 de outubro de 2016, às 09h00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo global estimado** R$ 3.870.310,94 (Três milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e dez reais e noventa e quatro centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 23 de setembro de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:A02D9369

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 5.370/2016

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 5.247,66 (cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal 1.630/2016, de 20 de setembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 5.247,66 (cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

13000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13003 – Fundo municipal de Assistência Social
13003.0824400062.037 – Manutenção do Fundo municipal de Assistência Social

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	03000	Material de Consumo	R$ 4.807,66
4.4.90.52.00	03000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 440,00
Total			**R$ 5.247,66**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.500, de 28 de julho de 2015 e artigo 16, § 1º, da Lei Municipal nº 1553, de 18 de dezembro de 2015.
.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e nº 1499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 23 de setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Valenga
Código Identificador:87D5097C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento o que dispõe a Leis Complementares nºs 101/00 e 141/12, RESOLVE: CONVIDAR todos os cidadãos piraquarenses para participar da **Audiência Pública** para avaliação do cumprimento do **Plano Municipal de Saúde** relativamente ao Segundo Quadrimestre de 2016, a ser realizada na Câmara Municipal de Piraquara, no dia 29 de setembro de 2016 às 10h00min.

Piraquara, 23 de setembro de 2016.

MARISTELA ZANELLA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:B960B067

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5368/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre **19/09/2016 à 17/12/2016**, Licença à Adotante, a servidora **ROSELI PEREIRA DO**

CARMO ALVES, matricula funcional nº 71692-1, cargo **Assistente Operacional**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao disposto no Art. 88 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR.
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 22 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:E8941107

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5369/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Ines Machado Jez	45446-1	Assistente Operacional	22/09/2016	Aposentadoria Voluntária por Idade

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:28448AAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 187/2016
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 181/2016 SENDO CONSIDERADOS:
FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
61	DIRLENE DE OLIVEIRA ROCHA	APTA
62	ELAINE LIMA SANTOS DA SILVA	AUSENTE
63	APARECIDA LOPES DA SILVA	APTA
64	ANDREA CRUZ DO PRADO	FINAL DE LISTA
65	SUNAMITA DO CARMO SILVA	APTA
66	ANDRIESA ROSA DE OLIVEIRA	FINAL DE LISTA
67	REGINA MANSANO DE OLIVEIRA	APTA
68	ALBERTO CARLOS LINO	AUSENTE
69	ROBERTA LOMBA OLIVEIRA	APTA
70	BEATRIZ PIKUSSA MASCARELLO	FINAL DE LISTA
71	SILMARA APARECIDA AMARAL	APTA

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:38AEB9BE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º5364/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 058/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, cumprindo as exigências legais.

FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Nome	Admissão
WESLEY LUIS VENCELAU MENDES	19/09/2016

FUNÇÃO: MÉDICO INFECTOLOGISTA (20 HORAS)

Nome	Admissão
FRANCINE TEIXEIRA	15/09/2016

FUNÇÃO: PROFESSOR

Nome	Admissão
PÂMELA CRISTINA DE SOUZA DE CASTRO	19/09/2016
ANNE CAROLINE MOHR	19/09/2016

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de setembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:D7DCF138

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º5367/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 058/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, cumprindo as exigências legais.

FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA (20 HORAS)

Nome	Admissão
FLAVIA PEIXOTO FARAH TORRES	21/09/2016
AMANDA FRESSATO PEDREIRA	21/09/2016

FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA (20 HORAS)

Nome	Admissão
TALITA CATHERINE ZUFFO RAZERA	21/09/2016

FUNÇÃO: PROFESSOR

Nome	Admissão
SUNAMITA DO CARMO SILVA	22/09/2016
REGINA MANSANO DE OLIVEIRA	22/09/2016
ROBERTA LOMBA OLIVEIRA	22/09/2016

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de setembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:299463F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2016

DATA: 20 de setembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 246/2005, de 21/02/2005 e alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013, de 25/04/2013,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar o servidor **João Paulo Rodrigues Prado de Almeida,** Matrícula nº 80-9/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para efetuar o serviço de transporte de pacientes até a cidade de Curitiba – PR, para realização de consultas, exames e procedimentos médicos, agendados para o dia 23 de setembro de 2016.

Art. 2º – Conceder diária para o servidor realizar o serviço mencionado no artigo anterior, nos termos do Art. 4º, I, da Lei Municipal nº 246/2005 de 21/02/2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.
Parágrafo Único: O valor concedido para o servidor será de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente à 01 (uma) diária, calculado na forma do disposto no Art. 5º da referida Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 20 de setembro de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:B7DF3092

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO N° 039 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação no emprego público de Auxiliar de Laboratório.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Concurso Público e considerando o encaminhamento de todos os documentos necessários por parte do candidato aprovado e convocado,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o emprego público de auxiliar de laboratório o senhor Gabriel Tofoli Franchischetti, portador do RG n° 40.615.687-6 SSP/SP e do CPF n°. 423.104.118-09.

Art. 2° Fica determinada a respectiva anotação na CTPS e demais atos legais e regulamentares respectivos.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 23 de setembro de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:5C784AD8

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2016
LICITAÇÃO Nº 159/2016 - DISPENSA Nº 77/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **INSEPAR SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA ME – CNPJ 06.697.500/0001-00**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TREINAMENTO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DADOS RETROATIVOS E AS DEVIDAS ORIENTAÇÕES PARA FUTURAS PUBLICAÇÕES DE DADOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.**
VALOR GLOBAL: R$ 5.940,00 (Cinco Mil, Novecentos e Quarenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 90 (Noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:DC7D8C25

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 78/2016

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 78/2016**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO TÉCNICA, HOSPEDAGEM E DESENVOLVIMENTO DE WEB SITE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.540.117/0001-11.

Valor*: R$ 7.980,00 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	80	01.001.01.031.0001.2001	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	340	03.002.04.122.0002.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	350	03.002.04.122.0002.2009	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	351	03.002.04.122.0002.2009	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 23/09/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:747E8C39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 144/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93,

de 21 de junho de 1993, e art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Azul, os servidores **MARLON LOURENÇO DE SOUZA**, matrícula nº 691-1 e **CARLA FLAIANE DA SILVA**, matrícula 978-1**.**

Art. 2º- Ficam designados para atuarem na Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Azul, os servidores, **ELI JOSÉ CABRAL DA SILVA**, matrícula 851-1, na condição de membro; **ROSIMERI IVANCHESKI FAGUNDES,** matrícula nº 977-1, na condição de membro; na condição de suplentes: **RODRIGO CARLOS PRIMON,** matrícula nº 923-1, **CARLA FLAINE DA SILVA**, matrícula nº 978-1 e **MARLON LOURENÇO DE SOUZA**, matrícula nº 691-1.

Parágrafo único. A equipe de apoio deverá ter em sua composição no mínimo um suplente, e o mesmo não poderá estar atuando como pregoeiro na mesma sessão.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 155/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 21 de setembro de 2016.

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:556C26DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 046/2016

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público n.º 044/2015, retificado pelo Edital nº 046/2015, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 26 (vinte e seis) de setembro do corrente ano (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Médico Clínico Geral – ESF

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
571817	***Convocados pelos Editais nº 039, de 05/08/2016; nº 042, de 19/08/2016 e nº 044, de 15/09/2016, o classificado em 1º lugar não se apresentou para assumir a vaga; o classificado em 2º lugar requereu final de lista e o classificado em 3º lugar encontra-se dentro do prazo legal.***	1º e 3º
572622	***Juliana Schuster Semmer Krambeck***	4º

Odontólogo – ESF

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocado pelo Edital nº 042, de 19/08/2016, não se apresentou para assumir a vaga.	1º
569589	***Jessica Borba Filla***	2º

O não comparecimento dos acima convocados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga, autorizando o Município a proceder chamada do próximo classificado.

Rio Negro PR, 22 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:C5977582

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 518/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 29/08/2016 a 27/11/2016, para a servidora ***Rosmeri Aparecida Alves Leineker***, matrícula nº 1420-6/1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 23 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:48C3D06E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 517/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 12/09/2016 a 11/10/2016, para o servidor ***Jairo Hermenegildo Cardoso***, matrícula nº 2375-2/1, do cargo de Pedreiro B, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

Rio Negro, 23 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:5FD45BE4

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 516/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 19/09/2016 a 03/10/2016, para a servidora ***Indiara Regina Sacramento***, matrícula nº 2482-1/1, do cargo de Professor PB40, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 23 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:C79FD3D5

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 515/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 09/09/2016 a 08/10/2016, para a servidora ***Gelvani Gruber***, matrícula nº 0530-4 (1º e 2º padrão), do cargo de Professor PB20, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 23 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:320E926E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 514/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 02/09/2016 a 01/10/2016, para a servidora ***Célia Maria Zanetti***, matrícula nº 0446-4/1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais C, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 23 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:821DE9AB

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 513/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, no mês de setembro de 2016, férias aos Servidores Municipais abaixo discriminados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
Alex Wagner Oliveira de Assis	2263-2/1	2015/2016
Anderson Aurélio de Almeida	1738-8/1	2013/2014
Clara Aparecida Fuchs de Oliveira	1298-0/2	2014/2015
Denis Griep Carvalho	1226-2/1	2015/2016
Edson Luiz Gonçalves	1405-2/1	2014/2015
Eneas Alves de Siqueira	2041-9/1	2015/2016
Evaldo Veiga	1361-7/1	2015/2016
Francisco José Moreira	1917-8/1	2015/2016
Giovane Luiz Pasdiora	2305-1/1	2015/2016
Izonel Carrara	1843-0/3	2015/2016
Mara Jardeli Ruthes Soelver	1787-6/1	2014/2015
Mario Eloi Holtz	2290-0/3	2015/2016
Micheli Maclin Liebel John	1955-0/1	2015/2016
Misael Antonio Koene	2287-0/1	2015/2016
Patrícia Rosana de Lima	1976-3/1	2015/2016
Pedro João Turchen	1246-7/1	2015/2016
Renato Dombroski	2225-0/1	2015/2016
Roberto Carlos Alves	2024-9/1	2014/2015
Tiago de Lima	2206-3/1	2015/2016

Rio Negro, 23 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:7BABFD47

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 478/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 10, da Lei Municipal n.º 659/91, de 24 de maio de 1991, e suas alterações,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de setembro do corrente, acréscimo de 1% (um por cento) - Anuênio, ao salário base dos funcionários Municipais Estatutários, abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos servidores completaram mais 01 (um) ano de efetivo Serviço Público Municipal.

Adaucio João Pereira;
Andreya Domingues da Silva Cardoso;
Antonio Claudio Fuchs;
Antonio Marcos Herzer;
Claudinei de Andrade;
Daniela Ruthes;
Dilecta Aparecida Schmidt;
Eli Aparecida Vieira Steklain;
Everson Goya;
Gabriele Vanessa Tschoke;
Indiara Regina Sacramento;
Janice Bastos Ribeiro;
João Pedro Buch;
José Emidio Cordeiro;
Kelly Cristiane Peters;
Kelly Regina França;
Larissa Grein Becker;
Lourenço Tadeu Demétrio;
Luciana Kaiss;
Lucimar Terezinha Augustin Malinovski;
Madalena Lesniovies;
Mara Amélia Borba Schaeffer;
Maria Laudelina Schelbauer;
Maristela Domingues Ruthes;
Ovidio Teixeira da Cruz;
Pedro João Turchen;

Raquel Guidotti Lemos;
Sandra Berenice Colaço.

Rio Negro, 01 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:ADE74CE1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 512/2016

Concede Aposentadoria Voluntária à servidora SIRLENE MAGUIROVSKI RIBEIRO.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 021/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **23 de setembro de 2016**, à servidora **SIRLENE MAGUIROVSKI RIBEIRO**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe "B", referência 13, CH 20 (PB20-13), portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.126.776-0 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 635.992.609-15, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-MAGISTÉRIO**, com fundamento no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988.
Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração da servidora no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria, e correspondem a **R$ 2.111,74 (dois mil cento e onze reais e setenta e quatro centavos).**
Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de Professor, Classe "B", referência 13, CH 20 (PB20-13), mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento).
Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.
Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e revisões no benefício ora concedido será feito na forma do art. 7º da EC n. 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2016.

Rio Negro, 23 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:9B83F8A4

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 511/2016

Concede Aposentadoria Voluntária à servidora ELIANA DOS SANTOS TSCHOKE.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 020/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **23 de setembro de 2016**, à servidora **ELIANA DOS SANTOS TSCHOKE**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe "C", referência 13, CH 20 (PC20-13), portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.498.800-3 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 568.182.549-34, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-MAGISTÉRIO**, com fundamento no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988.
Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração da servidora no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria, e correspondem a **R$ 2.305,04 (dois mil trezentos e cinco reais e quatro centavos).**
Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de Professor, Classe "C", referência 13, CH 20 (PC20-13), mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 29% (vinte e nove por cento).
Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.
Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e revisões no benefício ora concedido será feito na forma do art. 7º da EC n. 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2016.

Rio Negro, 23 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:815BF66D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 520/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a Portaria nº 510, de 21 de setembro de 2016.

Rio Negro, 23 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:858A0BF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2016 REGISTRO DE PREÇOS – UASG 987823 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Processo: 279/2016. Objeto **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Edital: 28/09/2016 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2016 no *site* www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/10/2016 às 08h30min no *site* www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 22 de Setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:673447AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2016 REGISTRO DE PREÇOS – UASG 987823 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Processo: 280/2016. Objeto **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL E DIETA ENTERAL EM PÓ - PAMS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Edital: 28/09/2016 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2016 no *site* www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2016 às 08h30min no *site* www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 22 de Setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6E318D60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2016 – REGISTRO DE PREÇOS EXCLUVIVO ME/EPP/MEI

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PERSIANAS EM PVC**. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **08h30min** do dia **14/10/2016**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 23 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:240B9D41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2016 – REGISTRO DE PREÇOS EXCLUVIVO ME/EPP/MEI

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO (SPOTS)**. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **14h00min** do dia **17/10/2016**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 23 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B711CE4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 150/2016 / MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N° 008/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS, ÁREA DE 5.889,38m². **ÚNICA PROPONENTE:**E C EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP – CNPJ n.º 21.352.152/0001-23 **CLASSIFICAÇÃO:**1ª Classificada: E C EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP. – R$ 611.839,78 **PROPONENTE VENCEDOR: "E C EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP" /PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses.

Rio Negro, 22 de setembro de 2016./

ISABEL CRISTINA SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:608AB146

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Associação de Produtores de Orgânicos Nossa Terra - CNPJ/MF sob n.11.508.951/0001-92, neste ato representado por seu Presidente Sr. Gerson de Oliveira Braz, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 026/2016. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a merenda escolar. Prazo: 03 meses. Preço: R$ 72.575,35 (setenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Recursos: 06.004.3.3.90.32.05 –
Dot. 4584; 4583; 4582; 4421; 06.002 –3.3.90.32.05 –
Dot. 4422 – Merenda Escolar – MDE/PNAE/PROG. MERENDA ESCOLAR. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 19/09/2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:28CE6470

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 61/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Gente Seguradora S/A - CNPJ/MF sob n.º 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 85/2016 . OBJETO: Contratação de Seguro Veicular. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Recursos: 02002 - GABINETE DO PREFEITO – GAP - FUNDO DE REEQUIPTO BOMBEIROS – FUNREBOM – 3633 – 05002 - SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SADM - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA – 3641 – 06002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED - DEPTO DE EDUC. PERMAN. E PROFIS. – DEPP – 3648 – 07003 - SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO – SECTUR - DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL – DAC – 3659 – 07004 - SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO – SECTUR - DEPARTAMENTO DE TURISMO – DETUR – 3660 – 08002 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER – SEL - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER – DEL – 3662 – 10002 - SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE – SAMA - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA – DAG – 3667 – 10003 - SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE – SAMA - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – DEMA – 3669 – 10004 - SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE – SAMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE – FUNDEMA – 3671 – 12001 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS - GABINETE DE ASSESSORAMENTO – GA – 3691 – 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS - FUNDO DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLES-FMDCA – 3703 – 13004 - S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL – DRM – 3712 - 12003- SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – 3795 – 11004 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE –DAS – 4947 – 11001 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - GABINETE DO GESTOR DO FUNDO – GG – 4959 – 06002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED - DEPTO DE EDUC. PERMAN. E PROFIS. – DEPP – 5227 – 11003 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPTO TÉCNI. APOIO AS AÇÕES SAÚDE – DATS – 5232 – 11003 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPTO TÉCNI. APOIO AS AÇÕES SAÚDE – DATS – 5233 – 11004 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE –DAS – 5234 – 11004 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE –DAS – 5235 - 11004 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE –DAS – 5236. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 20/09/16.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:89BE4BFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 139 – PROCESSO N° 273/2016

OBJETO: Revisão de veículos em garantia, em concessionária autorizada, veículos Fiat Pálio ano 2015/2016 placas BAC 7173, BAC 7181, BAC 7175 e Fiat Doblô ano 2015/2016 placa BAC 7189. **PROPONENTE:** Maxicar Distribuidora de Veículos Ltda**. CNPJ**: 79.420.873/0001-03. **VALOR:** R$ 2.108,00 (dois mil cento e oito reais). **PRAZO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** Caráter emergencial, amparada no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 20 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:084656C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 140 – PROCESSO N° 274/2016

OBJETO: Aquisição de Coquetel para o Evento Monilepe. **PROPONENTE:** Willner Plus Ltda. **CNPJ:** 04.217.643/0001-42. **VALOR:** R$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 20 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:FBE65029

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 141 – PROCESSO N° 275/2016

OBJETO: Aquisição de Embarcação para Salvamento e Resgate. **PROPONENTE:** Rescue Three Brasil Comércio de Equipamentos de Aquáticos e Vertical Ltda – ME. **CNPJ:** 16.715.854/0001-94. **VALOR:** R$ 6.174,30 (seis mil cento e setenta e quatro reais e trinta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 21 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:FB119F94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 142 – PROCESSO N° 276/2016

OBJETO: Aquisição de Serra Sabre. **PROPONENTE:** Cefeq Suprimentos Industriais Ltda. **CNPJ:** 09.248.043/0001-65. **VALOR:** R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinqüenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 21 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0B8C1762

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 143 – PROCESSO N° 277/2016

OBJETO: Aquisição de Placas de Sinalização para Lombadas Elevadas. **PROPONENTE:** Renato Vinicius Petruy. **CNPJ:** 20.140.998/0001-37. **VALOR:** R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 21 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:DAC9CFB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 144 – PROCESSO N° 278/2016

OBJETO: Serviço de Limpeza de Bebedouros. **PROPONENTE:** Gimar Brey & Cia Ltda - ME. **CNPJ:** 05.794.483/0001-67. **VALOR:** R$ 130,00 (cento e trinta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 22 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B7C2FD7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 145 – PROCESSO N° 281/2016

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica de via urbana, com área de 20.579,16 m², nos bairros Campo do Gado, Estação Nova e Bom Jesus conforme Projeto SAM 57/PARANACIDADE. **PROPONENTE:** Paviplan Pavimentação Ltda. **CNPJ**: 03.620.927/ 0001-12. **VALOR:** R$ 1.840.041,39 (um milhão oitocentos e quarenta mil e quarenta e um reais e trinta e nove centavos). **PRAZO:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** Rescisão do contrato com a primeira classificada e contratada a segunda com as mesma condições, amparada pelo art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 23 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:5FCDBFB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 095/2014 REF. PREGÃO Nº 92/2014

O Município de Rio Negro PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa **JS TELEINFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na **Rua Monte Castelo**, n.º **835**, na cidade de **Curitiba/PR**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **11.064.603/ 0001-73**, neste ato representado por seu procurador Sr. **SAULO MARTINS**, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **465.745.229-00** a seguir denominada CONTRATADA , acordam e ajustam firmar o presente termo.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Por solicitação da contratante e anuência da contratada fica prorrogado por mais 12 (doze) meses os SERVIÇOS **DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS**, a partir do dia 25 de setembro de 2016.**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR:**A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R$ 6.576,12 (seis mil quinhentos e setenta e seis reais e doze centavos) conforme tabela anexa ao processo.**CLAUSULA TERCEIRA: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas provenientes do referido termo serão custeadas com recursos próprios do Município, nas seguintes dotações orçamentárias:
11.001 – Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.39.17.0000 – 4465 – Fonte: 303;
05.002 - Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.39.17.0000 – 4619 – Fonte: 000.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 20 de setembro de 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0C409085

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 041/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.002.641/ 0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI**, e **CONTRATADA** a Empresa **"E C EPREEMDIMENTOS LTDA. EPP"** com sede na Rua General Potiguara, Loja 11, n.º 2.500, Bairro Fazendinha, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, pessoa jurídica inscrita no CNPJ /MF sob nº 21.352.152/ 0001-23, neste ato representada por seu sócio proprietário **SR. EZIO LUIZ CALLIARI FILHO** , mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.01.93, à licitação antes citada, e às seguintes cláusulas contratuais: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços em mais **03 (três) meses**, contados a partir da data de 24 de setembro de 2016.

Rio Negro, PR, 22 de setembro de 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:DCCF01DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 040/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2016

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.002.641/ 0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **SR. MILTON JOSÉ PAIZANI**, e **CONTRATADA a** Empresa **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA,** com sede na Rua Anélio Nicocelli, n.º 1720, Bairro Figueirinha, na cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica inscrita no CNPJ /MF sob nº 03.620.927/0001-12, neste ato representada por **seu sócio proprietário SR. MAURICIO VOGELSANGER,** mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.01.93, à licitação antes citada, e às seguintes alterações. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de entrega dos serviços em mais **03 (três) meses** contados a partir da data de **24 de setembro de 2016. /**

Rio Negro, PR 22 de setembro de 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:4CD0AFE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DECRETO – Nº 21 /2016 - RP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo n° 10727/2012 de Aposentadoria do (a) servidor (a) Mônica Alessandra Cogo

RESOLVE:

Art.1º - Fica retificado o Decreto 3954/15 - RH de Aposentadoria da servidora Mônica Alessandra Cogo brasileira, servidora Pública Municipal da Prefeitura de Rolândia, ocupante do cargo de Professora, referência PROF C -12, conforme quadro de cargos, portadora do RG 4.208.565-0 SSP-PR e inscrita no CPF nº 763.651.669-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Aposentadoria por Invalidez com Proventos mensais e proporcionais a 8158/10950 avos dos vencimentos e adicional por tempo de serviço com fundamento no artigo 40 º § 1°, I, da CF c/c art.6° da Emenda Constitucional 41/03- Emenda 70/2012 – Provento Proporcional – Doença Comum, Não especificada em Lei, com Paridade, a partir de 04 de Fevereiro de 2013.

Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de proventos no valor de R$ 1.349,59 (Um mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 04 de Fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Setembro de 2016.

ELUIZA MESSIANO LUIZ FRANCISCONI NETO
Diretora Presidente do Rolândia Previdência Prefeito Municipal

Publicado por:
Eluiza Messiano Bettega
Código Identificador:24ECEBAE

SECRETARIA GERAL
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - JANEIRO A AGOSTO 2016

IN 36/2009 - TCE			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		2016 (b)	**% (b/a)**
RECEITAS CORRENTES	**171.940.745,29**	**108.276.507,49**	**63%**
Receita Tributária	30.044.700,00	22.613.697,85	**75%**
Receita de Contribuições	4.020.000,00	3.505.529,51	**87%**
Receita Patrimonial	2.331.442,25	1.031.722,92	**44%**
Receita de Serviços	2.012.000,00	194.580,52	**10%**
Transferências Correntes	126.819.603,04	79.643.238,13	**63%**
Outras Receitas Correntes	6.713.000,00	1.287.738,56	**19%**
RECEITAS DE CAPITAL	**16.390.276,05**	**3.674.095,69**	**22%**
Operações de Crédito	13.737.000,00	3.006.684,54	**22%**
Alienação de Bens	162.000,00	52.843,41	**33%**
Amortização de Empréstimos	0	0	**0%**
Transferências de Capital	2.491.276,05	614.567,74	**25%**
Outras Receitas de Capital	0	0	**0%**
TOTAL	**188.331.021,34**	**111.950.603,18**	**59%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		2016 (d)	**% (d/c)**
DESPESASCORRENTES	**5.639.847,31**	**3.548.687,23**	**63%**
Pessoal e Encargos Sociais	3.073.700,00	2.389.418,90	**78%**
Juros e Encargos da Dívida	0	0	**0%**
Outras Despesas Correntes	2.566.147,31	1.159.268,33	**45%**
DESPESASDECAPITAL	**1.188.343,45**	**176.023,91**	**15%**
Investimentos	1.188.343,45	176.023,91	**15%**
Inversões Financeiras	0	0	**0%**
Amortização da Dívida	0	0	**0%**
TOTAL(IV)	**6.828.190,76**	**3.724.711,14**	**55%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		2016 (d)	**% (d/c)**
DESPESASCORRENTES	**773.617,00**	**398.195,84**	**51%**
Pessoal e Encargos Sociais	164.000,00	107.087,67	**65%**
Juros e Encargos da Dívida	0	0	**0%**
Outras Despesas Correntes	609.617,00	291.108,17	**48%**
DESPESASDECAPITAL	**203.048,00**	**43.928,00**	**22%**
Investimentos	203.048,00	43.928,00	**22%**
Inversões Financeiras	0	0	**0%**
Amortização da Dívida	0	0	**0%**
TOTAL(IV)	**976.665,00**	**442.123,84**	**45%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		2016 (f)	**% (f/e)**
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	976.665,00	442.123,84	**45%**
TOTAL	**976.665,00**	**442.123,84**	**45%**
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA		**(e/a) %**	**(f/b) %**
		0,52%	**0,39%**

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:D867268F

SECRETARIA GERAL
EDITAL Nº 007/2016

Dispõe sobre a audiência pública da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n º 101/2000 torna público às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **28 de setembro de 2016 às 09:00 horas, no auditório da Câmara Municipal, localizada na Rua Duque de Caxias nº 288,** para discussão no processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária (LOA) para o exercício de 2017.

Paço Municipal de Rolândia, em 12 de setembro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:D49F8758

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.294 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Por Provável Excesso de Arrecadação na quantia de R$ 900.000,00 junto à Secretaria Municipal de Educação / Recursos do FUNDEB; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos § 1º e § 2º do artigo 10º da Lei nº 3743/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016 e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.10.1236500086.044	2463	3.1.90.11	101	800.000,00
08.10.1236500086.044	2474	3.1.91.13	101	100.000,00
TOTAL				**900.000,00**

Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos § 1º e 2º do artigo 10º a Lei nº 3743/2015 – Lei Orçamentária Anual - LOA/2016.

Parágrafo único. Como excesso de arrecadação considerar-se-á o montante de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), oriundos da Fonte de Recursos 101 - FUNDEB 60%.

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08.10.12.365.00086.044	3.1	101	Setembro	900.000,00
TOTAL				**900.000,00**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA, aos Rolândia, 23 de setembro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Ivan Soares Coutinho
Código Identificador:62EF48B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO ERRATA DA ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 DA TOMADA DE PREÇOS Nº007/2016.

Processo nº 249/2016
Objeto: Contratação de Serviços de manutenção da rede de iluminação pública no Município, incluindo os distritos, bairros e a sede, Lago Municipal, chafariz, praças da sede e distritos, trevos, super-postes e rotatórias.
Na ata de abertura onde lê-se:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA	07.248.071/0001-57	EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO	324.391.569-49

Leia-se:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA	07.248.071/0001-57	OSIRIS CAVALETTI	352.089.819-72

Informações: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário das 12:00 às 18:00, telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: www.rolandia.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 22 de setembro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA
Presidente

VIVIANE MAYUMI NISHIDA
Membro

RODIRLEI AZEREDO CAMPI
Membro

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:49396134

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2016 - PMR.

Processo nº 332/2016.

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de peças novas, para a frota de veículos pesados do Município.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 08/OUTUBRO/2016.

Data da Abertura: 08/OUTUBRO/2016, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, do site:
www.rolandia.pr.gov.br e e-mail:
licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 22 de setembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

*Republicado por erro de digitação

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:08449A92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 015/2016

CONTRATO Nº 055/2014 DISPENSA N° 07/2014 REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO MODALIDADE DISPENSA N° 07/2014 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA E JOÃO LUIZ FERREIRA JUNIOR CNPJ 458.998.009-68 QUE TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO.

O presente termo aditivo tem como objeto **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato, firmado entre as partes e **REAJUSTE** dos valores contratuais, para viger até o dia 22/09/2017.

CONTRATADO	CNPJ	Valor Mensal Contratado	Reajuste	Valor Mensal Corrigido
JOÃO LUIZ FERREIRA JUNIOR	458.998.009-68	R$ 624,29	1,0850%	R$ 677,34

Valor total Homologado R$ 8.128,08 (Oito Mil Cento Vinte e Oito Reais e Oito Centavos).

Santa Amélia 23 de setembro de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ FERREIRA JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:2261632F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº02/2016

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis às dez horas e trinta minutos, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores, Francisco Coelho Prates, Fernando Luiz Frisso e, Jovino Batista de Pádua, membros da Mesa Executiva da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu. O Presidente da Câmara Municipal ao encerrar a Décima Quinta Sessão Extraordinária convidou os membros da Mesa Executiva para a reunião que aconteceria logo em seguida, assim, os membros Aldoir Zampiva e Jacir José Dalbosco se negaram participar da Reunião. O Vereador Francisco Coelho Prates Presidente da Mesa Executiva da Câmara Municipal que, submeteu em discussão a Ata da reunião de vinte e quatro de agosto de dos mil e dezesseis, podendo qualquer vereador pedir sua retificação ou impugnação, explanando os motivos. Como não houve o pedido de retificação ou impugnação, foi considerada automaticamente aprovada. O Presidente da Câmara Municipal colocou em discussão a informação e publicação da deliberação do Projeto de Resolução nº 06/2016, na Sessão Extraordinária de 13 de Setembro de 2016. Discutido pelo vereador Jovino Batista de Pádua,que sugeriu que alterasse a palavra prejudicialidade pela palavra desaprovação referente aonde cita no Ato a Desaprovação de Contas, sendo aceita pelos membros que se faziam presentes. O Presidente da Câmara Municipal colocou em votação a informação e publicação que informa a REJEIÇÃO do Projeto de Resolução nº06/2016, de autoria da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, que Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de São Pedro do Iguaçu, referente ao Exercício Financeiro de 2000, que foi REJEITADO em primeiro e segundo turno por obter 3 votos sim favoráveis, 5 votos não Contrários, e 1 abstenção, não obtendo o quorum qualificado de dois terços, (6 votos) sim favoráveis, por ser contraditório ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do Art.31, § 2º da Constituição Federal de 1988, ficando DESAPROVADA as Contas do Poder Executivo do Município de São Pedro do Iguaçu, conforme o Acórdão Nº 1398/08 – Tribunal Pleno, de 2 de Outubro de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O Presidente da Câmara Municipal, colocou em votação o termo do Ato de informação e publicação da deliberação do Projeto de Resolução nº 06/2016, na Sessão Extraordinária de 13 de Setembro de 2016, sendo Aprovada por 3 Votos (Francisco Coelho Prates, Fernando Luiz Frisso e Jovino Batista de Pádua) a 0 Voto, sendo ratificado. Por nada a mais haver a ser deliberado o Presidente da Mesa Executiva declarou encerrados os trabalhos e determinou a lavratura desta Ata que vai assinada por ele e pelos Vereadores membros da Mesa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de Setembro de 2016. ******

FRANCISCO COELHO PRATES

FERNANDO LUIZ FRISSO

ALDOIR ZAMPIVA
Ausente

JOVINO BATISTA DE PADUA

JACIR JOSÉ DABOLSCO
Ausente

Publicado por:
Laurise Maria Passarini Kajiyama
Código Identificador:D3A72057

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXTA LEGISLATURA. ********

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, (sexta-feira), às quinze horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Terceira Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sexta Legislatura, sob a Presidência do Vereador FRANCISCO COELHO PRATES, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariado pelo Vereador ALDOIR ZAMPIVA, Primeiro Secretário. O Presidente da Câmara Municipal, solicitou ao Primeiro Secretário, que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada e conforme a Lista de Presença, constatou-se as presenças dos Vereadores, ALDOIR ZAMPIVA, FERNANDO LUIZ FRISSO, FRANCISCO COELHO PRATES, JACIR JOSÉ DALBOSCO, JOVINO BATISTA DE PÁDUA, MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, ODAIR JOSÉ MARTINS, RENATO BRAVO e RODRIGO CRISTIAN ZAMPIERI. Presente todos os Vereadores. O Presidente da Câmara Municipal, declarou aberta a Sessão, nos seguintes termos: "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta Sessão Extraordinária". **********

****** I - ORDEM DO DIA *******

O Presidente da Câmara Municipal, colocou em discussão a Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária. Podendo qualquer vereador pedir sua retificação ou impugnação, explanando os motivos. Como nenhum dos Vereadores manifestou a intenção de discuti-la. Não sendo retificada ou impugnada a Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária considera-se automaticamente aprovada.

O Presidente da Câmara Municipal, solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação Nº 07, de 23 de agosto de 2016, que convoca os Senhores Vereadores para um período de uma Sessão Extraordinária para o dia 26 de agosto de 2016, (sexta-feira). *****

O Presidente da Câmara Municipal, comunicou aos Senhores Vereadores, que até o início desta Sessão Extraordinária, não foi apresentado a esta Presidência, os Pareceres do Relator designado pelo Presidente da Comissão de Legislação e Redação, referente aos Requerimentos Nºs. 01/2016, 02/2016, 03/2016, 05/2016, Requerimento de Recurso Nº 01/2016, de autoria do Vereador RENATO BRAVO, e Requerimento Nº 01/2016 de autoria do Vereador ALDOIR ZAMPIVA. O Presidente da Câmara Municipal ressaltou que o Vereador Relator dos Requerimentos a ele despachados, poderá ser incurso em Processo de Representação, por omissão a atribuições imputadas a membro desta Casa de Leis. (Art. 293, do Regimento Interno da Câmara Municipal). *

MATÉRIA EM TURNO ÚNICO: ****

ATO Nº 14, DE 09 DE AGOSTO DE 2016, de autoria da Presidência desta Casa de Leis, que Anula ATO Nº 04, de 07 de Abril de 2009, que informa que o Projeto de Resolução Nº 03/2009, de autoria da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, que aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de São Pedro do Iguaçu, referente ao Exercício Financeiro de 2000, ficando prejudicada. O Presidente da Câmara Municipal, colocou em discussão o **ATO Nº 14/2016.** Discutido pelos Vereadores Aldoir Zampiva, Marcos Roberto dos Santos, Francisco Coelho Prates, Renato Bravo e Jovino Batista de Pádua. Colocada em votação o ATO Nº 14/2016, foi aprovado por 05 votos Favoráveis (Vereadores Fernando Luiz Frisso, Francisco Coelho Prates, Jovino Batista de Pádua, Marcos Roberto dos Santos e Odair José Martins) a 04 votos Contrários (Vereadores Aldoir Zampiva, Jacir José Dalbosco, Renato Bravo e Rodrigo Cristian Zampieri). **********

O Presidente da Câmara Municipal, comunicou ao Plenário que o ATO Nº 14/2016, de autoria da Presidência desta Casa de Leis, aprovado em turno único, nesta Sessão Extraordinária, será AD

REFERENDUM da Mesa Executiva, através do respectivo ATO DA MESA, que será levado à publicação. ******
Cumprido o contido na Convocação e nada mais havendo a ser deliberado nesta Sessão Extraordinária, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador FRANCISCO COELHO PRATES, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e cinco minutos e determinou a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelo Primeiro Secretário, Vereador ALDOIR ZAMPIVA. ********

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2016. **********

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

Aprovada Independente de Votação

(Art. 102, § 1º do Regimento Interno)
Sala das Sessões, ___/___/2016

Publicado por:
Laurise Maria Passarini Kajiyama
Código Identificador:D7B7C51F

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXTA LEGISLATURA. *****

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, (sexta-feira), às quinze horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Terceira Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sexta Legislatura, sob a Presidência do Vereador FRANCISCO COELHO PRATES, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariado pelo Vereador ALDOIR ZAMPIVA, Primeiro Secretário. O Presidente da Câmara Municipal, solicitou ao Primeiro Secretário, que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada e conforme a Lista de Presença, constatou-se as presenças dos Vereadores, ALDOIR ZAMPIVA, FERNANDO LUIZ FRISSO, FRANCISCO COELHO PRATES, JACIR JOSÉ DALBOSCO, JOVINO BATISTA DE PÁDUA, MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, ODAIR JOSÉ MARTINS, RENATO BRAVO e RODRIGO CRISTIAN ZAMPIERI. Presente todos os Vereadores. O Presidente da Câmara Municipal, declarou aberta a Sessão, nos seguintes termos: "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta Sessão Extraordinária".
*******I - ORDEM DO DIA *******
O Presidente da Câmara Municipal, colocou em discussão a Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária. Podendo qualquer vereador pedir sua retificação ou impugnação, explanando os motivos. Como nenhum dos Vereadores manifestou a intenção de discuti-la. Não sendo retificada ou impugnada a Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária considera-se automaticamente aprovada.
O Presidente da Câmara Municipal, solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação Nº 07, de 23 de agosto de 2016, que convoca os Senhores Vereadores para um período de uma Sessão Extraordinária para o dia 26 de agosto de 2016, (sexta-feira). **********
O Presidente da Câmara Municipal, comunicou aos Senhores Vereadores, que até o início desta Sessão Extraordinária, não foi apresentado a esta Presidência, os Pareceres do Relator designado pelo Presidente da Comissão de Legislação e Redação, referente aos Requerimentos Nºs. 01/2016, 02/2016, 03/2016, 05/2016, Requerimento de Recurso Nº 01/2016, de autoria do Vereador RENATO BRAVO, e Requerimento Nº 01/2016 de autoria do Vereador ALDOIR ZAMPIVA. O Presidente da Câmara Municipal ressaltou que o Vereador Relator dos Requerimentos a ele despachados, poderá ser incurso em Processo de Representação, por omissão a atribuições imputadas a membro desta Casa de Leis. (Art. 293, do Regimento Interno da Câmara Municipal). *
MATÉRIA EM TURNO ÚNICO: ****
ATO Nº 14, DE 09 DE AGOSTO DE 2016, de autoria da Presidência desta Casa de Leis, que Anula ATO Nº 04, de 07 de Abril de 2009, que informa que o Projeto de Resolução Nº 03/2009, de autoria da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, que aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de São Pedro do Iguaçu, referente ao Exercício Financeiro de 2000, ficando prejudicada. O Presidente da Câmara Municipal, colocou em discussão o **ATO Nº 14/2016.** Discutido pelos Vereadores Aldoir Zampiva, Marcos Roberto dos Santos, Francisco Coelho Prates, Renato Bravo e Jovino Batista de Pádua. Colocada em votação o ATO Nº 14/2016, foi aprovado por 05 votos Favoráveis (Vereadores Fernando Luiz Frisso, Francisco Coelho Prates, Jovino Batista de Pádua, Marcos Roberto dos Santos e Odair José Martins) a 04 votos Contrários (Vereadores Aldoir Zampiva, Jacir José Dalbosco, Renato Bravo e Rodrigo Cristian Zampieri). ******
O Presidente da Câmara Municipal, comunicou ao Plenário que o ATO Nº 14/2016, de autoria da Presidência desta Casa de Leis, aprovado em turno único, nesta Sessão Extraordinária, será AD REFERENDUM da Mesa Executiva, através do respectivo ATO DA MESA, que será levado à publicação. *******
Cumprido o contido na Convocação e nada mais havendo a ser deliberado nesta Sessão Extraordinária, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador FRANCISCO COELHO PRATES, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e cinco minutos e determinou a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelo Primeiro Secretário, Vereador ALDOIR ZAMPIVA. ********

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2016. **********

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Art. 102, § 1º do Regimento Interno)

Sala das Sessões, ___/___/2016

Publicado por:
Laurise Maria Passarini Kajiyama
Código Identificador:8867E57F

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

ATA Nº28/2016

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis ás quatorze horas, na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores, Fernando Luiz Frisso, Renato Bravo e Rodrigo Cristian Zampieri, membros da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, conforme assinaturas apostas na Lista de Presenças que integra esta Ata. O Vereador Fernando Luiz Frisso, Presidente da Comissão declarou aberto os trabalhos nos seguintes termos:" Havendo QUORUM Legal, sob a proteção de Deus, declaro aberto os trabalhos desta reunião''. O Presidente da Comissão, comunicou que a Ata da Reunião desta Comissão, de 11 de Agosto de 2016, podendo qualquer Vereador pedir sua retificação ou impugnação explanando os motivos. Colocou em discussão, sendo automaticamente aprovada, sem nenhuma retificação ou impugnação. O Presidente da Comissão, comunicou que a Ata da Reunião desta Comissão,de 13 de Agosto de 2016, podendo qualquer Vereador pedir sua retificação ou impugnação explanando os motivos. Colocou em discussão, sendo automaticamente aprovada, sem nenhuma retificação ou impugnação. O Presidente da Comissão ressaltou que concedeu 15 (quinze) dias para os demais Vereadores apresentassem pedidos , por escrito, de informações sobre determinados itens da prestação de contas ,para seu

Parecer, porém nenhum Vereador o procurou. O Presidente da Comissão solicitou ao Relator que fizesse a leitura do Parecer ao processo da prestação de contas do poder Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2000, como Relator, o mesmo o fez. O Presidente da Comissão colocou em discussão o Parecer nº 02/2016-Preliminar, O Parecer foi discutido pelos Vereadores, Renato Bravo e, Francisco Coelho Prates. Vereador Renato Bravo, diz, ‘’que o Parecer é de cunho político, dizendo que os munícipes estão pagando pela contas passadas,e que queria fazer um voto em separado do parecer do Relator, dentro do regimento interno. O Vereador ’Francisco Coelho Prates, parabeniza o Relatório elaborado pelo Relator e diz apoiar as conclusões, pois acha que ao contrário do que o Vereador Renato Bravo, diz, ser cunho político, e sim administrativo. O Vereador Aldoir Zampiva, fez uso da palavra dizendo que concorda com o Vereador Renato Bravo, dizendo que o Parecer é sim, de cunho político, justificando. O Presidente da Comissão, deu 48 horas para apresentação do Voto em Separado do Vereador Renato Bravo.O Presidente da Comissão, comunicou que o voto em separado, não terá efeito suspensivo. O Presidente da Comissão, comunicou que caso queira, o Gestor ou seu Procurador possui o tempo de até 30 (trinta) minutos para manifestar-se junto á Comissão e requerer juntada de documentação.Não estiveram presentes, o gestor ou o seu Procurador, assim não houve, manifestação tanto do gestor ou do seu Procurador, e não houve juntada de documentação.O Presidente da Comissão, colocou em votação o Parecer nº 02/2016 do Relator, sendo 2 (dois)votos contrários (Rodrigo Cristian Zampieri, e Renato Bravo) a 1 voto a favorável (Fernando Luiz Frisso). Ficando Rejeitado o Parecer nº 02/2016 do Relator. O Presidente da Comissão colocou em votação o Parecer nº 02/2016 da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, que decidiu por 2 votos favoráveis (Vereadores, Renato Bravo e Rodrigo Cristian Zampieri) a 1 voto contrário (Vereador Fernando Luiz Frisso), Á APROVAÇÃO do Processo da prestação de contas do Poder Executivo Municipal do Município de São Pedro do Iguaçu, referente ao Exercício Financeiro de 2000, que será apresentado á Presidência desta casa de Leis, para inclusão na pauta, na ordem do dia de Sessão Plenária da Câmara Municipal. O Presidente da Comissão comunicou que fica desde já, o Gestor devidamente INTIMADO para apresentar RAZÕES ESCRITAS no prazo de 10 (dez) dias, sendo também intimado de que na data fixada, a saber, 12/09/2016 para apresentação do Parecer e votação do Projeto de Resolução em plenária, Vossa Senhoria irá dispor do tempo de até 02 (duas) horas para sustentar suas razões, pessoalmente ou com auxilio de seu Procurador. O Presidente da Comissão solicitou ao Relator que faça leitura do Projeto de Resolução nº 06/2016;da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O Presidente da Comissão colocou em Discussão Global o Projeto de Resolução nº 06/2016, de autoria da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, pela APROVAÇÃO á Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de São Pedro do Iguaçu, referente ao Exercício Financeiro de 2000. Nenhum dos Vereadores manifestou a intenção de discuti-lo. O Presidente colocou em Votação o Projeto de Resolução nº 06/2016 Artigo por Artigo ,sendo que o Projeto de Resolução nº 06/2016, foi Aprovado por 2 (dois) votos favoráveis Vereadores: Renato Bravo e Rodrigo Cristian Zampieri, a 1(um) voto contrário Vereador Fernando Luiz Frisso , nesta reunião, que será apresentado a Presidência desta Casa de Leis, para inclusão na pauta em primeiro turno na Ordem do Dia de Sessão Plenária da Câmara Municipal. Por nada mais haver a ser deliberado o Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos e determinou a lavratura desta Ata que vai assinada por ele e pelos Vereadores membros da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária.

Sala das Reuniões da Comissões da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 29 de Agosto de 2016. *******

FERNANDO LUIZ FRISSO

RENATO BRAVO

RODRIGO CRISTIAN ZAMPIERI

Publicado por:
Laurise Maria Passarini Kajiyama
Código Identificador:10E12371

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

ATA Nº 29/2016

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis ás dez horas, na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores, Fernando Luiz Frisso, Renato Bravo e Rodrigo Cristian Zampieri, membros da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, conforme assinaturas apostas na Lista de Presenças que integra esta Ata. O Vereador Fernando Luiz Frisso, Presidente da Comissão declarou aberto os trabalhos nos seguintes termos:” Havendo QUORUM Legal, sob a proteção de Deus, declaro aberto os trabalhos desta reunião’’. O Presidente da Comissão, comunicou que a Ata da Reunião desta Comissão, de 29 de Agosto de 2016, podendo qualquer Vereador pedir sua retificação ou impugnação explanando os motivos. Colocou em discussão, sendo automaticamente aprovada, sem nenhuma retificação ou impugnação. O Presidente da Comissão solicitou ao Vereador Renato Bravo que fizesse leitura do seu voto separado ao processo da prestação de contas do Poder Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2000. O Presidente da Comissão colocou em discussão o Voto em separado do vereador Renato Bravo. O voto em separado foi discutido pelos Vereadores. O Presidente da Comissão, colocou em votação o voto em separado do Vereador Renato Bravo, sendo 2 votos favoráveis (Vereadores, Rodrigo Cristian Zampieri e Renato Bravo), a 1 voto ao contrário (Vereador, Fernando Luiz Frisso). O Presidente da Comissão comunicou que o voto em separado do Vereador Renato Bravo membro desta comissão ao processo da prestação de contas do Poder Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2000, aprovado por 2 Votos favoráveis por 1 voto contrario, será apresentado á Presidência desta casa para juntada ao Projeto de Resolução nº 06/2016 que será incluído na pauta da ordem do dia de Sessão Plenária da Câmara Municipal. Por nada mais haver a ser deliberado o Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos e determinou a lavratura desta Ata que vai assinada por ele e pelos Vereadores membros da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária.

Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 05 de Setembro de 2016 às 10h22min. . *****

FERNANDO LUIZ FRISSO

RENATO BRAVO

RODRIGO CRISTIAN ZAMPIERI

Publicado por:
Laurise Maria Passarini Kajiyama
Código Identificador:5AF57998

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2016 - CONCURSO PÚBLICO 01/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Concurso Público nº 01/2014, de acordo com o Edital de

Concurso nº 07.01/2014, que homologa o resultado final do Concurso Público, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h: 00min às 11h: 30min e das 13h: 30min às 17h: 00min, em dias úteis, **nos dias 26 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional de que trata o item 12.3, do Edital de Concurso Público nº 01/2014.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 23 de setembro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
NOME	**NASC.**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANDRE EDUARDO DOS SANTOS	06/08/1993	6º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)
- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação.

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:CD1AAC9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 568, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Institui o Dia Municipal da Marcha para Jesus e dá outras providências

A Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Tijucas do Sul, o Dia Municipal da Marcha para Jesus, que se realizará, anualmente, no 2° (segundo) domingo do mês de maio.

Art. 2º - O evento, instituído pelo art. 1°, fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tijucas do Sul.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:8F155823

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Designa Advogado para exercer as atribuições de Procurador Chefe do Município junto ao sistema informatizado da Justiça Federal

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FLÁVIO ADOLFO VEIGA, inscrito na OAB/PR sob o nº 54.191-B, servidor efetivo, ocupante do cargo de advogado, nomeado por meio do Decreto nº 2.403/2015, para exercer as atribuições de Procurador Chefe do Município, especificamente no que se refere ao cadastramento junto ao sistema informatizado (Eproc) da Justiça Federal da 4ª Região, ficando autorizado a receber as citações, intimações e notificações em nome do Município, bem como cadastrar e excluir procuradores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:59B7173E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 02/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07 /2016
OBJETO: Aquisição de central telefônica Completa.
CONTRATANTE: **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO.**
CONTRATADA: **LUCAS MOTEKA INFORMATICA - ME.**
CNPJ: 09.501.539/0001-07
VALOR TOTAL: **R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**
PRAZO: Imediato
FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII, do art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA
01.100 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA
09.122.0202.2002 – ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA
3.3.90.39.00.00 – PESSOA JURÍDICA
CONTA/FONTE 40/001 – RECURSOS DO TESOURO
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA ESTADO DO PARANÁ
Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Wlademir Luiz Mattei, Presidente do CMP Conselho de Previdência dos Servidores Municipais do Turvo, de acordo com parecer jurídico.

Turvo, 20 de setembro de 2016.

WLADEMIR LUIZ MATTEI
Presidente
CMP

Publicado por:
Terezinha Schinemann
Código Identificador:7DB56D09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 671/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.
RESOLVE:

Art. 1º Fica PRORROGADO, por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância nº 48516/2016, aberto através da Portaria nº 658/2016.

Art. 2º Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 19 de setembro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:A4D1EE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 387/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º - Designa para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E OUTROS BENS DE NATUREZA PATRIMONIAL, desta Prefeitura Municipal, as pessoas identificadas abaixo:

Presidente: WILSON BALARDINI
Membros: LECIR KONKEL
TEREZINHA JOACO DE PAULA
ELIANE XAVIER PAES
CRISTIANE ROSSA WILHELMS

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 384/2016.

Art. 3º - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de setembro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:9FCD9114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2016 – PROCESSO N.º 114/2016

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, torna público que foi realizado o julgamento/disputa das propostas de preços e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 057/2016 – Processo n.º 114/2016, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Por Item e tendo por finalidade ***AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS (COPO DESCARTÁVEL, PRATO DESCARTÁVEL, GARFO PLÁSTICO E GUARDANAPO) DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS EXATOS TERMOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS***, sendo que a Sessão de Disputa e Julgamento foi realizada no dia 01/09/2016 às 09h00min e homologada no dia 21/09/2016, no qual foram declaradas vencedoras as empresas: ***SUPERMERCADO DUKELLI LTDA. EPP (3280)***, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 82.128.182/0001-45, com o Valor Global de *R$ 25.237,32 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos)*, referentes aos *Lotes n.º 1 e n.º 4*. Termo de Contrato n.º 0193/2016 (3627); ***ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI EPP (3428)***, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.823.158/0001-12, com o Valor Global de *R$ 12.124,88 (doze mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)*, referentes aos *Lotes n.º 9 e n.º 10*. Termo de Contrato n.º 0194/2016 (3628); ***JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. (4095)***, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.283.864/0001-19, com o Valor Global de *R$ 28.206,16 (vinte e oito mil duzentos e seis reais e dezesseis centavos)*, referentes aos *Lotes n.º 6, n.º 11 e n.º 12*. Termo de Contrato n.º 0195/2016 (3629); ***MERCADO KOSERA LTDA. - ME (5033)***, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 68.794.478/0001-74, com o Valor Global de *R$ 8.791,52 (oito mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)*, referentes aos *Lotes n.º 3, n.º 5, n.º 7 e n.º 8*. Termo de Contrato n.º 0196/2016 (3630)
. Data de Assinatura dos Contratos: **21/09/2016**. Prazo de Vigência dos Contratos: **12 (doze) meses**. Prazo de Execução (Entrega): Conforme Cláusula 8ª dos Contratos.

União da Vitória, 23 de setembro de 2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:9DD078B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016 - PROCESSO N.° 12/2016

OBJETO: Aquisição de combustível, com fornecimento contínuo e fracionado/parcelado, de acordo com a solicitação da Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação de acordo com as condições, quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

CONTRATADOS (AS):
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA - Valor global: R$ 3.730,00 (Três mil setecentos e trinta reais). Termo de Contrato n.º 0018/2016 – Sequência n.º 32. Referente ao Item nº 01.

CERES COM. TRANSP. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - Valor global: R$ 144.400,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Termo de Contrato n.º 0019/2016 – Sequência n.º 33. Referente aos Itens nº 02 e nº 03.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/09/2016.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de setembro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:769A97B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2016 – PROCESSO N.º 120/2016

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, torna público que foi realizado o julgamento/disputa das propostas de preços e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 061/2016 – Processo n.º 120/2016, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Por Item e tendo por finalidade ***A aquisição de um (01) veículo zero quilômetro tipo "station wagon", destinado à Secretaria Municipal de Saúde para transporte de pacientes, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos***, sendo que a Sessão de Disputa e Julgamento foi realizada no dia 15/09/2016 às 09h00min e Homologada no dia 22/09/2016, no qual foi declarada vencedora a empresa ***FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.,*** *inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 79.571.519/0001-80*, com o **Valor Global de *R$ 58.207,00 (cinquenta e oito mil duzentos e sete reais)*.** Termo de Contrato n.º 0197/2016 (3631). Data de Assinatura dos Contratos: 22/09/2016. Prazo de Vigência do Contrato: **12 (doze) meses**. Prazo de Execução (Entrega): **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da emissão da requisição ou autorização de fornecimento.

União da Vitória, 22 de setembro de 2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:C15C656C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 30 Jun 2016 (B)	Em 31 Ago 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.932.625,78	7.465.941,79	8.001.430,00
DEDUÇÕES (II)	89.150.803,02	93.536.089,48	92.607.267,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	89.882.071,19	97.744.325,01	96.655.955,79
Demais Haveres Financeiros	29.241,69	148.560,98	179.374,73
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	760.509,86	4.356.796,51	4.228.063,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-82.218.177,24	-86.070.147,69	-84.605.837,46
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-82.218.177,24	-86.070.147,69	-84.605.837,46
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (C - B)	Jan a Ago 2016 (C - A)
VALOR		1.464.310,23	-2.387.660,22
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 30 Jun 2016 (B)	Em 31 Ago 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	364,72	—	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	484,72	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	120,00	120,00	120,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-364,72	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	-364,72	0,00	0,00
FONTE:			

UNIAO DA VITORIA, 20/09/2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:07038361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R$ 1,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	24.520.130,41	119.764.367,00
Despesas Liquidadas	27.325.433,53	111.243.772,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		135.357.492,29
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	3.722.702,61	16.263.397,61
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	3.860.978,04	14.683.761,56
Liquidadas	3.860.978,04	14.683.761,56
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-138.275,43	1.579.636,05

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-2.387.660,22	0,00
Resultado Primário	0,00	-7.765.243,15	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.230.582,37	314.292,96	1.096.992,95	819.296,46
EXECUTIVO	2.230.582,37	314.292,96	1.096.992,95	819.296,46
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	760.629,86	518,12	667.456,36	92.655,38
EXECUTIVO	760.629,86	518,12	667.456,36	92.655,38
TOTAL:	2.991.212,23	314.811,08	1.764.449,31	911.951,84

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	16.757.559,46	25%	30,72
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na	14.502.522,02	60%	103,67

Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Empenhadas	24.836.613,56		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o	
	Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	2.800.272,24	2.199.727,76
Despesa de Capital Líquida	9.259.700,18	27.737.524,40

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2016	2024	2034	2049
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	25.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.166.469,36	15,00	18,95
Liquidadas	10.166.469,36		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

UNIAO DA VITORIA, 22/09/2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:2B54C55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	95.774.667,18	15.427,13
Pessoal Ativo	74.617.089,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.656.329,85	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	197.689,69	15.427,13
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	2.303.558,50	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	23.260.377,47	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	22.067.364,42	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.193.013,05	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	1.193.013,05	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	72.514.289,71	15.427,13
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		72.529.716,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		135.357.492,29
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		53,58
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		73.093.045,84
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%		69.438.393,54
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		65.783.741,25
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA, Data da emissão 21/09/2016 e hora de emissão 15:48:05:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em		
Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

UNIAO DA VITORIA, 21/09/2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:775311D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.272,37	1.066.510,86	1.028.500,63	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.229.784,12	992.574,59	763.158,48	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	364,72	2.496,06	—	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	484,72	2.616,06	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	120,00	120,00	120,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	798,25	2.764,31	918,25	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	-364,72	-2.496,06	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

UNIAO DA VITORIA, 21/09/2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:1DA0CC6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	127.464.215,14	135.119.292,61	135.357.492,29	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	28.042.127,33	29.726.244,37	29.778.648,30	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				

UNIAO DA VITORIA, 20/09/2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:ED9AE4A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AAGOSTO 2016/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	2.800.272,24	2.800.272,24
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	2.800.272,24	2.800.272,24
Interna	2.800.272,24	2.800.272,24
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	2.800.272,24	2.800.272,24
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	135.357.492,29	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	22.880000.272,24	2,07
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	21.657.198,77	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.475.024,46	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	2.800.272,24	2,07
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		

UNIAO DA VITORIA, 20/09/2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:4FA606A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Quadrimestre de 2016

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	72.529.716,84	53,58
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	73.093.045,84	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	69.438.393,55	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.778.648,30	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	2.800.272,24	2,07
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	21.657.198,77	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.475.024,46	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	7.565.829,50	0,00
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		

UNIAO DA VITORIA, 21/09/2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:5FCF483E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos			
Fone: 42-3521-1200 e-mail: gabinete@uniaodavitoria.pr.gov.br			
CNPJ 75.967.760/0001-71			
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br			
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência			
4º Bimestre 2016.			
Saldo em 01/07/2016 – Contábil			
Descrição	Agência nº	C/C	Total
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescência	0217-8	7880-8	R$19.185,85
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescência (*5)	0407	0409-1	R$25.580,64
Total de Recursos Vinculados			R$44.766,19

Demonstrativo do Exercício 2016.		
Repasses de Programas (*4)	R$	310,00
Rendimento Aplicação	R$	371,84
Investimento Rec. Livre da Pref. Municipal	R$	25.858,83
Saldo Anterior	R$	44.766,19
Total das Receitas (A)	R$	71.306,86
Material Permanente (*6)	R$	0,00
Outros Serviços (*1)	R$	24.079,97
Materiais de Consumo (*2)	R$	2.114,36
Subvenções Sociais (*3)	R$	7.865,00
Total das Despesas (B)	R$	34.059,33

Saldo em 31/08/2016 – Contábil			
Descrição	Agência nº	C/C	Total
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescência	0217-8	7880-8	R$11.014,85
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescência (*5)	0407	0409-1	R$26.232,98
Total de Recursos Vinculados (A –	B =)		R$37.247,83

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

OBS: (*1) Gastos emS erviços: Faturas de luz, aluguel da Casa Abrigo, Instrutores de dança, Diárias Conselho Tutelar Regis Ata, Faixa do dia combate à violência a criança e adolescência..
(*2) Gastos em Materiais de Consumo: Combustível Conselho Tutelar.
(*3) Subvenções Sociais Repassadas as Entidades . Repasse a CEEBJA – Construção de quadra coberta..
(*4) Recursos de doações ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente.
(*5)Nova Conta Corrente do Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:9921BB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 67/2016 - PROCESSO DE COMPRA N° 127/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos, aparelhos e instrumentais hospitalares; Equipamentos Odontológicos; Mobiliários, utensílios e aparelhos eletrodomésticos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de União da Vitória - Paraná, com recursos do Programa de Qualificação de Atenção Primária APSUS - RESULUÇÃO SESA n° 604/2015

Forma de Julgamento: Menor Preço por item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min do dia 11/10/2016.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 11/10/2016 das 08h01min as 09h00min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 11/10/2016 a partir das 09h01min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
LOCAL:
www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PAULO MARCELO SCHEID.
Pregoeiro

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228.

União da Vitória, 23 de Setembro de 2016.

PEDRO IVO ILKIW
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:FB09D69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 68/2016 - PROCESSO DE COMPRA N° 128/2016

OBJETO: Aquisição de rouparia hospitalar, para as Unidades Básicas de Saúde do Município de União da Vitória - Paraná.

Forma de Julgamento: **Menor Preço por item.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 13/10/2016.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 14/10/2016 das 08h00min as 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 14/10/2016 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a)**.**
LOCAL:

www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PAULO MARCELO SCHEID.
Pregoeiro

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228.

União da Vitória, 23 de Setembro de 2016.

PEDRO IVO ILKIW
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:8D0490DF

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº11/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETO DE REFORMA ELÉTRICA DO PRÉDIO DA UNIUV.
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA UNIUV
CNPJ: 75.967.745/0001-23
Contratado: MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

CNPJ: 85.604.510/0001-20
Valor global contratado: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Data do contrato: 22/9/2016

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:8CF8518E

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE FOLDER INSTITUCIONAL PARA DIVULGAÇÃO DOS CURSOS DA UNIUV.
Data da homologação: 23/9/2016

Fornecedor: VINICIUS RONCAGLIO - ME
CNPJ: 22.654.822/0001-29
Valor global homologado: R$7.020,00 (Sete mil e vinte reais)

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:90B619E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE RP - PP 019-2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 029/2016
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 – SRP
HOMOLOGADO EM 19/09/2016
A **Prefeitura Municipal de Antonina-PR**, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na Rua XV de Novembro nº . 150 - Centro, Cidade de Antonina-PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr . **João Ubi rajara Lopes**, inscrito no CPF/MF nº . 223.581.881- 15 e RG nº . 1.844.434 SSP/PR, brasileiro, no uso de suas atribuições , doravante designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
OBJETO: O objeto da presente Ata é o registro de preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios - Carnes, Aves e Derivados para atendimento das secretarias municipais e Funrebom, conforme as especificações e/ou MARCAS, na forma descrita neste instrumento.
• FORNECEDOR:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 049/2016 – ID N0 1793
EMPRESA: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA – ME, inscrito no CNPJ/MF nº 06.687.469/0001-96, localizada na Rua Sudão nº 1243 - Bairro Rio Verde, CEP: 83405-480 - Cidade de Colombo/PR, neste ato representado pelo Sr . **Vander lei Trentini** , portador da identidade nº 4.073.121-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 554.128.589 -53, residente e domiciliado na Rua Addis Abeba, 309, casa 02, Bairro Jardim Rio Verde, CEP 83405-570, na Cidade de Colombo/PR.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 131.484,00 (cento e trinta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado.

Item	Unidade	Descrição	Qtde	Marca	V. Unitário	V. Total
5	QUILOS	Charque obtido através de carne e sal sem adição de sais de cura.	500	SCHEIFFER E GOMES	R$ 25,20	R$ 12.600,00
6	QUILOS	Bisteca de Porco	50	SCHEIFFER E GOMES	R$ 11,99	R$ 599,50
7	QUILOS	Carne de 2ª Tipo (Sete ou Paleta) - Carne Fresca de Gado - de 2ª qualidade, carne limpa e sem ossos - embalagens de sacos de polietileno transparente, de no máximo 02 Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.	1070	SCHEIFFER E GOMES	R$ 14,97	R$ 16.017,90
8	QUILOS	Carne moida de coxão mole de 1ª	1020	SCHEIFFER E GOMES	R$ 28,00	R$ 28.560,00
9	QUILOS	Carne Picada de Coxão mole	80	SCHEIFFER E GOMES	R$ 16,49	R$ 1.319,20
11	QUILOS	Carne bovina tipo coxão mole (cortado em bife, com de aproximadamente 150 g.	1330	SCHEIFFER E GOMES	R$ 17,99	R$ 23.926,70
13	QUILOS	Carne tipo Músculo Bovino	50	SCHEIFFER E GOMES	R$ 13,80	R$ 690,00
15	QUILOS	Carne Fresca de Gado Tipo Posta Vermelha – de 1ª qualidade, carne limpa e sem gordura e similares, sem ossos – embalagens de sacos de polietileno transparente, de no máximo 02 Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Carne congelada com validade de 01 ano e data de fabricação não superior a 30 dias.	1080	SCHEIFFER E GOMES	R$ 15,49	R$ 16.729,20
16	QUILOS	Carne bovina tipo contra filé. Carne congelada com validade de 01 ano e data de fabricação não superior a 30 dias.	220	SCHEIFFER E GOMES	R$ 16,95	R$ 3.729,00
17	QUILOS	SALSICHA TIPO VINA EMBALADA À VÁCUO	610	MANA	R$ 4,89	R$ 2.982,90
19	QUILOS	Mini Empanado de Frango. Pacote 1Kg. Contendo rótulo, validade, lote, fabricante e licença sanitária. Fabricação máxima de 30 dias e validade de 01 ano	450	PERDIGÃO	R$ 17,85	R$ 8.032,50
20	QUILOS	Pão de Queijo 30 g congelado - embalagem de no máximo 10 Kg	300	LINA PÃES	R$ 22,70	R$ 6.810,00
21	QUILOS	Almôndegas mista sem glúten 25g, cozida e congelada obtido através de carne bovina, água , cebola, proteína de soja, farinha de rosca, sal, alho, salsinha, tripolifosfato de sódio. Embalado em sacos de polietileno.	300	SADIA	R$ 21,70	R$ 6.510,00
23	QUILOS	Fígado bovino cozido congelado em tiras de 10x10x50. Embalado em sacos de polietileno.	30	SCHEIFFER E GOMES	R$ 14,30	R$ 429,00
24	QUILOS	Salsicho	45	SERENO	R$ 13,50	R$ 607,50
25	QUILOS	BACON DEFUMADO	25	SERENO	R$ 18,50	R$ 462,50

26	QUILOS	Linguiça defumada	40	SERENO	R$ 17,80	R$ 712,00
27	QUILOS	Linguiça fresca tipo toscana	30	SERENO	R$ 13,87	R$ 416,10
28	QUILOS	Linguiça Calabresa	25	SERENO	R$ 14,00	R$ 350,00
Quantidade de Itens: 19						

• FORNECEDOR:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 056/2016 – ID N0 1794
EMPRESA: Everson & Evelyn Varejão e Lanchonete LTDA ME com registro no CNPJ/MF sob o nº 86.881.943/0001-96, estabelecida na Rua Felizardo Gomes da Costa, nº 160, Bairro Centro, Cidade Antonina/Pr., neste ato representado pelo Sr. José Valter Massatane Sasaki, brasileiro, portador da identidade nº 1.333.260SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.355.929-00
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 149.123,50 (cento e quarenta e nove mil cento e vinte e três e cinquenta centavos), incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado.

Item	Unidade	Descrição	Qtde	Marca	V. Unitário	V. Total
01	QUILOS	PEITO DE FRANGO SEM OSSO: produto de qualidade, embalagens que contenham especificamente o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria de Saúde.	3650	PIONEIRO	R$ 8,69	R$ 31.718,50
02	QUILOS	Carne Fresca de Gado Tipo Coxão Mole - de 1ª qualidade, carne limpa e sem gordura e similares, sem ossos - embalagens de sacos de polietileno transparente, de no máximo 02 Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.	1500	TIROLEZA	R$ 16,49	R$ 24.735,00
03	QUILOS	ACÉM bovino em tiras, congelado, limpo, sem gordura, sem pele e osso e cartilagem, produto SFI/MA, de 1ª qualidade, apresentando aspecto firme e coloração vermelha.	1500	TIROLEZA	R$ 14,99	R$ 22.485,00
04	QUILOS	ACÉM bovino picado, congelado, limpo, sem gordura, sem pele e osso e cartilagem, produto SFI/MA, de 1ª qualidade, apresentando aspecto firme e coloração vermelha.	1500	TIROLEZA	R$ 14,99	R$ 22.485,00
10	QUILOS	COXA E SOBRECOXA: produto de qualidade, embalagens que contenham especificamente o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria de Saúde.	1100	PIONEIRO	R$ 5,46	R$ 6.006,00
12	QUILOS	Frango congelado inteiro: produto de qualidade, embalagens que contenham especificamente o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria de Saúde. Frango congelado com validade de 01 ano e data de fabricação não superior a 30 dias.	50	PIONERIO	R$ 6,48	R$ 324,00
14	QUILOS	Tulipa de Frango	100	PIONEIRO	R$ 12,90	R$ 1.290,00
18	QUILOS	Filé de peixe merluza ou pescada congelado de 1ª qualidade, apresentando aspecto firme, sem alteração de cor e sem liquido viscoso. Pacotes de 01 Kg com validade de 01 ano com data de fabricação máxima de 30 dias	1600	ALTO MAR PESCADOS	R$ 18,90	R$ 30.240,00
22	QUILOS	Salsicha de perú 50g sem pimenta e com corantes naturais.	480	SADIA	R$ 20,50	R$ 9.840,00
Quantidade de Itens: 09						

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.30 – 1303
10.001.04.122.0005.2059.3.3.90.30 – 1000
10.001.04.122.0005.2311.3.3.90.30 – 1000
10.001.08.122.0005.2020.3.3.90.30 – 1000
06.002.12.306.0022.2100.3.3.90.30 – 1129
04.002.28.846.0045.2110.3.3.90.30 – 1515

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será por um período de 12(doze) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02 e suas alterações.
DATA: 22/09/2016
ASSINATURA: Assinado pelo Prefeito Municipal e representante legal da empresa.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:908305FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 048/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2230/2016

Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2016, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas: **A. PEDRON E CIA LTDA. - ME**., **inscrita no CNPJ sob Nº 78.794.674/0001-00**, com sede a Av. Coronel Cesar Torres, 600 Loja 1 - CEP: 83601-310 - Bairro: Centro, Campo Largo-PR, neste ato representada por **ANDREA PEDRON CECATO**, **inscrita no CPF/MF sob Nº 871.916.109-30, ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA. - ME**., **inscrita no CNPJ sob Nº 76.251.107/0001-74**, com sede a Rua Iguaçú, 30 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova-PR, neste ato representada por **ERNANI BUBNIAK**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 897.295.959-68, CWR COMERCIAL LTDA..**, **inscrita no CNPJ sob Nº 10.524.956/0001-46**, com sede a Rua Pedro Drusczcz, 630 Sala 04 - CEP: 83702-080 - Bairro: Centro, Araucária-PR neste ato representada por **RUBILAN BRANCALHONI SAPLA**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 007.880.519-89 e VITTAFLEX IND. COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA- EPP** , **inscrita no CNPJ sob Nº 09.174.668/0001-20**, com sede a Rua Tangara, 1.075 Barracão - CEP: 86709-000 - Bairro: Parque das Oficinas, Arapongas-PR, neste ato representada por **VILMAR FERNANDES NERY**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 447.753.509-00,** doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2230/2016**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 048/2016**,

firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o **"FORNECIMENTO DE COBERTORES, CAPAS DE COLCHÃO, LENÇÓIS, FRONHAS E TRAVESSEIROS PARA BERÇO"**, abaixo especificados:

A. PEDRON E CIA LTDA. - ME.							
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	4	1049	Lençol para Berço - Com elástico: medidas:1,60m x 1,05m; tecido: composição: malha 250 - 100% algodão - fio 30/1 penteado - 135 g/m2, cores claras. embalagem com informações do produto e do fabricante e garantia contra defeitos de fabricação.	Buettner	Un	800	15,65
ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA. - ME.							
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	3	4764	Fronha Infantil - Dimensões: 30x40cm. composição têxtil: tecido malha fio penteado 100% algodão, cores claras. embalagem com informações do produto e do fabricante e garantia contra defeitos de fabricação.	Altenburg	Un	800	7,25
1	5	1051	Travesseiro - Para bebê: composição: tecido: 50% algodão e 50% poliéster, enchimento: 100% fibra de poliéster. dimensões: 30x40cm não alérgico, antitraça e antimofo, inodoro: sem cheiro ou perfume, possível lavar e secar em máquina. embalagem com informações do produto e do fabricante e garantia contra defeitos de fabricação.	Altenburg	Un	480	16,80
CWR COMERCIAL LTDA.							
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	2	4763	Cobertor Infantil - Peso e medidas: 578gr, 150x110cm, 100% microfibra de poliéster, cores a definir, anti-alérgico, anti-traça, anti-mofo, com acabamento nas bordas, tratamento a prova de Cortex bolinhas embalagem com informações do produto e do fabricante e garantia contra defeitos de fabricação.		Un	480	50,90
VITTAFLEX IND. COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA- EPP							
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	1	4765	Capa para Colchão Impermeável - Para berço medidas: 0,60 x 1,30 x 0,12 cm, gramatura 285 g/m², material: napa, pvc, 100% impermeável, fechamento com zíper, antialérgico/antiácaro, Vittaflex impermeável e com forro, limpeza: com pano com álcool embalagem com informações do produto e do fabricante, e garantia contra defeitos de fabricação.		Un	480	28,80

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente Ata de Registro de Preços terá **a validade até 31/12/2016, contados a partir da data de sua publicação.**

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO QUARTO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 048/2016, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme **Cláusula Primeira** (Termo de Referência), devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

Município de Balsa Nova	Av. Brasil, 665 - Balsa Nova. – Pr.
CNPJ – 76.105.527/0001-42	Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta.

e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E LOCAL

a) O prazo de entrega dos objetos contratados **será de até 15 dias contados da data de recebimento das notas de empenho**;

b) Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;

c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;

d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas neste edital;

e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) O fornecimento será parcelada por um período de 06 (seis) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços;
b) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência previsto no item 2 do Edital do Pregão Presencial Nº 048/2016 e/ou cláusula primeira desta Ata;
c) O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 06 (seis) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 048/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto à imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.
PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada **com antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova-PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do produto objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº 048/2016 e a proposta das **CONTRATADAS, classificadas em 1º lugar** no certame supra numerado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Contratante:
Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

A. Pedron e Cia LTDA. – ME
CNPJ Nº 78.794.674/0001-00
ANDREA PEDRON CECATO

CWR Comercial LTDA.
CNPJ Nº 10.524.956/0001-46
RUBILAN BRANCALHONI SAPLA

Contratante:
Secret. Munic. de Educação
GLACI ANTONIA MERCHIORI

Alceu S. Bubniak E Cia LTDA.
CNPJ Nº 76.251.107/0001-74
ERNANI BUBNIAK

Vittaflex Ind. Com. de Moveis
CNPJ Nº 09.174.668/0001-20
VILMAR FERNANDES NERY

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7165069B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 036/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 036/2016 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA MEI, ME E EPP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E MEDICAMENTOS, conforme especificações no edital e anexo I, a pedido da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária deste Município.**

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º036/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia **18 de Agosto de 2016 às 09h00min (horário de Brasília)** em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, as seguintes proponentes.

LICITANTE 01 – ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 85.477.586/0001-32, RUA SANTA CATARINA, 850 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: CASCAVEL/PR, Representa Srº EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, portador do RG nº 3.145.703-3 SSP/PR e CPF 060.116.839-91.
LICITANTE 02 – BIO LÓGICA COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ nº 06.175.908/0001-12, Rua Professora Zelda C. Cursi Mastriani nº 265/A Jardim Davila, Cambé-Pr. Representado por CLEVERSON WILLIANS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 10.190.268-4 SSP/PR e CPF nº 062.721.489-41.

Homologa-se para a as proponentes conforme itens abaixo:

Município de Boa Ventura de São Roque – 2016						
Classificação por Fornecedor						
Pregão 036/2016						
Fornecedor: 41142-6 BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI				**CNPJ: 06.175.908/0001-12**		
Repres.: 41594-4 CLEVERSON WILLIANS DE OLIVEIRA				**Fone: (43)3254 6426**		
Lote 001 - LOTE 1 - MATERIAL HOSPITALAR - SECRETARIA DE SAÚDE					**total lote 01**	**672,00**
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Qtde**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
129	11698 TESTE DE AUTOCLAVES C/10 AMP	CX	12	MAQUIRA	56,00	672,00
Lote 002 - LOTE 2 - MATERIAL ODONTOLÓGICO - SECRETÁRIA DE SAÚDE					**total lote 02**	**7.758,60**
1	7137 ACIDO GEL 37%	UN	3	MAQUIRA	4,30	12,90
2	7136 AGENTE DE UNIÃO C/ FLUOR FOTOPOLIMERIZAVEL 4M	UN	10	BOND 2.1 4 ML/MAQUIRA	59,00	590,00

8	7138 ALTA ROTAÇÃO - (CANETA)	UN	1	KAVO	419,00	419,00
12	2285 BANDA MATRIZ DE AÇO Nº 05	CX	50	AFF DO BRASIL	0,96	48,00
13	2286 BANDA MATRIZ DE AÇO Nº 07	CX	50	AFF DO BRASIL	1,04	52,00
38	7144 CARIOSTATICO 12% 10 ML	UN	15	AFF DO BRASIL	11,27	169,05
40	2375 CONTRA ANGULO	UN	2	KAVO	358,00	716,00
42	7147 CUNHA DE MADEIRA C/100	PC	10	PHARMAINOX	12,09	120,90
43	7148 ENDO-FROST (-50° C)	UN	5	MAQUIRA	14,95	74,75
45	2324 ESCOVA DE ROBSON	UN	20	PHARMAINOX	1,16	23,20
46	2363 ESCOVA DENTAL INFANTIL	UN	2000	DENTAL K	0,49	980,00
47	11608 ESPELHO PLANO NUMERO 5	UN	20	PHARMAINOX	2,60	52,00
49	2326 EUGENOL	UN	10	AFF DO BRASIL	6,80	68,00
52	2329 FLUOR GEL	200	20	IODONTOSUL	3,10	62,00
53	2331 FORMOCRESOL	10	10	AFF DO BRASIL	6,20	62,00
56	2334 HIDRO C	CX	10	TECHNEW	10,95	109,50
58	2337 IONÔMERO DE VIDRO R LIQUIDO	UN	20	FGM	7,80	156,00
59	2338 IONÔMERO DE VIDRO R PÓ	UN	20	FGM	10,80	216,00
60	5474 IRM LIQUIDO 15 ML	UN	10	AFF DO BRASIL	53,20	532,00
61	5471 IRM PÓ 38G	UN	10	AFF DO BRASIL	68,00	680,00
70	7159 MICRO MOTOR	UN	1	KAVO	427,80	427,80
71	2344 OXIDO DE ZINCO	50	10	AFF DO BRASIL	3,10	31,00
72	2345 PAPEL CARBONO	C/	10	ANGELUS	3,80	38,00
74	5434 PARAMONOCLORFENOL 10 ML	UN	10	AFF DO BRASIL	4,70	47,00
78	2316 RESINA A1	UN	10	MASTER FILL/BIODINAMICA	38,30	383,00
79	2317 RESINA A2	UN	10	MASTER FILL/BIODINAMICA	38,30	383,00
80	2318 RESINA A3	UN	10	MASTER FILL/BIODINAMICA	38,30	383,00
82	2352 SELANTE ROSA FOTOPOLIMERIZAVEL	UN	20	DEFENSE CHROMA/ANGELUS	9,00	180,00
86	5403 TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO C/150	CX	10	AFF DO BRASIL	4,69	46,90
87	7167 TIRA DE POLIESTER CAIXA C/150 UN	CX	10	AFF DO BRASIL	3,91	39,10
89	7168 TOUCA DESCARTAVEL CX C/ 100 UN	CX	40	DESCARPACK	8,60	344,00
91	7169 VERNIZ 15ML	UN	25	CAVITINE/SS WHITE	12,50	312,50
Total da proponente						**8.430,60**
Fornecedor: 2745-6 ECO FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				**CNPJ. Nº 85.477.586/0001-32**		
Repres.: 37036-3 Euclides Luiz Tomazelli				**FONE: (45)3222-3373**		
Lote 001 - LOTE 1 - MATERIAL HOSPITALAR - SECRETARIA DE SAÚDE					**Total lote 01**	**51.444,93**
1	2377 ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UN	PCT	30	THEOTO	3,18	95,40
2	11613 ABOCATH 14	UN	100	SOLIDOR	0,89	89,00
3	11614 ABOCATH 16	UN	100	SOLIDOR	0,89	89,00
4	11616 ABOCATH 18	UN	100	SOLIDOR	0,89	89,00
5	11617 ABOCATH 20	UN	100	SOLIDOR	0,89	89,00
6	11618 ABOCATH 22	UN	200	SOLIDOR	0,89	178,00
7	11620 ABOCATH 24	UN	200	SOLIDOR	0,89	178,00
8	7171 AGUA OXIGENADA 1000 ML	UN	10	VICPHARMA	3,47	34,70
9	11623 AGULHA 40x1,2	UN	1000	DESCARPACK	0,10	100,00
10	2378 AGULHA DESC 13 X 4,5	UN	4000	DESCARPACK	0,10	400,00
11	2379 AGULHA DESC 25 X 7	UN	4000	DESCARPACK	0,10	400,00
12	2380 AGULHA DESC 25 X 8	UN	4000	DESCARPACK	0,10	400,00
13	11626 ALCOOL GEL 70%	LTS	160	ILHA	8,45	1.352,00
14	2281 ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR	RO	30	MELHORMED	7,93	237,90
15	11628 ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM	UN	24	ORTOFEN	0,38	9,12
16	12853 ALMOTOLIA	UN	20	J PROLABER	2,70	54,00
17	12853 ALMOTOLIA	UN	20	J PROLABER	2,70	54,00
18	12809 APARELHO DE INALAÇÃO - USO INDIVIDUAL	UN	3	G TECH	128,00	384,00
19	12862 ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,80 M	UN	400	NEVE	0,30	120,00
20	12863 ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80 M	UN	500	NEVE	0,40	200,00
21	12864 ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80 M	UN	500	NEVE	0,90	450,00
22	2384 ATADURA GESSADA 10 CM	UN	80	ORTOFEN	1,55	124,00
23	2385 ATADURA GESSADA 20 CM	UN	100	ORTOFEN	3,20	320,00
24	12854 BACIA AÇO INOX 35 CM 4700 ML	UN	3	ABC	108,00	324,00
25	11636 BENZINA	LTS	6	VICPHARMA	16,50	99,00
26	12855 CAIXA ORGANIZADORA 25 LITROS - PARA ARMAZENAM	UN	4	LAR PRETA	62,00	248,00
27	2386 CATETER TIPO OCULOS	UN	20	BIOSANI	1,20	24,00
28	2386 CATETER TIPO OCULOS	UN	80	BIOSANI	1,25	100,00
29	11702 CINTO ARANHA POLVO	UN	1	VNO	117,00	117,00
30	12856 CLAMP	UN	30	WELLCLAMP	0,42	12,60
31	12857 CLOREXIDINA GLICONATO DE DEGERMANTE 2 %	L	10	RIOQUIMICA	9,20	92,00
32	11704 COLAR CERVICAL PHILADELPHIA ADULTO TAM. G	UN	4	VNO	13,90	55,60
33	11705 COLAR CERVICAL PHILADELPHIA ADULTO TAM. M	UN	4	VNO	13,90	55,60
34	11706 COLAR CERVICAL PHILADELPHIA ADULTO TAM. P	UN	4	VNO	13,90	55,60
35	2388 COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	UN	120	PHARMATEX	2,62	314,40
36	2376 COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 C/ 500 13 FIOS	500	30	BIO TEXTIL	7,65	229,50
37	12858 CUBA RIM 750 ML	UN	3	AÇONOX	44,00	132,00
38	12859 CURATIVO - Placa de Hidrocolóide	UN	10	CONVATEC	27,80	278,00
39	7187 DETERGENTE ENZIMATICO	LT	40	KELDRIN	16,70	668,00
40	11648 DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA Nº 6 CO	UN	30	BIOSANI	2,10	63,00
41	11650 DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA Nº 6 SE	UN	80	BIOSANI	2,50	200,00
42	11651 ELETRODO DESCARTAVEL	UN	300	MAXICOR	0,50	150,00
43	2390 EQUIPO MACRO GTS RIGIDO C/ ROLDANA	UN	1000	BIOSANI	1,10	1.100,00
44	11867 EQUIPO MICRO GOTAS LATEX C/ ROLDANA	UN	200	BIOSANI	1,10	220,00
45	2392 ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 X 4,5	UN	120	MISSNER	5,10	612,00
46	12861 ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5 CM X 4,5 CM	UN	60	MISSNER	1,70	102,00
47	12860 ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,50 M	UN	120	MISSNER	3,35	402,00
48	2395 ESPECULO VAGINAL DESC LUBRIFICADO T. GRANDE	UN	200	ADLIN	1,55	310,00
49	2393 ESPECULO VAGINAL DESC LUBRIFICADO T. MEDIO	UN	300	ADLIN	1,48	444,00
50	2394 ESPECULO VAGINAL DESC LUBRIFICADO T. PEQUENO	UN	200	ADLIN	1,39	278,00
51	2396 FIO MONONYLON 3-0 C/AG CX C/ 24 UN	UN	20	PROCARE	26,00	520,00
52	2397 FIO MONONYLON 4-0 C/AG CX C/ 24 UN	UN	5	PROCARE	26,00	130,00
53	2398 FIO MONONYLON 5-0 C/AG CX C/ 24 UN	UN	5	PROCARE	26,00	130,00
54	11652 FIO SUTURA CATGUT CAIXA C/24 UND.	UN	1	TECNOFIO	79,50	79,50
55	2400 FITA HOSPITALAR 16 X 50 M	UN	400	POLARFIX	2,28	912,00

56	7189 FITA MICROPORE10x4,5M	UN	100	MISSNER	6,40	640,00
57	2402 GEL P/ ECOGRAFIA 1000 GR - NEUTRO	UN	30	VICPHARMA	4,85	145,50
58	12912 GLICERINA	UN	8	VICPHARMA	17,65	141,20
59	11654 HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%	LTS	60	RIOQUIMICA	5,95	357,00
60	11711 IMOBILIZADOR DE CABEÇA	UN	3	VNO	187,50	562,50
61	7192 KIT DE INALAÇÃO ADULTO	KIT	12	DARU	4,45	53,40
62	7193 KIT DE INALAÇÃO INFANTIL	KIT	12	DARU	4,45	53,40
63	7194 LAMINA DE BISTURI EM AÇO INOX N-11	UN	200	SOLIDOR	0,20	40,00
64	11655 LAMINA DE BISTURI EM AÇO INOX N-23	UN	100	SOLIDOR	0,20	20,00
65	12926 LAMINA DEBISTURY AÇO INOX - 12	UN	100	SOLIDOR	0,20	20,00
66	11656 LENÇOL HOSPITALAR 70 CM x 50 CM	RO	24	FLEXPELL	5,85	140,40
67	12924 LODOPOVIDONA	UN	18	VICPHARMA	11,93	214,74
68	12925 LODOPOVIDONA (POVINE) TÓPICO	UN	18	VICPHARMA	14,84	267,12
69	2406 LUVA CIRURGICA ESTERIL N-7,0	PAR	250	MAXITEX	0,93	232,50
70	2408 LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N-8,0	PAR	300	MAXITEX	0,93	279,00
71	11657 LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	PAR	400	MAXITEX	0,93	372,00
72	2410 LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. GRANDE C/ 100 UN	CX	100	NUGARD	14,20	1.420,00
73	2409 LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. EXTRA PEQUENO	CX	100	NUGARD	14,20	1.420,00
74	2411 LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. MÉDIO C/ 100 UN	CX	600	NUGARD	14,20	8.520,00
75	5456 LUVA P/PROCEDIMENTO TAM P	CX	100	NUGARD	14,20	1.420,00
76	11658 MASCARA DE OXIGENIO TAM. M	UN	30	PROTEC	9,30	279,00
77	12927 MASCARA DE OXIGENIO TAMANHO G	UN	30	PROTEC	9,30	279,00
78	12928 MASCARA DE OXIGENIO TAMANHO P	UN	30	PROTEC	9,30	279,00
79	12929 MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 50 UNIDA	UN	30	OLIMED	7,00	210,00
80	12932 MICROPORE 2,5 CM*4,5M	UN	100	MISSNER	3,20	320,00
81	12930 MICROPORE MEDIO 5CM*4,5M	UN	100	MISSNER	3,89	389,00
82	2414 PAPEL TOALHA 20 X27 C/ 1000 UN BRANCO	C10	200	SNOW	6,19	1.238,00
83	12935 PASTA DE UNA	UN	90	CHAMOMILA	26,80	2.412,00
84	11660 POLIFIX	PCT	100	VITALGOLD	26,50	2.650,00
85	11661 RINGER COM LACTATO	LTS	80	HALEX ISTAR	8,20	656,00
86	11662 ROLO PAPEL DE GRAU CIRURGICO	UN	25	DUOTEC	84,10	2.102,50
87	704 SABONETE LIQUIDO	1LIT	20	CINORD	12,75	255,00
88	11663 SABONETE LIQUIDO REFIL	LTS	20	CINORD 800ML	9,25	185,00
89	2418 SACO P/ LIXO HOSPITALAR 20 LTS - LEITOSO PCT	PCT	30	RAVA	10,60	318,00
90	2419 SACO P/ LIXO HOSPITALAR 40 LTS LEITOSO - PCT	PCT	30	RAVA	11,75	352,50
91	2420 SACO P/ LIXO HOSPITALAR 60 LTS - LEITOSO PCT	UN	30	RAVA	24,15	724,50
92	2421 SCALP N-19 G	UN	1	SOLIDOR	16,80	16,80
93	2422 SCALP N-21 G	UN	3	SOLIDOR	16,80	50,40
94	2423 SCALP N-23G	UN	1	SOLIDOR	16,80	16,80
95	2425 SCALP N-27G	UN	1	SOLIDOR	16,80	16,80
96	2426 SERINGA DESC C/ AG 25 X 7 10 ML	UN	1000	SR	0,25	250,00
97	2427 SERINGA DESC C/AG 25 X 7 5 ML	UN	4000	SR	0,20	800,00
98	12936 SERINGA DESC C/G 3 ML 25*7	UN	100	SR	0,15	15,00
99	2428 SERINGA DESC S/AG 10 ML	UN	4000	SR	0,19	760,00
100	2429 SERINGA DESC S/AG 20 ML	UN	1000	INJEX	0,24	240,00
101	2430 SERINGA DESC S/AG 5 ML	UN	6000	INJEX	0,19	1.140,00
102	11665 SOL FISIOLOGICO 0,9% 10 ML	UN	600	ISOFARMA	0,24	144,00
103	7210 SOL GLICOSADO 5% 1000 ML	UN	100	HALEX ISTAR	3,90	390,00
104	2435 SOL GLICOSADO 5% 500 ML	UN	600	HALEX ISTAR	2,40	1.440,00
105	11667 SONDA FOLEY Nº 12	UN	20	SOLIDOR	3,18	63,60
106	11668 SONDA FOLEY Nº 14	UN	30	SOLIDOR	3,18	95,40
107	11669 SONDA FOLEY Nº 16	UN	90	SOLIDOR	3,18	286,20
108	11670 SONDA FOLEY Nº 18	UN	30	SOLIDOR	3,18	95,40
109	11671 SONDA FOLEY Nº 20	UN	5	SOLIDOR	3,18	15,90
110	12970 SONDA FOLEY Nº 22	UN	5	SOLIDOR	3,18	15,90
111	11672 SONDA NASO LONGA Nº 10	UN	20	BIOSANI	1,10	22,00
112	11673 SONDA NASO LONGA Nº 12	UN	20	BIOSANI	1,28	25,60
113	11674 SONDA NASO LONGA Nº 16	UN	20	BIOSANI	1,36	27,20
114	11675 SONDA NASO LONGA Nº 18	UN	20	BIOSANI	1,42	28,40
115	11676 SONDA NASO LONGA Nº 20	UN	20	BIOSANI	1,47	29,40
116	11679 SONDA TRAQUEAL Nº 06	UN	10	BIOSANI	0,83	8,30
117	11677 SONDA TRAQUEAL Nº 10	UN	10	BIOSANI	1,10	11,00
118	11678 SONDA TRAQUEAL Nº 14	UN	10	BIOSANI	1,18	11,80
119	7206 SONDA URETRAL N-12	UN	10	BIOSANI	1,05	10,50
120	7207 SONDA URETRAL N-14	UN	10	BIOSANI	1,05	10,50
121	12938 SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100 ML	UN	200	HALEX ISTAR	1,90	380,00
122	12939 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	UN	100	HALEX ISTAR	2,39	239,00
123	12941 SORO FISIOLÓGICO 0,9% COM 250 ML	UN	100	HALEX ISTAR	2,14	214,00
124	12943 SORO GLICOSADO 5% COM 250 ML	UN	200	HALEX ISTAR	2,30	460,00
125	11719 TALA PAPELÃO C/10 UN. TAMANHO G	UN	6	MARIMAR	30,80	184,80
126	11718 TALA PAPELÃO C/10 UN. TAMANHO M	UN	7	MARIMAR	22,75	159,25
127	11717 TALA PAPELÃO C/10 UN. TAMANHO P	UN	2	MARIMAR	19,90	39,80
128	2436 TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO	UN	40	PREMIUM	7,30	292,00
130	7168 TOUCA DESCARTAVEL CX C/ 100 UN	CX	4	DESCARPACK	8,70	34,80
131	11681 TUB TRAQUEAL Nº 2,5	UN	4	SOLIDOR	5,45	21,80
132	11689 TUB TRAQUEAL Nº 3,5	UN	4	SOLIDOR	5,45	21,80
133	11690 TUB TRAQUEAL Nº 4,0	UN	3	SOLIDOR	5,45	16,35
134	11697 TUB TRAQUEAL Nº 5,0	UN	3	SOLIDOR	5,45	16,35
135	11691 TUB TRAQUEAL Nº 5,5	UN	3	SOLIDOR	5,45	16,35
136	11692 TUB TRAQUEAL Nº 6,0	UN	3	SOLIDOR	5,45	16,35
137	11693 TUB TRAQUEAL Nº 6,5	UN	4	SOLIDOR	5,45	21,80
138	11694 TUB TRAQUEAL Nº 7,0	UN	3	SOLIDOR	5,45	16,35
139	11695 TUB TRAQUEAL Nº 7,5	UN	3	SOLIDOR	5,45	16,35
140	11696 TUB TRAQUEAL Nº 8,5	UN	3	SOLIDOR	5,45	16,35
141	11680 TUB TRAQUEAL Nº 9,0	UN	3	SOLIDOR	5,45	16,35
142	7218 VASELINA LTRS	LTS	20	VICPHARMA	16,75	335,00
Lote 002 - LOTE 2 - MATERIAL ODONTOLÓGICO - SECRETÁRIA DE SAÚDE					**total lote 02**	**18.895,05**
3	2278 AGULHA 27 G LONGA CAIXA C/ 100 UN	CX	20	INJEX	24,92	498,40
4	2277 AGULHA 30 G CURTA CAIXA C/ 100 UN	CX	20	INJEX	24,92	498,40

5	2279 AGULHA EXTRA CURTA CX C/ 100 UN	CX	10	INJEX	24,92	249,20
6	2280 ALCOOL 70 % 1000 ML	L	50	ILHA	4,10	205,00
7	2281 ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR	RO	30	MELHOR MED	7,90	237,00
9	7139 ANESTESICO 2% S/ VASO CX C/50 TUBETES	CX5	10	DENTSPLY	37,90	379,00
10	7140 ANESTESICO 3% C/ VASO CX C/50 UN	CX5	100	DENTSPLY	38,65	3.865,00
11	7142 ANTI SEPTICO BUCAL 1,5 LITROS	FR1	10	LISTERINE	30,50	305,00
14	2287 BIOCAL (HIDROXIDO DE CALCIO FOTO)	CX	10	BIODINAMICA	9,70	97,00
15	2291 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011	UN	30	MICRODONT	1,30	39,00
16	2292 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012	UN	30	MICRODONT	1,30	39,00
17	2293 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013	UN	30	MICRODONT	1,30	39,00
18	2294 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1034	UN	30	MICRODONT	1,30	39,00
19	2295 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1042	UN	30	MICRODONT	1,30	39,00
20	2296 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1043	UN	30	MICRODONT	1,30	39,00
21	2297 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1045	UN	30	MICRODONT	1,30	39,00
22	2298 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 F	UN	30	MICRODONT	1,30	39,00
23	2299 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2135 F	UN	30	MICRODONT	1,30	39,00
24	2300 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2200	UN	30	MICRODONT	1,30	39,00
25	2288 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 245	UN	30	MICRODONT	1,30	39,00
26	2289 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 246	UN	30	MICRODONT	1,30	39,00
27	2301 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3081	UN	30	MICRODONT	1,30	39,00
28	2302 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3082	UN	30	MICRODONT	1,30	39,00
29	2290 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F	UN	30	MICRODONT	1,30	39,00
30	2303 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 F	UN	30	MICRODONT	1,30	39,00
31	2304 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F	UN	30	MICRODONT	1,30	39,00
32	2305 BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	UN	30	MICRODONT	1,84	55,20
33	2306 BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 05	UN	30	MICRODONT	1,84	55,20
34	2307 BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	UN	30	MICRODONT	1,84	55,20
35	2308 BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 08	UN	30	MICRODONT	1,84	55,20
36	2309 BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 09	UN	30	MICRODONT	1,84	55,20
37	2310 BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 10	UN	30	MICRODONT	1,84	55,20
39	2376 COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 C/ 500 13 FIOS	PCT	50	BIO TEXTIL	7,65	382,50
41	7146 CREME DENTAL C/ FLUOR 90GR	UN	1500	FREEDENT	1,13	1.695,00
44	7150 ESCOVA DE AÇO	UN	30	IODONTOSUL	3,75	112,50
48	7151 ESPONJA HEMOSTOP C/10	UN	10	TECHNEW	19,90	199,00
50	2328 FIO DENTAL C/ 500 MTS	UN	40	HILLO	7,40	296,00
51	7152 FIO PARA SUTURA SEDA 0 C/AGULHA	CX	20	TECHNEW	25,89	517,80
54	7153 GERMICIDA	UN	30	RIOQUIMICA	18,00	540,00
55	2333 HEMOSTOP LIQUIDO	10	10	MAQUIRA	7,75	77,50
57	7154 HIPOCLORITO LITRO 1%	UN	20	VICPHARMA	3,95	79,00
62	7155 LIMA CIRURGICA N°12	UN	12	INJECTA	22,90	274,80
63	7156 LIMA CIRURGICA N°15	UN	10	INJECTA	22,90	229,00
64	7157 LUBRIFICANTE SPRAY REFIL DE ALTA E BAIXA ROTA	UN	24	MAQUIRA	10,60	254,40
65	2410 LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. GRANDE C/ 100 UN	CX	100	NUGARD	14,20	1.420,00
66	2411 LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. MÉDIO C/ 100 UN	CX	100	NUGARD	14,20	1.420,00
67	5456 LUVA P/PROCEDIMENTO TAM P	CX	100	NUGARD	14,20	1.420,00
68	7158 MASCARA DESCARTAVEL C/ ELASTICO C/50 UN	CX	15	OLIMED	7,45	111,75
69	5445 MICRO BRUSH C/100	UN	25	KG	6,60	165,00
73	2414 PAPEL TOALHA 20 X27 C/ 1000 UN BRANCO	PCT	100	SNOW	6,25	625,00
75	2347 PASTA PROFILATICA	90	10	MAQUIRA	3,60	36,00
76	2348 PORTA MATRIZ	UN	5	ABC	14,60	73,00
77	2349 POTE DE VASELINA	500	2	RIOQUIMICA	15,70	31,40
81	7165 ROLETES DE ALGODÃO C/100	PC	100	SSPLUS	1,28	128,00
83	2353 SUGADOR DESCARTÁVEL PCT C/ 40 UN	UN	100	MAQUIRA	3,30	330,00
84	11737 TIRA DE AÇO 4 MM	UN	10	MAQUIRA	0,94	9,40
85	11738 TIRA DE AÇO 6MM	UN	10	MAQUIRA	0,94	9,40
88	12946 TOUCA DE BORRACHA	UN	50	MICRODONT	1,64	82,00
90	5393 TRICRESOL FORMALINA 10ML	VD	8	MAQUIRA	2,20	17,60
92	5392 VERNIZ C/ FLUOR 10 ML	UN	30	SSWYTHE	16,60	498,00
93	7170 ZEKRYA LONGA	UN	24	MICRODONT	22,20	532,80
Lote 003 - LOTE 3 - MEDICAMENTOS - SECRETARIA DE SAÚDE					**total lote 03**	**76.258,85**
1	3451 ACICLOVIR 200 MG COMP.	CP	500	PHARLAB	0,92	460,00
2	11739 ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	CP	5000	IMEC	0,02	100,00
3	3452 ACIDO FÓLICO 5 MG COMP.	CPS	2000	HIPOLABOR	0,04	80,00
4	12947 ADENOSINA 3MG/ML FRASCO AMPOLAS 1 ML	UN	20	HIPOLABOR	6,40	128,00
5	12948 ADRENALINA 1 MG/ML FR AMPOLAS 1ML	UN	50	HIPOLABOR	2,60	130,00
6	12949 AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA	UN	1000	BD	0,50	500,00
7	12950 AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA	UN	1000	BD	0,55	550,00
8	11831 ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. ORAL	FR	100	PRATIDONADUZZI	0,89	89,00
9	3454 ALBENDAZOL 400 MG COMP.	CP	1000	GREENFARMA	0,54	540,00
10	11741 AMBROXOL 3 MG/ML XPE. INF. C/120 ML	FR	100	MARIOL	1,50	150,00
11	11742 AMBROXOL 6 MG/ML XPE. AD. C/120 ML	FR	100	MARIOL	1,70	170,00
12	11743 AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL	AP	50	TEUTO	1,08	54,00
13	12951 AMIODARONA 50 MG/ML FR AMPOLAS 1ML	UN	20	HIPOLABOR	1,24	24,80
14	12952 AMITRIPTILINA 25MG	UN	5000	TEUTO	0,05	250,00
15	11744 AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 250MG+6	FR	100	SANDOZ	16,95	1.695,00
16	11745 AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG	CP	3000	EMS	2,54	7.620,00
17	11746 AMOXICILINA 500 MG CAPSULA	CP	5000	PRATIDONADUZZI	0,13	650,00
18	11747 AMOXICILINA, PÓ SUSP. ORAL 250 MG 150 ML	FR	500	PRATIDONADUZZI	4,00	2.000,00
19	11748 ANESTÉSICO COL C/ 10 ML	AP	15	ALLERGAN	8,89	133,35
20	11752 ANLODIPINO 5 MG COMP.	CP	2000	TEUTO	0,04	80,00
21	11754 ATENOLOL 50 MG COMP.	CP	5000	PRATIDONADUZZI	0,04	200,00
22	11768 ATROPINA 0,25 MG INJETAVEL	AP	150	FARMACE	0,33	49,50
23	11770 BENSERAZIDA+LEVODOPA 100 MG + 25 MG	UN	1000	ROCHE	1,65	1.650,00
24	11769 BENSERAZIDA+LEVODOPA 200 MG + 50 MG	CP	1000	ROCHE	2,25	2.250,00
25	12953 BICARBONATO DE SODIO 8.4% AMPOLAS DE 10ML	UN	20	FARMACE	1,20	24,00
26	10463 BIPERIDENO 2 MG CP	CP	3000	CRISTALIA	0,34	1.020,00
27	12954 BISULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMP	UN	1000	EMS	0,94	940,00
28	10489 BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML FR 20 ML	FR	200	HIPOLABOR	2,24	448,00
29	2458 CAPTOPRIL 25 MG	CP		TEUTO	0,02	300,00

30	3461 CARBAMAZEPINA 200 MG	CP		TEUTO	0,16	1.600,00
31	11771 CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP. ORAL 100ML	FR	200	MEDLEY	7,42	1.484,00
32	10496 CARBONATO DE CÁLCIO + VIT D3 600 MG +200 UI	CP	500	VITAMED	0,33	165,00
33	11772 CARBONATO DE LITIO 300 MG COMP.	CP	1000	HIPOLABOR	0,35	350,00
34	2450 CEFALEXINA 500 MG	CP	3000	ABL	0,95	2.850,00
35	11774 CEFALEXINA SUSP. ORAL 50MG/ML	FR	100	TEUTO	7,00	700,00
36	10503 CEFTRIAXONA 1 G IM FR AMP + DIL 3,50 ML	AP	200	EUROFARMA	11,92	2.384,00
37	11775 CEFTRIAXONA 500 MG IM FR AMP+DIL 3,5 ML	AP	200	EUROFARMA	12,23	2.446,00
38	12955 CIMETIDINA 150MG/ML FR AMPOLAS 2ML	UN	150	HYPOFARMA	0,62	93,00
39	11777 CLONAZEPAN 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	50	HIPOLABOR	2,75	137,50
40	11778 CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML	AP	50	ISOFARMA	0,19	9,50
41	5386 CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTASSIO + CITR	FR	20	PHARMASCIENCE	19,25	385,00
42	11779 CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML	AP	100	ISOFARMA	0,19	19,00
43	11773 CLORPROMAZINA 100 MG COMP.	CP	2000	CRISTALIA	0,30	600,00
44	10470 CLORPROMAZINA 25 MG CP	CP	2000	CRISTALIA	0,25	500,00
45	12956 CLORPROMAZINA 25 MG/ML FR AMPOLAS 5ML AMPOLAS	UN	50	HYPOFARMA	2,08	104,00
46	10534 COMPLEXO B INJ C/ 2 ML	AP	1000	HYPOFARMA	0,89	890,00
47	12958 DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML FR AMPOLAS DE 1ML	UN	30	U QUIMICA	1,52	45,60
48	3481 DEXAMETASONA 4 MG	CPS	500	TEUTO	0,25	125,00
49	11780 DEXAMETAZONA CREME 1 MG	TB	100	VITAOAN	0,64	64,00
50	11781 DEXAMETAZONA INJ. 4MG/ML	AP	200	HIPOLABOR	0,59	118,00
51	11782 DEXCLORFENERAMINA 0,4 MG/ML SOL. ORAL 100 ML	FR	200	HIPOLABOR	0,99	198,00
52	2471 DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	CP	2000	GEOLAB	0,07	140,00
53	11783 DIAZEPAN 10 MG INJETAVEL	AP	200	SANTISA	0,95	190,00
54	11784 DICLOFENACO GEL 60G	TB	50	PRATIDONADUZZI	3,30	165,00
55	10540 DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOL. INJETAVEL CX	AP	1500	NOVAFARMA	0,60	900,00
56	2475 DIGOXINA 0,25 MG	CP	2000	TEUTO	0,06	120,00
57	11785 DIMENIDRINATO 3MG + CLOR.PIRIDOXINA 5MG + GLI	AP	100	TAKEDA	2,92	292,00
58	10474 DIMETICONA 75 MG FR 15 ML	CP	20	PRATIDONADUZZI	1,18	23,60
59	2466 DIPIRONA GOTAS 10 ML	FR	200	MARIOL	0,59	118,00
60	2467 DIPIRONA INJ. 500 MG/ML 2 ML	AP	500	SANTISA	0,50	250,00
61	11786 DOPAMINA 5MG/ML	AP	50	HIPOLABOR	1,08	54,00
62	11787 ENALAPRIL 10 MG COMP.	CP		SANVAL	0,04	800,00
63	3490 ENALAPRIL 20 MG	CP		SANVAL	0,05	1.000,00
64	11788 EPINEFRINA 1MG INJETÁVEL	AP	50	HIPOLABOR	2,64	132,00
65	11789 ESCOPOLAMINA + DIP. SÓDICA 4MG/ML + 500 MG/ML	AP	500	HYPOFARMA	1,55	775,00
66	11791 ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJ. C/1ML	UN	500	HIPOLABOR	1,00	500,00
67	11790 ESCOPOLAMINA+DIP.SÓDICA 6,67 MG/ML+333,4 MG/M	AP	200	HIPOLABOR	6,55	1.310,00
68	11792 ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP.	CP	1000	EMS	0,14	140,00
69	2478 FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO	CP	2000	TEUTO	0,35	700,00
70	11793 FENOBARBITAL 200MG INJETAVEL	AP	100	TEUTO	2,13	213,00
71	11794 FENOBARBITAL COMP. 100MG	CP	3000	TEUTO	0,15	450,00
72	11795 FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML SOL ORAL	FR	100	SANVAL	2,58	258,00
73	11796 FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG/ML	AP	100	HIPOLABOR	0,73	73,00
74	11797 FLUMAZENIL 01 MG INJETAVEL	AP	20	TEUTO	24,86	497,20
75	11798 FLUOXETINA 20 MG COMP.	CP		TEUTO	0,15	2.250,00
76	2479 FUROSEMIDA 40 MG	CP	2000	HIPOLABOR	0,03	60,00
77	11799 FUROSEMIDA INJETÁVEL 10MG/ML	AP	200	HYPOFARMA	0,39	78,00
78	10553 GABAPENTINA 300 MG C/30 CP	CP	100	PRATIDONADUZZI	0,79	79,00
79	12959 GENTAMICINA 80 MG AMPOLAS	UN	100	HIPOLABOR	0,44	44,00
80	3499 GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP	CP	5000	GEOLAB	0,03	150,00
81	11800 GLICOSE 50% 10 ML	AP	100	ISOFARMA	0,19	19,00
82	2484 HALOPERIDOL 5 MG (C1)	CP	5000	CRISTALIA	0,20	1.000,00
83	12960 HALOPERIDOL 5 ML/ML FR AMPOLAS 1 ML AMPOLAS	UN	50	TEUTO	2,42	121,00
84	11801 HEPARINA INJETÁVEL	AP	20	CRISTALIA	5,18	103,60
85	11802 HIDRALAZINA 20 MG INJETÁVEL	AP	20	CRISTALIA	7,31	146,20
86	2480 HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CP		CIMED	0,03	900,00
87	3500 HIDROCORTISONA 500 MG INJ	AP	500	TEUTO	6,28	3.140,00
88	11803 HIDROCORTIZONA 100 MG INJETAVEL	AP	100	BLAU	2,63	263,00
89	12961 HIOSCINA 10 MG	UN	5000	BOEHRINGER	0,64	3.200,00
90	2485 IBUPROFENO 600 MG COMP	CP		PRATIDONADUZZI	0,07	2.100,00
91	11804 IBUPROFENO GOTAS 50 MG	FR	300	NATULAB	1,19	357,00
92	3248 LEVOFLOXACINO 500 MG (G) 10 CP	UN	500	EMS	0,70	350,00
93	11805 LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15 MG. COMP.	CP	600	CIFARMA	0,03	18,00
94	10562 LOSARTANA 50 MG CP	CP		PRATIDONADUZZI	0,04	800,00
95	2489 METFORMINA 850 MG COMP	CP	5000	PRATIDONADUZZI	0,07	350,00
96	2492 METOCLOPRAMIDA 10 MG	CP	2000	HIPOLABOR	0,10	200,00
97	11806 METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOL. ORAL.	FR	100	MARIOL	0,48	48,00
98	11807 METOPROLOL 50 MG COMP.	CP	600	ASTRAZENEKA	1,81	1.086,00
99	2490 METRONIDAZOL 250 MG	CP	2500	PRATIDONADUZZI	0,14	350,00
100	11808 METRONIDAZOL CREME VAG. 60 G C/APLICADOR	TB	100	TEUTO	3,94	394,00
101	3516 MIDAZOLAM SOL INJETÁVEL 5MG/ML	AP	50	HIPOLABOR	2,50	125,00
102	11809 MORFINA INJETÁVEL 10 MG/ML	AP	50	HIPOLABOR	5,78	289,00
103	11810 NALOXONA INJETÁVEL 0,4 MG/ML	AP	20	HIPOLABOR	6,10	122,00
104	10569 NEOMICINA + BACITRACINA POM 15 G	TB	500	PRATIDONADUZZI	1,30	650,00
105	11811 NISTATINA CREME VAGINAL 60 G.	TB	200	TEUTO	3,05	610,00
106	2496 NISTATINA SUSP 50 ML	FR	200	PRATIDONADUZZI	3,15	630,00
107	3519 NITROFURANTOÍNA CÁPSULAS 100 MG	CP	1000	TEUTO	0,20	200,00
108	11812 OCITOCINA 5 UI ML	AP	20	U QUIMICA	1,50	30,00
109	2499 OMEPRAZOL 20 MG	CP		HIPOLABOR	0,04	1.200,00
110	2501 PARACETAMOL 500 MG	CP		HIPOLABOR	0,05	2.000,00
111	11814 PARACETAMOL GOTAS 10 ML	FR	600	MARIOL	0,64	384,00
112	10572 PARACETAMOL+CODEÍNA 500 MG + 30 MG	CP	100	GEOLAB	1,75	175,00
113	11815 PERMETRINA 1% LOÇÃO C/100ML	FR	200	PRATIDONADUZZI	2,15	430,00
114	11816 PREDNISOLONA 3 MG/MI 60 ML	FR	100	HIPOLABOR	4,00	400,00
115	2506 PREDNISONA 20 MG	CP	2000	SAANVAL	0,18	360,00
116	11817 PREDNISONA 5MG COMP.	UN	2000	VITAPAN	0,10	200,00
117	11818 PROMETAZINA 25 MG COMP.	CP	2000	TEUTO	0,10	200,00
118	11819 PROMETAZINA INJETÁVEL	AP	100	SANVAL	1,00	100,00

119	2507 PROPANOLOL 40 MG	CP	5000	SANVAL	0,03	150,00
120	11820 RANITIDINA 25 MG/2 ML SOL. INJ. C/2 ML	AP	200	HYPOLABOR	0,44	88,00
121	3282 RISPERIDONA 2 MG	CP	100	CRISTALIA	0,55	55,00
122	11821 SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL	FR	20	TEUTO	8,35	167,00
123	12962 SECNIDAZOL 1000 MG COMP	UN	1000	VITAPAN	0,74	740,00
124	11822 SERINGA DESCARTÁVEL P/INSULINA COM AGULHA FIX	UN	1000	DESCARPACK	0,15	150,00
125	3525 SINVASTATINA 20 MG COMP	CPS	6000	SANVAL	0,07	420,00
126	11824 SULFATO DE MAGNÉSIO INJETÁVEL	AP	100	ISOFARMA	0,43	43,00
127	5549 SULFATO FERROSO 40 MG	CP	100	PRATIDONADUZZI	0,05	5,00
128	11823 SULFATO FERROSO GOTAS 25MG 30 ML	FR	100	HIPOLABOR	0,64	64,00
129	12963 TERBUTALINA 0.5MG/ML FR AMPOLAS 1ML	UN	200	HIPOLABOR	1,58	316,00
130	11825 TIORIZADINA 100 MG. COMP.	CP	200	VALIANT	1,87	374,00
131	11826 TRAMADOL 50 MG/ML SOL INJET. C/50 AMP. C/2ML	AP	50	HIPOLABOR	1,00	50,00
132	11827 VALPROATO DE SÓDIO 250 MG COMP.	CP	500	BIOLAB	0,35	175,00
133	11829 VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML 100 ML	FR	300	HIPOLABOR	3,10	930,00
134	11828 VALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMP.	CP	100	BIOLAB	1,08	108,00
135	11830 VITAMINA C INJETÁVEL	AP	100	HYPOFARMA	0,58	58,00
Total global da proponente						**146.598,83**
total global do certame						**155.029,43**

Homologa-se para a proponente BIO LÓGICA COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ nº 06.175.908/0001-12 vencedora dos itens com o valor total de R$ 8.430,60 (oito mil quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos) e para a proponente ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 85.477.586/0001-32 vencedora dos itens com o valor total de R$ 146.598,83 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos). Totalizando um valor global do certame **R$ 155.029,43 (cento e cinquenta e cinco mil vinte nove reais e quarenta e três centavos).**

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 22 de Setembro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:FE9DC1EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 068/2016**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Aquisição de Equipamentos para o setor de saúde, com recursos do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade de repasse fundo a fundo (2º repasse financeiro).**

Fornecedor: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 12.501.677/0001-92

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
1	Armário de aço com 8 portas com cadeado	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	05	VEGEL/ GRP508	R$524,00	R$ 2.620,00
4	Balcão 02 portas	Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	04	RMP/999BB	R$ 585,00	R$ 2.340,00
7	Mesa para refeitório	Com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	02	RMP/CJ11	R$ 649,00	R$ 1.298,00
Total Fornecedor: R$ 6.258,00 (seis mil duzentos e cinquenta e oito reais).						

Fornecedor: ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME
CNPJ/CPF: 07.511.067/0001-30

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
3	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em	Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e	05	ARTMED	R$ 614,12	R$ 3.070,60

	vidro: uso hospitalar	laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.				
Total Fornecedor: R$ 3.070,60 (três mil e setenta reais e sessenta centavos).						

Fornecedor: DECIO DRUCZKOWSKI - ME
CNPJ/CPF: 10.487.864/0001-33

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
2	Armário 02 portas	Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	13	MOVEBRINK	R$ 550,00	R$ 7.150,00
Total Fornecedor: R$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais).						

Fornecedor: ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 14.227.560/0001-98

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
9	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20).	Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	02	MARTINUCCI	R$600,00	R$ 1.200,00
10	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg. x 0,70 cm)	Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	05	RENASCER 110	R$ 280,00	R$ 1.400,00
Total Fornecedor: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).						

Fornecedor: DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.244.512/0001-10

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
5	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio.	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo “back system”. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	10	PLAXMETAL/ ESPECIAL	R$ 530,00	R$5.300,00
Total Fornecedor: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).						

Fornecedor: ALCI N. BECKER E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 07.052.779/0001-38

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
6	Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável)	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg .Garantia 12 meses	24	PA	R$ 58,00	R$ 1.392,00
8	Mesa para reuniões	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	02	KROLL	R$ 644,00	R$ 1.288,00
12	Balança Antropométrica Adulta	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	04	BALMAK	R$ 968,00	R$ 3.872,00
14	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	03	BALMAK	R$ 588,00	R$ 1.764,00
Total Fornecedor: R$ 8.316,00 (oito mil trezentos e dezesseis reais).						

Fornecedor: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 14.918.622/0001-08

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
11	Poltrona reclinável com banqueta para repouso	Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35m de altura X 0,55cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.	18	RENASCER 11003	R$ 454,00	R$ 8.172,00
Total Fornecedor: R$ 8.172,00 (oito mil cento e setenta e dois reais).						

Fornecedor: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 21.262.327/0001-01

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
15	Balde cilíndrico porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros.	Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	10	PURIMAX/10,5 LTS/ INSENTO DE REG. NO M.S	R$ 77,00	R$ 770,00
16	Banqueta giratória, tipo mocho.	Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	02	MS/MS -008/INSENTO DE REG. NO M.S	R$ 464,00	R$ 928,00
17	Carrinho para curativo em inox.	Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	06	MS/MS – 102/INSENTO DE REG. NO M.S	R$ 640,00	R$ 3.840,00
20	Estadiômetro (Régua antropométrica)	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano.	02	CALMAQ/RP-1/ INSENTO DE REG. NO M.S	R$ 130,00	R$ 260,00
22	Mesa auxiliar para material ginecológico.	Tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	04	MS/MS-074/ INSENTO DE REG. NO M.S	R$ 308,00	R$ 1.232,00
23	Suporte para soro.	Coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70m. Garantia de 1 (um) ano.	12	MS/MS-707/ INSENTO DE REG. NO M.S	R$ 136,14	R$ 1.633,68
Total Fornecedor: R$ 8.663,68 (oito mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).						

Fornecedor: L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 06.926.016/0001-06

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
13	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros	Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°CCiclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13.Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.	04	DIGITALE – MODELO 1.2	R$4.010,00	R$ 16.040,00
Total Fornecedor: R$ 16.040,00 (dezesseis mil e quarenta reais).						

Fornecedor: BIO BIDS COMÉRCIO ATAC. DE PRODUTOS MEDICOS HOSP.
CNPJ/CPF: 02.631.147/0001-05

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
18	Detector de batimento cardíaco fetal	Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	03	VCOMIN TECHNOLOGY LIMITED – CHINA/FD-200º/ 80070210067	R$ 438,00	R$ 1.314,00
Total Fornecedor: R$ 1.314,00 (mil trezentos e quatorze reais).						

Fornecedor: CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERIN
CNPJ/CPF: 18.258.209/0001-15

Item	Descritivo	Descritivo do Equipamento	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
19	Escada clínica 02 degraus.	Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	10	OLIMEDIC	R$ 70,00	R$ 700,00
21	Foco Auxiliar	Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	03	VAGALUMY	R$ 300,00	R$ 900,00
Total Fornecedor: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).						

Valor Total do Pregão 048/2016: R$ 68.484,28 (sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Califórnia, 23 de setembro de 2016.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4BC210F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°24-2016

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2016-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAL DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA DE IMÓVEIS E PINTURA DE IMÓVEIS.
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Eu Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da (s) empresa (s) vencedora (s) a seguir:

CLAUDIA MW WOZNE - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM CARPINTARIA		H	1.500,00	16,00	24.000,00
1	2	SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM MANUTENÇÃO DE REDE HIDRÁULICA		H	500,00	16,20	8.100,00
1	3	SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA		H	200,00	15,90	3.180,00
1	4	SERVIÇOS DE PINTURA DE IMÓVEIS		M2	3.000,00	17,00	51.000,00
TOTAL							86.280,00

Perfazendo um valor total de 86.280,00 (Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

Sem mais, publique-se.

Município de Campina do Simão, vinte e três dias de setembro de 2016

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:15466B55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO -AGOSTO>

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.038.265,64	21.038.265,64	3.508.430,80	16,68	14.016.228,77	66,62	7.022.036,87
RECEITAS CORRENTES	19.689.865,64	19.689.865,64	3.125.015,53	15,87	13.094.865,18	66,51	6.595.000,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.288.613,00	1.288.613,00	342.314,14	26,56	1.313.898,88	101,96	(25.285,88)
Impostos	1.089.786,50	1.089.786,50	326.719,99	29,98	1.171.872,02	107,53	(82.085,52)
Taxas	180.676,50	180.676,50	15.594,15	8,63	142.026,86	78,61	38.649,64
Contribuição de Melhoria	18.150,00	18.150,00	-	0,00	-	0,00	18.150,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	854.018,00	854.018,00	147.369,23	17,26	585.088,33	68,51	268.929,67
Contribuições Sociais	656.546,00	656.546,00	107.796,85	16,42	402.362,99	61,28	254.183,01
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	197.472,00	197.472,00	39.572,38	20,04	182.725,34	92,53	14.746,66
RECEITA PATRIMONIAL	836.389,40	836.389,40	207.041,26	24,75	1.022.930,32	122,30	(186.540,92)
Receitas Imobiliárias	52.420,00	52.420,00	8.800,98	16,79	35.158,92	67,07	17.261,08
Receitas de Valores Mobiliários	783.969,40	783.969,40	198.240,28	25,29	987.771,40	126,00	(203.802,00)
Compensações Financeiras	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	940.440,82	940.440,82	160.621,09	17,08	617.333,75	65,64	323.107,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.549.667,00	15.549.667,00	2.237.372,03	14,39	9.423.207,93	60,60	6.126.459,07
Transferências Intergovernamentais	15.549.667,00	15.549.667,00	2.237.372,03	14,39	9.392.307,93	60,40	6.157.359,07

Transferências de Convênios	-	-	-	#DIV/0!	30.900,00	#DIV/0!	(30.900,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	220.737,42	220.737,42	30.297,78	13,73	132.405,97	59,98	88.331,45
Multas e Juros de Mora	78.635,95	78.635,95	6.872,97	8,74	26.680,07	33,93	51.955,88
Indenizações e Restituições	82.083,52	82.083,52	15.514,77	18,90	61.834,95	75,33	20.248,57
Receita da Dívida Ativa	57.017,95	57.017,95	7.820,04	13,72	43.539,37	76,36	13.478,58
Receitas Correntes Diversas	3.000,00	3.000,00	90,00	3,00	351,58	11,72	2.648,42
RECEITAS DE CAPITAL	1.348.400,00	1.348.400,00	383.415,27	28,43	921.363,59	68,33	427.036,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.300.000,00	1.300.000,00	371.303,77	28,56	590.440,90	45,42	709.559,10
Operações de Crédito Internas	1.300.000,00	1.300.000,00	371.303,77	28,56	590.440,90	45,42	709.559,10
ALIENAÇÃO DE BENS	36.300,00	36.300,00	12.111,50	33,37	12.111,50	33,37	24.188,50
Alienação de Bens Móveis	36.300,00	36.300,00	12.111,50	33,37	12.111,50	33,37	24.188,50
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.100,00	12.100,00	-	0,00	318.811,19	2.634,80	(306.711,19)
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	#DIV/0!	318.811,19	#DIV/0!	(318.811,19)
Transferências de Convênios	12.100,00	12.100,00	-	0,00	-	0,00	12.100,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.058.712,85	1.058.712,85	374.804,56	35,40	1.043.915,71	98,60	14.797,14
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.096.978,49	22.096.978,49	3.883.235,36	17,57	15.060.144,48	68,15	7.036.834,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00			
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.096.978,49	22.096.978,49		17,57	15.060.144,48	68,15	7.036.834,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)					-		
Superávit Financeiro					-		
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2 (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.587.315,64	22.982.984,51	3.417.413,82	14.426.484,24	8.556.500,27	3.980.764,67	13.121.134,95	9.861.849,56	12.614.950,79	-
DESPESAS CORRENTES	18.354.869,26	19.723.972,34	3.283.636,73	12.563.384,62	7.160.587,72	3.213.045,87	11.740.323,25	7.983.649,09	11.557.924,16	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.915.911,09	11.117.948,11	1.763.400,08	7.013.698,43	4.104.249,68	1.769.301,60	7.001.895,39	4.116.052,72	6.984.535,98	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	113.740,00	113.740,00	14.070,19	47.097,61	66.642,39	14.070,19	47.097,61	66.642,39	47.097,61	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.325.218,17	8.492.284,23	1.506.166,46	5.502.588,58	2.989.695,65	1.429.674,08	4.691.330,25	3.800.953,98	4.526.290,57	
DESPESAS DE CAPITAL	2.050.536,86	3.077.102,65	133.777,09	1.863.099,62	1.214.003,03	767.718,80	1.380.811,70	1.696.290,95	1.057.026,63	-
INVESTIMENTOS	1.845.536,86	2.872.102,65	103.299,00	1.730.179,29	1.141.923,36	737.240,71	1.247.891,37	1.624.211,28	924.106,30	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-		--	-	-		--	-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	205.000,00	205.000,00	30.478,09	132.920,33	72.079,67	30.478,09	132.920,33	72.079,67	132.920,33	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	181.909,52	181.909,52			181.909,52			181.909,52		
RESERVA DO RPPS		--			-			-		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.529.662,85	1.471.658,29	369.271,07	1.132.161,88	339.496,41	375.300,88	1.117.738,09	353.920,20	1.059.387,36	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.116.978,49	24.454.642,80	3.786.684,89	15.558.646,12	8.895.996,68	4.356.065,55	14.238.873,04	10.215.769,76	13.674.338,15	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Interna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Externa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.116.978,49	24.454.642,80	3.786.684,89	15.558.646,12	8.895.996,68	4.356.065,55	14.238.873,04	10.215.769,76	13.674.338,15	-
SUPERÁVIT (XIII)							821.271,44		1.385.806,33	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.116.978,49	24.454.642,80	3.786.684,89	15.558.646,12		4.356.065,55	15.060.144,48		15.060.144,48	
FONTE: Sistema Betha Sapo										
2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.058.712,85	1.058.712,85	374.804,56	35,40	1.043.915,71	98,60	14.797,14
RECEITAS CORRENTES	1.058.712,85	1.058.712,85	374.804,56	35,40	1.043.915,71	98,60	14.797,14
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	982.520,00	982.520,00	372.798,59	37,94	1.036.710,71	105,52	- 54.190,71
Contribuições Sociais	982.520,00	982.520,00	372.798,59	37,94	1.036.710,71	105,52	- 54.190,71
RECEITA DE SERVIÇOS	76.192,85	76.192,85	2.005,97	2,63	7.205,00	9,46	68.987,85

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.529.662,85	1.471.658,29	369.271,07	1.132.161,88	339.496,41	375.300,88	1.117.738,09	353.920,20	1.059.387,36	-
DESPESAS CORRENTES	1.529.662,85	1.471.658,29	369.271,07	1.132.161,88	339.496,41	375.300,88	1.117.738,09	353.920,20	1.059.387,36	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	785.718,85	809.714,29	122.236,65	476.146,35	333.567,94	122.236,65	476.146,35	333.567,94	417.795,62	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	743.944,00	661.944,00	247.034,42	656.015,53	5.928,47	253.064,23	641.591,74	20.352,26	641.591,74	

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC nº 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:44D6DAED

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXO 2 - FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO -AGOSTO>

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.567.315,64	22.962.984,51	3.417.413,82	14.426.484,24	92,72	8.536.500,27	3.980.764,67	13.121.134,95	92,15	9.841.849,56	-
LEGISLATIVA	853.373,67	853.373,67	152.296,69	531.723,79	3,42	321.649,88	155.521,16	529.713,78	3,72	323.659,89	-
Ação Legislativa	853.373,67	853.373,67	152.296,69	531.723,79	3,42	321.649,88	155.521,16	529.713,78	3,72	323.659,89	-
Controle Externo					-	-			-		
Demais Subfunções					-	-			-		
ADMINISTRAÇÃO	3.118.288,99	3.189.989,68	421.961,12	1.935.014,22	12,44	1.254.975,46	462.922,82	1.785.423,63	12,54	1.404.566,05	
Administração Geral	2.508.031,99	2.563.200,57	344.926,14	1.525.562,22	9,81	1.037.638,35	376.571,48	1.398.195,69	9,82	1.165.004,88	
Administração Financeira	269.339,00	277.339,00	26.059,64	184.195,80	1,18	93.143,20	33.616,49	168.938,03	1,19	108.400,97	
Controle Interno	103.849,00	103.849,00	14.644,44	58.420,23	0,38	45.428,77	14.644,44	58.420,23	0,41	45.428,77	
Administração de Receitas	160.161,00	168.693,11	25.189,28	121.039,68	0,78	47.653,43	26.719,58	114.918,48	0,81	53.774,63	
Demais Subfunções	76.908,00	76.908,00	11.141,62	45.796,29	0,29	31.111,71	11.370,83	44.951,20	0,32	31.956,80	
DEFESA NACIONAL	93.851,00	93.851,00	16.429,11	60.261,72	0,39	33.589,28	14.614,11	58.446,72	0,41	35.404,28	-
Defesa Terrestre	93.851,00	93.851,00	16.429,11	60.261,72	0,39	33.589,28	14.614,11	58.446,72	0,41	35.404,28	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.106.258,00	1.306.890,26	112.376,29	688.010,80	4,42	618.879,46	146.070,26	599.343,87	4,21	707.546,39	
Assistência ao Idoso	84.320,00	138.720,00	6.850,60	37.646,13	0,24	101.073,87	6.998,61	35.120,77	0,25	103.599,23	
Assistência ao Portador de Deficiência	40.000,00	30.000,00	-	30.000,00	0,19	-	3.000,00	15.000,00	0,11	15.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	141.719,00	141.719,00	13.078,55	70.210,14	0,45	71.508,86	16.623,77	67.543,86	0,47	74.175,14	
Assistência Comunitária	840.219,00	996.451,26	92.447,14	550.154,53	3,54	446.296,73	119.447,88	481.679,24	3,38	514.772,02	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.514.109,52	2.514.109,52	400.268,10	1.519.134,68	9,76	994.974,84	400.268,10	1.519.134,68	10,67	994.974,84	
Previdência do Regime Estatutário	2.390.409,52	2.390.409,52	381.173,45	1.453.737,23	9,34	936.672,29	381.173,45	1.453.737,23	10,21	936.672,29	
Previdência Especial	35.200,00	35.200,00	5.280,00	21.120,00	0,14	14.080,00	5.280,00	21.120,00	0,15	14.080,00	
Demais Subfunções	88.500,00	88.500,00	13.814,65	44.277,45	0,28	44.222,55	13.814,65	44.277,45	0,31	44.222,55	
SAÚDE	3.952.105,20	5.078.727,52	922.928,32	3.293.907,43	21,17	1.784.820,09	775.579,01	3.005.797,15	21,11	2.072.930,37	-
Atenção Básica	3.645.619,20	4.565.406,88	838.690,33	2.941.268,99	18,90	1.624.137,89	672.485,85	2.700.239,30	18,96	1.865.167,58	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	265.300,00	265.300,00	24.997,79	211.777,39	1,36	53.522,61	45.689,96	167.881,30	1,18	97.418,70	
Vigilância Sanitária	26.215,00	141.469,85	8.340,20	44.269,10	0,28	97.200,75	6.503,20	42.084,60	0,30	99.385,25	
Vigilância Epidemiológica	14.971,00	106.550,79	50.900,00	96.591,95	0,62	9.958,84	50.900,00	95.591,95	0,67	10.958,84	
Demais Subfunções					-	-			-		
EDUCAÇÃO	3.679.827,49	3.913.860,38	653.447,91	2.527.003,49	16,24	1.386.856,89	664.341,92	2.446.981,67	17,19	1.466.878,71	-
Ensino Fundamental	1.874.743,49	1.924.937,74	273.703,95	1.051.246,77	6,76	873.690,97	269.528,88	1.032.386,16	7,25	892.551,58	
Ensino Superior	110.000,00	110.000,00	-	105.952,00	0,68	4.048,00	21.824,00	76.384,00	0,54	33.616,00	
Educação Infantil	1.296.672,00	1.331.472,65	268.673,68	981.477,34	6,31	349.995,31	266.003,77	972.562,89	6,83	358.909,76	
Educação de Jovens e Adultos	3.920,00	3.920,00	-		--	3.920,00	-	-	-	3.920,00	
Demais Subfunções	394.492,00	543.529,99	111.070,28	388.327,38	2,50	155.202,61	106.985,27	365.648,62	2,57	177.881,37	
CULTURA	295.955,50	362.955,50	119.679,19	203.876,28	1,31	159.079,22	116.611,39	193.245,14	1,36	169.710,36	-
Difusão Cultural	184.357,00	184.357,00	18.681,50	72.321,80	0,46	112.035,20	18.883,70	64.960,66	0,46	119.396,34	-
Demais Subfunções	111.598,50	178.598,50	100.997,69	131.554,48	0,85	47.044,02	97.727,69	128.284,48	0,90	50.314,02	
URBANISMO	2.174.660,50	2.796.153,16	206.766,05	2.032.922,70	13,07	763.230,46	802.365,83	1.454.394,63	10,21	1.341.758,53	-
Infra-Estrutura Urbana	1.351.620,00	1.773.820,00	-	1.342.538,33	8,63	431.281,67	635.740,71	862.049,41	6,05	911.770,59	
Serviços Urbanos	823.040,50	1.022.333,16	206.766,05	690.384,37	4,44	331.948,79	166.625,12	592.345,22	4,16	429.987,94	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	9.680,00	9.680,00	-	-	-	9.680,00	-	-	-	9.680,00	-
Habitação Urbana	9.680,00	9.680,00	-	-	-	9.680,00	-	-	-	9.680,00	
SANEAMENTO	1.006.750,87	1.006.750,87	164.174,04	545.946,90	3,51	460.803,97	164.174,04	545.946,90	3,83	460.803,97	
Saneamento Básico Rural					-	-			-		
Saneamento Básico Urbano	700.571,87	700.571,87	137.370,17	370.032,38	2,38	330.539,49	137.370,17	370.032,38	2,60	330.539,49	
Demais Subfunções	306.179,00	306.179,00	26.803,87	175.914,52	1,13	130.264,48	26.803,87	175.914,52	1,24	130.264,48	
AGRICULTURA	89.638,00	89.638,00	12.029,83	44.649,41	0,29	44.988,59	12.920,95	40.838,51	0,29	48.799,49	-
Abastecimento	45.783,00	45.783,00	7.032,92	22.839,36	0,15	22.943,64	7.406,90	21.581,22	0,15	24.201,78	
Demais Subfunções	43.855,00	43.855,00	4.996,91	21.810,05	0,14	22.044,95	5.514,05	19.257,29	0,14	24.597,71	
INDÚSTRIA	17.050,00	17.050,00	-	-	-	17.050,00	-	-	-	17.050,00	-
Promoção Industrial	17.050,00	17.050,00	-	-	-	17.050,00	-	-	-	17.050,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.897,00	6.897,00	-	-	-	6.897,00	-	-	-	6.897,00	-
Turismo	6.897,00	6.897,00	-	-	-	6.897,00	-	-	-	6.897,00	
COMUNICAÇÕES	12.100,00	12.100,00	-	-	-	12.100,00	-	-	-	12.100,00	-
Telecomunicações	12.100,00	12.100,00	-	-	-	12.100,00	-	-	-	12.100,00	
TRANSPORTE	685.051,90	720.239,95	108.488,87	428.900,99	2,76	291.338,96	124.861,22	417.739,63	2,93	302.500,32	-
Transporte Rodoviário	685.051,90	720.239,95	108.488,87	428.900,99	2,76	291.338,96	124.861,22	417.739,63	2,93	302.500,32	
DESPORTO E LAZER	370.415,00	409.415,00	79.431,53	242.071,73	1,56	167.343,27	62.877,88	203.238,12	1,43	206.176,88	-
Desporto Comunitário	370.415,00	409.415,00	79.431,53	242.071,73	1,56	167.343,27	62.877,88	203.238,12	1,43	206.176,88	
ENCARGOS ESPECIAIS	514.303,00	514.303,00	47.136,77	373.060,10	2,40	141.242,90	77.635,98	320.890,52	2,25	193.412,48	-

Serviço da Dívida Interna	318.740,00	318.740,00	44.548,28	180.017,94	1,16	138.722,06	44.548,28	180.017,94	1,26	138.722,06	
Outros Encargos Especiais	195.563,00	195.563,00	2.588,49	193.042,16	1,24	2.520,84	33.087,70	140.872,58	0,99	54.690,42	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	67.000,00	67.000,00			-	67.000,00			-	67.000,00	
RESERVA DO RPPS	-	-			-	-			-		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.529.662,85	1.471.658,29	369.271,07	1.132.161,88	7,28	339.496,41	375.300,88	1.117.738,09	7,83	353.920,20	-
LEGISLATIVA	14.850,00	14.850,00	2.182,42	8.843,93	0,06	6.006,07	2.182,42	8.843,93	0,06	6.006,07	
Ação Legislativa	14.850,00	14.850,00	2.182,42	8.843,93	0,06	6.006,07	2.182,42	8.843,93	0,06	6.006,07	
Controle Externo					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	828.998,50	746.998,50	260.490,93	693.036,25	4,45	53.962,25	263.744,36	685.255,64	4,81	61.742,86	
Administração Geral	792.499,50	710.499,50	255.190,25	672.519,66	4,32	37.979,84	258.443,68	664.739,05	4,67	45.760,45	
Administração Financeira	12.299,00	12.299,00	1.550,96	6.024,75	0,04	6.274,25	1.550,96	6.024,75	0,04	6.274,25	
Controle Interno	8.700,00	8.700,00	1.369,00	5.280,58	0,03	3.419,42	1.369,00	5.280,58	0,04	3.419,42	
Administração de Receitas	13.000,00	13.000,00	2.380,72	9.211,26	0,06	3.788,74	2.380,72	9.211,26	0,06	3.788,74	
Demais Subfunções	2.500,00	2.500,00			-	2.500,00			-	2.500,00	
DEFESA NACIONAL	10.000,00	10.000,00	1.548,90	5.974,52	0,04	4.025,48	1.548,90	5.974,52	0,04	4.025,48	-
Defesa Terrestre	10.000,00	10.000,00	1.548,90	5.974,52	0,04	4.025,48	1.548,90	5.974,52	0,04	4.025,48	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.081,50	34.081,50	4.388,41	18.240,50	0,12	15.841,00	4.388,41	18.240,50	0,13	15.841,00	
Assistência ao Idoso					-	-			-	-	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Assistência ao Portador de Deficiência					-	-			-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente					-	-			-	-	
Assistência Comunitária	31.081,50	34.081,50	4.388,41	18.240,50	0,12	15.841,00	4.388,41	18.240,50	0,13	15.841,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário					-	-			-	-	
Previdência Especial					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SAÚDE	205.466,00	219.166,00	31.424,01	126.303,18	0,81	92.862,82	32.513,92	125.924,24	0,88	93.241,76	-
Atenção Básica	202.630,00	214.630,00	31.090,52	123.931,15	0,80	90.698,85	32.180,43	123.552,21	0,87	91.077,79	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					-	-			-	-	
Vigilância Sanitária	2.000,00	3.700,00	333,49	2.372,03	0,02	1.327,97	333,49	2.372,03	0,02	1.327,97	
Vigilância Epidemiológica	836,00	836,00			-	836,00			-	836,00	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
EDUCAÇÃO	300.512,10	304.807,54	48.627,64	194.569,47	1,25	110.238,07	49.768,29	191.132,56	1,34	113.674,98	-
Ensino Fundamental	159.371,95	159.371,95	21.485,03	83.451,75	0,54	75.920,20	21.485,03	83.451,75	0,59	75.920,20	
Ensino Superior					-	-			-	-	
Educação Infantil	135.195,15	139.490,59	26.657,57	109.190,15	0,70	30.300,44	27.798,22	105.753,24	0,74	33.737,35	
Educação de Jovens e Adultos	500,00	500,00			-	500,00			-	500,00	
Demais Subfunções	5.445,00	5.445,00	485,04	1.927,57	0,01	3.517,43	485,04	1.927,57	0,01	3.517,43	
CULTURA	17.396,20	17.396,20	1.383,78	6.608,83	0,04	10.787,37	1.686,22	5.522,16	0,04	11.874,04	-
Difusão Cultural	13.500,00	13.500,00	1.383,78	4.608,83	0,03	8.891,17	1.383,78	4.608,83	0,03	8.891,17	
Demais Subfunções	3.896,20	3.896,20	-	2.000,00	0,01	1.896,20	302,44	913,33	0,01	2.982,87	
URBANISMO	34.300,00	37.300,00	6.495,13	25.676,38	0,17	11.623,62	6.495,13	25.676,38	0,18	11.623,62	-
Infra-Estrutura Urbana					-	-			-	-	
Serviços Urbanos	34.300,00	37.300,00	6.495,13	25.676,38	0,17	11.623,62	6.495,13	25.676,38	0,18	11.623,62	
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana			-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	20.000,00	20.000,00	2.794,34	10.513,65	0,07	9.486,35	2.794,34	10.513,65	0,07	9.486,35	
Saneamento Básico Rural					-	-			-	-	
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	20.000,00	2.794,34	10.513,65	0,07	9.486,35	2.794,34	10.513,65	0,07	9.486,35	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
AGRICULTURA	5.700,00	5.700,00	861,10	3.325,33	0,02	2.374,67	861,10	3.325,33	0,02	2.374,67	-
Abastecimento	3.000,00	3.000,00	454,30	1.758,98	0,01	1.241,02	454,30	1.758,98	0,01	1.241,02	
Demais Subfunções	2.700,00	2.700,00	406,80	1.566,35	0,01	1.133,65	406,80	1.566,35	0,01	1.133,65	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial			-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	605,00	605,00	-	-	-	605,00	-	-	-	605,00	-
Turismo	605,00	605,00	-	-	-	605,00	-	-	-	605,00	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações			-	-	-	-	-	-	-	-	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
TRANSPORTE	30.308,55	30.308,55	4.690,39	19.100,06	0,12	11.208,49	4.690,39	19.100,06	0,13	11.208,49	-
Transporte Rodoviário	30.308,55	30.308,55	4.690,39	19.100,06	0,12	11.208,49	4.690,39	19.100,06	0,13	11.208,49	
DESPORTO E LAZER	30.445,00	30.445,00	4.384,02	19.969,78	0,13	10.475,22	4.627,40	18.229,12	0,13	12.215,88	-
Desporto Comunitário	30.445,00	30.445,00	4.384,02	19.969,78	0,13	10.475,22	4.627,40	18.229,12	0,13	12.215,88	
					-	-			-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	22.096.978,49	24.434.642,80	3.786.684,89	15.558.646,12	100,00	8.536.500,27	4.356.065,55	14.238.873,04	100,00	10.195.769,76	-

FONTE: Sistema BETHA SAPO

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC nº 042259/o-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:9F8C3FF9

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RREO 4º BIMESTRE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.143.117,25	1.143.117,25	334.482,66	1.208.825,27	105,75
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	414.425,00	414.425,00	36.516,38	232.099,41	56,01
1.1.1- IPTU	363.000,00	363.000,00	29.104,44	197.125,46	54,30
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.630,00	3.630,00	1.172,99	2.200,20	60,61
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	26.015,00	26.015,00	4.593,17	24.960,83	95,95
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	21.780,00	21.780,00	1.645,78	7.812,92	35,87
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	302.500,00	302.500,00	191.999,27	600.201,66	198,41
1.2.1- ITBI	302.500,00	302.500,00	191.999,27	600.201,66	198,41
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	159.205,75	159.205,75	48.466,50	153.659,46	96,52
1.3.1- ISS	157.300,00	157.300,00	48.115,77	151.680,16	96,43
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	786,50	786,50	350,73	1.903,57	242,03
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	840,95	840,95	0,00	75,73	9,01
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	278,30	278,30	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	266.986,50	266.986,50	57.500,51	222.864,74	83,47
1.4.1- IRRF	266.986,50	266.986,50	57.500,51	222.864,74	83,47
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.549.440,00	15.549.440,00	2.077.980,27	8.805.666,24	56,63
2.1- Cota-Parte FPM	10.008.800,00	10.008.800,00	1.292.526,64	5.253.768,66	52,49
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.670.000,00	9.670.000,00	1.045.441,07	5.006.683,09	51,78
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	338.800,00	338.800,00	247.085,57	247.085,57	72,93
2.2- Cota-Parte ICMS	4.854.300,00	4.854.300,00	750.564,31	3.017.384,82	62,16
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	43.560,00	43.560,00	5.710,96	22.843,45	52,44
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	60.500,00	60.500,00	9.202,80	39.822,87	65,82
2.5- Cota-Parte ITR	82.280,00	82.280,00	292,69	6.692,90	8,13
2.6- Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	19.682,87	465.153,54	93,03
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.692.557,25	16.692.557,25	2.412.462,93	10.014.491,51	59,99
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	1.028,50	1.028,50	204,08	1.415,29	137,61
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	286.746,00	286.746,00	55.234,73	239.616,12	83,56
5.1- Transferências do Salário-Educação	162.000,00	162.000,00	28.510,78	125.072,42	77,21
5.2- Outras Transferências do FNDE	120.280,00	120.280,00	25.942,27	110.717,73	92,05
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.466,00	4.466,00	781,68	3.825,97	85,67
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	72,35	730,28	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	72,35	730,28	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	12.111,50	12.111,50	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	287.774,50	287.774,50	67.622,66	253.873,19	88,22
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.042.128,00	3.042.128,00	366.178,86	1.711.715,90	56,27
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.934.000,00	1.934.000,00	209.088,15	1.001.336,43	51,78
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	970.860,00	970.860,00	150.112,83	603.476,83	62,16
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	8.712,00	8.712,00	1.142,18	4.568,66	52,44
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	12.100,00	12.100,00	1.840,57	7.964,60	65,82
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	16.456,00	16.456,00	58,53	1.338,55	8,13
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	3.936,60	93.030,83	93,03
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.794.331,00	1.794.331,00	281.888,26	1.279.017,15	71,28

11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.793.000,00	1.793.000,00	279.527,28	1.270.085,72	70,84
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.331,00	1.331,00	2.360,98	8.931,43	671,03
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.249.128,00	-1.249.128,00	-86.651,58	-441.630,18	35,36
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.249.128,00	1.249.128,00	86.651,58	441.630,18	35,36
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.373.936,00	1.373.936,00	226.703,43	856.938,72	62,37
13.1- Com Educação Infantil	591.475,65	591.475,65	117.200,17	435.679,91	73,66
13.2- Com Ensino Fundamental	782.460,35	782.460,35	109.503,26	421.258,81	53,84
14- OUTRAS DESPESAS	410.045,00	410.045,00	8.232,50	353.301,88	86,16
14.1- Com Educação Infantil	226.350,00	226.350,00	5.538,48	206.003,73	91,01
14.2- Com Ensino Fundamental	183.695,00	183.695,00	2.694,02	147.298,15	80,19
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.783.981,00	1.783.981,00	234.935,93	1.210.240,60	67,84
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					71.484,16
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					67,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 [2]					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	4.173.139,31	4.173.139,31	603.115,73	2.503.622,88	59,99
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.343.107,15	1.343.107,15	266.909,79	980.457,73	73,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	817.825,65	817.825,65	122.738,65	641.683,64	78,46
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	525.281,50	525.281,50	144.171,14	338.774,09	64,49
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.885.759,44	1.878.159,44	266.870,38	972.441,74	51,78
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	966.155,35	966.155,35	112.197,28	568.556,96	58,85
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	919.604,09	912.004,09	155.437,15	410.943,83	45,06
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-764,05	-7.059,05	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	110.000,00	110.000,00	21.824,00	76.384,00	69,44
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	332.056,00	474.056,00	81.928,94	303.961,90	64,12
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.670.922,59	3.805.322,59	637.533,11	2.333.245,37	61,32
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-441.630,18
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB					0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					8.931,43
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					-432.698,75
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					2.385.598,22
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					23,82
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	166.235,00	166.235,00	13.457,79	112.487,83	67,67
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	52.751,00	126.809,91	30.311,29	99.288,35	78,30
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	218.986,00	293.044,91	43.769,08	211.776,18	72,27
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.889.908,59	4.098.367,50	681.302,19	2.545.021,55	62,10
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				54.264,62	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015					0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.270.085,72
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.198.497,35
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					8.931,43
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					80.519,80

Lobato, 19/09/2016

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:E4284D23

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RREO 4º BIMESTRE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.143.117,25	1.143.117,25	1.208.825,27	105,75
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	363.000,00	363.000,00	197.125,46	54,30
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	302.500,00	302.500,00	600.201,66	198,41
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	157.300,00	157.300,00	151.680,16	96,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	266.986,50	266.986,50	222.864,74	83,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.416,50	4.416,50	4.103,77	92,92
Dívida Ativa dos Impostos	26.855,95	26.855,95	25.036,56	93,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	22.058,30	22.058,30	7.812,92	35,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.210.640,00	15.210.640,00	8.558.580,67	56,27
Cota-Parte FPM	9.670.000,00	9.670.000,00	5.006.683,09	51,78
Cota-Parte ITR	82.280,00	82.280,00	6.692,90	8,13
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	465.153,54	93,03
Cota-Parte ICMS	4.854.300,00	4.854.300,00	3.017.384,82	62,16
Cota-Parte IPI-Exportação	60.500,00	60.500,00	39.822,87	65,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	43.560,00	43.560,00	22.843,45	52,44
Desoneração ICMS (LC 87/96)	43.560,00	43.560,00	22.843,45	52,44
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.353.757,25	16.353.757,25	9.767.405,94	59,73
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	660.315,00	660.315,00	922.325,19	139,68
Provenientes da União	610.635,00	610.635,00	642.360,15	105,20
Provenientes dos Estados	40.000,00	40.000,00	273.281,77	683,20
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	9.680,00	9.680,00	6.683,27	69,04
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	660.315,00	660.315,00	922.325,19	139,68

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.120.786,20	4.641.592,73	3.103.612,65	66,87	2.815.063,98	60,65
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.252.033,00	2.377.133,00	1.450.734,53	61,03	1.438.931,49	60,53
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.868.753,20	2.264.459,73	1.652.878,12	72,99	1.376.132,49	60,77
DESPESAS DE CAPITAL	36.785,00	656.300,79	316.597,96	48,24	316.597,96	48,24
Investimentos	36.785,00	656.300,79	316.597,96	48,24	316.597,96	48,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	36.785,00	656.300,79	316.597,96	48,24	316.597,96	48,24
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.157.571,20	5.297.893,52	3.420.210,61	64,56	3.131.661,94	59,11
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	31.500,00	31.600,00	303,81	0,01	303,81	0,01
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	625.010,20	1.393.025,99	815.412,22	23,84	808.505,57	25,82
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	625.010,20	1.393.025,99	815.412,22	23,84	808.505,57	25,82
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	11.190,00	0,33	11.190,00	0,36
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	297.706,96	8,70	297.706,96	9,51
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	656.510,20	1.424.625,99	1.124.612,99	32,88	1.117.706,34	35,69

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.501.061,00	3.873.267,53	2.295.597,62	31,68	2.013.955,60	23,42
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						20,62
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-548.844,71

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.848.249,20	4.780.036,88	3.065.200,14	89,62	2.823.732,06	90,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	265.300,00	265.300,00	211.777,39	6,19	167.881,30	5,36
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	28.215,00	145.169,85	46.641,13	1,36	44.456,63	1,42
Vigilância Epidemiológica	15.807,00	107.386,79	96.591,95	2,82	95.591,95	3,05
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.157.571,20	5.297.893,52	3.420.210,61	100,00	3.131.661,94	100,00

Lobato, 19/09/2016

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:EB0348B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 252/2016 - MODALIDADE – PREGÃO N° 85/2016 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de Seguro Veicular

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	1,00	srv	Seguro total em veículo RENAULT LOGAN - Placa AYY-6922	586,89	Gente Seguradora S/A
1	2	1,00	srv	Seguro total em veículo Fiat Uno - Placa ARB-4304	418,17	Gente Seguradora S/A
1	3	1,00	srv	Seguro total em veículo Nissan March - Placa AVH-4538	447,76	Gente Seguradora S/A
1	4	1,00	srv	Seguro total em veículo Volkswagen Kombi - Placa AXL-1462	1.005,83	Gente Seguradora S/A
1	5	1,00	srv	Seguro total em veículo Renaut Megane - Placa AVH-9665	554,23	Gente Seguradora S/A
1	6	1,00	srv	Seguro total em veículo Cargo 712 - Placa AUF-6126	526,17	Gente Seguradora S/A
1	7	1,00	srv	Seguro total em veículo Chevrolet Classic - Placa BAN - 2898.	504,64	Gente Seguradora S/A
1	8	1,00	srv	Seguro total em veículo M BENZ / ATRON - Placa AYK-8660	2.402,16	Gente Seguradora S/A
1	9	1,00	srv	Seguro total em veículo IVECO/EUROCARGO - Placa AUG-6814	1.531,23	Gente Seguradora S/A
1	10	1,00	srv	Seguro total em veículo IVECO/EUROCARGO - Placa AZR-8850	1.617,32	Gente Seguradora S/A
1	11	1,00	srv	Seguro total em veículo Volkswagen Kombi - Placa AQA-8427	900,90	Gente Seguradora S/A
1	12	1,00	srv	Seguro total em veículo Fiat Doblô - Placa AQY-8959	485,43	Gente Seguradora S/A
1	13	1,00	srv	Seguro total em veículo Fiat Doblô - Placa AXZ-2538	697,97	Gente Seguradora S/A
1	14	1,00	srv	Seguro total em veículo Chevrolet Corsa Classic - Placa AUP-2769	385,88	Gente Seguradora S/A
1	15	1,00	srv	Seguro total em veículo Fiat Pálio - Placa BAC - 7187	470,44	Gente Seguradora S/A
1	16	1,00	srv	Seguro total em veículo M.Benz Ônibus - Placa AXG-8084	1.332,14	Gente Seguradora S/A
1	17	1,00	srv	Seguro total em veículo IVECO microônibus - Placa AXP-3985	766,00	Gente Seguradora S/A
1	18	1,00	srv	Seguro total em veículo Ônibus M BENZ - Placa AXG-8076	1.344,82	Gente Seguradora S/A
1	19	1,00	srv	Seguro total em veículo Fiat UNO - Placa AQT-7524	399,72	Gente Seguradora S/A
1	20	1,00	srv	Seguro total em veículo MBENZ Sprinter - Placa AIG-3751	1.229,90	Gente Seguradora S/A
1	21	1,00	srv	Seguro total em veículo Fiat Pálio - Placa BAC - 7184	485,43	Gente Seguradora S/A
1	22	1,00	srv	Seguro total em veículo Ford Ecosport - Placa ASY-7760	513,48	Gente Seguradora S/A
1	23	1,00	srv	Seguro total em veículo Volkswagen Saveiro - Placa APL-6398	640,70	Gente Seguradora S/A
1	24	1,00	srv	Seguro total em veículo Fiat Uno - Placa ARA-8637	418,17	Gente Seguradora S/A
1	25	1,00	srv	Seguro total em veículo Ford Ecosport - Placa DSJ-6938	438,15	Gente Seguradora S/A
1	26	1,00	srv	Seguro total em veículo Corsa ST - Placa ALD-8612	332,07	Gente Seguradora S/A
1	27	1,00	srv	Seguro total em veículo Caminhão FORD - Placa AXU-9474	1.531,61	Gente Seguradora S/A
1	28	1,00	srv	Seguro total em veículo Caminhão FORD - Placa AXU-9481	1.531,61	Gente Seguradora S/A
1	29	1,00	srv	Seguro total em veículo Renaut Megane - Placa AUY-2768	518,48	Gente Seguradora S/A
1	30	1,00	srv	Seguro total em veículo Volkswagen Kombi - Placa AQV-6875	930,88	Gente Seguradora S/A
1	31	1,00	srv	Seguro total em veículo FIAT Ducato - Placa ATK-9128	1.218,37	Gente Seguradora S/A
1	32	1,00	srv	Seguro total em veículo Ford Transit - Placa ATH-3141	1.378,65	Gente Seguradora S/A
1	33	1,00	srv	Seguro total para veículo Ambulância Renault Master Altechamb - Placa ARW-6576	1.921,72	Gente Seguradora S/A

1	34	1,00	srv	Seguro total em veículo Renault Master Altechamb - Placa AWF-6112	1.921,72	Gente Seguradora S/A
1	35	1,00	srv	Seguro total em veículo Renault Master - Placa AYI-2496	1.921,72	Gente Seguradora S/A
1	36	1,00	srv	Seguro total em veículo Renault Master - Placa AZL-5178	2.108,52	Gente Seguradora S/A
1	37	1,00	srv	Seguro total em veículo Renault Master - Placa AZI-3073	2.045,87	Gente Seguradora S/A
1	38	1,00	srv	Seguro total em veículo Renault Sandero - Placa AZI-2970	551,53	Gente Seguradora S/A
1	39	1,00	srv	Seguro total em veículo VW SPACEFOX - Placa AYV-4829	624,94	Gente Seguradora S/A
1	40	1,00	srv	Seguro total em veículo Fiat Doblo - Placa BAC - 7179	797,90	Gente Seguradora S/A
1	41	1,00	srv	Seguro total em veículo Fiat Doblo - Placa BAC - 7189	797,90	Gente Seguradora S/A
1	42	1,00	srv	Seguro total em veículo Fiat Pálio - Placa BAC - 7181	485,43	Gente Seguradora S/A
1	43	1,00	srv	Seguro total em veículo Fiat Pálio - Placa BAC - 7173	485,43	Gente Seguradora S/A
1	44	1,00	srv	Seguro total em veículo Fiat Pálio - Placa BAC - 7175	485,43	Gente Seguradora S/A
1	45	1,00	srv	Seguro total em veículo Renault Master - Placa BAO - 5473	2.172,70	Gente Seguradora S/A
1	46	1,00	srv	Seguro total em veículo Renault Master - Placa BAL - 0562	2.172,70	Gente Seguradora S/A
1	47	1,00	srv	Seguro Veículo Volkswagen Gol - Placa ANQ-3421	99,56	Gente Seguradora S/A
1	48	1,00	srv	Seguro veículo Nissan Frontier - Placa API-7184	115,69	Gente Seguradora S/A
1	49	1,00	srv	Seguro em veículo M BENZ Sprinter - Placa AXL-5697	115,69	Gente Seguradora S/A
1	50	1,00	srv	Seguro Caminhão Volkswagen 17250 - Placa ARV-6847	207,55	Gente Seguradora S/A
1	51	1,00	srv	Seguro em veículo Chevrolet Prisma - Placa AVC-2196	99,56	Gente Seguradora S/A
1	52	1,00	srv	Seguro Caminhão Volkswagen 11130 - Placa AHF-9321	207,55	Gente Seguradora S/A
1	53	1,00	srv	Seguro em veículo RENAULT Duster - Placa AWK-4519	115,69	Gente Seguradora S/A

Rio Negro, 20 de setembro de 2016

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:3873CDD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 230/2016 - MODALIDADE – PREGÃO N° 76/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de ônibus

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
2	1	10	un	Abraçadeira tucho TAB 6877 (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	24,70	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	2	3	pç	Acelerador eletrônico (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	938,55	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	3	3	pç	Alternador 12v (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.086,75	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	4	10	pç	Amortecedor dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	197,78	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	5	10	pç	Amortecedor traseiro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	181,78	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	6	20	un	Arruela de Encosto (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	65,18	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	7	10	pç	Arruela freno (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	7,89	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	8	6	pç	Barra estabilizadora traseira (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.333,74	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	9	3	pç	Bóia do tanque de combustível 125 litros (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	306,28	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	10	3	pç	Bomba d' água (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	316,12	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	11	3	pç	Bomba elétrica Comb. EKP (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.185,52	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	12	3	pç	Bomba esquicho de água (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	65,19	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	13	3	un	Bomba hidráulica (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.975,91	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	14	3	pç	Bomba tandem 3 graus dente ret. (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	3.457,86	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	15	6	pç	Braço de direção (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	355,65	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	16	12	un	Bucha pino articulação (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	49,38	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	17	12	un	Bucha eixo dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	34,56	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	18	3	pç	Buzina 24v (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	98,79	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	19	6	un	Cabo dianteiro freio estacionamento (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	98,79	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	20	6	pç	Cabo dianteiro freio (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	98,80	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	21	8	pç	Cabo seleção (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	582,88	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	22	6	un	Cabo lig. sensor hall (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	349,72	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	23	6	pç	Cabo traseiro freio estac. (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	296,37	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	24	3	pç	Central modular (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	2.371,10	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	25	2	un	Chicote elétrico do motor (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.580,73	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	26	2	un	Chicote elétrico principal (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	2.469,90	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	27	3	pç	Cilindro aux. embreagem (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	177,80	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	28	6	Cj	CJ Ajuste automático freio (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	316,13	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp

2	29	15	Cj	Conjunto barra transversal (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	879,27	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	30	3	Cj	Conjunto caixa do diferencial (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	2.272,30	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	31	5	Cj	Conjunto carcaça com bucha (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	138,30	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	32	6	Cj	Conjunto cilindro mestre 28mm (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	303,60	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	33	12	Cj	Conjunto cilindro roda direita (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	167,91	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	34	12	Cj	Conjunto cilindro roda esquerda (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	167,92	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	35	6	Cj	CJ das molas - Freio tras. (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	59,25	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	36	3	Cj	Cj feixe de molas dianteira direito/esquerdo (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	2.222,90	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	37	3	Cj	Cj feixe de molas traseira direito/esquerdo (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	2.865,07	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	38	3	Cj	CJ freio a disco esquerdo (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.778,33	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	39	6	Cj	CJ garfo cardam (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	326,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	40	3	Cj	CJ Isovac 270mm (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	938,53	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	41	12	Cj	CJ Jumelo traseiro-completo (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	592,75	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	42	6	Cj	CJ protetor do radiador (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	395,15	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	43	3	Cj	CJ regulagem - freio tras. dir. (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	138,30	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	44	3	Cj	CJ regulagem - freio tras. esq. (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	148,15	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	45	3	Cj	CJ Reservatório esguicho elet. (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	138,30	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	46	5	Cj	Conjunto retenção da sapata (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	67,12	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	47	10	Cj	CJ sapata c/ lona primária (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	237,10	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	48	10	Cj	CJ sapata c/ lona secundária (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	237,08	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	49	10	Cj	CJ sapata dianteira (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	296,32	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	50	3	Cj	CJ silencioso (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.728,90	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	51	3	Cj	Conjunto suporte amortecedor esquerdo (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	158,02	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	52	6	Cj	CJ suporte mola tras. (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	815,02	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	53	3	Cj	CJ tubo de freio (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	61,20	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	54	3	Cj	Conjunto tubo dianteiro escape (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	256,81	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	55	3	un	Cluster 12v (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.827,70	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	56	6	pç	Conexão do velocímetro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	217,30	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	57	3	pç	Conjunto Eixo direção (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	297,32	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	58	3	Cj	Conjunto freio a disco direito (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.679,51	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	59	2	pç	Corpo tanque comb. 125 litros (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	938,51	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	60	8	pç	Correia do alternador (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	88,89	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	61	25	pç	Coxim - Barra estabilizadora (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	23,70	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	62	20	pç	Coxim dianteiro do radiador (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	197,53	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	63	10	un	Coxim dianteiro do motor (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	286,50	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	64	6	pç	Coxim traseiro da caixa (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	148,12	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	65	24	pç	Cruzeta 261890 (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	88,90	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	66	6	pç	Cubo roda dianteira (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	375,40	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	67	3	pç	Defletor de graxa (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	79,01	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	68	3	pç	Defletor do radiador (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	246,91	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	69	3	un	Disco de embreagem D300 (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.481,90	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	70	6	pç	Disco de freio 6 furos (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	844,65	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	71	3	un	Eixo - engrenagem da ré (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	148,12	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	72	3	un	Eixo principal (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.975,90	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	73	12	pç	Elemento filtro separador (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	118,50	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	74	10	pç	Embuchamento diant. 0,10 (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	237,06	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	75	6	pç	Espigão da mola dianteira direita (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	17,72	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	76	6	pç	Espigão dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	29,60	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	77	12	pç	Filtro blindado (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	98,77	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	78	12	pç	Filtro de combustível (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	118,52	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda -

						Epp
2	79	24	pç	Filtro lubrificante 4,07-TCA (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	88,88	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	80	6	pç	Flexível do freio direito (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	96,80	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	81	6	pç	Flexível do freio esquerdo (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	96,80	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	82	8	pç	Grampo de mola dianteira (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	54,30	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	83	3	un	Grampo do Cardan (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	38,50	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	84	3	pç	Haste de nível do óleo (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	24,68	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	85	5	un	Interruptor marcha ré (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	69,12	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	86	6	pç	Interruptor pressão óleo (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	65,20	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	87	20	jg	Jogo de lonas de freio (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	133,35	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	88	6	pç	Jogo de reparo do embolo (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	118,50	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	89	3	un	Jogo de reparo cilindro roda (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	108,60	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	90	10	jg	Jogo reparo da bucha guia (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	316,10	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	91	6	pç	Jogo reparo das coifas (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	108,61	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	92	6	pç	Jogo reparo pino e mola (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	98,77	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	93	5	un	Junta escapamento (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	8,85	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	94	6	un	Junta de cabeçote 1,4 mm (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	98,77	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	95	3	pç	Junta dianteira da tampa do motor (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	83,90	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	96	3	pç	Junta do carter Sprint 4.07 TC (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	79,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	97	6	pç	Lâmina 1 traseira (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	395,15	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	98	6	pç	Lâmina 2 traseira (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	355,62	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	99	3	un	Mancal eixo dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	148,16	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	100	5	un	Mangueira Aftercooler/Turbo (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	286,47	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	101	5	pç	Mangueira entrada motor (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	118,51	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	102	5	pç	Mangueira inf. radiador (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	98,75	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	103	5	pç	Mangueira sup. radiador (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	79,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	104	3	pç	Modulador do Turbo (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	582,88	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	105	2	pç	Modulo de controle (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	5.927,80	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	106	6	pç	Mola mestra (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	444,50	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	107	2	pç	Motor de partida 12v (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	3.161,45	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	108	3	pç	Parabrisa dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.481,90	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	109	3	pç	Parabrisa traseiro (Ônibus Agrale/Volare e V6 Ano: 2009)	1.185,50	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	110	20	un	Parafuso batente (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	17,70	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	111	25	pç	Parafuso da roda dianteira (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	17,70	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	112	20	jg	Pastilhas de freio (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	98,40	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	113	3	pç	Platô embreagem DIAM 300 (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.333,70	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	114	3	pç	Polia dentada (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	256,80	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	115	4	pç	Ponta de eixo dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	3.359,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	116	3	pç	Radiador Aftercooler (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.481,80	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	117	3	pç	Radiador de água (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.580,60	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	118	500	un	Rebite para lona (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	0,14	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	119	3	un	Relê 12V 20/40A - 5 Terminais (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	29,60	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	120	3	pç	Relê água combustível (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	108,60	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	121	3	pç	Relê auxiliar partida (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	128,40	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	122	3	pç	Relê porta (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	286,45	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	123	6	pç	Retentor - Saída da caixa de câmbio (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	26,60	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	124	12	pç	Retentor do diferencial (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	77,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	125	6	pç	Retentor virabrequim (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	61,10	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	126	8	un	Rolamento traseiro contra eixo (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	128,30	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	127	5	un	Rolamento de agulhas da caixa (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	54,30	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp

2	128	10	un	Roldana do freio (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	54,30	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	129	81	un	Roletes da engrenagem de 4ª (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	0,49	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	130	3	pç	Semieixo traseiro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	927,70	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	131	3	pç	Sensor de água (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	187,70	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	132	3	pç	Sensor de rotação (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	197,50	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	133	3	pç	Sensor de temperatura e pressão do ar (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	266,70	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	134	3	pç	Sensor de temperatura I (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	286,50	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	135	3	pç	Sensor de temperatura II (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	266,70	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	136	3	pç	Sensor fase (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	552,20	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	137	3	pç	Sensor hall M221318 (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	691,50	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	138	6	pç	Suporte do amortecedor dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	88,90	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	139	3	pç	Suporte barra estab. (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	177,80	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	140	1	un	Suporte do amortecedor traseiro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	98,76	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	141	3	Cj	CJ suporte jumelo traseiro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.308,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	142	5	un	Suporte superior esquerdo barra (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	158,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	143	6	pç	Tambor de freio (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	444,45	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	144	8	pç	Tampa - Vaso expansão externa (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	23,60	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	145	5	un	Tampa óleo do motor (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	17,73	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	146	5	pç	Tensor correia (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	276,60	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	147	10	pç	Terminal esférico M8x1,25 (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	19,70	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	148	3	pç	Termostato (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	81,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	149	12	pç	Tirante barra estabilizadora traseira (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	192,62	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	150	6	pç	Tubo da braçadeira das molas (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	12,80	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	151	3	un	Tubo de distribuição (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	2.963,90	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	152	3	pç	Tubo de freio 3800mm (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	74,08	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	153	3	un	Tubo dianteiro escape (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	177,80	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	154	2	un	Tubo retorno bicos injetor (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	612,62	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	155	3	un	Turbo alimentador do motor (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	2.963,69	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	156	2	pç	Vaso de expansão (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	256,87	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	157	10	pç	Vedador do óleo roda traseira (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	35,59	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	158	5	un	Ventilador radiador (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	691,60	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	159	300	h	Mão de obra mecânica	77,05	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	160	250	h	Serviços de elétrica Mão de obra elétrica/ eletronica (com scaner)	96,86	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	1	100	pç	Abraçadeira plástica 390mm (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	0,64	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	2	40	l	Aditivo para radiador havoline (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	18,44	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	3	3	pç	Alternador 24V / 90A (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	1.018,35	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	4	8	pç	Amortecedor dianteiro (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	400,92	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	5	8	pç	Amortecedor traseiro (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	400,92	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	6	3	pç	Barra de direção (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	1.002,31	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	7	10	pç	Barra estabilizadora (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	2.325,36	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	8	12	un	Bico injetor (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	441,02	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	9	3	pç	Bóia tanque comb. (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	641,48	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	10	3	pç	Bomba elétrica comb (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	2.437,62	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	11	2	pç	Bomba hidráulica (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	721,66	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	12	3	pç	Borracha janela salao (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	292,67	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	13	3	pç	Borracha parabrisa dianteiro (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	272,63	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	14	30	pç	Bucha do olhal do tirante (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	60,94	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	15	30	pç	Bucha - jumelo traseiro (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	36,08	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	16	50	pç	Bucha amortecedor dianteira (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	8,82	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	17	50	pç	Bucha amortecedor tras (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	11,22	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda -

						Epp
5	18	40	pç	Bucha barra estabilizador dianteira / traseira (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	16,04	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	19	40	pç	Bucha mola traseira (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	25,66	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	20	3	pç	Buzina 24V (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	50,52	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	21	3	pç	Cilindro ignição com chave (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	224,52	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	22	6	pç	Cilindro mestre da embreagem (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	136,31	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	23	2,00	Cj	Conjunto bomba alimentadora (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	368,85	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	24	3	Cj	Conjunto bomba d' água (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	304,70	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	25	3	Cj	Conjunto cilindro roda direita (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	99,43	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	26	3	Cj	Conjunto cilindro roda esquerda (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	118,67	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	27	6	Cj	Conjunto cinta do silencioso (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	240,55	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	28	12	Cj	Conjunto coxim traseiro (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	80,18	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	29	6	Cj	Conjunto cubo roda-traseiro (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	481,11	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	30	15	Cj	Filtro combustível (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	83,39	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	31	15	Cj	Conjunto filtro de ar (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	104,24	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	32	3	Cj	Conjunto freio a disco - direito (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	625,44	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	33	3	Cj	Conjunto freio a disco - esquerda (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	625,44	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	34	6	Cj	Jumelo traseiro-completo (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	360,83	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	35	6	Cj	Lanterna do pisca lateral (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	30,47	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	36	4	Cj	Conjunto mancal da embreagem (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	241,36	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	37	6	Cj	Conjunto tubo dianteiro escape (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	481,11	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	38	3	pç	Coluna de direção (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	962,22	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	39	3	pç	Comutador ignição/ partida (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	28,06	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	40	10	un	Correia do motor (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	26,73	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	41	40	pç	Coxim - barra estabilizador (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	16,04	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	42	12	pç	Coxim dianteiro do motor (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	198,06	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	43	4	pç	Coxim suporte radiador (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	32,07	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	44	12	pç	Coxim traseiro da barra estabil (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	96,49	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	45	10	pç	Cruzeta do cardan (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	80,18	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	46	6	pç	Cubo roda dianteira (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	497,15	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	47	3	pç	Disco de embreagem (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	1.764,07	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	48	6	pç	Eixo dos satelites (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	304,70	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	49	20	un	Elemento Filtro Separador de Água (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	89,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	50	10	pç	Embuchamento dianteiro (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	271,02	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	51	8	pç	Espelho retrovisor externo direito/ esquerdo (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	76,18	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	52	4	pç	Espelho retrovisor interno (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	80,18	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	53	12	pç	Farol dianteiro (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	116,27	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	54	20	pç	Filtro blindado para óleo (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	78,58	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	55	15	pç	Filtro elemento principal (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	88,20	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	56	15	pç	Filtro elemento secundario (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	50,51	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	57	10	pç	Flexivel do freio - direito/ esquerdo (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	40,09	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	58	3	pç	Fundo filtro de ar (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	134,71	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	59	50	pç	Fusivel lamina 10/ 15/ 20/ 25 AH (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	0,70	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	60	12	pç	Grampo de mola dianteira/ traseira (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	44,10	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	61	5	pç	Guarnição alavanca (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	32,07	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	62	12	jg	Jogo de molas de freio (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	112,26	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	63	12	pç	Jumelo dianteiro (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	64,15	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	64	6	pç	Junta escapamento (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	19,24	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	65	3	kit	Kit embuchamento eixo dianteiro (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	344,79	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	66	6	pç	Mancal eixo traseiro (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	590,16	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp

5	67	6	pç	Mancal do cardan (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	64,15	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	68	5	pç	Mangueira inf radiador (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	96,22	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	69	5	pç	Mangueira sup radiador (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	79,38	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	70	10	pç	Mola mestra traseira (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	248,57	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	71	3	pç	Motor partida (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	1.844,25	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	72	20	l	Óleo 85W140 balde embalagem 20 litros (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	16,04	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	73	30	un	Óleo de freio 500 ml (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	25,66	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	74	150	l	Óleo texaco 15W40 motor turbo (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	14,43	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	75	50	l	Óleo texaco texamatic ATF 1 litro (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	18,44	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	76	60	l	Óleo texaco tgf 80W-90 LT (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	17,64	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	77	20	pç	Palheta limpador parabrisa (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	44,10	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	78	3	pç	Parabrisa dianteiro com banda (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	2.846,57	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	79	50	pç	Parafuso maior fixação da mola (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	13,63	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	80	50	pç	Parafuso menor fixação da mola (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	12,03	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	81	3	pç	Pedal do acelerador completo (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	481,11	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	82	3	pç	Platô embreagem (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	1.856,28	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	83	6	pç	Polia tensora (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	224,51	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	84	3	pç	Radiador aftercooler (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	3.929,06	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	85	3	pç	Radiador d' água (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	1.924,44	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	86	20	pç	Reator das luminarias 24V (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	32,07	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	87	2	pç	Relê do pisca 24v (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	28,06	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	88	8	pç	Relê porta (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	9,62	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	89	4	pç	Relê temporizador limpador (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	36,87	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	90	12	pç	Retentor saída da caixa (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	40,08	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	91	20	pç	Retentor roda diateira/ traseira (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	48,11	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	92	16	pç	Retentor diferencial (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	44,10	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	93	10	pç	Retentor do pinhão (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	40,09	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	94	12	pç	Rolamento do cardan (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	60,14	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	95	4	pç	Rolamento tras contra-eixo (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	521,19	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	96	6	pç	Sensor de rotação (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	942,16	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	97	3	pç	Sensor do pedal do acelerador (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	497,14	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	98	5	pç	Sensor nível da água c/ FL (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	431,38	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	99	6	pç	Sensor temp e pressão de ar (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	272,63	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	100	4	pç	Sensor temperatura d'água (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	208,48	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	101	3	pç	Silencioso (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	1.122,59	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	102	6	pç	Sinaleira traseira freio/ posição (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	52,12	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	103	6	pç	Suporte do amortecedor (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	280,65	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	104	2	pç	Suporte silencioso (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	200,46	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	105	6	pç	Tambor de freio (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	481,11	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	106	4	pç	Tampa óleo do motor (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	22,45	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	107	12	pç	Tirante barra estab tras (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	14,43	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	108	6	pç	Tirante barra estabilizad dianteira (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	15,23	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	109	40	pç	Tubo amordecedor traseiro (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	22,45	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	110	40	pç	Tubo maior amortecedor dianteiro (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	24,05	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	111	3	pç	Tubo retorno bicos injeto (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	176,41	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	112	3	pç	Turbina (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	8.980,71	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	113	3	pç	Válvula - freio/ serviço (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	224,51	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	114	6	pç	Valvula 4 vias (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	78,58	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	115	3	pç	Valvula acionamento freio estac (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	264,61	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	116	4	pç	Valvula descarga rápida (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	25,65	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda -

						Epp
5	117	6	pç	Valvula pneumatica 5-2 vias (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	104,23	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	118	4	pç	Valvula termostatica (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	72,17	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	119	6	pç	Vedador de óleo (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	4,01	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	120	3	pç	Ventilador radiador (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	168,39	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	121	3	pç	Vidro traseiro (ônibus Vw/15.190 - ano 2013)	561,29	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	122	420	h	Mão de obra mecânica	77,78	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	123	350	h	Serviços de elétrica Mão de Obra Serviços elétricos/eletrônicos (com aparelhos diagnósticos)	87,41	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
4	1	350	h	Mão de obra mecânica	84,69	João Batista Stoeberl
4	2	280	h	Serviços de elétrica Mão de obra elétrica/ eletrônica (com scaner) pra Iveco	93,60	João Batista Stoeberl
6	1	16	un	Bucha inferior e superior de amortecedor dianteiro (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	4,79	João Batista Stoeberl
6	2	20	un	Abraçadeira plástica 390mm (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	0,76	João Batista Stoeberl
6	3	10	un	Algema estabilizadora dianteiro (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	82,20	João Batista Stoeberl
6	4	2	un	Alternador 14 V - 90A (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	1.481,46	João Batista Stoeberl
6	5	6	un	Amortecedor dianteiro (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	241,81	João Batista Stoeberl
6	6	6	un	Amortecedor traseiro (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	194,02	João Batista Stoeberl
6	7	10	jg	Arruela de vedação (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	0,48	João Batista Stoeberl
6	8	10	jg	Arruela de pressão 8 mm (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	0,52	João Batista Stoeberl
6	9	50	un	Arruelas lisas (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	0,57	João Batista Stoeberl
6	10	8	un	Bico injetor (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	145,28	João Batista Stoeberl
6	11	4	un	Bóia do tanque (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	81,24	João Batista Stoeberl
6	12	25	un	Braçadeira T-50-R (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	0,76	João Batista Stoeberl
6	13	30	un	Bucha barra estabilizadora dianteira (Mercedes-Benz LO-712 - 812 Ano: 2009)	8,60	João Batista Stoeberl
6	14	30	un	Bucha da barra estabilizadora traseira (Mercedes-Benz LO-712 - 812 Ano: 2009)	6,21	João Batista Stoeberl
6	15	20	un	Bucha da mola dianteira (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	26,76	João Batista Stoeberl
6	16	20	un	Bucha da mola traseira (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	14,34	João Batista Stoeberl
6	17	16	un	Bucha da tomada de força lateral da caixa de câmbio (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	43,00	João Batista Stoeberl
6	18	18	un	Bucha de borracha (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	23,89	João Batista Stoeberl
6	19	18	un	Bucha mola dianteira no cavalete (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	4,78	João Batista Stoeberl
6	20	2	un	Bujão do carter (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	9,56	João Batista Stoeberl
6	21	4	un	Cabo do acelerador (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	66,90	João Batista Stoeberl
6	22	2	un	Chapa articulada (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	32,50	João Batista Stoeberl
6	23	2	un	Cilindro auxiliar de embreagem (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	229,39	João Batista Stoeberl
6	24	2	un	Cilindro de freio (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	139,54	João Batista Stoeberl
6	25	2	un	Cilindro de freio - cuíca de freio dianteiro direito (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	142,41	João Batista Stoeberl
6	26	2	un	Cilindro de freio - cuíca de freio dianteiro esquerdo (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	142,41	João Batista Stoeberl
6	27	8	un	Cilindro mestre de embreagem (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	137,63	João Batista Stoeberl
6	28	8	Cj	Cj. Tubo de pressão encanamento cano de bico (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	221,74	João Batista Stoeberl
6	29	5	un	Conexão T do limpador (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	3,82	João Batista Stoeberl
6	30	8	Cj	Conjunto Coxins LE (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	81,24	João Batista Stoeberl
6	31	8	Cj	Conjunto Coxins LD (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	81,24	João Batista Stoeberl
6	32	4	un	Correia do motor ao compressor (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	33,45	João Batista Stoeberl
6	33	4	un	Correia em V do hidráulico (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	33,45	João Batista Stoeberl
6	34	10	un	Coxim de borracha barra de torção no eixo dianteiro (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	7,65	João Batista Stoeberl
6	35	10	un	Coxim de borracha do motor traseiro (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	81,24	João Batista Stoeberl
6	36	10	un	Coxim de mancal barra de torção no eixo dianteiro (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	219,83	João Batista Stoeberl
6	37	4	un	Cruzeta do cardan (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	445,39	João Batista Stoeberl
6	38	2	un	Disco de embreagem (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	363,20	João Batista Stoeberl
6	39	6	un	Disco de freio dianteiro (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	363,20	João Batista Stoeberl
6	40	6	un	Disco de freio traseiro (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	57,35	João Batista Stoeberl
6	41	12	un	Elemento filtrante de ar (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	163,44	João Batista Stoeberl
6	42	8	un	Elemento filtro de combustível (Mercedes-Benz LO-812 Ano: 2009)	82,20	João Batista Stoeberl
6	43	8	un	Filtro de ar (Mercedes-Benz LO-712 Ano: 2009)	95,58	João Batista Stoeberl
6	44	12	un	Filtro Combustível (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	28,67	João Batista Stoeberl
6	45	12	un	Filtro lubrificante de óleo (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	0,76	João Batista Stoeberl
6	46	20	un	Fusível lamina 10 AH (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	0,76	João Batista Stoeberl
6	47	20	un	Fusível lamina 15 AH (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	129,99	João Batista Stoeberl
6	48	6	jg	Jogo de lonas de freio traseiro com rebite (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	125,21	João Batista Stoeberl
6	49	6	jg	Jogo de pastilhas de freio (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	47,79	João Batista Stoeberl
6	50	12	jg	Jogo reparo cuíca de freio dianteira (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	52,57	João Batista Stoeberl
6	51	8	un	Jumelo da mola dianteira (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	3,82	João Batista Stoeberl
6	52	10	un	Lâmpada 1,2W 12V (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	8,12	João Batista Stoeberl
6	53	10	un	Lâmpada 15W (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	25,81	João Batista Stoeberl
6	54	10	un	Lâmpada 24W (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	2,87	João Batista Stoeberl
6	55	1	un	Lâmpada painel 24W (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	4,78	João Batista Stoeberl
6	56	8	un	Lâmpada painel pingo d'água (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	253,28	João Batista Stoeberl
6	57	2	un	LU Cilindro Combin - Cuíca de freio traseiro direito (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	253,28	João Batista Stoeberl
6	58	2	un	LU Cilindro Combin - Cuíca de freio traseiro esquerdo (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	253,28	João Batista Stoeberl
6	59	2	un	LU Freio a disco direito - Pinça (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	1.624,83	João Batista Stoeberl
6	60	2	un	LU Freio a disco esquerdo - Pinça (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	1.592,33	João Batista Stoeberl
6	61	4	un	Mancal do Cardan (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	66,90	João Batista Stoeberl
6	62	40	un	Mancal de borracha estabilizadora traseiro (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	5,73	João Batista Stoeberl
6	63	40	un	Mancal de borracha estabilizadora dianteiro (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	5,73	João Batista Stoeberl
6	64	10	m	Mangueira 1/2 (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	4,79	João Batista Stoeberl
6	65	8	un	Mangueira do radiador (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	28,67	João Batista Stoeberl
6	66	6	un	Mola mestra traseira (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	726,39	João Batista Stoeberl
6	67	4	un	Mola 1 (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	478,85	João Batista Stoeberl
6	68	4	un	Mola 2 (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	477,89	João Batista Stoeberl
6	69	2	un	Mola a gás - LU (banco do motorista) (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	264,75	João Batista Stoeberl
6	70	2	un	Motor de partida - 12 V (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	1.032,24	João Batista Stoeberl
6	71	20	l	Óleo de embreagem (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	19,11	João Batista Stoeberl
6	72	12	l	Óleo Hidraulico (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	19,11	João Batista Stoeberl

6	73	150	l	Óleo texaco 15w40 motor turbo (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	13,38	João Batista Stoeberl
6	74	2	un	Parabrisa dianteiro - Colocado (Mercedes-Benz LO-712/LO-812 Ano: 2009)	253,28	João Batista Stoeberl
6	75	50	un	Parafuso cabeça sextavada 12x60 (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	3,06	João Batista Stoeberl
6	76	20	un	Paraflu 20 Litros - Aditivo Radiador (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	24,85	João Batista Stoeberl
6	77	50	un	Parafuso 8x80 (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	3,73	João Batista Stoeberl
6	78	50	un	Parafuso maior fixação da mola (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	13,38	João Batista Stoeberl
6	79	50	un	Parafuso sextavado 12x60 (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	3,82	João Batista Stoeberl
6	80	2	jg	Pastilha de freio dianteira (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	152,92	João Batista Stoeberl
6	81	2	jg	Pastilha de freio traseiro 914c (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	156,75	João Batista Stoeberl
6	82	2	un	Platô de embreagem (Mercedes-Benz LO-712 Ano: 2009)	1.792,09	João Batista Stoeberl
6	83	20	un	Porca da roda (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	6,50	João Batista Stoeberl
6	84	20	un	Porca de pressão 8 MM (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	0,76	João Batista Stoeberl
6	85	20	un	Porca sextavada de pressão 12 MM (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	1,91	João Batista Stoeberl
6	86	20	un	Porca sextavado 12 MM (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	0,95	João Batista Stoeberl
6	87	30	un	Presilhas de nylon (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	0,76	João Batista Stoeberl
6	88	2	un	Radiador Completo (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	1.433,67	João Batista Stoeberl
6	89	6	un	Refil filtro secador (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	95,58	João Batista Stoeberl
6	90	15	un	Relê 12V 20/40A (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	11,47	João Batista Stoeberl
6	91	15	un	Relê auxiliar (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	11,47	João Batista Stoeberl
6	92	6	un	Reparo da válvula reguladora (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	177,77	João Batista Stoeberl
6	93	6	un	Reparo de válvula pedal (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	176,82	João Batista Stoeberl
6	94	12	un	Retentor da roda dianteira (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	19,11	João Batista Stoeberl
6	95	12	un	Retentor de borracha da roda dianteira (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	23,89	João Batista Stoeberl
6	96	10	un	Retentor de borracha do cubo (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	43,01	João Batista Stoeberl
6	97	10	un	Rolamento pequeno da roda dianteira (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	105,13	João Batista Stoeberl
6	98	4	un	Rolamento de embreagem (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	191,15	João Batista Stoeberl
6	99	4	un	Rolamento grande da roda dianteira (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	164,39	João Batista Stoeberl
6	100	4	un	Rolamento grande da roda traseira (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	158,66	João Batista Stoeberl
6	101	4	un	Rolamento pequeno da roda traseira (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	95,58	João Batista Stoeberl
6	102	6	un	Tampa do radiador (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	13,38	João Batista Stoeberl
6	103	6	un	Tampa do tanque de combustível (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	33,45	João Batista Stoeberl
6	104	2	un	Terminal L 912 da barra de direção lado direito (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	95,58	João Batista Stoeberl
6	105	2	un	Terminal L 912 da barra de direção lado esquerdo (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	119,47	João Batista Stoeberl
6	106	6	un	Trava A 52 DIN 70952 do cubo traseiro (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	11,47	João Batista Stoeberl
6	107	6	un	Tubo de embreagem (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	167,26	João Batista Stoeberl
6	108	6	un	Tubo do espaçador do batente de borracha (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	43,01	João Batista Stoeberl
6	109	6	un	Tubo espaçador da bucha da mola (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	47,79	João Batista Stoeberl
6	110	10	un	Tubo maior amortecedor dianteiro (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	37,27	João Batista Stoeberl
6	111	6	un	Válvula pressão de ar (Mercedes-Benz LO-712-812 Ano: 2009)	238,95	João Batista Stoeberl
6	112	260	h	Mão de obra mecânica	86,02	João Batista Stoeberl
6	113	210	h	Serviços de elétrica Mão de obra elétrica	97,49	João Batista Stoeberl
1	1	5	pç	Acendedor de cigarro (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	46,75	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	2	40	l	Anticorrosivo concentrado	27,12	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	3	7	pç	Barra de direção (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	532,95	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	4	10	pç	Barra transmissão limp. para-brisa (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	74,80	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	5	20	pç	Batente do eixo (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	60,78	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	6	40	pç	Borracha de amortecedor (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	23,38	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	7	10	un	Borracha janela salão (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	261,80	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	8	10	pç	Borracha parabrisa (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	374,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	9	200	pç	Braçadeira T-50-R (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	0,47	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	10	80	pç	Bucha amortecedor borracha (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	11,22	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	11	20	pç	Bucha BI partida olhal da mola (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	28,05	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	12	50	pç	Bucha da barra estabilizadora (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	15,90	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	13	30	pç	Bucha do Jumelo (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	28,05	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	14	25	pç	Bucha do olhal (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	32,73	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	15	25	un	Bucha elástica 4x18(Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	16,83	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	16	20	pç	Bucha metálica das molas (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	14,03	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	17	20	un	Bucha mola traseira (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	28,05	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	18	24	pç	Bucha olhal do tirante (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	18,70	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	19	20	pç	Bucha superior e inferior do amortecedor (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	13,09	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	20	5	un	Bujão do carter R 1/2" 910 - (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	16,83	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	21	12	pç	Capa - Pedal freio e embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	10,29	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	22	10	un	Chapa painel instrumentos (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	158,95	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	23	5	pç	Chave coluna de direção (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	177,65	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	24	6	un	Cilindro ignição (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	154,28	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	25	6	pç	Cilindro mestre da embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	327,25	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	26	15	Cj	Conjunto abraçadeira (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	18,70	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	27	6	Cj	Conjunto cinta do silencioso (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	63,58	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	28	5	Cj	CJ coluna de direção (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	935,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	29	6	Cj	Conjunto filtro do ar 12M3 (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	420,75	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	30	6	Cj	Conjunto indicador direção (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	65,45	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	31	10	Cj	Conjunto lanterna do pisca lateral (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	46,75	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	32	3	Cj	Conjunto suporte jumelo (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	224,40	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	33	12	Cj	Conjunto terminal direito (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	130,90	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	34	6	un	Cola silicone cinza (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	28,05	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	35	40	pç	Cola silicone ultra negra 50g (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	28,05	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	36	6	pç	Coluna de direção - Cardan (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	935,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	37	6	pç	Comutador ignição (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	110,33	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	38	3	un	Coroa e pinhão 4,10:1 - 10X (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	2.057,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	39	12	pç	Coxim do radiador (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	37,40	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	40	4	pç	Coxim suporte do radiador (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	32,73	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	41	3	un	Cubo de roda traseira (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	701,25	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	42	4	un	Delimitadora - Vermelha (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	32,73	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	43	6	un	Difusor de ar (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	18,70	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	44	3	pç	Eixo dos satélites (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	233,75	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	45	6	pç	Eixo limpador LE (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	126,23	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	46	20	pç	Elemento principal 6007001743 (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	112,20	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	47	20	pç	Elemento secundário 6007001744 (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	74,80	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	48	3	pç	Espelho retrovisor interno (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	224,40	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.

1	49	5	pç	Espelho direito (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	121,55	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	50	5	pç	Espelho esquerdo (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	112,20	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	51	24	pç	Espigão NHK (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	23,38	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	52	10	pç	Espigão traseiro (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	32,73	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	53	12	pç	Farol dianteiro LD/LE (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	177,65	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	54	50	pç	Fusível lâmina 10AH (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	0,47	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	55	50	pç	Fusível lâmina 15 AH	0,47	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	56	50	pç	Fusível lâmina 20 AH	0,75	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	57	50	pç	Fusível lâmina 25 AH	0,75	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	58	3	pç	Garfo acionamento embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	187,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	59	12	pç	Grampo mola dianteira (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	46,75	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	60	3	un	Guarnição alavanca (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	28,05	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	61	6	pç	Indicador direção (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	65,45	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	62	3	un	Interruptor - Luz do freio (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	32,73	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	63	12	pç	Jumelo dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	79,48	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	64	4	kit	Kit embuchamento eixo dianteiro - (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	327,25	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	65	14	un	Lâmpada 24V 21/5	4,68	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	66	25	un	Lâmpada base vidro 24V 5W	3,74	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	67	10	un	Lâmpada Biodo H2 24v	18,70	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	68	15	un	Lâmpada H1 - 12v	18,70	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	69	20	un	Lâmpada H1 70 W 24v	23,38	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	70	12	un	Lâmpada H3 12v	14,03	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	71	14	un	Lâmpada H4 12v	14,03	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	72	6	un	Mancal do cardan (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	420,75	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	73	3	Cj	Mancal completo da embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	420,75	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	74	2	un	Manipulo da marcha (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	39,13	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	75	100	pç	Abraçadeira plástica 390mm (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	0,75	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	76	400	l	Óleo 15W40 motor Turbo	14,03	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	77	16	l	Óleo de freio - embalagem de 500 ml	28,05	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	78	200	l	Óleo lubrificante 85W140 - embalagem de 20 litros	15,90	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	79	14	l	Óleo ATF - embalagem de 01 litro.	18,70	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	80	60	l	Óleo TGF 80W-90 2 - embalagem de 01 litro (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	16,83	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	81	12	pç	Palheta limpador parabrisa (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	60,78	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	82	3	pç	Parachoque dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	1.870,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	83	20	pç	Parafuso maior fixação da mola (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	14,03	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	84	20	pç	Parafuso menor fixação da mola (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	13,09	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	85	12	pç	Parafuso roda traseira M18x1,5	16,83	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	86	5	un	Porca freno M32 x 1,5 985 10 (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	130,90	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	87	6	pç	Planetário (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	654,50	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	88	48	pç	Porca da roda (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	10,29	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	89	10	un	Porca M14 x 1,5 Spirallock - (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	14,03	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	90	30	un	Reator das luminárias (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	18,70	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	91	300	pç	Rebite 1/4" x 1/2" (Ônibus Agrale/Volare V6 e V8 Ano: 2009)	0,75	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	92	200	un	Rebite 1/4" x 7/16" (Ônibus Agrale/Volare V6 e V8 Ano: 2009)	0,37	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	93	6	pç	Rele temporizador (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	65,45	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	94	20	pç	Retentor cubo dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	16,83	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	95	6	pç	Retentor do pinhão (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	28,05	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	96	20	un	Retentor roda traseira (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	18,70	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	97	2	pç	Revestimento ext dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	1.683,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	98	10	pç	Roda 7.50X17,5 Prata 6 Furos (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	682,55	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	99	6	un	Rolamento 15106/15250X (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	74,80	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	100	6	pç	Rolamento 25522/25590 (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	93,50	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	101	6	un	Rolamento 362A/368 A (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	112,20	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	102	6	pç	Rolamento 3982/3920 (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	187,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	103	6	pç	Rolamento 89410/89448 (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	196,35	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	104	6	un	Rolamento de rolos cilindro (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	252,45	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	105	6	pç	Rolamento do diferencial (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	303,88	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	106	6	pç	Rolamento do pinhão traseiro (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	187,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	107	3	un	Rótula radial RO 14 KT (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	215,05	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	108	10	un	Satélite (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	420,75	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	109	8	un	Sensor nível de água (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	215,05	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	110	6	pç	Sinaleira traseira ré (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	121,55	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	111	8	pç	Sirene ré (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	45,82	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	112	10	pç	Suporte barra estabilizadora (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	112,20	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	113	10	pç	Suporte do amortecedor (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	93,50	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	114	3	pç	Suporte espelho retrovisor direito/esquerdo (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	140,25	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	115	6	Cj	Suporte jumelo completo (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	1.028,50	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	116	6	pç	Tampa do tanque (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	56,10	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	117	6	pç	Terminal esquerdo (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	140,25	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	118	40	pç	Tubo amortecedor traseiro (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	30,86	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	119	3	pç	Tubo embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	177,65	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	120	40	pç	Tubo maior amortecedor diant. (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	46,75	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	121	40	pç	Tubo metálico amortecedor diant. (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	28,05	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	122	12	un	Vedador de óleo do velocímetro (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	37,40	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	123	20	un	Vidro fix janela salão (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	261,80	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	124	5	pç	Haste limpador dianteiro com esguiche direito (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	280,50	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	125	5	pç	Haste limpador dinteiro com esguiche esquerdo (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	271,15	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	126	350	h	Mão de obra mecânica	65,45	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	127	280	h	Serviços de elétrica Mão de obra elétrica/ eletronica (com scaner)	63,53	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	1	3	un	Alternador 24V/90A (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	1.892,07	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	2	6	pç	Amortecedor dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	216,24	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	3	4	pç	Amortecedor traseiro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	162,18	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	4	8	pç	Articulação esférica (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	30,63	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	5	6	pç	Barra estabilizadora (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	1.351,50	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	6	4	pç	Barra transversal (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	982,09	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	7	8	pç	Bico injetor 9430084749 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	135,15	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	8	4	pç	Bóia do tanque (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	333,37	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	9	2	pç	Bomba alimentadora (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	225,25	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	10	8	un	Borracha diafr cuica 8 fundo liso (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	40,55	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.

3	11	20	un	Bucha da barra estabilizadora (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	162,16	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	12	20	un	Bucha Jumelo Traseiro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	54,06	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	13	8	pç	Bucha ponta de eixo (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	62,17	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	14	6	pç	Bucha roscada do jumelo traseiro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	49,56	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	15	4	pç	Buzina 24v (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	81,09	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	16	4	pç	Cabo acelerador c/ sensor de freio (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	333,37	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	17	6	pç	Cabo engate marchas (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	477,53	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	18	2	pç	Câmara freio dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	171,19	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	19	2	pç	Câmara serv estacionário (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	621,69	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	20	3	pç	Cardan (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	1.351,50	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	21	2	pç	Central elétrica modular (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	882,98	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	22	3	pç	Cilindro acionamento freio motor (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	373,92	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	23	4	pç	Cilindro aux. embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	315,35	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	24	3	un	Cilindro mestre embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	162,18	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	25	4	Cj	CJ acionador embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	901,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	26	4	Cj	CJ Coxim traseiro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	117,13	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	27	2	Cj	CJ Cubo de roda dianteira (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	720,80	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	28	4	Cj	CJ feixe de mola traseiro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	2.522,78	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	29	2	Cj	CJ Filtro combustível (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	126,14	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	30	2	Cj	CJ Freio motor (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	1.802,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	31	6	Cj	CJ Jumelo traseiro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	765,85	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	32	6	Cj	CJ Luva cardan (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	693,77	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	33	8	Cj	CJ Patim montado (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	243,27	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	34	8	Cj	CJ Suporte de mola traseiro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	351,38	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	35	3	Cj	Conjunto tubo reservatório/TEE (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	207,23	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	36	4	Cj	Conjunto tirante barra estabilizadora direito/esquerdo (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	432,48	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	37	2	Cj	CJ Vaso de compensação (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	252,28	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	38	2	un	Cluster 24V 40 MTCO (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	2.252,50	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	39	6	pç	Correia do alternador (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	72,08	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	40	3	un	Cotovelo macho 6x1/4 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	43,25	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	41	20	un	Cruzeta - 1480 do cardan (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	252,22	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	42	4	pç	Defletor de graxa (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	76,59	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	43	4	pç	Diafragama 24 Pol. (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	36,04	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	44	4	pç	Diafragma 16 Pol. (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	31,54	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	45	4	un	Disco de embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	1.171,30	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	46	10	pç	Distanciador do amortecedor (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	58,57	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	47	8	un	Elemento filtrante (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	81,09	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	48	4	un	Espacador amortecedor dia (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	58,57	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	49	8	pç	Espigão do pino central dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	27,03	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	50	4	Cj	Conjunto de feixe de molas dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	2.342,58	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	51	20	un	Filtro 215390 940/18 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	63,07	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	52	8	pç	Filtro de combustível VER 620938 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	76,59	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	53	2	pç	Flange saída diferencial (Ref.: Yoke 1480) (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	387,43	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	54	2	pç	Fundo do filtro de ar (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	135,15	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	55	8	pç	Grampo da mola traseira (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	52,26	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	56	8	pç	Grampo de mola dianteira (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	43,25	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	57	8	pç	Interruptor luz de ré (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	108,12	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	58	6	pç	Interruptor pedal embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	63,07	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	59	2	pç	Junta da tampa frontal 4.10/4.1 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	99,11	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	60	8	pç	Junta de forma (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	27,03	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	61	8	pç	Junta do cabeçote 1.4 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	43,25	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	62	4	pç	Junta do carter X-10 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	70,28	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	63	4	kit	Kit de lonas (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	153,17	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	64	6	pç	Lamina 01 da molas traseira (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	432,48	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	65	4	pç	Lâmina 01 das molas dianteiras (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	549,61	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	66	12	pç	Lamina 02 da molas traseira (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	495,55	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	67	12	un	Mancal SPL 90 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	252,28	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	68	5	un	Mangueira anterior afterc (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	279,31	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	69	4	pç	Mangueira câmara freio (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	97,31	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	70	6	pç	Mangueira filtro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	97,30	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	71	5	pç	Mangueira inferior Aftercooler (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	306,34	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	72	3	pç	Mangueira radiador (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	76,59	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	73	3	un	Mangueira sucção direção (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	40,55	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	74	3	pç	Mangueira superior radiador (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	76,59	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	75	2	un	Mangueira turbo /Radiador after (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	337,87	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	76	6	pç	Mangueira união entrada de ar (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	112,63	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	77	4	pç	Mangueira vaso expansão (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	90,10	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	78	3	un	Manipulo - FSO 4305/4405 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	45,05	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	79	2	un	Mola de emergência (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	117,13	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	80	8	pç	Mola de sustentação 325 HD (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	34,24	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	81	4	pç	Mola mestra Nº 6 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	477,50	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	82	8	pç	Mola retorno freio (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	25,23	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	83	3	pç	Parabrisa dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	1.711,90	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	84	3	pç	Parabrisa traseiro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	1.261,38	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	85	3	pç	Motor partida 24V/4KW 10 dentes (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	2.162,39	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	86	20	pç	Parafuso mola traseira (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	7,21	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	87	30	pç	Parafuso da roda dianteira M18x1 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	20,72	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	88	6	pç	Pino mestre (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	603,67	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	89	6	pç	Platô embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	991,10	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	90	5	pç	Porca do pinhão (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	39,64	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	91	10	pç	Porca fix rolamentos (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	18,02	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	92	3	un	Pressostato (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	45,05	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	93	4	pç	Protetor de pó da embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	45,05	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	94	2	pç	Radiador de água (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	1.892,09	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	95	5	pç	Refil filtro secador (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	351,39	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	96	12	pç	Relê 24V (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	40,55	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	97	10	pç	Relê do pisca (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	63,07	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	98	10	pç	Relê temporizador limpador 24v (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	72,08	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	99	6	pç	Reparo completo servo freio (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	162,18	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.

3	100	6	pç	Reparo válvula serviço (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	107,22	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	101	8	pç	Retentor 82,5 x 114,3 x 12,7 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	90,10	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	102	12	pç	Retentor traseiro MWM SERIE 10 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	90,10	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	103	3	pç	Rolamento de embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	378,42	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	104	8	pç	Rolamento viga (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	162,18	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	105	6	pç	Rolete encosto (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	126,14	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	106	4	pç	Semieixo (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	1.621,75	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	107	4	pç	Sensor temperatura da água (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	342,32	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	108	16	pç	Separador mola traseira (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	6,31	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	109	3	pç	Serpentina (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	315,35	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	110	6	pç	Silencioso escapamento (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	1.441,65	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	111	4	pç	Solenoide freio motor 24v (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	423,39	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	112	10	pç	Suporte amortecedor W8 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	117,10	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	113	12	pç	Suporte barra estabilizadora (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	108,12	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	114	4	pç	Suporte dianteiro da mola (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	207,20	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	115	10	pç	Suporte dianteiro motor (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	252,27	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	116	4	pç	Suporte do filtro de ar (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	108,12	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	117	4	pç	Suporte radiador (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	34,20	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	118	4	pç	Suporte silenciador (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	62,15	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	119	6	pç	Tambor freio (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	405,40	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	120	4	pç	Tampa vaso expansão 7PSI (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	18,02	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	121	4	pç	Terminal esférico - AS 13 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	19,82	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	122	16	pç	Tubo - Mola traseira (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	3,60	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	123	3	pç	Turbo alimentador (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	4.504,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	124	6	pç	Válvula 4 vias (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	477,53	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	125	4	pç	Válvula descarga rápida (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	124,30	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	126	3	pç	Válvula freio de serviço (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	360,40	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	127	6	pç	Válvula pneumática 5-2 vias (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	369,41	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	128	4	pç	Válvula termostática (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	153,17	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	129	4	pç	Vedador de óleo (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	27,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	130	4	pç	Vedador pino mestre (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	124,34	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	131	6	pç	Ventilador viscoso (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	1.982,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	132	300	h	Mão de obra mecânica	60,36	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	133	250	h	Serviços de elétrica Mão de obra elétrica/ eletronica com scaner)	60,36	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.

Rio Negro, 22 de setembro de 2016

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:29AA8DE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 254/2016 MODALIDADE – PREGÃO N° 86/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de Serviços de Arbitragem

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	2	42,00	srv	Arbitragem para jogos de Futsal.	213,5000	Farid Nader Junior
1	6	31,00	srv	Arbitragem para jogos de Basquetebol.	223,0000	Farid Nader Junior
1	1	30,00	srv	Arbitragem para jogos de Voleibol.	215,0000	Marcos Antonio Marques ME
1	3	28,00	srv	Arbitragem para jogos de Futebol Suíço.	223,0000	Marcos Antonio Marques ME
1	4	26,00	srv	Arbitragem para jogos de Futebol Suíço, composta por 01 árbitro	186,0000	Marcos Antonio Marques ME
1	5	26,00	srv	Arbitragem para jogos de Futebol de Campo.	450,0000	Micheli Karine Rosa - ME
1	7	21,00	srv	Arbitragem para jogos de Handebol	220,0000	Micheli Karine Rosa - ME

Rio Negro, 22 de setembro de 2016

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:AA85E340

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 262/2016 MODALIDADE – PREGÃO N° 89/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Serviços de confecção de calçadas

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	5.000,00	m²	Serviço de confecção de calçadas	15,3000	Mildenberger - Construções e Sonorização Ltda

Rio Negro, 22 de setembro de 2016

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:28F150BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 107/2016

Ref: Pregão Presencial Nº 073/2016

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **Luiz Francisconi Neto**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01, estabelecida na Rua das Carmelitas, 634 – Vila Hauer, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 81.610-070, Fone: (41) 3501-7359, neste ato legalmente representada pelo Sr. **CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, representante legal, residente e domiciliado na Rua das Carmelitas, 634 – Vila Hauer, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 81.610-070, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.300.579-3/SSP-PR e do CPF n.º 035.501.499-80, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no **Pregão Presencial nº 073/2016**, devidamente homologada pelo Contratante, em 19 de Agosto de 2016, perfazendo-se um valor contratual total de **R$ 14.110,20** (quatorze mil cento e dez reais e vinte centavos), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
10	und	50	43330	Pinça de dissecação - dente de rato- em inox, 14 cm - Pinça dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	9,35	467,50	ABC
11	und	50	43331	Pinça FOERSTER - Curva - Pinça FOERSTER - Curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	51,60	2.580,00	ABC
12	und	50	43332	Pinça FOERSTER - Reta - Pinça FOERSTER – Reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	51,60	2.580,00	ABC
16	und	50	43336	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm) - Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	31,67	1.583,50	ABC
17	und	80	43337	Tesoura Mayo - Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	36,45	2.916,00	ABC
18	und	80	43338	Tesoura SIMS RETA - em inox, medindo 20 cm - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	49,79	3.983,20	ABC

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A empresa se responsabiliza pela entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Secretaria competente.
Fornecer os produtos licitados, conforme especificado no Edital e em seus anexos;
Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;
Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;
Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.
A contratada, assim como a contratante, deverão atender a Resolução SESA nº 207/2016, Anexo I, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
O fornecedor deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Os itens deverão vir discriminados nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES
O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.
O atraso na entrega ou na instalação dos equipamentos, implicará, sem prejuízo das sanções previstas por lei com a multa no valor de 0,04% (zero vírgula zero quatro por cento) do valor contratual por dia de atraso.
O CONTRATANTE emitirá boleto bancário, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data de entrega do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;

Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no edital.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Dotação Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA OITAVA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de Agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA
Contratada

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:24911D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 111/2016

Ref: Pregão Presencial Nº 073/2016

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **Luiz Francisconi Neto**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ sob nº 20.053.326/0001-94, estabelecida na Avenida Robert Koch, 1553 – Jardim Aragarça, na cidade de Londrina/PR, CEP: 86.037-010, Fone: (43) 3025-5040, neste ato legalmente representada pelo Sr. **CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Maria Teixeira Coutinho, 115 – Jardim Gaion, na cidade de Londrina/PR, CEP: 86.039-400, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.252.713-7/SSP-PR e do CPF n.º 783.045.981-91, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no **Pregão Presencial nº 073/2016**, devidamente homologada pelo Contratante, em 19 de Agosto de 2016, perfazendo-se um valor contratual total de **R$ 11.286,97** (onze mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	und	20	43321	Aparelho para inalação –uso individual - Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	198,00	3.960,00	NS RESPIRAMAX
3	und	3	43323	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg - Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	656,99	1.970,97	BALMAK
7	und	8	43327	Fogão a gás, 04 queimadores - Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno	442,00	3.536,00	BRASLAR

				em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "familia") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado ás normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.			
9	und	4	43329	MICROMOTOR - Micro Motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado	455,00	1.820,00	DENTSCLEAR

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A empresa se responsabiliza pela entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Secretaria competente.
Fornecer os produtos licitados, conforme especificado no Edital e em seus anexos;
Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;
Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;
Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.
A contratada, assim como a contratante, deverão atender a Resolução SESA nº 207/2016, Anexo I, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
O fornecedor deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Os itens deverão vir discriminados nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES
O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.
O atraso na entrega ou na instalação dos equipamentos, implicará, sem prejuízo das sanções previstas por lei com a multa no valor de 0,04% (zero vírgula zero quatro por cento) do valor contratual por dia de atraso.
O CONTRATANTE emitirá boleto bancário, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data de entrega do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no edital.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Dotação Orçamentária:
09 – Secretaria Municipal de Saúde,
09.11 – Fundo Municipal de Saúde,
1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde,
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA OITAVA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de Agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Contratada

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:FFB0593D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO AO EDITAL CONCURSO PÚBLICO CÂMARA SANTA AMÉLIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2016
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA as informações referentes ao Edital de Concurso Público 001/2016, como segue:

Onde se lê:
ANEXO V – Programa para Provas
Prova de Conhecimentos Específicos

CARGO	CONTEÚDO
Advogado	1. Direito Constitucional: Constituição. Poder Constituinte, Hierarquia das normas jurídicas. Controle da constitucionalidade. Classificação das normas constitucionais quanto à eficácia. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Regime federativo. Intervenção federal. Competência da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Discriminação de rendas. Da repartição das rendas tributárias. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Poder Legislativo. Processo legislativo. Normas orçamentárias. Poder Executivo: atribuições. Administração Pública. Poder Judiciário. Ordem econômica financeira e social. Servidores Públicos: aposentadoria, pensão, estabilidade, estágio probatório, disponibilidade.
	2. Direito Administrativo: Regime jurídico-administrativo. Princípios. Administração Pública. Conceito. Classificação da administração Pública. A organização constitucional da Administração Pública. Administração Pública direta e indireta e fundacional. Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas, Agências Executivas, Agências Reguladoras, Organizações Sociais. Emenda Constitucional 19/98. Os órgãos. Natureza jurídica. Teorias. Conceito. Classificação. Atos administrativos. Elementos. Atributos. Vinculação e Discricionariedade. Validade, perfeição e eficácia. Invalidade dos atos administrativos. Anulação e revogação. Licitação. Aspectos gerais, conceito, finalidade e princípios. Hipóteses de obrigatoriedade, de dispensa e inexigibilidade. Procedimentos. Invalidação, revogação e suspensão da licitação. Recursos administrativos. Apreciação jurisdicional. Sanções. Contratos administrativos. Conceito. Características. Fundamentos. Formalização do contrato. Cláusulas exorbitantes. Equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo. Revisão e reajuste. Execução dos contratos administrativos. Alteração contratual. Inexecução e extinção dos contratos administrativos. Contratos em espécie. Serviços públicos. Autorização, permissão e concessão de serviço público. Regime jurídico dos agentes públicos. Cargos, empregos e funções públicos. Regime constitucional e jurídico. Classificação. Conceitos. Regime jurídico-administrativo. Prerrogativas. Deveres e direitos. Processo disciplinar. Estatuto dos Servidores Públicos do Município. Processo administrativo. Direito de petição e seus instrumentos. Prescrição administrativa. Noção de domínio público. Classificação e caracteres jurídicos dos bens públicos. Utilização e ocupação dos bens públicos: permissão, cessão e concessão de uso. Aforamento. Concessão de domínio. Intervenção do Estado na propriedade. Aspectos gerais. Conceito. Fundamentos. Função social da propriedade. Tratamento constitucional. Formas de intervenção estatal na propriedade. Limitação administrativa. Servidão administrativa. Tombamento. Ocupação temporária. Requisição administrativa. Desapropriação. Conceito. Objeto. Fundamentos. Espécies. Competência das pessoas jurídicas na desapropriação. Justa indenização. Formas de indenização. Procedimento. Imissão provisória e definitiva de posse. Desistência e consumação. Controle jurisdicional. Retrocessão. Responsabilidade extracontratual do Estado. Controle da Administração Pública. Controle interno e externo. Objetivos. Extensão. Ações constitucionais. Tratamento legislativo infraconstitucional. O Tribunal de Contas. O controle pelo Poder Judiciário.
	3. Direito Financeiro: Sistema financeiro constitucional. Normas gerais de Direito Financeiro: competência legislativa. Princípios constitucionais aplicáveis ao direito financeiro. Competência administrativa do Estado-membro. Repartição constitucional das receitas tributárias. Validade, vigência, eficácia e aplicação das normas de direito financeiro. Atividade financeira do estado. Títulos públicos. Controle interno e externo. Tribunais de Contas: conceito, fundamento constitucional autonomia. Tribunal de Contas e os Poderes do Estado. Julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis pela gestão de bens e recursos públicos.
	4. Direito Tributário: Conceito de tributo. Espécies tributárias e identificação dos critérios desta classificação. Diferença entre taxas e preços públicos. Princípios constitucionais tributários. Competência tributária: conceito, definição e características. Normas gerais de direito tributário, função da lei complementar prevista no Art. 146 da Constituição Federal, fundamento de validade do CTN e demais legislação pertinente aos Estados e Municípios. Fato gerador. Conceito. Obrigação tributária e obrigações acessórias. Lançamento tributário. Crédito tributário. Notificação do lançamento tributário. Alterabilidade e invalidação do lançamento tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária. Fiscalização: competência administrativa da Fazenda Pública. Dívida Ativa. Certidões Negativas. Tributos em espécie. As Infrações e as Sanções Tributárias. Classificação. Espécies de Sanções. Princípios Aplicáveis. A Responsabilidade por Infrações. Ilícitos ou infrações tributárias e os crimes fiscais. A Denúncia Espontânea. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Pessoas sujeitas à Lei. Renúncia Fiscal face à Lei de Responsabilidade Fiscal,Lei 6830/80.
	5. Direito Civil e Processual Civil: Aplicação e interpretação das normas jurídicas. Princípios. Personalidade. Capacidade jurídica. Pessoas jurídicas. Domicílio. Bens. Fatos e atos jurídicos. Vícios, dos atos jurídicos. Ineficácia. Condição, termo e modo. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Contratos. Requisitos. Espécies. Compra e venda mercantil. Prestação de Serviços. Locação. Natureza jurídica da ação. Direito de ação e condições para o seu exercício. Classificação das ações. Função jurisdicional. Atos processuais. Forma, tempo, prazos e nulidade. Processo e procedimento. Conceito e espécies. Recursos. Conceito, classificação, requisitos e efeitos. Mandado de Segurança. Ação popular. Ação civil pública. · Lei Orgânica do Município. · Regimento Interno da Prefeitura Municipal. Lei Federal nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997. Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Lei Complementar nº 113/2005. Lei de Acesso a Informação – 12.527/2011.
	6. Direitos Difusos e Coletivos
	1.Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Proteção ao patrimônio público e social. Políticas públicas. 2. Ação Civil Pública: conceito, objeto, legitimação, interesse de agir. Litisconsórcio e assistência. Competência.Transação. Sentença. Recursos. Coisa julgada. Execução. Fundo para reparação dos bens lesados. Inquérito civil. Termo de ajustamento de conduta. 3. Ação popular: conceito, objeto, legitimação, interesse de agir. Ação popular destinada à anulação de ato lesivo ao interesse público e à tutela de interesses difusos. Competência. Sentença. Coisa julgada. Recursos. Posição processual das pessoas de direito público. 4. Improbidade administrativa: natureza do ilícito. Modalidades. Sanções. Ação de responsabilidade por ato de improbidade administrativa. Legitimação. Competência. Ações cautelares. Sentença, coisa julgada. Prescrição. Atuação da pessoa jurídica de direito público.
	7. Direito Ambiental
	1.Princípios fundamentais de Direito Ambiental. Fontes do Direito Ambiental. 2. Repartição constitucional das competências em matéria ambiental. Bens e atividades relacionadas com o meio ambiente na Constituição Federal. 3. Da Política Nacional do Meio Ambiente. Dos princípios. Dos conceitos: meio ambiente, degradação da qualidade ambiental, poluição, poluidor, recursos naturais e dano ambiental, área de preservação ambiental e área de preservação permanente. Dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente: a) Licenciamento ambiental; b) EIA/RIMA; c) Zoneamento Ambiental; d) Publicidade. Noções gerais. 4. Das responsabilidades: Civil, administrativa e penal. Lei Federal nº 9.605/1998. 5. Do Inquérito Civil Público: natureza, objeto, instauração e conclusão. Ajustamento de conduta. 6. Da Ação Civil Pública em matéria ambiental.

Leia-se:
ANEXO V – Programa para Provas
Prova de Conhecimentos Específicos

CARGO	CONTEÚDO
	1. Direito Constitucional: Constituição. Poder Constituinte, Hierarquia das normas jurídicas. Controle da constitucionalidade. Classificação das normas constitucionais quanto à eficácia. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Regime federativo. Intervenção federal. Competência da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Discriminação de rendas. Da repartição das rendas tributárias. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Poder Legislativo. Processo legislativo. Normas orçamentárias. Poder Executivo: atribuições. Administração Pública. Poder Judiciário. Ordem econômica financeira e social. Servidores Públicos: aposentadoria, pensão, estabilidade, estágio probatório, disponibilidade.
Advogado	2. Direito Administrativo: Regime jurídico-administrativo. Princípios. Administração Pública. Conceito. Classificação da administração Pública. A organização constitucional da Administração Pública. Administração Pública direta e indireta e fundacional. Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas, Agências Executivas, Agências Reguladoras, Organizações Sociais. Emenda Constitucional 19/98. Os órgãos. Natureza jurídica. Teorias. Conceito. Classificação. Atos administrativos. Elementos. Atributos. Vinculação e Discricionariedade. Validade, perfeição e eficácia. Invalidade dos atos administrativos. Anulação e revogação. Licitação. Aspectos gerais, conceito, finalidade e princípios. Hipóteses de obrigatoriedade, de dispensa e inexigibilidade. Procedimentos. Invalidação, revogação e suspensão da licitação. Recursos administrativos. Apreciação jurisdicional. Sanções. Contratos administrativos. Conceito. Características. Fundamentos. Formalização do contrato. Cláusulas exorbitantes. Equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo. Revisão e reajuste. Execução dos contratos administrativos. Alteração contratual. Inexecução e extinção dos contratos administrativos. Contratos em espécie. Serviços públicos. Autorização, permissão e concessão de serviço público. Regime jurídico dos agentes públicos. Cargos, empregos e funções públicos. Regime constitucional e jurídico. Classificação. Conceitos. Regime jurídico-administrativo. Prerrogativas. Deveres e direitos. Processo disciplinar. Estatuto dos Servidores Públicos do Município. Processo administrativo. Direito de petição e seus instrumentos. Prescrição administrativa. Noção de domínio público. Classificação e caracteres jurídicos dos bens públicos. Utilização e ocupação dos bens públicos: permissão, cessão e concessão de uso. Aforamento.

	Concessão de domínio. Intervenção do Estado na propriedade. Aspectos gerais. Conceito. Fundamentos. Função social da propriedade. Tratamento constitucional. Formas de intervenção estatal na propriedade. Limitação administrativa. Servidão administrativa. Tombamento. Ocupação temporária. Requisição administrativa. Desapropriação. Conceito. Objeto. Fundamentos. Espécies. Competência das pessoas jurídicas na desapropriação. Justa indenização. Formas de indenização. Procedimento. Imissão provisória e definitiva de posse. Desistência e consumação. Controle jurisdicional. Retrocessão. Responsabilidade extracontratual do Estado. Controle da Administração Pública. Controle interno e externo. Objetivos. Extensão. Ações constitucionais. Tratamento legislativo infraconstitucional. O Tribunal de Contas. O controle pelo Poder Judiciário.
	3. Direito Financeiro: Sistema financeiro constitucional. Normas gerais de Direito Financeiro: competência legislativa. Princípios constitucionais aplicáveis ao direito financeiro. Competência administrativa do Estado-membro. Repartição constitucional das receitas tributárias. Validade, vigência, eficácia e aplicação das normas de direito financeiro. Atividade financeira do estado. Títulos públicos. Controle interno e externo. Tribunais de Contas: conceito, fundamento constitucional autonomia. Tribunal de Contas e os Poderes do Estado. Julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis pela gestão de bens e recursos públicos.
	4. Direito Tributário: Conceito de tributo. Espécies tributárias e identificação dos critérios desta classificação. Diferença entre taxas e preços públicos. Princípios constitucionais tributários. Competência tributária: conceito, definição e características. Normas gerais de direito tributário, função da lei complementar prevista no Art. 146 da Constituição Federal, fundamento de validade do CTN e demais legislação pertinente aos Estados e Municípios. Fato gerador. Conceito. Obrigação tributária e obrigações acessórias. Lançamento tributário. Crédito tributário. Notificação do lançamento tributário. Alterabilidade e invalidação do lançamento tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária. Fiscalização: competência administrativa da Fazenda Pública. Dívida Ativa. Certidões Negativas. Tributos em espécie. As Infrações e as Sanções Tributárias. Classificação. Espécies de Sanções. Princípios Aplicáveis. A Responsabilidade por Infrações. Ilícitos ou infrações tributárias e os crimes fiscais. A Denúncia Espontânea. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Pessoas sujeitas à Lei. Renúncia Fiscal face à Lei de Responsabilidade Fiscal,Lei 6830/80.
	5. Direito Civil e Processual Civil: Aplicação e interpretação das normas jurídicas. Princípios. Personalidade. Capacidade jurídica. Pessoas jurídicas. Domicílio. Bens. Fatos e atos jurídicos. Vícios, dos atos jurídicos. Ineficácia. Condição, termo e modo. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Contratos. Requisitos. Espécies. Compra e venda mercantil. Prestação de Serviços. Locação. Natureza jurídica da ação. Direito de ação e condições para o seu exercício. Classificação das ações. Função jurisdicional. Atos processuais. Forma, tempo, prazos e nulidade. Processo e procedimento. Conceito e espécies. Recursos. Conceito, classificação, requisitos e efeitos. Mandado de Segurança. Ação popular. Ação civil pública. · Lei Orgânica do Município. · Regimento Interno da Câmara Municipal. Lei Federal nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997. Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Lei Complementar nº 113/2005. Lei de Acesso a Informação – 12.527/2011.
	6. Direitos Difusos e Coletivos
	1.Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Proteção ao patrimônio público e social. Políticas públicas. 2. Ação Civil Pública: conceito, objeto, legitimação, interesse de agir. Litisconsórcio e assistência. Competência. Transação. Sentença. Recursos. Coisa julgada. Execução. Fundo para reparação dos bens lesados. Inquérito civil. Termo de ajustamento de conduta. 3. Ação popular: conceito, objeto, legitimação, interesse de agir. Ação popular destinada à anulação de ato lesivo ao interesse público e à tutela de interesses difusos. Competência. Sentença. Coisa julgada. Recursos. Posição processual das pessoas de direito público. 4. Improbidade administrativa: natureza do ilícito. Modalidades. Sanções. Ação de responsabilidade por ato de improbidade administrativa. Legitimação. Competência. Ações cautelares. Sentença, coisa julgada. Prescrição. Atuação da pessoa jurídica de direito público.
	7. Direito Ambiental
	1.Princípios fundamentais de Direito Ambiental. Fontes do Direito Ambiental. 2. Repartição constitucional das competências em matéria ambiental. Bens e atividades relacionadas com o meio ambiente na Constituição Federal. 3. Da Política Nacional do Meio Ambiente. Dos princípios. Dos conceitos: meio ambiente, degradação da qualidade ambiental, poluição, poluidor, recursos naturais e dano ambiental, área de preservação ambiental e área de preservação permanente. Dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente: a) Licenciamento ambiental; b) EIA/RIMA; c) Zoneamento Ambiental; d) Publicidade. Noções gerais. 4. Das responsabilidades: Civil, administrativa e penal. Lei Federal nº 9.605/1998. 5. Do Inquérito Civil Público: natureza, objeto, instauração e conclusão. Ajustamento de conduta. 6. Da Ação Civil Pública em matéria ambiental.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Amélia – Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2016.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:DF4EA6DE

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL CONCURSO PÚBLICO CÂMARA SANTA AMÉLIA_RETIFICADO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
RETIFICADO
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n°80.926.934/0001-98, dá ciência aos interessados de que se encontram abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas a serem preenchidas, de acordo com o Anexo II e com o surgimento das necessidades da Câmara durante o prazo de validade do concurso – nos termos do art. 37, I a III, da Constituição Federal, da legislação vigente do Município de Santa Amélia, conforme instruções estipuladas a seguir.
INSTRUÇÕES ESPECIAIS
1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Cornélio Procópio - FUNTEF, com apoio da Câmara Municipal de Santa Amélia – Estado do Paraná.
1.2 Aplicam-se subsidiariamente ao Concurso Público, no que cabível, as disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Amélia, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Amélia, Resolução nº 01/1992 e Lei nº 1084/2003, Lei nº 1296/2011 e Lei nº 1397/2016, sendo de responsabilidade do candidato a consulta a tais legislações.
1.3 O Concurso Público compreenderá prova objetiva escrita, de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório e classificatório, conforme previsto no Anexo III do presente Edital, sob responsabilidade da FUNTEF; e de exames médicos, a serem realizados na iminência de contratação, de caráter eliminatório, sob responsabilidade da Câmara, para todos os/as candidatos/as convocados, respeitando a ordem de classificação, para verificação da aptidão às exigências do cargo pretendido, e particularmente para os/as candidatos/as com deficiência, com vistas à avaliação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atividades no cargo pretendido.
1.4 Após a homologação do resultado do concurso e por ordem de classificação, o/a candidato/a será convocado por correspondência com AR, no endereço que o candidato informou na inscrição, convocação por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no endereço www.camarasantaamelia.pr.gov.br, para os procedimentos necessários à nomeação, conforme o estabelecido nos itens 11 e 12 deste edital e de acordo com a necessidade e conveniência da Câmara.
1.5 É de responsabilidade do/a candidato/a manter o endereço atualizado junto à Câmara Municipal de Santa Amélia para recebimento de correspondência de convocação e acompanhar todos os atos/publicações do concurso no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no site www.camarasantaamelia.pr.gov.br e, até a homologação do resultado final, no endereço www.funtefcp.com.br.

2 DOS CARGOS EM CONCURSO E DOS PRÉ-REQUISITOS
2.1 CARGOS E PRÉ-REQUISITOS

Cargo	Requisitos
Advogado	Ensino Superior em Direito com registro na OAB
Contador	Ensino Superior em Ciências Contábeis com registro no CRC

2.2 Os tipos de provas e quantitativo de questões estão especificados no Anexo III.
2.3 O sumário das atribuições dos cargos encontra-se no Anexo IV deste Edital e apresenta resumidamente as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor.
2.4 O cargo público em concurso, sua vaga, a jornada de trabalho (carga horária), a respectiva remuneração e os pré-requisitos específicos são os estabelecidos no Anexo II.
2.5 Os programas para as provas são os constantes do Anexo V.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo/a candidato/a no ato da inscrição.

3.2 A inscrição deverá ser efetuada **somente** pela Internet, no endereço eletrônico www.funtefcp.com.br, das 08h do dia 12 de setembro de 2016 até às 23h59 do dia 30 de setembro de 2016.

3.3 Caso o/a candidato/a não possua acesso à Internet, a Câmara disponibilizará computador para o acesso, no horário das 12h às 18h, nos dias úteis, de 12/09/2016 a 30/09/2016, no próprio prédio da Câmara, situado à Rua Romão Santos Júnior, nº 70, na cidade de Santa Amélia - PR.

3.4 O/A candidato/a poderá se inscrever em apenas um cargo da tabela do item 2.1, para o qual tiver os pré-requisitos exigidos; caso efetue inscrição em mais de um cargo, prevalecerá a inscrição mais recente.

3.5 Caso ocorram problemas técnicos no servidor da Internet que atende a FUNTEF, no último dia das inscrições, o prazo será prorrogado até as 17 horas do dia 01 de setembro de 2016. A FUNTEF não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o/a candidato/a deverá imprimir o boleto bancário. O pagamento deverá ser efetuado até o dia 03 de outubro de 2016, em qualquer agência bancária credenciada, durante o horário regular de atendimento das agências, mediante a apresentação do boleto bancário.

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	
CARGOS	VALOR
Advogado	R$ 100,00
Contador	

3.6.1 A inscrição somente será confirmada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.

3.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o/a candidato/a que, na forma do Decreto nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e for membro de família de baixa renda.

3.7.1 Considera-se família de baixa renda: aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

3.7.2 Considera-se renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família.

3.7.3 Considera-se renda familiar per capita a razão entre a renda mensal e o total dos indivíduos na família.

3.7.4 O/a candidato/a interessado/a em solicitar a isenção de pagamento de taxa deverá:

1º) realizar a sua inscrição no site www.funtefcp.com.br;

2º) imprimir o boleto gerado no momento da inscrição e anexar cópia ao processo;

3º) juntar requerimento de isenção, contendo a indicação do Número de Identificação Social – NIS, conforme modelo constante no Anexo VI;

4º) juntar cópia do documento de identidade (R.G.);

5º) juntar cópia da folha resumo do Cadastro Único;

6º) escrever de próprio punho declaração de que é membro de família de baixa renda;

7º) entregar todos os documentos citados nos itens anteriores, pessoalmente ou por terceiro, no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Santa Amélia, Rua Romão Santos Júnior, nº 70, na cidade de Santa Amélia - PR, nos dias úteis, durante o período de 12 a 14 de setembro de 2016, das 12h às 18h. A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

3.7.5 O/a candidato/a é responsável pela veracidade de suas informações e pela autenticidade da documentação apresentada, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas. Os dados informados pelo/a candidato/a deverão ser exatamente iguais aos dados declarados junto ao Órgão Gestor do CadÚnico.

3.7.6 Os dados informados nos pedidos de isenção serão consultados junto ao SISTAC (Sistema Isenção de Taxa de Concurso), criado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O indeferimento e o motivo da negativa serão fornecidos pelo próprio sistema do Governo Federal, sendo apenas divulgado o retorno dessas informações. Os pedidos com informações insuficientes e/ou incorretas não permitirão a identificação do candidato junto à base de dados do SISTAC, sendo assim, impedidos de deferimento.

3.7.7 Os pedidos de isenção deferidos serão divulgados no dia 20 de setembro de 2016, até às 18h, nos endereços www.funtefcp.com.br e www.camarasantaamelia.pr.gov.br. O/a candidato/a que teve seu pedido de isenção indeferido, poderá impetrar recurso contra o resultado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação.

3.7.8 O/a candidato/a cuja solicitação de isenção tiver sido INDEFERIDA poderá efetivar sua inscrição no concurso no período de 29 a 30 de setembro de 2016

reimprimindo o boleto bancário e efetuando o pagamento da taxa até o dia 03 de outubro 2016.

3.8 A partir de 10 de outubro de 2016, o/a candidato/a deverá consultar, via *internet*, a confirmação da inscrição, bem como o ensalamento, imprimindo o comprovante de inscrição. É importante levar o comprovante de inscrição no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato. Não será enviada correspondência de confirmação da inscrição, bem como o ensalamento, sendo de responsabilidade do candidato a consulta e a impressão do comprovante de inscrição.

3.8.1 O/a candidato/a que pagou o boleto dentro do prazo estipulado no Anexo I deste Edital e cujo nome não constar na relação de homologação das inscrições deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora e Examinadora de Concursos Públicos, solicitando revisão do processo de inscrição, digitalizando e encaminhando o comprovante de pagamento, até o dia 21 de outubro de 2016, através do *e-mail* cpcsa2016@funtefcp.com.br.

3.9 Candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova deverão informá-las no momento da inscrição, para que a Comissão Organizadora e Examinadora de Concursos Públicos possa verificar sua pertinência. Caso não o façam, perderão o direito de exigir tais condições.

3.9.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança. O acompanhante e a criança deverão entrar no mesmo horário dos candidatos no local de prova, não sendo permitida a entrada após o início da prova.

3.10 É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

3.11 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o/a candidato/a deverá verificar se as informações do boleto de pagamento correspondem às de sua inscrição e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso público, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do concurso.

4 DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

4.1 Ao/À candidato/a com deficiência, amparado/a pelo art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, pelo art. 34, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 15.139, de 31 de maio de 2006, pelo art. 33 do Decreto Estadual no 2.508, de 20 de janeiro de 2004, e pelo art. 12 da Lei Estadual nº 13.456 de 11 de janeiro de 2002 e pelo art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de 2015, é reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas, dentro do prazo de

validade do Concurso Público, para as funções/especialidades de vaga estabelecidas no Anexo II deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua necessidade especial, devendo o/a candidato/a observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também as condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas disciplinadas em lei e neste Edital. Quando a aplicação do percentual de reserva à pessoa com deficiência resultar em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
4.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os/as candidatos/as com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).
4.3 Sendo o número de vagas previsto, inferior a 05 (cinco) por área, o percentual de vagas a ser reservado à pessoa com deficiência será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas.

4.4 É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 34 do Decreto Estadual n° 2.508/ 2004, devendo comprovar a condição por laudo médico a ser entregue no momento da convocação, conforme item 11.6.
4.5 Sem prejuízo à apresentação do laudo previsto no item anterior, o candidato poderá ser submetido a procedimento para verificação da condição declarada, inclusive durante a realização do exame médico. Detectada eventual fraude na declaração de deficiência, ou o não enquadramento nas categorias discriminadas no art.34 do Decreto Estadual nº 2.508/2004, o/a candidato/a será eliminado do Concurso Público, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, se candidato/a, e à pena de demissão se contratado/a.
4.6 O/A candidato/a com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Estadual nº 2.508/2004, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os/as demais candidatos/as no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para aprovação, conforme art. 17 da Lei Estadual no 13.456/02 e art. 38 da Lei Estadual no 15.139/06.
4.7 O/A candidato/a que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de emprego, relotação, reopção de vaga, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições do cargo.
4.8 Na hipótese de não existirem candidatos/as inscritos/as, aprovados/as ou habilitados/as para as vagas reservadas à pessoa com deficiência, as vagas respectivas e remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos/as aprovados/as e habilitados/as na lista geral, observada a ordem geral de classificação.

5 DAS VAGAS PARA AFRODESCENDENTES
5.1 Ao/À candidato/a afrodescendente, amparado/a pela Lei Estadual nº 14.274 de 26 de dezembro de 2003 (art. 1º), são reservados 10% (dez por cento) das vagas, dentro do prazo de validade do Concurso Público, para as funções/especialidades de vaga estabelecidas no Anexo II deste Edital, devendo o/a candidato/a observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também as condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas disciplinadas em lei e neste Edital.
5.2 Quando a aplicação do percentual de reserva ao afrodescendente resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior, ou para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
5.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os/as candidatos/as afrodescendentes nos cargos com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).
5.4 Sendo o número de vagas previsto inferior a 05 (cinco) por cargo, o percentual de vagas a ser reservado à pessoa afrodescendente será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas.
5.5 Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declare expressamente no momento da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda e como pertencendo à etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores, conforme o disposto no art. 4º e § único da Lei Estadual nº 14.274/2003.
5.6 O/A candidato/a que não efetuar a inscrição com observância do previsto no subitem 5.5 deste Edital não concorrerá às vagas reservadas a candidatos/as afrodescendentes, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.
5.7 Se aprovado/a e classificado/a dentro do número de vagas reservadas, o/a candidato/a que se declarou afrodescendente será submetido/a a procedimento para verificação da condição declarada nos termos do subitem 5.5 deste Edital, a ser procedida segundo aferição da cor preta ou parda da pele do/a candidato/a, em data anterior à contratação, por meio de comissão designada especialmente para este fim pela Câmara de Santa Amélia, e será realizada em dias, horários e locais a serem divulgados por meio de edital específico, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Santa Amélia, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no endereço www.camarasantaamelia.pr.gov.br.
5.8 Detectada a falsidade na declaração a que se refere o subitem 5.5 deste Edital, o/a candidato/a será eliminado do Concurso Público, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, se candidato/a, e à pena de demissão, se contratado/a, conforme previsto no art. 5º da Lei Estadual nº 14.274/03.
5.9 O/A candidato/a afrodescendente participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos/as no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às pontuações mínimas exigidas para aprovação, nos termos da lei.
5.10 O/A candidato/a que quando convocado/a para a realização da avaliação a que se refere o subitem 5.7 não comparecer será considerado/a eliminado/a do Concurso Público.

6 DAS ETAPAS
6.1 O Concurso Público, em referência, constará das seguintes etapas:
a) 1ª Etapa: prova objetiva escrita de conhecimentos do núcleo geral e de conhecimentos do núcleo específico, conforme programa especificado no Anexo V - de caráter eliminatório e classificatório.
b) 2ª Etapa: exame médico - só para os/as candidatos/as classificados/as e convocados/as para contratação - de caráter eliminatório.

7 DA 1ª ETAPA
7.1 A 1ª etapa – prova objetiva escrita para todos os cargos – será realizada no dia 30 de outubro de 2016, no Município de Santa Amélia/PR, nos locais divulgados através de edital específico e na ficha de confirmação de inscrição.
7.2 A prova objetiva escrita conterá questões objetivas – em nível e quantidade conforme exposto no Anexo III – cada uma composta de cinco assertivas, das quais apenas uma será correta.
7.3 Da prestação da prova:
7.3.1 É de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
7.3.2 O comparecimento ao local designado para a realização das provas da 1ª etapa deverá obedecer aos horários determinados a seguir:

HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS ESCRITAS				
(Em conformidade com o Serviço Hora Certa Brasil Telecom – fone 130)				
Abertura dos portões	**Fechamento dos portões**	**Início da prova**	**Encerramento da prova**	**Duração da prova**
8 horas	**8h45min**	**9 horas**	**12 horas**	**3 horas**

7.3.3 Para ter acesso ao local de provas, o/a candidato/a deverá obedecer rigorosamente o horário informado no item acima e apresentar-se munido de **carteira de identidade** (documento original). É importante portar também o comprovante de inscrição para se orientar quanto ao local e sala onde deverá fazer a prova. Poderão ser usados como documentos de identidade também a carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação, carteira funcional ou de classe, desde que contenham fotografia.
7.3.4 Não será admitido ao local de provas quem se apresentar após o horário estabelecido, seja qual for o motivo alegado, e quem não estiver munido de documento de identidade.
7.3.5 Para a realização das provas, o/a candidato/a deverá levar caneta esferográfica ponta média com tinta azul escura, lápis e borracha. Não será permitido o uso de nenhum outro material durante a realização da prova.
7.3.6 O/A candidato/a só poderá retirar-se do local de provas depois de transcorrida uma hora do início das mesmas.
7.3.7 Durante a realização das provas, **NÃO** serão permitidos sob nenhuma condição, com pena de exclusão do concurso:
a) consultas de qualquer espécie;
b) atitudes de desacato, desrespeito ou descortesia com qualquer dos coordenadores, examinadores, executores ou autoridades presentes;
c) ausência da sala, pelo/a candidato/a, sem a devida autorização do fiscal de sala e acompanhamento do fiscal de corredor;
d) uso de qualquer material eletrônico de cálculo ou de comunicação, inclusive celulares (que devem ficar desligados) e relógios;
e) perturbação à ordem dos trabalhos.
7.3.8 O/A candidato/a assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento da folha de resposta e sua integridade; não haverá substituição da folha de resposta, a não ser em caso de defeito em sua impressão.
7.3.9 Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do/a candidato/a, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do concurso.
7.3.10 O/A candidato/a somente poderá levar o caderno de questões depois de transcorridas 02 (duas) horas do início das provas. Caso o/a candidato/a já tenha finalizado sua prova e se ausentado do local de provas antes de transcorridas 02 (duas) horas do início das mesmas, ele/a **NÃO** poderá retornar à sala para buscar o caderno de questões.

7.4 BANCAS ESPECIAIS
7.4.1 Candidatos/as com deficiência, gestantes, lactantes, acidentados/as, entre outros casos que impeçam a realização da prova em condições normais, deverão informar essa condição na ficha de inscrição, comprovar a necessidade via atestado médico e entrar em contato com a Comissão Organizadora e Examinadora de Concursos Públicos para estabelecer a melhor forma de atendimento.
7.4.2 Situações emergenciais ou acidentais deverão ser comunicadas, com a maior antecedência possível, à Comissão Organizadora e Examinadora de Concursos Públicos, visando ao atendimento adequado.
7.4.3 As Bancas Especiais somente serão disponibilizadas nos locais (edificações) onde estiverem sendo aplicadas as provas.

7.5 DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS E DO RESULTADO
7.5.1 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas nas provas objetivas escritas serão atribuídos a todos os/as candidatos/as presentes às provas, independentemente da formulação de recursos, desde que o/a candidato/a tenha atribuído alguma resposta para elas.
7.5.2 Será considerado aprovado na prova objetiva escrita o/a candidato/a que obtiver 50% ou mais de nota final nesta prova, ficando os demais eliminados do concurso.
7.5.3 O resultado da prova objetiva escrita será divulgado no endereço eletrônico www.funtefcp.com.br, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no endereço www.camarasantaamelia.pr.gov.br, inicialmente em caráter preliminar e, após análise dos recursos, em caráter definitivo.

8. DA CLASSIFICAÇÃO
8.1 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita no dia 28 de novembro de 2016, em lista única, contendo a pontuação de todos os/as candidatos/as. O nome dos candidatos que se declararam afrodescendentes no ato da inscrição estará precedido de um asterisco; o nome dos candidatos que se declararam PcD no ato da inscrição estará precedido de dois asteriscos.
8.2 A pontuação máxima possível na prova objetiva escrita do Concurso Público é de 99 pontos. A pontuação mínima para classificação na prova objetiva escrita é de 50% da pontuação máxima para esta prova. A nota da prova objetiva escrita será composta da seguinte forma:
Nota final = total de questões com respostas corretas * 3,3
Nota máxima possível: 99 pontos; nota mínima para classificação: 49,5 pontos.
8.3 A nota final dos/as candidatos/as habilitados será composta conforme composição apresentada no item 8.2.
8.4 Os/as candidatos/as aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.
8.5 Ainda que aprovado e classificado, o/a candidato/a que não preencher os pré-requisitos solicitados no item 11, a serem comprovados através da apresentação dos respectivos documentos na etapa da contratação, ou fizer constar em sua ficha de inscrição dados falsos ou inexatos, comprovados posteriormente, bem como se constatadas irregularidades em documentos, terá todos os atos decorrentes de sua participação no concurso público declarados nulos.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o/a candidato/a que:
a) tiver mais de 60 (sessenta) anos, segundo o Estatuto do Idoso;
b) tiver maior idade (ano, mês, dia);
c) obtiver o maior número de acertos na prova do núcleo específico (se houver);
d) obtiver o maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa (se houver);
e) obtiver o maior número de acertos na prova de Matemática (se houver);
f) obtiver o maior número de acertos na prova de Informática (se houver);
g) obtiver o maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais (se houver).
Persistindo o empate, o critério a ser utilizado será o de sorteio.

10.1 DOS RECURSOS
10.1 É facultada a interposição de recursos referentes aos resultados das etapas de provas do concurso público, através de documento, que deve ser redigido em formulário próprio disponível em www.funtefcp.com.br, dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora de Concursos Públicos e entregue pelo próprio candidato ou por um procurador seu, no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Santa Amélia, Rua Romão Santos Júnior, nº 70, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação do item a que se referem.
10.2 São passíveis de recursos: 1) o resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição; 2) o gabarito preliminar; 3) o resultado preliminar da prova objetiva escrita;
10.3 Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, fax, correio eletrônico ou por outro meio do gênero.
10.4 No documento do recurso deverá constar o nome do/a candidato/a, número do documento de identidade, o cargo pretendido e a assinatura do candidato.

10.5 Negar-se-á provimento ao recurso que não se apresentar em termos convenientes e devidamente fundamentado quanto aos pontos recorridos, ou interposto fora do prazo estipulado, ou interposto contra terceiros.
10.6 Em havendo deferimento de recurso interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração de nota, reclassificação dos candidatos ou ainda poderá ocorrer desclassificação de candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.
10.7 Quando ficar evidenciado que houve erro na correção ou na aplicação do critério de julgamento da prova, a Comissão Organizadora e Examinadora de Concursos Públicos realizará a alteração da nota, anteriormente atribuída, mediante parecer fundamentado.
10.8 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso de reconsideração, recurso de gabarito definitivo ou recurso ao resultado final.
10.9 O prazo para interposição de recurso é comum a todos os candidatos e preclusivo.
10.10 Os resultados dos julgamentos dos recursos interpostos serão divulgados através do site do concurso – www.funtefcp.com.br e/ou no site www.camarasantaamelia.pr.gov.br.
10.11 Somente será admitido **a cada candidato protocolar um único recurso em cada fase**.
10.12 O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

11 DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
11.1 A admissão do/a candidato/a no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal, art. 12, incisos I e II, §§ 1º e 2º, bem como do Decreto n.º 70.436 de 18/04/72);
b) encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos e quite com a justiça eleitoral;
c) atender aos requisitos de escolaridade exigidos para o cargo, como expresso no Anexo II deste Edital;

d) apresentar os documentos comprobatórios dos pré-requisitos exigidos quanto à escolaridade e habilitação, conforme exposto no Anexo II, e conforme declarado na ficha de inscrição;
e) ter idade mínima de 18 anos comprovada até a data da admissão;
f) comprovar, à data da admissão, habilitação para o cargo;
g) apresentar Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF regularizado e Título de Eleitor em dia com as obrigações eleitorais; os candidatos do sexo masculino deverão apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
h) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, bem como improbidade administrativa;
i) não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado, que impeça legalmente o exercício de função pública;
j) gozar de boa saúde física e mental;
k) estar disponível para trabalhar de acordo com a jornada semanal especificada nos Anexos II e III deste edital;
l) não exercer outro cargo público remunerado, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.
11.2 Os documentos comprobatórios para os cargos que exigem escolaridade completa – diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar – devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).
11.3 Serão aceitos também declarações ou atestados de conclusão de curso em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária, emitidas em papel com timbre e carimbo do estabelecimento de ensino e devidamente assinados pela autoridade competente, e acompanhados do Histórico Escolar.
11.4 Os documentos devem ser apresentados pelo/a candidato/a no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação da Câmara.
11.5 Os diplomas e certificados, obtidos no exterior, para que tenham validade, deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente.
11.6 No ato da convocação, e antes da realização do Exame Médico, devem ser comprovados os requisitos expressos no subitem 11.1 e apresentados obrigatoriamente os documentos exigidos para investidura no cargo. Se o/a candidato/a comparecer, mas não comprovar os requisitos para o cargo, será reconduzido para o final da lista, sendo por consequência convocado o/a candidato/a imediatamente posterior na classificação final.
11.7 O candidato reconduzido para o final da lista de classificados por falta de comprovação dos requisitos para o cargo, se vier a ser convocado novamente, respeitando-se a nova ordem de classificação, e desta vez também não comprovar os requisitos para o cargo, será desclassificado.

12 **DA 3ª ETAPA – EXAME MÉDICO**
12.1 O Exame médico possui caráter eliminatório e por ele deverão passar os/as candidatos/as melhor classificados no concurso, somente quando forem

convocados para possível contratação e depois de comprovarem os requisitos estabelecidos nos subitens do item 11 deste Edital.
12.2 Os/As candidatos/as melhor classificados serão nomeados, conforme número de vagas constantes no edital, se após exame médico forem considerados aptos para exercer as atividades que o cargo pleiteado requer.

13 DO APROVEITAMENTO DOS/AS CANDIDATOS/AS HABILITADOS
13.1 Os/As candidatos/as serão aproveitados de acordo com a classificação final do concurso, ressalvado o atendimento legal de 5% para pessoas com deficiência, e de 10% para afrodescendentes, dentre os quais deverão ser chamados aqueles com melhor colocação no quadro de classificação até o limite do percentual estabelecido neste Edital.
13.2 Os/As candidatos/as serão nomeados e tomarão posse nos termos da legislação do Município de Santa Amélia – Estado do Paraná e demais cominações pertinentes.
13.3 Se, durante o prazo de validade do concurso, surgirem novas vagas para os cargos expressos no Anexo II deste Edital, os/as candidatos/as habilitados e ainda não aproveitados serão convocados pela ordem de classificação final para os procedimentos expressos nos subitens do item 11 e do item 12 para provimento das novas vagas.
13.4 A convocação de que fala o subitem acima será feita por correspondência com aviso de recebimento e também convocação por meio do Diário Oficial dos Municípios do Paraná e publicação no endereço www.camarasantaamelia.pr.gov.br. O/a candidato/a terá 05 (cinco) dias úteis para comparecer à Câmara de Santa Amélia. Expirado o prazo, o/a candidato/a será remanejado para o final da lista de classificados, sendo, portanto, convocado o próximo colocado da lista de classificados.
13.5 Os/As candidatos/as que forem remanejados para o final da lista de classificação, de acordo com o item anterior, poderão novamente ser chamados para o preenchimento de vaga, respeitando-se a nova ordem de classificação.

13.6 O/A candidato/a que informar no momento da inscrição sua condição de aposentado, se classificado, será convocado pela Câmara para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a documentação relativa ao seu processo de aposentadoria. Nesses casos, a nomeação estará condicionada à análise da possibilidade legal, conforme os Princípios Constitucionais e a Legislação Previdenciária aplicáveis ao caso.

14 DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

14.4 O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável uma única vez, por igual período, conforme interesse e conveniência da Câmara, ou antes, desse prazo, se todos os/as candidatos/as classificados tiverem sido aproveitados.

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

15.4 A Comissão Organizadora e Examinadora de Concursos Públicos constitui-se de 04 (quatro) membros, designados por meio de Resolução, pela FUNTEF.

15.5 A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso, nomeada pela Câmara por meio de ato oficial – Portaria Nº 02 de 25/01/2016 – pela Câmara, constitui-se de 03 (três) membros, sendo estes os seguintes: **FERNANDO FABRICIO PAGLIACI**, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob nº 028.039.399-75 e RG n.º 5.724.816-5 PR – **Presidente**; **VANDERLEI DINIZ DA**

LUZ, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF/MF nº 569.894.749-04 e RG n.º 4.214.552 PR – **Secretário; GILBERTO LUIZ MOSSATO**, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.919.579-04 e RG n.º 1.340.187 PR – **Membro**.

15.6 É direito da Câmara, a qualquer tempo:

a. eliminar do concurso ou do cadastro o/a candidato/a que não atenda aos requisitos do cargo e/ou às exigências legais para contratação ou às condições estabelecidas neste Edital;

b. anular a inscrição, a prova ou a admissão do/a candidato/a quando verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nas provas ou documentos, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis;

c. cancelar o concurso, mesmo com datas pré-fixadas e já divulgadas, em caso de determinações legais, conveniência técnica administrativa ou motivo de força maior (calamidades públicas, etc.).

15.7 A inscrição/participação do/a candidato/a no concurso implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.8 O/A candidato/a deverá manter atualizado seu endereço na Câmara de Santa Amélia, enquanto perdurar a validade do Concurso Público.

15.9 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos/as candidatos/as para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado.

15.10 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público.

15.11 Os questionamentos relativos a casos omissos no presente Edital e na Legislação Municipal deverão ser protocolados na sede da Câmara Municipal de Santa Amélia e serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora de Concursos Públicos nomeada pela FUNTEF, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de protocolo.

Edifício da Câmara de Santa Amélia – Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2016.
Retificação em 21 de setembro de 2016.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia

ANEXO I – Cronograma do concurso EVENTO	**DATA**
Publicação do edital	12/09/2016
Período de inscrições	de 12/09/2016 a 30/09/2016
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	de 12/09/2016 a 14/09/2016
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	20/09/2016
Interposição de recursos ao resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	de 21 a 23/09/2016
Resposta os recursos relativos ao resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	28/09/2016
Último dia para pagamento do boleto	03/10/2016
Homologação das inscrições	10/10/2016
Verificação da ficha de inscrição e identificação do local de provas	a partir de 10/10/2016
1) Prova objetiva escrita	30/10/2016
Disponibilização do gabarito preliminar da prova objetiva escrita	31/10/2016
Interposição de recursos relativos à prova objetiva escrita	de 01 a 03/11/2016
1) Resposta aos recursos relativos à prova objetiva escrita;	11/11/2016
2) gabarito definitivo da prova objetiva escrita;	
3) resultado preliminar desta prova	
Interposição de recursos ao resultado preliminar da prova objetiva escrita.	de 14 a 16/11/2016
1) Resposta aos recursos interpostos ao resultado preliminar da prova objetiva escrita;	23/11/2016
2) resultado definitivo da prova objetiva escrita.	
Resultado Final	até 28/11/2016
Homologação do resultado	até 01/12/2016

ANEXO II - Cargos com suas respectivas vagas, carga horária, requisitos e salários

1.Estão incluídas nessa coluna as vagas para PcDs e para Afrodescendentes.

Cargo	**Vagas 1**	**PcDs**	**Afrodescendentes**	**Carga horária**	**Requisitos**	**Salários**
Advogado	1	-	-	20h	Ensino Superior em Direito com registro na OAB	R$ 2.413,21
Contador	1	-	-	20h	Ensino Superior em Ciências Contábeis com registro no CRC	R$ 2.734,37

ANEXO III – Composição e tipos de prova dos cargos

Cargo	Requisitos	Vagas	Núcleo de Conhecimentos Gerais				Núcleo de Conheci-mentos Específicos	Total de questões
			Língua Portuguesa	Matemática	Conhec. Gerais/ atualidades	Informática		
Advogado	Ensino Superior em Direito com registro na OAB	1	**5**	-	**2**	**2**	**21**	**30**
Contador	Ensino Superior em Ciências Contábeis com registro no CRC	1	**3**	**2**	**2**	**2**	**21**	**30**

* **Núcleo de Conhecimentos Gerais** – Compreende questões de Língua Portuguesa, Matemática, Informática e Conhecimentos Gerais/atualidades.
* **Núcleo de Conhecimentos Específicos** – Compreende questões da área de atuação do cargo.

ANEXO IV – Atribuições Dos Cargos

Cargo: Advogado: Representar e defender o Legislativo em juízo ou fora dele defendendo os direitos e interesses do Município; Prestar assistência jurídica em todos os atos que exijam essas providências; Assessorar o Presidente da Câmara e os demais órgãos da administração interna nos assuntos de natureza jurídica, submetidos a sua apreciação; Apresentar parecer jurídico aos Projetos de Lei de legislação municipal e demais aos da Câmara Municipal, bem com, nos procedimentos licitatórios, verificando a regularidade dos respectivos procedimentos, direcionados em sua área de atuação; Elaborar contratos e outros documentos de natureza jurídica que lhes forem encaminhadas pelo Presidente da Câmara, emitindo parecer a respeito; Emitir pareceres jurídicos em requerimentos internos ou externos de interesse da Administração; Desempenhar outras atividades correlatas e/ou que forem determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal; Atua em qualquer foro ou instância em nome do Legislativo, nos feitos em que seja autor, réu, assistente, oponente ou apresente interesse, com objetivo de resguardar os interesses da administração pública; Expedir as instruções ou recomendações necessárias para garantir o exercício de suas funções; Prestar assessoria jurídica aos órgãos e demais unidades administrativas do Legislativo, emitindo pareceres sobre assuntos de natureza jurídica, inclusive fiscais, trabalhistas, administrativos, previdenciários, constitucionais, civis, contratos, convênios, processos licitatórios e outros, através de pesquisas da legislação, jurisprudências, doutrinas e instruções regulamentares; Estudar e redigir minutas de Projetos de Lei, Decretos, Portarias, Atos Normativos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais; Interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder as consultas que lhe forem formuladas; Estudar questões de interesse do Município que apresentem aspectos jurídicos específicos; Assistir o Legislativo na negociação de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas; Instruir e dar pareceres em processos administrativos internos que lhes sejam submetidos; Dar parecer nos processos licitatórios conforme a legislação pertinente ao assunto; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidade do legislativo e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico/científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas; Participar das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, quando convocado, assessorando o Presidente, sobre matérias técnico-legislativa, jurídica, tanto na interpretação, quanto na aplicação das disposições inseridas no Regimento Interno; Participar das Reuniões das Comissões Permanentes e Especiais, quando convocado, prestando o assessoramento necessário; Sempre que solicitado, emitir pareceres por escrito, em quaisquer matérias ou proposições subscritas pelo Presidente, pelas Comissões Permanentes ou Temporárias e pelos Vereadores, individualmente; Conferir e visar as folhas de pagamento dos servidores e dos Vereadores da Câmara Municipal; Zelar pelo cumprimento do Regimento Interno da concursos públicos, objetivando o provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal.

Cargo: Contador: Remeter à Prefeitura Municipal, na época própria, para fins orçamentários, a previsão de despesas da Câmara Municipal para o exercício seguinte, previamente aprovada; fazer registrar, sintética e analiticamente, em todas as suas fases, as operações da Câmara Municipal resultantes e independentes da execução orçamentária; organizar mensalmente, os balancetes do exercício financeiro; levantar, na época própria, o balanço geral da Câmara Municipal, contendo os respectivos quadros demonstrativos; assinar os balanços, balancetes e outros documentos de apuração contábil e financeira; visar todos os documentos de apuração contábil e financeira; promover o empenho prévio das despesas da Câmara Municipal; acompanhar a execução orçamentária da Câmara Municipal, em todas as suas fases, conferindo todos os elementos dos processos respectivos; fornecer elementos, quando solicitado, para abertura de créditos adicionais; manter controle dos depósitos e retiradas bancárias, conferindo, no mínimo, uma vez por semana, os extratos de contas correntes; promover o registro contábil dos bens patrimoniais em poder da Câmara Municipal.

ANEXO V – Programa para provas

Prova de Conhecimentos Gerais

Prova de Conhecimentos Gerais para o cargo de Advogado

ASSUNTO	CONTEÚDO
Língua Portuguesa	Interpretação de texto; gêneros textuais; modalidades de texto; conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma; ortografia oficial; acentuação gráfica; pontuação; classes gramaticais; concordância verbal e nominal; pronomes: emprego e colocação; regência nominal e verbal.; sentido literal e sentido figurado; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
Conhecimentos Gerais	Cultura geral (nacional e internacional); elementos da política brasileira; meio ambiente; cidadania; políticas públicas; cotidiano brasileiro; atualidades nacionais e internacionais; direitos sociais, individuais e coletivos; ética profissional; saúde e qualidade de vida.
Informática	Conceitos e princípios de proteção e segurança, em informática. Operação e utilização básica de computador. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas. Conceitos e comandos de aplicativos de edição de texto. Conceitos e comandos de aplicativos de edição de planilha eletrônica; Conceitos e comandos de aplicativos de edição de apresentação e slide. Noções gerais de utilização de correio eletrônico. Internet. Noções relativas a softwares livres. Noções de hardware e de software para o ambiente de microinformática. Conceitos e procedimentos de proteção e segurança para a informação. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para a realização de cópia de segurança (backup).

Prova de Conhecimentos Gerais para o cargo de Contador

ASSUNTO	CONTEÚDO
Língua Portuguesa	Interpretação de texto; gêneros textuais; modalidades de texto; conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma; ortografia oficial; acentuação gráfica; pontuação; classes gramaticais; concordância verbal e nominal; pronomes: emprego e colocação; regência nominal e verbal.; sentido literal e sentido figurado; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
Matemática	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural:

	divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares; conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas; equações do 2º grau; relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras; funções: função do 1º grau, função quadrática, função exponencial; função logarítmica; Análise Combinatória Simples; geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
Conhecimentos Gerais	Cultura geral (nacional e internacional); elementos da política brasileira; meio ambiente; cidadania; políticas públicas; cotidiano brasileiro; atualidades nacionais e internacionais; direitos sociais, individuais e coletivos; ética profissional; saúde e qualidade de vida.
Informática	Conceitos e princípios de proteção e segurança, em informática. Operação e utilização básica de computador. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas. Conceitos e comandos de aplicativos de edição de texto. Conceitos e comandos de aplicativos de edição de planilha eletrônica; Conceitos e comandos de aplicativos de edição de apresentação e slide. Noções gerais de utilização de correio eletrônico. Internet. Noções relativas a softwares livres. Noções de hardware e de software para o ambiente de microinformática. Conceitos e procedimentos de proteção e segurança para a informação. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para a realização de cópia de segurança (backup).

Prova de Conhecimentos Específicos

CARGO	CONTEÚDO
Advogado	1. **Direito Constitucional**: Constituição. Poder Constituinte, Hierarquia das normas jurídicas. Controle da constitucionalidade. Classificação das normas constitucionais quanto à eficácia. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Regime federativo. Intervenção federal. Competência da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Discriminação de rendas. Da repartição das rendas tributárias. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Poder Legislativo. Processo legislativo. Normas orçamentárias. Poder Executivo: atribuições. Administração Pública. Poder Judiciário. Ordem econômica financeira e social. Servidores Públicos: aposentadoria, pensão, estabilidade, estágio probatório, disponibilidade.
	2. **Direito Administrativo**: Regime jurídico-administrativo. Princípios. Administração Pública. Conceito. Classificação da administração Pública. A organização constitucional da Administração Pública. Administração Pública direta e indireta e fundacional. Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas, Agências Executivas, Agências Reguladoras, Organizações Sociais. Emenda Constitucional 19/98. Os órgãos. Natureza jurídica. Teorias. Conceito. Classificação. Atos administrativos. Elementos. Atributos. Vinculação e Discricionariedade. Validade, perfeição e eficácia. Invalidade dos atos administrativos. Anulação e revogação. Licitação. Aspectos gerais, conceito, finalidade e princípios. Hipóteses de obrigatoriedade, de dispensa e inexigibilidade. Procedimentos. Invalidação, revogação e suspensão da licitação. Recursos administrativos. Apreciação jurisdicional. Sanções. Contratos administrativos. Conceito. Características. Fundamentos. Formalização do contrato. Cláusulas exorbitantes. Equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo. Revisão e reajuste. Execução dos contratos administrativos. Alteração contratual. Inexecução e extinção dos contratos administrativos. Contratos em espécie. Serviços públicos. Autorização, permissão e concessão de serviço público. Regime jurídico dos agentes públicos. Cargos, empregos e funções públicos. Regime constitucional e jurídico. Classificação. Conceitos. Regime jurídico-administrativo. Prerrogativas. Deveres e direitos. Processo disciplinar. Estatuto dos Servidores Públicos do Município. Processo administrativo. Direito de petição e seus instrumentos. Prescrição administrativa. Noção de domínio público. Classificação e caracteres jurídicos dos bens públicos. Utilização e ocupação dos bens públicos: permissão, cessão e concessão de uso. Aforamento. Concessão de domínio. Intervenção do Estado na propriedade. Aspectos gerais. Conceito. Fundamentos. Função social da propriedade. Tratamento constitucional. Formas de intervenção estatal na propriedade. Limitação administrativa. Servidão administrativa. Tombamento. Ocupação temporária. Requisição administrativa. Desapropriação. Conceito. Objeto. Fundamentos. Espécies. Competência das pessoas jurídicas na desapropriação. Justa indenização. Formas de indenização. Procedimento. Imissão provisória e definitiva de posse. Desistência e consumação. Controle jurisdicional. Retrocessão. Responsabilidade extracontratual do Estado. Controle da Administração Pública. Controle interno e externo. Objetivos. Extensão. Ações constitucionais. Tratamento legislativo infraconstitucional. O Tribunal de Contas. O controle pelo Poder Judiciário.
	3. **Direito Financeiro**: Sistema financeiro constitucional. Normas gerais de Direito Financeiro: competência legislativa. Princípios constitucionais aplicáveis ao direito financeiro. Competência administrativa do Estado-membro. Repartição constitucional das receitas tributárias. Validade, vigência, eficácia e aplicação das normas de direito financeiro. Atividade financeira do estado. Títulos públicos. Controle interno e externo. Tribunais de Contas: conceito, fundamento constitucional autonomia. Tribunal de Contas e os Poderes do Estado. Julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis pela gestão de bens e recursos públicos.
	4. **Direito Tributário**: Conceito de tributo. Espécies tributárias e identificação dos critérios desta classificação. Diferença entre taxas e preços públicos. Princípios constitucionais tributários. Competência tributária: conceito, definição e características. Normas gerais de direito tributário, função da lei complementar prevista no Art. 146 da Constituição Federal, fundamento de validade do CTN e demais legislação pertinente aos Estados e Municípios. Fato gerador. Conceito. Obrigação tributária e obrigações acessórias. Lançamento tributário. Crédito tributário. Notificação do lançamento tributário. Alterabilidade e invalidação do lançamento tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária. Fiscalização: competência administrativa da Fazenda Pública. Dívida Ativa. Certidões Negativas. Tributos em espécie. As Infrações e as Sanções Tributárias. Classificação. Espécies de Sanções. Princípios Aplicáveis. A Responsabilidade por Infrações. Ilícitos ou infrações tributárias e os crimes fiscais. A Denúncia Espontânea. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Pessoas sujeitas à Lei. Renúncia Fiscal face à Lei de Responsabilidade Fiscal,Lei 6830/80.
	5. **Direito Civil e Processual Civil:** Aplicação e interpretação das normas jurídicas. Princípios. Personalidade. Capacidade jurídica. Pessoas jurídicas. Domicílio. Bens. Fatos e atos jurídicos. Vícios, dos atos jurídicos. Ineficácia. Condição, termo e modo. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Contratos. Requisitos. Espécies. Compra e venda mercantil. Prestação de Serviços. Locação. Natureza jurídica da ação. Direito de ação e condições para o seu exercício. Classificação das ações. Função jurisdicional. Atos processuais. Forma, tempo, prazos e nulidade. Processo e procedimento. Conceito e espécies. Recursos. Conceito, classificação, requisitos e efeitos. Mandado de Segurança. Ação popular. Ação civil pública. · Lei Orgânica do Município. · Regimento Interno da Câmara Municipal. Lei Federal nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997. Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Lei Complementar nº 113/2005. Lei de Acesso a Informação – 12.527/2011.
	6. Direitos Difusos e Coletivos 1.Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Proteção ao patrimônio público e social. Políticas públicas. 2. Ação Civil Pública: conceito, objeto, legitimação, interesse de agir. Litisconsórcio e assistência. Competência. Transação. Sentença. Recursos. Coisa julgada. Execução. Fundo para reparação dos bens lesados. Inquérito civil. Termo de ajustamento de conduta. 3. Ação popular: conceito, objeto, legitimação, interesse de agir. Ação popular destinada à anulação de ato lesivo ao interesse público e à tutela de interesses difusos. Competência. Sentença. Coisa julgada. Recursos. Posição processual das pessoas de direito público. 4. Improbidade administrativa: natureza do ilícito. Modalidades. Sanções. Ação de responsabilidade por ato de improbidade administrativa. Legitimação. Competência. Ações cautelares. Sentença, coisa julgada. Prescrição. Atuação da pessoa jurídica de direito público.
	7. Direito Ambiental 1.Princípios fundamentais de Direito Ambiental. Fontes do Direito Ambiental. 2. Repartição constitucional das competências em matéria ambiental. Bens e atividades relacionadas com o meio ambiente na Constituição Federal. 3. Da Política Nacional do Meio Ambiente. Dos princípios. Dos conceitos: meio ambiente, degradação da qualidade ambiental, poluição, poluidor, recursos naturais e dano ambiental, área de preservação ambiental e área de preservação permanente. Dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente: a) Licenciamento ambiental; b) EIA/RIMA; c) Zoneamento Ambiental; d) Publicidade. Noções gerais. 4. Das responsabilidades: Civil, administrativa e penal. Lei Federal nº 9.605/1998. 5. Do Inquérito Civil Público: natureza, objeto, instauração e conclusão. Ajustamento de conduta. 6. Da Ação Civil Pública em matéria ambiental.
Contador	LEGISLAÇÃO: Constituição da República Federativa do Brasil (1988); Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964; Decreto Lei 200/67 – Reforma Administrativa; Lei 8.666/93 – Lei das Licitações; Lei 8.429/92 – Improbidade administrativa; Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Federal no 10.028/00 - Lei de Crimes Fiscais; Resoluções 40/01, 43/01, 19/03, 20/03 e 67/05 do Senado Federal; portarias

	interministeriais e portarias emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda em observância ao artigo 51 da LRF; Portaria nº 38, de 5 de julho de 1978, da Seplan; Lei Orgânica e Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Normas Brasileiras de Contabilidade e de Auditoria (NBCs), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. INSTRUMENTOS BÁSICOS DE PLANEJAMENTO: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Orçamento Público. RECEITAS PÚBLICAS: Conceito de Receita; Classificação das Receitas Orçamentárias; Receita Extraorçamentária; Estágios da Receita; Receita da Dívida Ativa; Renúncia de Receita; Receita Corrente Líquida. DESPESAS PÚBLICAS: Conceito de Despesa; Classificação das Despesas Orçamentárias; Despesas Extraorçamentárias; Estágios da despesa; Programação da despesa; Regime de adiantamento. EXERCÍCIO FINANCEIRO: Regimes contábeis; Restos a pagar; Dívida ativa. CRÉDITOS ADICIONAIS: Suplementar; Especiais; Extraordinários. FUNDOS ESPECIAIS. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Controle Interno; Controle Externo. CONTABILIDADE: Contabilidade orçamentária; Contabilidade financeira; Contabilidade patrimonial e escrituração de fatos típicos de cada Sistema. BALANÇOS: Balanço orçamentário; Balanço financeiro; Balanço patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais e interpretação de resultados. LIMITES, EXIGÊNCIAS LEGAIS E RECURSOS VINCULADOS: pessoal; serviços de terceiros; despesas previdenciárias; pensionistas; saúde; educação; dívida pública.

ANEXO VI – Modelo de Requerimento de Isenção

CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2016
Eu, _____(nome completo, nacionalidade, estado civil) residente na rua _____, n.º_____, bairro _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, telefone residencial _____, telefone celular _____, portador do Documento de Identidade n.º _____, emitida por _____, em ___ / ___ / ____, e do CPF n.º _____, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - sob n.º _____, de que trata o Decreto 6.135/2007, REQUEIRO a ISENÇÃO da taxa de inscrição no Concurso Público n.º 001/2016, da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA, no qual me inscrevi para o cargo de _____.

Santa Amélia, _____ de _____ de 2016.

_____
(nome completo e assinatura)

Dados Complementares:
Nome completo da mãe: _____
Data de nascimento (do requerente): ____/____/_____
Sexo: ( ) feminino ( ) masculino
Reservado aos responsáveis pela consulta ao SISTAC:
Pedido: ( ) deferido ( ) indeferido
Data da avaliação:____/____/_____
Carimbo e assinatura do servidor responsável pela consulta.

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:1A0AD061

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 166-2016 - - CAMINHÃO COLETA SELETIVA - SAVANA COMERCIO DE VEICULOS

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR
166/2016	Pregão Presencial 54/2016	Fornecimento de Caminhão para Coleta Seletiva	**SAVANA COMERCIO DEVEÍCULOSLTDA** CNPJ: 24.706.364/0001-50	23/09/2016	23/09/2017	**R$ 237.500,00**

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:E8F33BB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
BALONÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AAGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	151.781.056,00	151.781.056,00	24.852.589,25	16,37	107.813.510,72	71,03	43.967.545,28
RECEITAS CORRENTES	144.756.056,00	144.756.056,00	23.958.032,86	16,55	103.818.518,48	71,72	40.937.537,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	22.705.872,00	22.705.872,00	4.262.346,27	18,77	20.231.249,21	89,10	2.474.622,79
IMPOSTOS	18.531.744,00	18.531.744,00	3.291.038,82	17,76	16.984.290,61	91,65	1.547.453,39

TAXAS	3.989.328,00	3.989.328,00	971.307,45	24,35	3.246.958,60	81,39	742.369,40
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	184.800,00	184.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.800,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.418.416,00	11.418.416,00	1.952.676,92	17,10	7.704.062,20	67,47	3.714.353,80
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.424.112,00	8.424.112,00	1.622.368,81	19,26	5.879.371,22	69,79	2.544.740,78
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.994.304,00	2.994.304,00	330.308,11	11,03	1.824.690,98	60,94	1.169.613,02
RECEITA PATRIMONIAL	12.187.293,57	12.187.293,57	2.450.755,03	20,11	10.550.486,66	86,57	1.636.806,91
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	724.595,30	724.595,30	8.743,69	1,21	33.769,82	4,66	690.825,48
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11.462.698,27	11.462.698,27	2.442.011,34	21,30	10.516.716,84	91,75	945.981,43
RECEITA DE SERVIÇOS	12.420.551,90	12.420.551,90	2.706.857,92	21,79	9.328.874,87	75,11	3.091.677,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	81.276.872,98	81.276.872,98	11.584.568,05	14,25	52.281.387,50	64,33	28.995.485,48
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	80.986.872,98	80.986.872,98	11.409.069,02	14,09	51.903.673,89	64,09	29.083.199,09
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	290.000,00	290.000,00	175.499,03	60,52	377.713,61	130,25	-87.713,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.747.049,55	4.747.049,55	1.000.828,67	21,08	3.722.458,04	78,42	1.024.591,51
MULTAS E JUROS DE MORA	919.358,00	919.358,00	179.538,95	19,53	1.186.304,82	129,04	-266.946,82
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.399.411,07	1.399.411,07	367.907,34	26,29	981.331,24	70,12	418.079,83
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	1.969.080,48	1.969.080,48	369.976,96	18,79	1.168.585,85	59,35	800.494,63
RECEITAS DIVERSAS	459.200,00	459.200,00	83.405,42	18,16	386.236,13	84,11	72.963,87
RECEITAS DE CAPITAL	7.025.000,00	7.025.000,00	894.556,39	12,73	3.994.992,24	56,87	3.030.007,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	784.606,39	15,69	2.800.272,24	56,01	2.199.727,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	5.000.000,00	5.000.000,00	784.606,39	15,69	2.800.272,24	56,01	2.199.727,76
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	109.950,00	5,50	1.194.720,00	59,74	805.280,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	585.000,00	29,25	1.415.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	109.950,00	0,00	609.720,00	0,00	-609.720,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.045.728,00	10.045.728,00	1.634.099,08	16,27	7.068.561,59	70,36	2.977.166,41
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	161.826.784,00	161.826.784,00	26.486.688,33	16,37	114.882.072,31	70,99	46.944.711,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	161.826.784,00	161.826.784,00	26.486.688,33	16,37	114.882.072,31	70,99	46.944.711,69
DÉFICIT (VI)		—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	161.826.784,00	161.826.784,00	26.486.688,33	16,37	114.882.072,31	70,99	46.944.711,69
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	7.547.267,43	—	—	2.476.621,8	—	—
Superávit Financeiro	—	7.547.267,43	—	—	2.476.621,8	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	150.857.205,89	182.772.351,13	22.317.835,32	110.893.406,48	71.878.944,65	25.170.318,28	102.455.012,39	80.317.338,74	99.007.490,64
DESPESAS CORRENTES	131.081.660,49	144.457.630,55	21.321.618,09	99.873.598,19	44.584.032,36	23.600.025,78	94.342.177,03	50.115.453,52	91.356.072,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.663.225,76	77.728.157,00	14.208.526,40	56.105.838,37	21.622.318,63	14.269.248,86	55.958.799,51	21.769.357,49	55.847.824,23
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	145.000,00	105.000,00	8.813,05	94.489,49	10.510,51	8.813,05	94.489,49	10.510,51	94.489,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.273.434,73	66.624.473,55	7.104.278,64	43.673.270,33	22.951.203,22	9.321.963,87	38.288.888,03	28.335.585,52	35.413.759,11
DESPESAS DE CAPITAL	14.587.049,40	33.126.224,58	996.217,23	11.019.808,29	22.106.416,29	1.570.292,50	8.112.835,36	25.013.389,22	7.651.417,81
INVESTIMENTOS	13.297.049,40	31.179.224,58	665.447,56	9.160.430,89	22.018.793,69	1.239.522,83	6.253.457,96	24.925.766,62	5.878.707,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000,00	110.000,00	0,00	40.421,16	69.578,84	0,00	40.421,16	69.578,84	40.421,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	1.140.000,00	1.837.000,00	330.769,67	1.818.956,24	18.043,76	330.769,67	1.818.956,24	18.043,76	1.732.289,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.188.496,00	5.188.496,00	0,00	0,00	5.188.496,00	0,00	0,00	5.188.496,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.188.496,00	5.188.496,00	0,00	0,00	5.188.496,00	0,00	0,00	5.188.496,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.969.578,11	15.479.578,11	2.202.295,09	8.870.960,52	6.608.617,59	2.155.115,25	8.788.759,72	6.690.818,39	8.156.093,52

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.969.578,11	15.479.578,11	2.202.295,09	8.870.960,52	6.608.617,59	2.155.115,25	8.788.759,72	6.690.818,39	8.156.093,52
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	161.826.784,00	198.251.929,24	24.520.130,41	119.764.367,00	78.487.562,24	27.325.433,53	111.243.772,11	87.008.157,13	107.163.584,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	161.826.784,00	198.251.929,24	24.520.130,41	119.764.367,00	78.487.562,24	27.325.433,53	111.243.772,11	87.008.157,13	107.163.584,16
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	3.638.300,20	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	161.826.784,00	198.251.929,24	24.520.130,41	119.764.367,00	—	27.325.433,53	114.882.072,31	—	107.163.584,16

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c) (c/a)	%	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	10.045.728,00	10.045.728,00	1.634.099,08	16,27	7.068.561,59	70,36	2.977.166,41
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.045.728,00	10.045.728,00	1.634.099,08	16,27	7.068.561,59	70,36	2.977.166,41
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.045.728,00	10.045.728,00	1.634.099,08	16,27	7.068.561,59	70,36	2.977.166,41
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.045.728,00	10.045.728,00	1.634.099,08	16,27	7.068.561,59	70,36	2.977.166,41

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	10.969.578,11	15.479.578,11	2.202.295,09	8.870.960,52	6.608.617,59	2.155.115,25	8.788.759,72	6.690.818,39	8.156.093,52

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.832.934,58	9.562.934,58	1.444.581,60	5.730.185,40	3.832.749,18	1.452.413,53	5.707.998,68	3.854.935,90	5.075.332,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.136.643,53	2.045.643,53	176.072,43	1.993.910,30	51.733,23	121.060,66	1.933.896,22	111.747,31	1.933.896,22

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	10.969.578,11	15.479.578,11	2.202.295,09	8.870.960,52	6.608.617,59	2.155.115,25	8.788.759,72	6.690.818,39	8.156.093,52
INVESTIMENTOS	0,00	3.871.000,00	581.641,06	1.146.864,82	2.724.135,18	581.641,06	1.146.864,82	2.724.135,18	1.146.864,82

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 1.579.636,05

UNIAO DA VITORIA, 20/09/2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:35C7B761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAEXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AAGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	150.857.205,89	182.772.351,13	22.317.835,32	110.893.406,48	92,59	71.878.944,65	25.170.318,28	102.455.012,39	92,10	80.317.338,74
Legislativa	4.152.000,00	4.152.000,00	324.239,50	1.945.387,36	1,62	2.206.612,64	427.932,16	1.683.020,65	1,51	2.468.979,35
Ação Legislativa	4.152.000,00	4.152.000,00	324.239,50	1.945.387,36	1,62	2.206.612,64	427.932,16	1.683.020,65	1,51	2.468.979,35
Administração	15.885.103,40	22.380.523,60	3.358.597,40	17.469.132,41	14,59	4.911.391,19	3.842.694,94	15.711.177,89	14,12	6.669.345,71
Planejamento e Orçamento	1.237.000,00	1.237.000,00	206.064,25	741.728,62	0,62	495.271,38	220.375,00	727.906,98	0,65	509.093,02
Administração Geral	14.189.103,40	20.584.523,60	3.070.822,81	16.240.116,02	13,56	4.344.407,58	3.531.857,82	14.521.837,97	13,05	6.062.685,63
Administração Financeira	459.000,00	559.000,00	81.710,34	487.287,77	0,41	71.712,23	90.462,12	461.432,94	0,41	97.567,06
Segurança Pública	294.000,00	294.000,00	1.186,02	7.902,33	0,01	286.097,67	1.186,02	7.902,33	0,01	286.097,67
Policiamento	119.000,00	119.000,00	1.186,02	6.857,33	0,01	112.142,67	1.186,02	6.857,33	0,01	112.142,67
Defesa Civil	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Serviços Urbanos	50.000,00	50.000,00	0,00	1.045,00	0,00	48.955,00	0,00	1.045,00	0,00	48.955,00
Assistência Social	5.672.480,81	6.433.090,70	459.014,42	2.798.997,81	2,34	3.634.092,89	636.427,75	2.570.175,20	2,31	3.862.915,50
Assistência ao Idoso	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	505.771,57	611.985,67	10.169,61	90.320,26	0,08	521.665,41	24.713,77	82.872,90	0,07	529.112,77
Assistência Comunitária	5.091.709,24	5.746.105,03	448.844,81	2.708.677,55	2,26	3.037.427,48	611.713,98	2.487.302,30	2,24	3.258.802,73
Previdência Social	23.337.776,00	23.395.776,00	3.860.978,04	14.683.761,56	12,26	8.712.014,44	3.860.978,04	14.683.761,56	13,20	8.712.014,44
Previdência do Regime Estatutário	23.337.776,00	23.395.776,00	3.860.978,04	14.683.761,56	12,26	8.712.014,44	3.860.978,04	14.683.761,56	13,20	8.712.014,44
Saúde	23.219.000,00	27.139.757,97	3.464.696,28	16.241.118,91	13,56	10.898.639,06	3.984.173,61	15.174.774,52	13,64	11.964.983,45
Atenção Básica	15.661.000,00	18.999.681,97	2.155.945,17	11.779.028,37	9,84	7.220.653,60	2.632.948,01	10.935.561,60	9,83	8.064.120,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.832.000,00	6.157.392,33	1.095.956,87	3.397.186,31	2,84	2.760.206,02	970.546,72	3.244.110,34	2,92	2.913.281,99
Vigilância Sanitária	1.054.000,00	1.190.683,67	145.300,10	626.025,98	0,52	564.657,69	301.353,20	599.351,49	0,54	591.332,18
Vigilância Epidemiológica	672.000,00	792.000,00	67.494,14	438.878,25	0,37	353.121,75	79.325,68	395.751,09	0,36	396.248,91
Trabalho	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços Urbanos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Educação	46.108.229,68	54.781.992,89	8.249.091,87	34.697.617,62	28,97	20.084.375,27	8.445.560,50	32.844.689,15	29,52	21.937.303,74
Ensino Fundamental	28.730.823,68	32.398.823,68	5.246.087,19	23.195.084,40	19,37	9.203.739,28	5.534.660,18	22.661.210,10	20,37	9.737.613,58
Ensino Superior	13.013.856,00	16.583.856,00	2.109.171,39	9.050.318,61	7,56	7.533.537,39	1.977.440,88	7.878.244,44	7,08	8.705.611,56
Educação Infantil	4.363.550,00	5.799.313,21	893.833,29	2.452.214,61	2,05	3.347.098,60	933.459,44	2.305.234,61	2,07	3.494.078,60
Cultura	507.000,00	357.000,00	7.727,46	204.333,22	0,17	152.666,78	10.849,61	199.753,22	0,18	157.246,78
Difusão Cultural	507.000,00	357.000,00	7.727,46	204.333,22	0,17	152.666,78	10.849,61	199.753,22	0,18	157.246,78
Urbanismo	5.743.000,00	5.851.000,00	126.842,69	3.691.999,27	3,08	2.159.000,73	287.267,52	3.280.520,15	2,95	2.570.479,85
Serviços Urbanos	5.743.000,00	5.851.000,00	126.842,69	3.691.999,27	3,08	2.159.000,73	287.267,52	3.280.520,15	2,95	2.570.479,85
Habitação	550.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
Habitação Rural	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Habitação Urbana	500.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	150.857.205,89	182.772.351,13	22.317.835,32	110.893.406,48	92,59	71.878.944,65	25.170.318,28	102.455.012,39	92,10	80.317.338,74
Saneamento	200.000,00	200.000,00	0,00	92.934,50	0,08	107.065,50	3.913,20	78.390,17	0,07	121.609,83
Saneamento Básico Urbano	200.000,00	200.000,00	0,00	92.934,50	0,08	107.065,50	3.913,20	78.390,17	0,07	121.609,83
Gestão Ambiental	4.099.616,00	5.069.616,00	788.981,86	3.748.609,06	3,13	1.321.006,94	880.457,86	3.737.410,56	3,36	1.332.205,44
Preservação e Conservação Ambiental	3.972.616,00	4.942.616,00	783.849,61	3.695.392,66	3,09	1.247.223,34	873.631,27	3.684.415,80	3,31	1.258.200,20
Promoção da Produção Agropecuária	127.000,00	127.000,00	5.132,25	53.216,40	0,04	73.783,60	6.826,59	52.994,76	0,05	74.005,24
Agricultura	1.886.000,00	1.946.000,00	6.813,88	1.184.246,44	0,99	761.753,56	155.364,60	1.041.795,39	0,94	904.204,61
Promoção da Produção Agropecuária	1.886.000,00	1.946.000,00	6.813,88	1.184.246,44	0,99	761.753,56	155.364,60	1.041.795,39	0,94	904.204,61

Indústria	452.000,00	513.358,67	46.625,79	276.800,99	0,23	236.557,68	44.467,17	271.600,99	0,24	241.757,68
Promoção Industrial	452.000,00	513.358,67	46.625,79	276.800,99	0,23	236.557,68	44.467,17	271.600,99	0,24	241.757,68
Comércio e Serviços	436.000,00	436.000,00	-132,42	266.506,90	0,22	169.493,10	153.254,05	233.016,90	0,21	202.983,10
Turismo	436.000,00	436.000,00	-132,42	266.506,90	0,22	169.493,10	153.254,05	233.016,90	0,21	202.983,10
Energia	2.900.000,00	3.388.068,12	380.726,04	2.580.035,55	2,15	808.032,57	274.457,55	2.195.969,32	1,97	1.192.098,80
Energia Elétrica	2.900.000,00	3.388.068,12	380.726,04	2.580.035,55	2,15	808.032,57	274.457,55	2.195.969,32	1,97	1.192.098,80
Transporte	10.740.000,00	20.553.973,96	435.311,89	7.038.307,02	5,88	13.515.666,94	1.322.426,56	4.853.560,85	4,36	15.700.413,11
Transporte Rodoviário	10.740.000,00	20.553.973,96	435.311,89	7.038.307,02	5,88	13.515.666,94	1.322.426,56	4.853.560,85	4,36	15.700.413,11
Desporto e Lazer	980.000,00	1.077.500,00	169.091,33	655.261,13	0,55	422.238,87	194.967,38	577.059,14	0,52	500.440,86
Desporto Comunitário	980.000,00	1.077.500,00	169.091,33	655.261,13	0,55	422.238,87	194.967,38	577.059,14	0,52	500.440,86
Encargos Especiais	3.035.000,00	3.772.693,22	638.043,27	3.310.454,40	2,76	462.238,82	643.939,76	3.310.434,40	2,98	462.258,82
Outros Encargos Especiais	3.035.000,00	3.772.693,22	638.043,27	3.310.454,40	2,76	462.238,82	643.939,76	3.310.434,40	2,98	462.258,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.969.578,11	15.479.578,11	2.202.295,09	8.870.960,52	7,41	6.608.617,59	2.155.115,25	8.788.759,72	7,90	6.690.818,39
Legislativa	160.000,00	160.000,00	5.040,60	59.162,40	0,05	100.837,60	10.430,29	41.206,71	0,04	118.793,29
Ação Legislativa	160.000,00	160.000,00	5.040,60	59.162,40	0,05	100.837,60	10.430,29	41.206,71	0,04	118.793,29
Administração	1.542.000,00	1.901.000,00	286.810,66	1.617.385,48	1,35	283.614,52	291.251,74	1.610.150,98	1,45	290.849,02
Administração Geral	1.542.000,00	1.901.000,00	286.810,66	1.617.385,48	1,35	283.614,52	291.251,74	1.610.150,98	1,45	290.849,02
Saúde	1.921.453,64	1.061.453,64	234.990,00	472.221,84	0,39	589.231,80	234.990,00	472.221,84	0,42	589.231,80
Atenção Básica	1.147.000,00	837.000,00	234.990,00	472.221,84	0,39	364.778,16	234.990,00	472.221,84	0,42	364.778,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	703.453,64	153.453,64	0,00	0,00	0,00	153.453,64	0,00	0,00	0,00	153.453,64
Vigilância Sanitária	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Educação	5.731.480,94	7.031.480,94	1.093.812,77	4.125.672,41	3,44	2.905.808,53	1.036.802,16	4.068.661,80	3,66	2.962.819,14
Ensino Fundamental	4.105.480,94	5.255.480,94	743.848,24	2.926.304,77	2,44	2.329.176,17	743.848,24	2.926.304,77	2,63	2.329.176,17
Ensino Superior	1.626.000,00	1.776.000,00	349.964,53	1.199.367,64	1,00	576.632,36	292.953,92	1.142.357,03	1,03	633.642,97
Transporte	0,00	3.871.000,00	581.641,06	1.146.864,82	0,96	2.724.135,18	581.641,06	1.146.864,82	1,03	2.724.135,18
Transporte Rodoviário	0,00	3.871.000,00	581.641,06	1.146.864,82	0,96	2.724.135,18	581.641,06	1.146.864,82	1,03	2.724.135,18

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.969.578,11	15.479.578,11	2.202.295,09	8.870.960,52	7,41	6.608.617,59	2.155.115,25	8.788.759,72	7,90	6.690.818,39
Encargos Especiais	1.614.643,53	1.454.643,53	0,00	1.449.653,57	1,21	4.989,96	0,00	1.449.653,57	1,30	4.989,96
Outros Encargos Especiais	1.614.643,53	1.454.643,53	0,00	1.449.653,57	1,21	4.989,96	0,00	1.449.653,57	1,30	4.989,96
TOTAL (III) = (I + II)	161.826.784,00	198.251.929,24	24.520.130,41	119.764.367,00	100,00	78.487.562,24	27.325.433,53	111.243.772,11	100,00	87.008.157,13
FONTE:										

UNIAO DA VITORIA, 20/09/2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:85430E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RECEITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AAGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.908.048,00	13.908.048,00	9.679.016,85	6.398.111,78
RECEITAS CORRENTES	13.908.048,00	13.908.048,00	9.679.016,85	6.398.111,78
Receita de Contribuições dos Segurados	5.781.248,00	5.781.248,00	3.488.769,81	3.311.515,41
Pessoal Civil	5.781.248,00	5.781.248,00	3.488.769,81	3.311.515,41
Ativo	5.781.248,00	5.781.248,00	3.488.769,81	3.311.515,41
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.884.800,00	7.884.800,00	6.126.345,19	3.052.302,99
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.884.800,00	7.884.800,00	6.126.345,19	3.052.302,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	242.000,00	242.000,00	63.901,85	34.293,38
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	242.000,00	242.000,00	6.347,40	34.293,38

Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	57.554,45	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			9.429.728,00	9.429.728,00	6.584.380,76	6.261.635,08
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)			23.337.776,00	23.337.776,00	16.263.397,61	12.659.746,86

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	18.659.280,00	18.717.280,00	14.683.761,56	10.483.903,40	14.683.761,56	10.483.903,40
ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	30.000,00	395,00	1.699.349,37	395,00	1.699.349,37
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.695.262,37	0,00	1.695.262,37
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	395,00	4.087,00	395,00	4.087,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.629.280,00	18.687.280,00	14.683.366,56	8.784.554,03	14.683.366,56	8.784.554,03
Pessoal Civil	15.595.780,00	15.595.780,00	12.382.116,86	8.784.554,03	12.382.116,86	8.784.554,03
Aposentadorias	13.069.300,00	13.069.300,00	10.848.451,36	5.546.350,27	10.848.451,36	5.546.350,27
Pensões	2.526.480,00	2.526.480,00	1.533.665,50	3.238.203,76	1.533.665,50	3.238.203,76
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
Outras Despesas Previdenciárias	3.033.500,00	3.091.500,00	2.301.249,70	0,00	2.301.249,70	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	3.033.500,00	3.091.500,00	2.301.249,70	0,00	2.301.249,70	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	18.659.280,00	18.717.280,00	14.683.761,56	10.483.903,40	14.683.761,56	10.483.903,40
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	4.678.496,00	4.620.496,00	-	-	1.579.636,05	2.175.843,46

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	4.678.496,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	9.429.728,00	9.429.728,00	6.584.380,76	6.261.635,08
RECEITAS CORRENTES (VIII)	9.429.728,00	9.429.728,00	6.584.380,76	6.261.635,08
Receita de Contribuições Patronais	7.000.000,00	7.000.000,00	4.650.484,55	4.034.307,99
Pessoal Civil	7.000.000,00	7.000.000,00	4.650.484,55	4.034.307,99
Ativo	7.000.000,00	7.000.000,00	4.650.484,55	4.034.307,99
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	2.429.728,00	2.429.728,00	1.933.896,21	2.227.327,09

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI) = (VIII + IX - X)	9.429.728,00	9.429.728,00	6.584.380,76	6.261.635,08

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

UNIAO DA VITORIA, 20/09/2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:D5F7B15C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AAGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	143.339.085,73	100.370.363,23	92.693.172,75
Receita Tributária	22.705.872,00	20.231.249,21	16.436.404,30
I.P.T.U.	9.000.000,00	6.912.759,78	6.134.711,34
I.S.S.	5.031.744,00	6.243.394,70	4.524.159,09
I.T.B.I.	1.500.000,00	763.617,39	857.881,00
I.R.R.F.	3.000.000,00	3.064.518,74	2.049.734,98
Outras Receitas Tributárias	4.174.128,00	3.246.958,60	2.869.917,89
Receita de Contribuição	21.464.144,00	14.772.623,79	13.870.627,22
Receitas Previdenciárias	15.210.976,00	10.073.150,57	9.573.150,49
Outras Contribuições	6.253.168,00	4.699.473,22	4.297.476,73
Receita Patrimonial Líquida	724.595,30	33.769,82	51.213,64
Receita Patrimonial	12.187.293,57	10.550.486,66	6.727.146,21
(-) Aplicações Financeiras	11.462.698,27	10.516.716,84	6.675.932,57
Transferências Correntes	81.276.872,98	52.281.387,50	48.287.944,58
F.P.M.	26.631.800,94	14.686.270,56	14.838.937,35
I.P.V.A	4.238.080,00	4.410.136,10	4.184.965,53
I.C.M.S.	14.784.000,00	8.716.631,83	7.634.234,10
Convênios	290.000,00	377.713,61	189.581,12
Outras Transferências Correntes	35.332.992,04	24.090.635,40	21.440.226,48
Demais Receitas Correntes	17.167.601,45	13.051.332,91	14.046.983,01
Dívida Ativa	1.969.080,48	1.168.585,85	877.331,37
Diversas Receitas Correntes	15.198.520,97	11.882.747,06	13.169.651,64
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.025.000,00	3.994.992,24	1.180.537,59
Operações de Crédito (III)	5.000.000,00	2.800.272,24	44.388,99
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	25.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.000.000,00	1.194.720,00	1.136.148,60
Convênios	0,00	609.720,00	662.648,60
Outras Transferências de Capital	2.000.000,00	585.000,00	473.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.000.000,00	1.194.720,00	1.136.148,60
RECEITAPRIMÁRIATOTAL (VII) = (I + VI)	145.339.085,73	101.565.083,23	93.829.321,35

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	156.066.208,66	107.597.693,89	90.350.610,47	101.984.071,93	85.750.702,82
Pessoal e Encargos Sociais	87.291.091,58	61.836.023,77	52.415.343,35	61.666.798,19	52.275.538,21
Juros e Encargos da Dívida (IX)	105.000,00	94.489,49	5,99	94.489,49	5,99
Outras Despesas Correntes	68.670.117,08	45.667.180,63	37.935.261,13	40.222.784,25	33.475.158,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	155.961.208,66	107.503.204,40	90.350.604,48	101.889.582,44	85.750.696,83
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	36.997.224,58	12.166.673,11	5.608.903,92	9.259.700,18	4.786.531,23
Investimentos	35.050.224,58	10.307.295,71	4.915.274,86	7.400.322,78	4.092.902,17
Inversões Financeiras	110.000,00	40.421,16	0,00	40.421,16	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	110.000,00	40.421,16	0,00	40.421,16	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.837.000,00	1.818.956,24	693.629,06	1.818.956,24	693.629,06
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	35.160.224,58	10.347.716,87	4.915.274,86	7.440.743,94	4.092.902,17
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XVI)	5.188.496,00	-	-	-	-
DESPESAPRIMÁRIATOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	196.309.929,24	117.850.921,27	95.265.879,34	109.330.326,38	89.843.599,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-50.970.843,51	-16.285.838,04	-1.436.557,99	-7.765.243,15	3.985.722,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	2.476.621,68	0,00
Superávit Financeiro	-	-	-	2.476.621,68	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

UNIAO DA VITORIA, 20/09/2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:28CE650F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORDEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	67.638,72	692.991,14	667.456,36	518,12	92.655,38	641.914,74	1.588.667,63	1.152.332,68	1.096.992,95	314.292,96	819.296,46	911.951,84
EXECUTIVO	67.638,72	692.991,14	667.456,36	518,12	92.655,38	641.914,74	1.588.667,63	1.152.332,68	1.096.992,95	314.292,96	819.296,46	911.951,84
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	54.589,95	675.238,86	649.767,18	16,85	80.044,78	617.277,99	1.342.981,78	1.013.719,88	958.380,15	188.745,56	813.134,06	893.178,84
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	6.822,44	6.822,44	5.278,00	0,00	1.544,44	1.544,44
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.723,32	13.428,15	11.518,33	0,01	4.633,13	1.355,17	6.841,56	6.413,56	4.813,38	0,00	3.383,35	8.016,48
FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	798,25	0,00	0,00	0,00	0,00	798,25	918,25
PODER EXECUTIVO	31.901,47	1.879,77	2.311,95	0,00	31.469,29	12.188,33	14.777,10	5.082,47	5.082,47	770,00	21.112,96	52.582,25
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	4.407,50	4.407,50	0,00	0,00	0,00	13.733,72	11.639,72	8.139,72	0,00	5.594,00	5.594,00
SECRETARIA M.AGRIC.PEC.E ABASTECIMENTO	687,00	0,00	0,00	0,00	687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	687,00
SECRETARIA M.TRANSP.E SERV.PÚBLICOS	1.449,34	0,00	0,00	0,00	1.449,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.449,34
SECRETARIA MUN.TRÂNSITO,VIG. E FISCAL.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193,00	193,00	193,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	0,00	110.037,40	110.037,40	0,00	0,00	836,00	89.050,35	82.024,95	82.024,95	0,00	7.861,40	7.861,40
SECRETARIA MUNIC. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	19.157,10	423,00	423,00	166,74	18.567,36	18.567,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	330,50	8.255,87	6.575,74	0,00	2.010,63	0,00	1.622,46	1.502,46	1.502,46	0,00	120,00	2.130,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.004,57	151.261,90	150.954,85	15,34	4.296,28	19.499,15	98.183,42	66.694,44	59.196,57	11.895,66	46.590,34	50.886,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	80,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.431,85	26.924,89	22.025,92	0,05	6.330,77	6.189,94	149.016,69	101.796,58	90.887,98	138,65	64.180,00	70.510,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	584,24	5.377,80	5.377,80	0,02	584,22	55,00	17.007,24	11.326,24	11.165,60	3.672,00	2.224,64	2.808,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.439,00	2.439,00	2.439,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	7.150,87	7.150,87	0,00	0,00	308,00	1.014,80	1.014,80	1.014,80	0,00	308,00	308,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.984,06	240.777,33	240.886,53	1,42	6.873,44	445.153,57	543.299,91	528.414,63	528.414,63	161.333,68	298.705,17	305.578,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERV. PÚBLICOS	4.373,60	101.787,38	84.570,29	0,01	21.590,68	130.814,58	379.822,99	187.932,59	157.804,59	10.768,83	342.064,15	363.654,83
COMPANHIA MUN DE DESENV HABIT DE UNIAO DA VITORIA	12.610,60	0,00	0,00	0,00	12.610,60	1.214,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.214,90	13.825,50
COMPANHIA MUNICIPAL DE DES. HABIT U VITORIA	5,11	0,00	0,00	0,00	5,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,11
COMPANHIA MUNICIPAL DE DES. HABITACIONAL DE U.VITÓ	35,23	0,00	0,00	0,00	35,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,23
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	12.444,26	0,00	0,00	0,00	12.444,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.444,26
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO	105,60	0,00	0,00	0,00	105,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,60
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,55	0,00	0,00	0,00	0,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,55
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,00	47,00
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	14,14	0,00	0,00	0,00	14,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,14
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618,57	0,00	0,00	0,00	0,00	618,57	618,57

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549,33	0,00	0,00	0,00	0,00	549,33	549,33
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1,71	0,00	0,00	0,00	1,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,71
FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA	438,17	17.032,28	16.969,18	501,27	-0,00	23.421,85	245.685,85	138.612,80	138.612,80	125.547,40	4.947,50	4.947,50
FACE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.190,10	0,00	0,00	0,00	502,60	4.687,50	4.687,50
UNIUV	438,17	17.032,28	16.969,18	501,27	-0,00	18.231,75	245.685,85	138.612,80	138.612,80	125.044,80	260,00	260,00
INSTITUTO MUN. DE ASSIST. SERV. UNIAO DA VITORIA	0,00	720,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAAO SERVIDOR	0,00	720,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	67.638,72	692.991,14	667.456,36	518,12	92.655,38	641.914,74	1.588.667,63	1.152.332,68	1.096.992,95	314.292,96	819.296,46	911.951,84
FONTE:												

UNIAO DA VITORIA, 21/09/2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:5BF9C3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RECEITA E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AAGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	21.045.824,48	21.045.824,48	3.713.352,71	18.649.775,51	88,62
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.788.208,48	10.788.208,48	1.390.398,93	8.033.285,76	74,46
1.1.1- IPTU	9.000.000,00	9.000.000,00	1.106.849,33	7.821.549,03	86,91
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	94.000,00	94.000,00	9.189,94	25.321,34	26,94
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.194.208,48	1.194.208,48	284.885,53	785.115,49	65,74
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	500.000,00	500.000,00	48.196,22	313.142,63	62,63
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU		0,00	58.722,09	911.842,73	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.508.624,00	1.508.624,00	154.034,22	769.311,79	50,99
1.2.1- ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	153.670,51	763.618,55	50,91
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.232,00	1.232,00	10,10	217,55	17,66
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	7.392,00	7.392,00	248,45	5.371,69	72,67
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	106,82	106,82	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	1,66	2,82	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.748.992,00	5.748.992,00	1.389.747,28	6.782.659,22	117,98
1.3.1- ISS	5.349.600,00	5.349.600,00	1.309.435,02	6.248.769,90	116,81
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	40.248,00	40.248,00	14.596,26	322.137,77	800,38
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	616.000,00	616.000,00	58.576,83	184.462,73	29,95
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	61.000,00	61.000,00	7.272,42	32.820,28	53,80
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	317.856,00	317.856,00	133,25	5.531,46	1,74
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	779.172,28	3.064.518,74	102,15
1.4.1- IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	779.172,28	3.064.518,74	102,15
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.678.190,94	57.678.190,94	7.768.639,08	35.900.320,69	62,24
2.1- Cota-Parte FPM	33.284.600,94	33.284.600,94	4.739.264,37	19.263.818,37	57,88
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	_	33.284.600,94	3.833.283,94	18.357.837,94	55,15
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	_	0,00	905.980,43	905.980,43	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	18.480.000,00	18.480.000,00	2.711.782,25	10.895.789,60	58,96
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	209.430,00	209.430,00	20.636,44	82.546,09	39,41
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	369.600,00	369.600,00	33.253,98	142.316,81	38,51
2.5- Cota-Parte ITR	36.960,00	36.960,00	480,35	3.180,29	8,60
2.6- Cota-Parte IPVA	5.297.600,00	5.297.600,00	263.221,69	5.512.669,53	104,06
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	78.724.015,42	78.724.015,42	11.481.991,79	54.550.096,20	69,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	24.000,00	24.000,00	1.095,85	19.726,25	82,19
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	23.595.785,23	23.595.785,23	3.427.994,10	16.082.498,91	68,16
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.835.000,00	1.835.000,00	288.729,97	1.274.534,67	69,46
5.2- Outras Transferências do FNDE	21.745.785,23	21.745.785,23	3.137.454,88	14.787.561,20	68,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	1.809,25	20.403,04	136,02
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	290.000,00	290.000,00	238.966,99	559.239,95	192,84
6.1- Transferências de Convênios	290.000,00	290.000,00	226.249,95	505.133,35	174,18
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	12.717,04	54.106,60	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	23.909.785,23	23.909.785,23	3.668.056,94	16.661.465,11	69,68

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.531.520,00	11.531.520,00	1.372.531,45	6.998.867,03	60,69
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	6.652.800,00	6.652.800,00	766.656,73	3.671.567,38	55,19
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.696.000,00	3.696.000,00	542.356,42	2.179.157,77	58,96
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	41.888,00	41.888,00	4.127,28	16.509,18	39,41
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	73.920,00	73.920,00	6.650,78	28.463,29	38,51
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	7.392,00	7.392,00	96,05	635,98	8,60
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.059.520,00	1.059.520,00	52.644,19	1.102.533,43	104,06
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	20.946.000,00	20.946.000,00	2.994.321,53	13.989.424,39	66,79
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	12.567.600,00	12.567.600,00	1.372.525,98	7.270.775,47	57,85
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	8.377.400,00	8.377.400,00	1.617.407,80	6.689.010,47	79,85
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.000,00	1.000,00	4.387,75	29.638,45	2.963,85
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.036.080,00	1.036.080,00	-5,47	271.908,44	26,24
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.036.080,00	1.036.080,00	0,00	271.908,44	26,24
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	5,47	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	20.844.000,00	20.844.000,00	3.554.377,27	14.502.522,02	69,58
13.1- Com Educação Infantil	1.544.000,00	1.544.000,00	120.437,00	473.144,03	30,64
13.2- Com Ensino Fundamental	19.300.000,00	19.300.000,00	3.433.940,27	14.029.377,99	72,69
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	20.844.000,00	20.844.000,00	3.554.377,27	14.502.522,02	69,58

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	103,67

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	19.681.003,86	19.681.003,86	2.870.497,95	13.637.524,05	69,29

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.363.550,00	4.063.550,00	502.507,61	1.850.298,77	45,53
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.544.000,00	1.544.000,00	120.437,00	473.144,03	30,64
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.819.550,00	2.519.550,00	382.070,61	1.377.154,74	54,66
24- ENSINO FUNDAMENTAL	29.777.519,42	32.477.519,42	5.813.000,45	22.986.314,79	70,78
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	19.300.000,00	19.300.000,00	3.433.940,27	14.029.377,99	72,69
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.477.519,42	13.177.519,42	2.389.900,18	9.075.061,97	68,87
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-10.840,00	-118.125,17	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	34.141.069,42	36.541.069,42	6.315.508,06	24.836.613,56	67,97

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	271.908,44
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	7.202.108,10
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	29.638,45
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00

35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	575.260,46
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	138,65
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	8.079.054,10
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	16.757.559,46
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	30,72

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.850.000,00	1.850.000,00	149.533,86	1.299.595,26	70,25
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.090.785,20	4.944.548,41	723.881,86	1.583.318,10	32,02
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.940.785,20	6.794.548,41	873.415,72	2.882.913,36	42,43
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	37.081.854,62	43.335.617,83	7.188.923,78	27.719.526,92	63,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	599.656,54	138,65

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.959.785,94
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	29.638,45
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	13.989.424,39

UNIAO DA VITORIA, 20/09/2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:C79182F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RECEITAS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AAGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	21.045.824,48	21.045.824,48	18.649.775,51	88,62
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.000.000,00	9.000.000,00	6.912.759,78	76,81
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	763.617,39	50,91
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.031.744,00	5.031.744,00	6.243.394,70	124,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	3.064.518,74	102,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	135.480,00	135.480,00	347.676,66	256,63
Dívida Ativa dos Impostos	1.817.600,48	1.817.600,48	971.738,51	53,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	561.000,00	561.000,00	346.069,73	61,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	57.678.190,94	57.678.190,94	34.994.340,26	60,67
Cota-Parte FPM	33.284.600,94	33.284.600,94	18.357.837,94	55,15
Cota-Parte ITR	36.960,00	36.960,00	3.180,29	8,60
Cota-Parte IPVA	5.297.600,00	5.297.600,00	5.512.669,53	104,06
Cota-Parte ICMS	18.480.000,00	18.480.000,00	10.895.789,60	58,96
Cota-Parte IPI-Exportação	369.600,00	369.600,00	142.316,81	38,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	209.430,00	209.430,00	82.546,09	39,41
Desoneração ICMS (LC 87/96)	209.430,00	209.430,00	82.546,09	39,41
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	78.724.015,42	78.724.015,42	53.644.115,77	68,14
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.930.000,00	6.930.000,00	3.813.432,06	55,03
Provenientes da União	6.500.000,00	6.500.000,00	2.911.880,69	44,80
Provenientes dos Estados	430.000,00	430.000,00	901.551,37	209,66
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.930.000,00	6.930.000,00	3.813.432,06	55,03

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	22.711.453,64	22.990.043,94	14.871.271,83	64,69	14.028.405,73	61,02
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	22.711.453,64	22.990.043,94	14.871.271,83	64,69	14.028.405,73	61,02
Pessoal e Encargos Sociais	10.995.453,64	10.985.453,64	7.873.029,34	71,67	7.873.029,34	71,67
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.716.000,00	12.004.590,30	6.998.242,49	58,30	6.155.376,39	51,28
DESPESAS DE CAPITAL	2.429.000,00	5.211.167,67	1.842.068,92	35,35	1.618.590,63	31,06
Investimentos	2.429.000,00	5.211.167,67	1.842.068,92	35,35	1.618.590,63	31,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	25.140.453,64	28.201.211,61	16.713.340,75	59,26	15.646.996,36	55,48

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	40.000,00	40.000,00	19.374,68	0,12	19.374,68	0,12
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.144.000,00	9.430.492,97	5.096.625,04	30,49	4.739.105,21	30,29
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.144.000,00	9.422.826,00	5.096.625,04	30,49	4.739.105,21	30,29
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	7.666,97	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	100.000,00	10.000,00	1.649,00	0,01	1.649,00	0,01
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	720.243,89	4,31	720.243,89	4,60
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	154,22	0,00	154,22	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	7.184.000,00	9.470.492,97	5.838.046,83	34,93	5.480.527,00	35,03
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	17.956.453,64	18.730.718,64	10.875.293,92	24,33	10.166.469,36	20,46
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						18,95
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-2.119.851,99

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	154,22	-154,22

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre(l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	16.808.000,00	19.836.681,97	12.251.250,21	73,30	11.407.783,44	72,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.535.453,64	6.310.845,97	3.397.186,31	20,33	3.244.110,34	20,73
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.105.000,00	1.241.683,67	626.025,98	3,75	599.351,49	3,83
Vigilância Epidemiológica	692.000,00	812.000,00	438.878,25	2,63	395.751,09	2,53
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.140.453,64	28.201.211,61	16.713.340,75	100,00	15.646.996,36	100,00

UNIAO DA VITORIA, 20/09/2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:339FB522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

UNIAO DA VITORIA, 20/09/2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:BEAAD137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
44119-8 Escola de Campo Sao Domingos	0,00	23.309,26	0,00	0,00	0,00	0,00
196-3 Transporte Escolar 2008	0,00	0,00	0,00	61.290,00	0,00	0,00
21920-7 FIA 2004 - exerc anteriores	0,00	0,00	0,00	2.666,64	0,00	0,00
25% S/ demais impostos vinc educ Ex corrente	11.033,60	108.059,94	9.358,24	249.653,24	0,00	0,00
33.280-1 FMAS PBVIT	0,00	0,00	0,00	1.545,99	0,00	0,00
36196-8 CREAS PFMC - III F 778	267,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36197-6 CREAS PFMC- II F 777	0,00	0,00	0,00	590,82	0,00	0,00
40.548-5 FMAS PBVIT	0,00	0,00	118,50	999,00	0,00	0,00
40544-2 INDICE GESTÃO DESC BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	258,62	0,00	0,00
40545-0 Gestão Suas	0,00	0,00	0,00	95,00	0,00	0,00
5% S/ Transf Constitucionais - Exercíc corrente	2.477,84	190.963,28	1.526,40	26.584,00	0,00	0,00
647.081-7 Academia ao ar livre	0,00	0,00	0,00	59.099,92	0,00	0,00
ACESSUAS	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	6.169,44	136.274,42	8.292,85	124.510,53	0,00	0,00
ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.HOSPITALAR	0,00	28.425,40	2.925,48	7.527,80	0,00	0,00
BLOCO DE FINANCIAMENTO	0,00	35.307,90	0,00	55.263,16	0,00	0,00
BLOCO INVESTIMENTOS	0,00	0,00	248.731,00	100.925,83	0,00	0,00
CIDE	0,00	31.080,00	0,00	16.680,00	0,00	0,00
Construção quadra Didio Augusto e Maridalva Palamar	0,00	19.706,49	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - Cont. Iluminação Pública	30.148,81	74.844,00	60.000,00	401.178,99	0,00	0,00
FUNDEB 60% - Exercício Corrente	0,00	272.802,49	0,00	0,00	0,00	0,00
GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	7.850,00	0,00	0,00
Horst Waldraff II	12.444,00	0,00	0,00	22.465,42	0,00	0,00
MDE/Convenio Merenda escolar -155000	1.815,00	139.200,34	0,00	70.462,14	0,00	0,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.927.392,96	0,00	0,00
PAEFI	0,00	0,00	0,00	10.701,00	0,00	0,00
Pavimentação Afonso Ulrich	0,00	49.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PNATE PROG. NAC. APOIO TRANSP ESCOLAR- 17326-6	0,00	22.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DESCENTRALIZADOS	166,60	0,00	1.183,90	45.893,35	0,00	0,00
RECURSOS LIVRES	4.921,38	0,00	59.593,37	0,00	0,00	0,00

ROYALTIES	0,00	0,00	4.977,00	0,00	0,00	0,00
Salário Educação - Exercício Corrente	0,00	147.237,51	1.740,00	26.438,20	0,00	0,00
Saúde - Rec Vin (EC 29/00 - 15%) - Ex corrente	95,00	220.769,45	11.790,40	516.840,43	0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	20.700,36	5.309,22	69.292,51	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	70.299,42	1.555.782,84	415.546,36	3.806.205,55	0,00	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Livre (arrecadados na Entidade) Ex corren	0,00	733,36	4.947,50	407.358,86	0,00	0,00
Recursos Ordinários - Exercício Corrente	72.513,35	2.193.766,05	160.397,15	1.111.277,93	0,00	0,00
Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	2.400,00	0,00	1.623,00	151.813,05	0,00	0,00
Recursos própios - Exercício anterior	0,00	24.235,13	0,00	821.725,92	0,00	0,00
Recursos próprios (arrecadação na Entidade)	0,00	434,80	0,00	54.971,82	0,00	0,00
Recursos Próprios (Arrecadados na Entidade)	0,00	0,00	31,00	655.170,65	0,00	0,00
ROYALTIES	1.782,36	246.471,24	155.337,22	446.878,34	0,00	0,00
TAXAS PELO PODER DE POLÍCIA	879,98	47.894,82	25.276,25	110.427,38	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	77.575,69	2.517.945,40	347.612,12	3.759.623,95	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	147.875,11	4.073.728,24	763.158,48	7.565.829,50	0,00	0,00

UNIAO DA VITORIA, 20/09/2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:0D4851A2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DARECEITACORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2015 AAGOSTO/2016

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	
RECEITAS CORRENTES (I)	10.594.402,96	10.579.805,34	11.598.579,16	15.190.676,35	13.587.477,72	12.979.629,70	14.589.719,08	18.015.399,28	13.164.502,45	13.116.039,97	12.498.648,22	12.826.756,09	158.741.636,32
Receita Tributária	2.092.973,73	1.766.481,43	2.105.795,87	2.319.570,54	1.315.833,48	1.450.850,13	2.118.567,20	7.589.764,22	2.593.788,53	2.272.605,49	2.507.958,79	2.221.739,31	30.355.928,72
I.P.T.U.	652.050,78	596.728,54	602.803,54	603.179,04	136.179,04	171.104,18	683.525,02	4.378.472,57	676.098,87	597.507,15	738.684,28	651.714,65	10.488.047,66
I.S.S	621.859,24	606.704,54	692.845,59	763.528,02	455.058,16	528.749,46	597.042,79	2.285.397,14	852.901,87	673.762,52	692.553,63	697.193,65	9.467.596,61
I.T.B.I	109.338,55	99.920,28	123.876,05	171.800,40	60.309,08	101.089,32	137.273,30	124.840,55	91.757,80	100.007,52	84.534,71	69.499,51	1.274.247,07
I.R.R.F	301.726,87	213.686,32	379.374,00	455.354,69	397.107,10	310.475,27	394.211,38	395.219,72	396.743,02	391.589,97	392.440,66	386.731,62	4.414.660,62
Outras Receitas Tributárias	407.998,29	249.441,75	306.896,69	325.708,39	267.180,10	339.431,90	306.514,71	405.834,24	576.286,97	509.738,33	599.745,51	416.599,88	4.711.376,76
Receita de Contribuições	737.653,19	891.130,75	1.463.112,72	1.925.633,34	955.291,51	438.683,22	1.025.778,70	1.097.035,11	1.122.070,35	1.113.078,99	1.041.743,39	910.939,87	12.722.151,14
Receita Patrimonial	535.922,63	758.095,63	910.826,93	1.096.597,76	1.411.709,87	1.244.197,72	1.810.416,43	1.684.731,41	766.145,95	1.189.540,42	1.351.993,04	1.099.234,37	13.859.412,16
Receita Agropecuária	-8,32	-6,93	-22,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-38,08
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	926.297,78	796.374,93	792.200,69	971.701,92	925.615,80	1.161.080,48	1.084.919,00	841.784,59	866.300,69	1.791.788,48	1.190.711,48	1.516.146,65	12.864.922,49
Transferências Correntes	6.159.963,57	6.188.049,17	6.162.896,70	8.306.542,40	8.776.870,92	8.505.130,10	8.323.293,62	6.579.727,65	7.635.831,75	6.468.247,99	6.231.447,35	6.720.492,15	86.058.493,37
Cota Parte do FPM	1.692.864,39	1.926.760,23	2.175.463,56	2.501.533,45	2.376.661,67	2.975.236,80	1.807.214,19	2.148.389,55	2.856.839,52	2.360.212,27	1.711.181,59	2.122.102,35	26.654.459,57
Cota Parte do ICMS	1.636.765,52	1.324.203,87	1.159.859,70	1.723.874,12	1.163.792,97	1.260.988,90	1.718.878,65	1.134.380,59	1.618.173,78	1.287.792,46	1.128.019,16	1.583.763,09	16.740.492,81
Cota Parte do IPVA	178.628,32	132.788,36	137.457,89	220.512,09	2.406.182,70	1.124.607,33	1.045.806,94	315.596,85	210.581,33	146.672,69	138.832,68	124.389,01	6.182.056,19
Cota-Parte do ITR	4.256,50	46.824,18	2.941,83	2.006,42	725,60	944,34	173,63	232,44	323,13	300,80	381,04	99,31	59.209,22
Transferências LC 87/1996	10.026,79	10.026,79	10.026,79	10.026,79	10.318,33	10.318,33	10.318,33	10.318,22	10.318,22	10.318,22	10.318,22	10.318,22	122.653,25
Transferências LC 61/1989	18.180,77	21.088,20	19.213,22	18.971,88	22.875,54	17.983,31	17.557,38	18.015,35	20.457,89	12.173,36	16.540,23	16.713,75	219.770,88
Transferências do FUNDEB	812.452,74	691.828,28	1.113.506,53	483.787,38	1.026.928,30	1.077.854,61	906.780,47	1.002.947,05	1.038.068,77	845.670,29	601.048,98	771.477,00	10.372.350,40
Outras Transferências Correntes	1.806.788,54	2.034.529,26	1.544.427,18	3.345.830,27	1.769.385,81	2.037.196,48	2.816.564,03	1.949.847,60	1.881.069,11	1.805.107,90	2.625.125,45	2.091.629,42	25.707.501,05
Outras Receitas Correntes	141.600,38	179.680,36	163.769,08	570.630,39	202.156,14	179.688,05	226.744,13	222.356,30	180.365,18	280.778,60	174.794,17	358.203,74	2.880.766,52
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	708.144,33	692.338,16	700.992,46	895.384,87	2.551.913,74	1.922.757,36	2.597.624,19	2.373.177,47	1.646.302,98	1.916.146,70	1.827.127,38	1.758.985,50	19.590.895,14
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.355.802,50	844.741,70	1.677.634,48	1.647.790,96	702.964,35	1.152.652,87	1.220.148,69	987.085,34	9.588.820,89
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.924,24	423,16	6.347,40
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	708.144,33	692.338,16	700.992,46	895.384,87	1.196.111,24	1.078.015,66	919.989,71	725.386,51	943.338,63	763.493,83	601.054,45	771.477,00	9.995.726,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	9.886.258,63	9.887.467,18	10.897.586,70	14.295.291,48	11.035.563,98	11.056.872,34	11.992.094,89	15.642.221,81	11.518.199,47	11.199.893,27	10.671.520,84	11.067.770,59	139.150.741,18
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS													

UNIAO DA VITORIA, 20/09/2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:9FEEF464